

Leandro Vieira Cavalcante

AGRONEGÓCIO, QUESTÃO AGRÁRIA E USO CORPORATIVO DO TERRITÓRIO

LETRACAPITAL



LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE

Geógrafo, com mestrado e doutorado em Geografia. Professor do Departamento de Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Coordenador do Grupo de Pesquisa e Extensão Territórios do Semiárido (SEMIAR). Atua com pesquisa e extensão na área de Geografia Agrária, com foco na questão agrária, uso do território, conflitos e resistências.

Esta publicação busca demonstrar como agem as firmas do agronegócio, de diferentes setores, em sua incessante busca por concentração de terra e exploração dos territórios. A partir da investigação centrada na territorialização de algumas empresas hegemônicas do agronegócio, faz-se um esforço para “dar nomes aos bois” e apresentar precisamente como tais empresas concentram terra e fazem um uso corporativo do território, por exemplo. A obra apresenta um retrato do Brasil do século XXI, onde as poderosas corporações do agronegócio determinam quem pode viver ou morrer, num cenário onde tudo parece possível de ser apropriado pelo grande capital.

Leandro Vieira Cavalcante

AGRONEGÓCIO, QUESTÃO AGRÁRIA
E USO CORPORATIVO DO TERRITÓRIO

LETRAPITAL

Conselho Editorial

Série Letra Capital Acadêmica

Ana Elizabeth Lole dos Santos (PUC-Rio)

Beatriz Anselmo Olinto (Unicentro-PR)

Carlos Roberto dos Anjos Candeiro (UFTM)

Claudio Cezar Henriques (UERJ)

Ezilda Maciel da Silva (UNIFESSPA)

João Luiz Pereira Domingues (UFF)

João Medeiros Filho (UCL)

Leonardo Agostini Fernandes (PUC-Rio)

Leonardo Santana da Silva (UFRJ)

Lina Boff (PUC-Rio)

Luciana Marino do Nascimento (UFRJ)

Maria Luiza Bustamante Pereira de Sá (UERJ)

Michela Rosa di Candia (UFRJ)

Olavo Luppi Silva (UFABC)

Orlando Alves dos Santos Junior (UFRJ)

Pierre Alves Costa (Unicentro-PR)

Rafael Soares Gonçalves (PUC-RIO)

Robert Segal (UFRJ)

Roberto Acízelo Quelhas de Souza (UERJ)

Sandro Ornellas (UFBA)

Sérgio Tadeu Gonçalves Muniz (UTFPR)

Waldecir Gonzaga (PUC-Rio)

Copyright © Leandro Vieira Cavalcante, 2026

*Todos os direitos reservados e protegidos pela Lei nº 9.610, de 19/02/1998.
Nenhuma parte deste livro pode ser reproduzida ou transmitida, sejam quais
forem os meios empregados, sem a autorização prévia e expressa do autor.*

EDITOR João Baptista Pinto

REVISÃO Rita Luppi

PROJETO GRÁFICO E CAPA Maria Clara Fagundes

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO
SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ

C363a

Cavalcante, Leandro Vieira

Agronegócio, questão agrária e uso corporativo do território [recurso eletrônico] /
Leandro Vieira Cavalcante. - 1. ed. - Rio de Janeiro : Letra Capital, 2026.

Recurso digital ; 8 MB

Formato: epub

Requisitos do sistema: adobe digital editions

Modo de acesso: world wide web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5252-301-3 (recurso eletrônico)

1. Agroindústria - Brasil. 2. Propriedade territorial - Brasil. 3. Livros eletrônicos. I. Título.

26-104077.0

CDD: 333.3

CDU: 332.2.021.8

Gabriela Faray Ferreira Lopes - Bibliotecária - CRB-7/6643

LETRA CAPITAL EDITORA
Tels.: (21) 3553-2236 / 2215-3781 / 99380-1465
www.letracapital.com.br

*Ao Márcio, pelo jardim florido
que transborda amor.*

*Às camponesas e aos camponeses
do Brasil, pelo alimento sadio na mesa
e pela resistência ao agronegócio.*

*À universidade pública e às agências
públicas de fomento, por terem tornado
este livro possível e as pesquisas nele contidas.*

SUMÁRIO

| | |
|--|-----|
| Prefácio. O controle do território pelo uso corporativo transforma a cultura em negócio | 9 |
| Apresentação | 13 |
| 1. Agronegócio, questão agrária e território no Brasil..... | 17 |
| 2 A territorialidade do capital no campo: agronegócio e uso corporativo do território..... | 35 |
| 3. Agronegócio do coco e territorialização do capital..... | 65 |
| 4. Territórios em disputa: monocultura do coco e conflitos por terra..... | 95 |
| 5. O protagonismo do Estado no pacto do agronegócio da fruticultura | 121 |
| 6. Melão é Agro: Agronegócio do melão e uso corporativo do território | 145 |
| 7. Entre fazendas e firmas: agronegócio da fruticultura e concentração fundiária..... | 163 |
| 8. A caixa-preta das firmas hegemônicas do agronegócio da fruticultura | 191 |
| 9. Agronegócio, expropriação e desterritorialização: terra e território em disputa | 219 |
| 10. A territorialização do agronegócio do algodão transgênico..... | 243 |
| Pós-fácio. A ciência contra as falácias do agro..... | 271 |

Prefácio

Bernardo Mançano Fernandes

Geógrafo, professor titular da Universidade Estadual Paulista

O controle do território pelo uso corporativo transforma a cultura em negócio

Neste livro “Agronegócio, questão agrária e uso corporativo do território”, do geógrafo Leandro Vieira Cavalcante da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), aprendemos como e quem faz uso corporativo do território, empresas nacionais e multinacionais do agronegócio, que a partir deste tipo de uso e controle territorial, também controla as políticas de desenvolvimento territorial do Brasil.

Cavalcante traz uma série detalhada de evidências sobre as estratégias das corporações nacionais e multinacionais do agronegócio a respeito do uso corporativo do território que, evidentemente, não se limita ao controle da terra, como comumente as pessoas pensam. O uso corporativo é muito mais amplo e muito mais antigo. Embora o agronegócio seja um conceito recente no Brasil, aparecendo nos anos 1990, seu modelo tem raízes no lati-

fúndio e na grande plantação que, do século XVI ao século XIX se utilizou do trabalho dos escravizados para a produção de mercadorias para exportação, produzindo riqueza e desigualdade em um modelo predatório de desenvolvimento.

Lendo este livro, cujos objetos de análise se concentram no Nordeste, me dei conta que Zumbi dos Palmares e Antonio Conselheiro também lutaram contra este modelo predatório que foi modernizado, tecnologicado, mas mantém sua natureza destrutiva e eterna produtora de desigualdades. Estávamos precisando de um livro com esse tema, que chega em boa hora para conhecermos mais e melhor como a produção frutífera no Nordeste é controlada pelo uso corporativo do território.

Leandro, como bom geógrafo, associa esse tema com a questão agrária. Em cada capítulo o autor analisa diversas dimensões da questão agrária, que em seus estudos, destaca, em suas palavras: a disputa por terra, água, território, natureza, trabalho, vida, morte, política, ideologia e violência, trazendo contribuições importantes sobre as estratégias corporativas no monocultivo de frutas e na construção da hegemonia para o controle territorial corporativo, com concentração fundiária e desterritorialização das famílias camponesas.

O uso intensivo de agrotóxicos na produção de monocultivos é outro elemento da questão agrária, com a contaminação da terra, da água e das pessoas, produzido problemas ambientais, esta é uma das piores faces do uso corporativo do território.

O controle do território pelo uso corporativo transforma a cultura em negócio, o que é comida vira *comodity* produzida pelas empresas multinacionais e nacionais em um conglomerado de corporações, muito bem analisado pelo autor, que é enfático ao declarar como essas empresas organizam e se apropriam de vantagens dos governos estaduais e do governo federal para ampliar seus negócios. Há vários exemplos, analisados cuidadosamente e detalhadamente em diversas culturas.

O território é a categoria analítica utilizada para compreender a complexidade do conjunto de relações e de estruturas que são elementos centrais no processo do uso corporativo. A territorialização da fruticultura no Nordeste é um exemplo de um projeto de desenvolvimento predatório, dependente, excludor

e produtor de desigualdades, que alimenta uma elite burguesa no controle do poder. Os coronéis foram modernizados pelas corporações e seguem dominando.

Este modelo de desenvolvimento predatório não tem perspectiva de mudar a realidade do Brasil, mas sim de manter a pobreza, com a exploração do trabalho, com a concentração da terra, produzindo novos negócios. Esta é uma afirmação forte? Leia o livro e avalie se ela não é amena.

Apresentação

Há uma profunda relação entre agronegócio, questão agrária e território. Isso ocorre porque o agronegócio, enquanto um modelo de produção orientado pela e para a acumulação capitalista a qualquer custo, se apoia na apropriação de extensas parcelas de terra, reorientando a questão agrária e os usos do território. Dessa forma, não há como falar em agronegócio no Brasil sem atentar para a discussão acerca da reconfiguração da questão agrária e para o uso corporativo do território. Defende-se, portanto, que é imprescindível considerar as dimensões da terra e do território no âmbito do debate sobre a expansão e os impactos ocasionados pelo agronegócio.

Nesse sentido, esta publicação busca demonstrar como agem as firmas do agronegócio, de diferentes setores, em sua incessante busca por concentração de terra e exploração dos territórios. A partir da investigação centrada na territorialização de algumas empresas hegemônicas do agronegócio, faz-se um esforço para “dar nomes aos bois” e apresentar precisamente como tais empresas concentram terra e fazem um uso corporativo do território, por exemplo. A obra apresenta um retrato do Brasil do século XXI, quando as poderosas corporações do agronegócio determinam quem pode viver ou morrer, num cenário onde tudo parece possível de ser apropriado pelo grande capital.

A partir de estudos de caso resultantes de pesquisas realizadas de modo particular entre 2012 e 2022, tem-se um cenário geral que evidencia como agem as firmas do agronegócio, mediante exemplos empíricos analisados em distintas regiões do Estado do Ceará, que emergem como representativos de uma realidade nacional e internacional. O aporte teórico está orientado por estudos que enfocam a questão agrária sob uma perspectiva crítica, fornecendo uma leitura contestatória do agronegócio, bem como por aqueles que realizam um debate acerca dos usos do território por agentes hegemônicos, como as corporações do agro.

Trata-se de uma coletânea de textos já publicados em momentos anteriores, no âmbito da realização das pesquisas de mestrado e de doutorado do autor na Universidade Estadual do Ceará, defendidas em 2015 e 2019, respectivamente, acerca de duas regiões cearenses – a primeira versou sobre o agronegócio do coco no Litoral Oeste e a segunda sobre o agronegócio da fruticultura no Vale do Jaguaribe. Ademais, somam-se investigações decorrentes de projetos de pesquisa realizados pelo autor na Universidade Estadual do Ceará e na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com foco no uso do território por empresas do agronegócio da fruticultura, estendendo-se para demais setores, como a produção de algodão.

Os textos aqui reunidos apresentam resultados dessas pesquisas, já publicados em outras ocasiões em artigos de periódicos e em capítulos de livros, além de trechos da tese de doutorado. Com isso, registram-se repetições consideráveis entre os diferentes capítulos que compõem a presente obra. Optamos por manter os trechos repetidos para permitir que os capítulos sejam lidos isoladamente, de modo a não prejudicar a compreensão de seu conteúdo. Ademais, será possível perceber, mediante a leitura dos capítulos, a linha de raciocínio que orienta a defesa da hipótese central que perpassa por todos os textos.

O recorte espacial dos capítulos versa sobre o Estado do Ceará, com destaque para as regiões do Vale do Jaguaribe e do Litoral Oeste. Todavia, os resultados apresentados extrapolam os limites estaduais e nos permitem verificar processos semelhantes em outros territórios do Brasil e do mundo, em face da atuação hegemônica e corporativa das empresas do agronegócio, inde-

pendentemente do cultivo principal. Foca-se, em particular, nas produções de coco, melão, banana e algodão, além de demais setores representativos do agronegócio cearense, cuja análise contempla uma leitura que parte da década de 1990 e concentra-se na década de 2010 e nos primeiros anos da década de 2020.

Em 10 capítulos, investiga-se precisamente como as firmas do agronegócio dinamizam a questão agrária e a configuração territorial, mediante o acirramento da concentração fundiária e do uso corporativo do território. Parte-se, inicialmente, de uma apresentação teórica sobre as categorias centrais que permeiam todos os capítulos (Capítulo 1), com foco na questão agrária e no território. Posteriormente, apresenta-se uma leitura panorâmica do agronegócio no Ceará, com foco no uso corporativo do território (Capítulo 2). Discute-se, ainda, a territorialização do agronegócio do coco (Capítulo 3) e os conflitos fundiários resultantes desse processo (Capítulo 4).

Os capítulos seguintes direcionam-se à análise do papel do Estado na consecução do agronegócio da fruticultura (Capítulo 5), bem como da territorialização de empresas do agronegócio do melão (Capítulo 6). Posteriormente, reflete-se sobre a concentração fundiária por corporações da fruticultura no Vale do Jaguaribe (Capítulo 7), além de uma análise detalhada do perfil de seis empresas hegemônicas com atuação que se estende para além do Ceará (Capítulo 8). Investiga-se o caso de um conflito fundiário envolvendo uma empresa do agronegócio e uma comunidade camponesa (Capítulo 9). Por fim, reflete-se sobre a territorialização do agronegócio do algodão transgênico (Capítulo 10).

Infere-se que esta publicação conta com financiamento público da Fundação Norte Rio-grandense de Pesquisa e Cultura (FUNPEC), mediante a parceria firmada com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), por meio do Edital n. 06/2023 – Novos Pesquisadores (PROPESQ/UFRN/FUNPEC). Nesse sentido, agradecemos à FUNPEC e à UFRN por viabilizar a consecução desta publicação, bem como de projeto de pesquisa em curso.

Esperamos que os capítulos apresentados na sequência permitam aprofundar os conhecimentos acerca da natureza nefasta e perversa das corporações do agronegócio, bem como possibilitem promover reflexões sobre os custos sociais e am-

bientais do uso corporativo do território e da concentração de terras por parte das empresas analisadas, de modo a tencionar a opção política do Brasil em adotar o agronegócio enquanto modelo produtivo para o campo, que promove e acirra as históricas desigualdades no espaço agrário brasileiro. Desejamos uma excelente leitura!

1

Agronegócio, questão agrária e território no Brasil¹

É preciso ter a compreensão de que o processo de consecução do agronegócio, mediante a expansão da agricultura capitalista e a territorialização das empresas agrícolas, altera o modo como o território é apropriado pelo capital e redimensiona os usos e as formas de ocupação da terra, incidindo sobre os meios que garantem a manutenção da propriedade privada e as estratégias que asseguram a permanência e a expansão do latifúndio, da concentração fundiária e dos conflitos no campo. Tal debate mantém a questão agrária na ordem do dia, uma vez que, com o advento do agronegócio, a terra continua sendo um dos principais fatores de acumulação de capital, mesmo atualmente, conforme asseveram Paulino (2011) e Sauer (2016).

Esse quadro nos remete ao papel que o agronegócio tem de reacender a questão agrária brasileira, que, apesar de nunca adormecida, vem sendo redescoberta nas últimas décadas, até

¹ Apresenta resultados da tese de doutorado do autor. Capítulo publicado originalmente no *Boletim Dataluta*, em 2019. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/BD/article/view/52881>.

mesmo porque os conflitos e a violência no campo nunca estiveram tão presentes, e isso ao mesmo tempo em que se observam a cada ano os novos recordes da produção de commodities agrícolas. A barbárie produzida pelo agronegócio, nos ensina Oliveira (2013, p. 103), pode ser vista na “luta sem trégua e sem fronteiras que travam os camponeses e trabalhadores do campo por um pedaço de chão e contra as múltiplas formas de exploração de seu trabalho”. O espaço agrário no Brasil continua sendo um imenso barril de pólvora, explodindo um pouco em toda parte na medida em que avançam as cercas do novo (velho) latifúndio do agronegócio.

O processo de construção da imagem do agronegócio oculta seu caráter concentrador, predador, expropriatório e excludente para dar relevância somente ao caráter produtivista, destacando o aumento da produção, da riqueza e das novas tecnologias. Todavia, a questão estrutural permanece. Do trabalho escravo à colheitadeira controlada por satélite, o processo de exploração e dominação está presente, a concentração da propriedade da terra se intensifica e a destruição do campesinato aumenta (Fernandes, 2013, p. 216).

Ainda assim, há quem afirme que a questão agrária “é uma coisa do passado”. Todavia, é algo “do presente, está ali, aqui e naquilo, em todo o lugar, ação e objeto”, indica Fernandes (2013, p. 177), se manifestando nas ocupações, nos acampamentos, nos latifúndios, no agronegócio, nas commodities, na conflitualidade, nos agrotóxicos, no campesinato, alcançando campo e cidade. A questão agrária é composta tanto pela contradição quanto pelo paradoxo, que juntos revelam sua complexidade, afirma o autor (p. 178-179). A questão agrária é ontem, é hoje, é amanhã, e indica a urgência de um país que se dá o direito de permitir que haja concentração de terras ao mesmo tempo em que sua população passa fome.

“A questão agrária ainda dá samba no Brasil”, afirma Sauer (2013), isso porque não foi levada a sério por nenhum governante, nem mesmo Lula da Silva e Dilma Rousseff, que deslumbrados pelo boom das commodities e chantageados

pela Bancada Ruralista abriram os cofres públicos e dedicaram atenção especial às necessidades do agronegócio, frustrando os anseios pela Reforma Agrária. De acordo com Fernandes (2018, p. 67), o diferencial da questão agrária na contemporaneidade é que agora “latifundiários, agronegócio e governos neoliberais e pós-liberais se uniram em defesa [de um] modelo hegemônico, que mantém a concentração fundiária”. É por isso que o autor afirma que “a reforma agrária atual não é somente uma luta contra o latifúndio, é também uma luta contra o agronegócio” (p. 61-62), indicando ainda que se “o latifúndio impede o campesinato de se territorializar, o agronegócio o destrói”.

De acordo com Delgado (2012, p. 128), “os ganhos de produtividade na fase expansiva das *commodities* viram renda da terra e capital, capturadas privadamente pelos proprietários das terras, das jazidas e do capital; mas os custos sociais e ambientais da superexploração desses recursos e do trabalho precarizado aí envolvido são da sociedade como um todo”. Trata-se, portanto, mais de uma questão nacional do que necessariamente uma questão apenas agrária, já que toda a sociedade brasileira arca com o ônus do falso desenvolvimento que assola os cinco cantos do país em nome do progresso e da modernização que chegam apenas para uns poucos e massacram todos os outros. Discutir a questão agrária é, pois, preocupar-se com o futuro do país e da sociedade brasileira.

São muitos os autores que problematizam essa relação entre agronegócio e questão agrária, como Canuto (2004), Fernandes (2005), Fabrini (2008), Cleps Júnior (2010), Delgado (2010, 2012, 2013, 2018), Alentejano (2011), Paulino (2011, 2015), Carvalho (2013), Oliveira (2013, 2015), Sauer (2013, 2016), Gomes e Gomes Júnior (2014), Santos (2015), Porto-Gonçalves *et al.* (2015), Fernandes *et al.* (2017), Noronha e Falcón (2018) e Cubas (2018), somente para citar alguns. Esse conjunto de estudos nos aponta que as nuances da relação entre agronegócio e questão agrária podem ser evidenciadas a partir de uma série de dinâmicas, a exemplo de: avanço da monocultura e produção de mercadorias em larga escala; centralidade do papel do Estado; imbricação de capitais; concentração de terras e latifundiari-

zação; poderio de grandes corporações; violência no campo e conflitualidade entre agronegócio e campesinato etc.

Alentejano (2011, p. 71) assegura que particularmente quatro dinâmicas principais conformam o cerne da questão agrária brasileira neste início de século:

[...] a persistência da concentração fundiária e as desigualdades que isto gera; a crescente internacionalização da agricultura brasileira expressa pelo controle da tecnologia, do processamento agroindustrial e da comercialização da produção agropecuária, bem como pela aquisição de terras; as transformações recentes na dinâmica produtiva da agropecuária brasileira que têm fomentado uma crescente insegurança alimentar; a persistência da violência, da exploração do trabalho e da devastação ambiental no campo brasileiro como características centrais de nosso modelo agrário.

Todas essas dinâmicas têm um elo em comum: o agronegócio. Para Fernandes (2005), trata-se de um novo nome para modernizar o velho latifúndio. O autor assegura também que o modelo do agronegócio não é novo, pois “sua origem está no sistema plantation, em que grandes propriedades são utilizadas na produção para exportação” (p. 04). Porém, apesar de assegurar a permanência de velhos (e atuais) elementos da questão agrária brasileira, o agronegócio traz alguns novos elementos como pano de fundo, especialmente a imbricação de capitais e o pacto de poder entre distintos agentes que agora agem juntos na busca pela acumulação capitalista. Delgado (2012, 2013) afirma que o agronegócio representa o pacto de poder dos capitalistas com os donos de terras, como estratégia fundamental de captura da renda da terra, afirmando ainda que tal pacto de poder “é uma construção hegemônica moderna e não uma dominação clássica ao estilo ‘latifúndio improdutivo’” (Delgado, 2013, p. 61).

Ao avançar em sua análise e considerar esses e outros novos elementos, Fernandes (2013, p. 217) afirma que “o agronegócio é um novo tipo de latifúndio e ainda mais amplo; agora não concentra e domina apenas a terra, mas também a tecnologia de produção e as políticas de desenvolvimento”. Para

o autor, não importa como chamemos tal modelo produtivo, o importante é atentar para o que se esconde por detrás de seu falso discurso de modernidade: “A agricultura capitalista, ou agricultura patronal, ou agricultura empresarial, ou agro-negócio, qualquer que seja o eufemismo utilizado, não pode esconder o que está na sua raiz, na sua lógica: a concentração e a exploração” (Fernandes, 2013, p. 216). Seja como for, continua Delgado (2012, p. 94), é preciso atentar para o pacto de poder entre o capital agroindustrial e a propriedade fundiária, que “[...] realiza uma estratégia econômica de capital financeiro, perseguindo o lucro e a renda da terra, sob patrocínio de políticas de Estado”.

Segundo Delgado (2012), o marco temporal para a estruturação do agronegócio no Brasil, tal qual conhecemos hoje, é o final dos anos 1990 e início dos anos 2000, que culmina com a estratégia de exportação de *commodities* agrícolas adotada pelo segundo governo de Fernando Henrique Cardoso como forma de evitar a desvalorização do Real e de alavancar o superávit da balança comercial. O que se viu na sequência, nos governos de Lula e Dilma, foi uma guinada de completo fomento ao setor, ancorado no irrevogável suporte político, nos vastos financiamentos, nas políticas públicas, nas obras de infraestrutura e em reformulações das leis ambientais, trabalhistas e sanitárias, associada a uma política agrária favorável de retorno à expansão dos latifúndios e de (re)concentração fundiária.

A estratégia primária-exportadora adotada pelos governos Cardoso, Lula e Dilma, seguida por Temer e Bolsonaro, resultou na reprimarização da balança comercial brasileira, na qual *commodities* agrícolas e minerais assumem as primeiras posições – fenômeno, aliás, observado por toda a América Latina e chamado por Svampa (2013) de “consenso de *commodities*”, fruto de mera ilusão desenvolvimentista, afirma a autora. Todavia, esse movimento é acompanhado por intenso processo de valorização fundiária, demonstra Delgado (2012, p. 97), culminando conjuntamente numa acelerada corrida por terras, especialmente nas áreas de Cerrado e da Amazônia, mas não somente, e em violentos cercos sobre terras camponesas, indígenas e quilombolas, que estão na mira dos “estrategistas dos agronegócios”

que ameaçam os direitos territoriais desses povos em dura campanha de desterritorialização, segundo assegura Almeida (2010).

Como agronegócio e questão agrária são debates fundamentalmente políticos, esse quadro é consideravelmente agravado a partir de 2016 no governo golpista de Michel Temer e mais claramente em 2019 com o início do governo neofascista de Jair Bolsonaro, quando o agronegócio não só conseguiu galgar ainda mais poder, como também paralisar completamente as políticas de Reforma Agrária no país, com retrocessos sem precedentes para o quadro agrário brasileiro. Esse foi o resultado do “pacto da economia política do agronegócio”, nos termos de Delgado (2010a), que pressupõe não apenas a associação entre os capitais agrário, industrial, comercial e financeiro, bem como entre Estado e vários outros setores da sociedade, como mídia, universidades e entidades patronais.

Nesse contexto, cabe reafirmar que a “[...] construção de uma imagem politicamente estratégica traduzida na expressão agronegócio conta com um arquiteto poderoso: o Estado brasileiro, que tem feito do discurso monolítico o seu horizonte discursivo e de ação prática, via políticas públicas” (Paulino, 2015, p. 11). Não por menos, Bruno (2008) vai dizer que o agronegócio é uma categoria que expressa relação de poder e se configura enquanto palavra essencialmente política, “unificadora de interesses das classes e grupos dominantes no campo e expressão do processo de construção da hegemonia e de renovação dos espaços de poder e de dominação” (Bruno, 2009, p. 114). Portanto, é impossível fazer uma leitura séria acerca da relação entre agronegócio e questão agrária no Brasil sem considerar a dimensão política.

Como resultado desse pacto político, o agronegócio volta-se para a produção em larga escala de mercadorias, garantindo a reprodução ampliada do capital no campo com o apoio absoluto do Estado. Aqui, abrimos um parêntese para ressaltar esse caráter de produção de mercadorias pelo agronegócio, já que está baseado na circulação de dinheiro em capital, representado pelo esquema marxista Dinheiro-Mercadoria-Dinheiro, com foco na acumulação capitalista auferida pela extração da renda da terra mediante a circulação dessas mercadorias, como nos ensina Marx (2013). Além do caráter central da mer-

cadoria, a monocultura, o trabalho assalariado e a produção em larga escala (latifúndio) também estão no cerne do “sistema agrícola do agronegócio”, indicam Fernandes e Welch (2008, p. 49), que reafirmam o agronegócio enquanto um modelo essencialmente capitalista de produção.

E se estamos falando de capitalismo, não se pode deixar de abordar a dimensão do conflito (de classes, portanto). A conflitualidade é inerente ao agronegócio, afirmam Bruno (2008) e Fernandes (2013). Todavia, não nasce com ele, sendo herança de um passado (presente?) agrário marcado pelo poder do atraso e por sistemáticos conflitos (de classe) por terra no país, conforme assegura Martins (1994) e como bem relataram autores clássicos da questão agrária brasileira, a exemplo de Guimarães (1968), Prado Júnior (1979), Andrade (1980) e Ianni (1984).

De acordo com Bruno (2008, p. 83), “vimos emergir, nas duas últimas décadas, um novo ciclo de conflituosidade no campo que agrega, de um lado, grandes proprietários de terra, empresários do agronegócio e seus porta-vozes e, de outro, trabalhadores rurais sem-terra, agricultores familiares e seus mediadores”. A autoria segue na sua análise:

Se, o agronegócio, de um lado, viabilizou uma acumulação sem precedentes e contribuiu para a formação de uma nova retórica de classe, de outro, é herdeiro e tributário de todo um processo histórico ligado à violência, ao mando, à baixa contratualidade das relações de trabalho e à especificidade da aliança entre capital e propriedade de terra – sustentáculo de nossa estrutura social e política e elemento central da polarização e dos conflitos daí decorrentes [...] (Bruno, 2008, p. 101).

Segundo Cleps Júnior (2010, p. 36), o processo de disputa territorial preconizado entre agronegócio e campesinato é uma das dimensões mais relevantes da questão agrária, que tem se acentuado particularmente nas últimas décadas. Isso ocorre porque, na visão de Fernandes (2018, p. 63), agronegócio e campesinato são “inconciliáveis, o que explica os permanentes confrontos, conflitos e conflitualidades que formam a conjuntura agrária e transformam a questão agrária de tempos em tempos”. O que

está em disputa são distintos projetos de desenvolvimento para o país, e ignorar isso significa desconhecer a questão agrária, afirmam Fernandes *et al.* (2017, p. 02). Disputa-se terra, água, território, natureza, trabalho, vida, morte, política, ideologia... onde a violência impera como lei.

Essa violência com a qual age o agronegócio é sistêmica, estrutural, sangrenta, silenciosa, judicializada, podendo se manifestar de diferentes formas, como nos assassinatos, no envenenamento por agrotóxicos, na exploração, coerção e sujeição de trabalhadores e camponeses, no cercamento das comunidades, na apropriação da terra e da água, na privação do acesso aos bens da natureza, na pilhagem territorial, nas ações da Banca Ruralista, do Judiciário e do Executivo, nas desapropriações e despejos etc. Para Feliciano (2016), através do uso de força, material e imaterial, a violência é o elemento estruturante do processo de formação territorial no Brasil e chave para o entendimento da questão agrária do país na contemporaneidade, diante do aumento, da intensidade e da gravidade dos conflitos por terra, marcados por extrema violência.

É nesse sentido que Porto-Gonçalves *et al.* (2015, p. 86) atestam para a “reinvenção da questão agrária no Brasil”, chamando atenção para o aumento da violência no campo e dos conflitos por terra. Assim, ligada à escalada de violência está a centralidade que a terra assume diante da expansão do agronegócio, ponto chave para o entendimento da questão agrária. Diante disso, para Cubas (2018, p. 218), o discurso sempre recorrente de aparente modernidade do agronegócio esconde “a barbárie e (ir)racionalidade do clientelismo político fundado num modelo rentista que ainda perdura nas relações de poder no limiar do século XXI”, cujo caráter rentista, analisado por Paulino (2011, 2015), assegura papel central à terra e à sua apropriação capitalista, entendida como reserva de valor e poder de monopólio, afirmados pela aliança entre capital e terra: o binômio agronegócio-latifúndio.

Sobre esse retorno ao debate acerca da centralidade exercida pela terra, num cenário onde parecia que todas as fronteiras já haviam sido ocupadas pelo capital, Sauer (2016, p. 91) acrescenta que:

A centralidade da terra (a concentração nas mãos de poucos) provoca um acirramento da disputa, porque voltou a ser um elemento chave, tanto para as populações do campo (valor para a existência) como para investimentos (terra como ativo financeiro). Este é sentido e centralidade, fazendo da 'questão agrária' o tema do século XXI.

Delgado (2012) considera que o foco na economia do agronegócio levou a uma dupla superexploração (do trabalho e dos recursos naturais) e a intensificação da apropriação da renda fundiária, “principais motores da acumulação de capital no sistema econômico brasileiro” (p. 10). Para o autor, “as evidências da hegemonia política de uma economia do agronegócio com tendência a concentração e valorização fundiária como estratégia de acumulação capitalista são claras” (Delgado, 2018, p. 22), afirmando também que o “agronegócio pressupõe a norma mercantil no comando da estrutura agrária” (p. 19). Contribuindo com o debate, Mitidiero Júnior (2016, p. 23) assegura que no caso brasileiro “[...] a propriedade privada de grandes extensões de terra foi e ainda é um pilar central da estrutura agrária e agrícola desse país. A propriedade privada da terra forjou um capitalismo rentista que perdura séculos”.

Delgado (2018) defende ainda a tese de que o cerne da nova questão agrária brasileira está na mercadorização da terra preconizada pelo pacto político do agronegócio; todavia, acreditamos que esse debate não se resume apenas à terra tomada enquanto mercadoria, diante da complexidade de relações e pactos que regem o agronegócio. Nessa mesma direção, Sauer (2013) afirma que a questão agrária brasileira vem sendo reeditada particularmente em função da crescente demanda por terras, cujo fenômeno é global e atinge em cheio as conturbadas estruturas agrárias dos países latino-americanos, africanos e asiáticos. Para além da corrida global por terras desencadeada por grupos transnacionais e fundos de investimentos, há também um redimensionamento da burguesia agrária brasileira e a inserção de novos agentes advindos dos mais diversos setores econômicos, interessados em “desbravar” o Brasil e expandir suas fronteiras agrícolas.

No entanto, a corrida não é apenas por terras, mas também por água, mão de obra barata, financiamentos públicos, isenções e incentivos fiscais, vias de escoamento da produção, afrouxamento das legislações ambientais, trabalhistas, fundiárias e sanitárias etc., sem, é claro, apagar o protagonismo central exercido historicamente pela terra. Assim, considerar a questão agrária atual em meio ao cenário do agronegócio é pensar na terra e em tudo mais que possa ser passível de controle pelo capital, num processo de “acumulação primitiva permanente” (Brandão, 2010). Para Harvey (2014), essa acumulação “por espoliação” se dá mediante o controle de todos os bens possíveis, indispensáveis à reprodução ampliada do capital, deflagrando rupturas consideráveis nas relações sociais estabelecidas no campo e cujas clivagens podem ser expressas na conflitualidade observada entre agronegócio e campesinato.

Diante de tudo isso, afirma Delgado (2012, p. 109), é necessário “recolocar a questão agrária em novos termos políticos”. Isso ocorre porque o pacto do agronegócio se impõe “cada vez mais [como] uma estratégia privada e estatal de perseguição da renda fundiária como diretriz principal de acumulação de capital ao conjunto da economia” (p. 111). A partir do exposto, e retomando as contribuições de Delgado (2012), está claro que a economia do agronegócio levou a uma “reconfiguração da questão agrária” no Brasil, demonstrando que o que está em jogo, no final das contas, continua sendo a produção da renda fundiária, perseguida a todo custo e “objeto de ávida disputa no processo de apropriação da renda e da riqueza social” (p. 127). Portanto, discutir a atual conjuntura da questão agrária no Brasil é atentar para a dinâmica de expansão territorial preconizada pelo agronegócio, que massacra o campesinato e amplifica os conflitos por terra.

Nesse cenário, não se pode esquecer do protagonismo das grandes empresas do agronegócio na reconfiguração da questão agrária brasileira. Para Carvalho (2013, p. 33), “a concentração da terra, da renda fundiária, da riqueza desses negócios e o desprezo insanável pelas pessoas são os elementos fundantes, as cláusulas pétreas, do que-fazer das empresas capitalistas no agrário brasileiro”. É por isso que nossa análise se volta fundamentalmente para a compreensão estabelecida entre

agronegócio e questão agrária sob o prisma da territorialização das corporações. Essas sim, são as principais responsáveis por reacender o debate acerca da questão agrária. Adverte-se que não são apenas aquelas firmas de outrora (latifúndios produtivos) as protagonistas desse novo momento do capital no campo, mas sim as firmas inseridas no pacto do agronegócio, cujo poderio é redimensionado e potencializado.

Há ainda que se considerar a articulação de interesses que tem no acesso à terra e seu eixo: não estamos mais frente somente a proprietários individuais, mas, cada vez mais, trata-se de empresas, sociedades anônimas, com capital nacional e internacional, cujo poder se impõe pela sua capacidade de investimentos em diferentes setores da economia, em especial nesse emaranhado de interesses que vem sendo chamado de agronegócio e pelo poder político que amealharam (Medeiros, 2018, p. 53).

É assim que o agronegócio vem encontrando terreno fácil para se expandir, por intermédio direto das empresas agrícolas que agem hegemonicamente nesse setor e que se apropriam da terra sem muitas ressalvas e exclusivamente em função de seus interesses, evidenciando a hegemonia do capital rentista. Dessa maneira, ao se territorializar no campo, o capital passa a se apropriar de determinadas parcelas do espaço, as utilizando de acordo com as suas necessidades, implicando em um embate direto com as comunidades camponesas e num controle quase que irrestrito da terra, levando a um considerável “uso corporativo do território”, nos termos de Santos e Silveira (2003). A partir do momento em que essas firmas se fixam na terra, controlando-a, dá-se o processo de territorialização do capital.

Nesse ínterim, deve ficar claro que o “poderio dessas corporações está diretamente relacionado à capacidade que elas possuem de dominar parcelas do espaço e assim impor sua lógica de produção” (Goldfarb, 2013, p. 140), dando origem a um território corporativo à serviço da reprodução do capital. Há, portanto, um novo uso do território em virtude da atuação das firmas do agronegócio. De acordo com Santos e Silveira (2003, p. 291), diante desse contexto, não seria exagero dizer que “estamos diante

de um verdadeiro comando da vida econômica e social e da dinâmica territorial por um número limitado de empresas. Desse modo, o território pode ser adjetivado como um território corporativo”. Por esse motivo, deve-se entender que os territórios onde essas corporações se instalam passam a ser organizados e utilizados em função de seus próprios interesses, de forma seletiva e corporativa, haja vista que, segundo defende Santos (1996, p. 128), “cada firma usa o território segundo sua força”.

Com isso, percebe-se que há um controle do território pelo capital, que se territorializa e passa a ditar seu conjunto de regras e imposições, sendo forjada toda uma nova configuração territorial agora à serviço da reprodução do capital do agronegócio. Com a presença efetiva desses agentes atuando na apropriação do território, “tudo que existia anteriormente à instalação [de tais] empresas hegemônicas é convidado a adaptar-se às suas formas de ser e de agir, mesmo que provoque, no entorno preexistente, grandes distorções, inclusive a quebra da solidariedade social” (Santos, 2003, p. 85). Por conseguinte, de acordo com Santos e Silveira (2003, p. 293), “o resultado, quanto ao território, é de novo o exercício de um controle parcial de certos pontos por lógicas que se interessam apenas aos aspectos particularizados”.

Esse processo resulta no que Oliveira (2015, p. 242) chama de “territorialização dos monopólios”, que ocorre através do controle da propriedade privada da terra, do processo produtivo no campo e do processamento industrial da produção, significando que o “proprietário da terra, o proprietário do capital agrícola e o proprietário do capital industrial podem ser a mesma pessoa física ou jurídica”. O autor observa também que isso sempre vem acompanhado de outro processo, o de “monopolização do território”, que se dá através do controle da produção dos camponeses pelos capitalistas produtores no campo, mediante mecanismos de subordinação. Ambos os processos nos ajudam a compreender algumas das nuances da questão agrária e do uso do território.

Infere-se que o controle do território passa, indubitavelmente, pelo controle também da terra. Trata-se, desse modo, do controle de terra e de território. A terra entendida enquanto

bem natural transformado em recurso produtivo pela sociedade e em mercadoria pelo capital, e o território percebido como uma fração do espaço onde as relações sociais se dão mediadas por estruturas de poder. “A questão não se circunscreve a um problema com a terra em função da expansão da lógica do capital no campo, [pois] a incorporação do território nos permite uma crítica mais profunda e multidimensional de sua lógica destrutiva e acumuladora”, assegura Montenegro (2010, p. 30). É por isso que o debate sobre a questão agrária precisa considerar também a dimensão do território, segundo discutem Fernandes (2008, 2009), Almeida (2010), Montenegro (2010), Cruz (2013), Secreto (2013), Acsehrad (2013), Elden (2016) e Guedes (2016, 2018).

Assim, essa relação entre agronegócio, questão agrária e território é o debate central que guia nossa argumentação. Mas por que isso é importante? Acreditamos ser imprescindível saber como o capital age, como as empresas se reproduzem e como o agronegócio se articula. É fundamental entender como esses agentes conseguem penetrar nos filões mais específicos da sociedade e do território, diante do grande poder que eles possuem, dificilmente apreendido em sua totalidade em virtude da complexidade que é estudar os impactos gerados por essas corporações. Ora, a natureza do agronegócio precisa ser desnudada, investigada, desmascarada, conforme defendem Oliveira e Stedile (2015).

A partir dessa proposta, será possível “dar nome aos bois” e apresentar efetivamente quem são os representantes do agronegócio e analisar de que forma eles agem, comprovando que o agronegócio tem nome e sobrenome, não sendo meramente apenas mais um conceito abstrato como alguns costumam acreditar e defender. É preciso dar nome ao capital, identificar (e nomear) as empresas, responsabilizar aqueles que se escondem por detrás da máscara que atende pelo nome de agronegócio. Muitas vezes, quando nos referimos ao “agronegócio” não conseguimos perceber que ele é formado por influentes agentes, crias da poderosa articulação entre empresariado e classe política, por exemplo.

Ao não identificar quem são esses agentes e ao não expor como eles agem, é possível entender por que o discurso do “agro

é pop, agro é tudo” é tão fácil de convencer aqueles que não fazem a menor ideia do quão perigoso é esse modelo de produção, tamanha é a alienação que mascara a atuação do agronegócio, detentor de poderoso sistema ideológico que age em sua defesa, a exemplo da mídia, de pesquisadores e dos lobistas que compõem a Bancada Ruralista do Congresso Nacional. É urgente e necessário saber quem é, de fato, o agronegócio, e conhecer como as firmas atuam redimensionado e agravando a problemática agrária do país, para além de toda campanha ideológica centrada em ocultar sua verdadeira face responsável por massacrar os sujeitos e os territórios.

Somente por meio de estudos mais aprofundados é que é possível compreender as repercussões advindas com a territorialização das empresas hegemônicas do agronegócio, dificilmente perceptíveis em um primeiro momento em virtude da existência de poderosa e muito bem articulada rede de poder que omite as ingerências dessas corporações. É imprescindível conhecer a fundo as formas de atuação e territorialização das firmas, inclusive como meio de mobilização popular e como instrumento que possa ser apropriado pelos sujeitos e pelos territórios. Os movimentos sociais necessitam de informações sobre as firmas para traçar suas próprias estratégias territoriais de resistência – e esse tipo de informação é relativamente escasso, seja pela dificuldade de obtê-lo seja pela ausência de tais estudos.

É preciso conhecer as nuances do capital, estar ciente das estratégias do agronegócio e saber das formas de apropriação da terra e do território pelas empresas. De posse dessas informações, os sujeitos e os movimentos sociais poderão dispor de elementos concretos a fim de fortalecer suas lutas por direito à terra e ao território, fundamental para a construção de uma vida mais digna no campo, onde os direitos possam ser respeitados e os camponeses possam, enfim, sonhar com um outro amanhã. Não devemos esquecer que o conhecimento em si não libertará o povo das amarras do capital, havendo a necessidade de articulá-lo a uma práxis efetiva por meio de mobilização política e enfrentamento direto ao agronegócio, num embate onde todas as estratégias e instrumentos de luta são válidos.

Referências

- ACSELRAD, H. (org.). **Cartografia social, terra e território**. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, 2013.
- ALENTEJANO, P. Questão agrária no Brasil do século XXI: uma abordagem a partir da Geografia. **Terra Livre**, São Paulo, ano 27, v. 1, n. 36, p. 69-95, 2011.
- ALMEIDA, A. W. Agroestratégias e desterritorialização: direitos territoriais e étnicos na mira dos estrategistas dos agronegócios. In: ALMEIDA, A. W. et al. (org.). **Capitalismo globalizado e recursos territoriais**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010, p. 101-143.
- ANDRADE, M. C. **Latifúndio e reforma agrária no Brasil**. São Paulo: Duas Cidades, 1980.
- BRANDÃO, C. Acumulação primitiva permanente e desenvolvimento capitalista no Brasil contemporâneo. In: ALMEIDA, A. W. et al. (org.). **Capitalismo globalizado e recursos territoriais**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010, p. 39-69.
- BRUNO, R. Agronegócio e modos de conflituosidade. In: FERNANDES, B. M. (org.). **Campesinato e agronegócio na América Latina: a questão agrária atual**. São Paulo: Expressão Popular, 2008, p. 83-105.
- BRUNO, R. Agronegócio, palavra política. In: BRUNO, R. (org.). **Um Brasil ambivalente: agronegócio, ruralismo e relações de poder**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2009, p. 113-129.
- CANUTO, A. Agronegócio: a modernização conservadora que gera exclusão pela produtividade. **Revista NERA**, Presidente Prudente, ano 7, n. 5, p. 01-12, 2004.
- CARVALHO, H. M. A expansão do capitalismo no campo e a desnacionalização do agrário no Brasil. **Reforma Agrária**, São Paulo, v. especial, p. 31-44, 2013.
- CLEPS JÚNIOR, J. Questão agrária, Estado e territórios em disputa: os enfoques sobre o agronegócio e a natureza dos conflitos no campo brasileiro. In: SAQUET, M. A.; SANTOS, R. A. (org.). **Geografia agrária, território e desenvolvimento**. São Paulo: Expressão Popular, 2010, p. 35-54.
- CRUZ, V. C. Das lutas por redistribuição de terra às lutas pelo reconhecimento de territórios: uma nova gramática das lutas sociais? In: ACSELRAD, H. (org.). **Cartografia social, terra e território**. Rio de Janeiro: UFRJ/IPPUR, 2013, p. 119-176.
- CUBAS, T. E. A. A questão agrária brasileira na era da globalização neoliberal. In: COELHO, F.; CAMACHO, R. S. (org.). **O campo no Brasil contemporâneo: do governo FHC aos governos petistas – questão agrária e reforma agrária**. Curitiba: Editora CRV, 2018, p. 217-241.

DELGADO, G. A questão agrária e o agronegócio no Brasil. In: CARTER, M. (org.). **Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil**. São Paulo: Editora da UNESP, 2010, p. 81-112.

DELGADO, G. **Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

DELGADO, G. Economia do agronegócio (anos 2000) como pacto do poder com os donos da terra. **Reforma Agrária**, São Paulo, v. especial, p. 61-68, 2013.

DELGADO, G. Questão agrária hoje. In: COELHO, F.; CAMACHO, R. S. (org.). **O campo no Brasil contemporâneo: do governo FHC aos governos petistas – questão agrária e reforma agrária**. Curitiba: Editora CRV, 2018, p. 17-28.

ELDEN, S. Terra, terreno, território. **Geografães**, Vitória, n. 21, p. 42-60, 2016.

FABRINI, J. E. Agronegócio e latifúndio: semelhanças e diferenças no processo de acumulação de capital. **Revista Pegada**, Presidente Prudente, v. 1, p. 35-62, 2008.

FELICIANO, C. A. A prática da violência no campo brasileiro no século XXI. In: RAMOS FILHO, E. S.; MITIDIERO JÚNIOR, M. A.; SANTOS, L. R. S. (org.). **Questão agrária e conflitos territoriais**. São Paulo: Outras Expressões, 2016, p. 81-100.

FERNANDES, B. M. Agronegócio nas Américas: o mito do desenvolvimento e a resistência do campesinato. In: ENCONTRO DE GEÓGRAFOS DA AMÉRICA LATINA, X, **Anais...** São Paulo, 2005.

FERNANDES, B. M. Entrando nos territórios do território. In: FABRINI, J. E.; TOMIASI, E. P. (org.). **Campesinato e territórios em disputa**. São Paulo: Expressão Popular, 2008, p. 273-202.

FERNANDES, B. M. Sobre a tipologia de territórios. In: SAQUET, M. A.; SPOSITO, E. S. (org.). **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. São Paulo: Expressão Popular, 2009, p. 197-216.

FERNANDES, B. M. Questão agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial. In: STEDILE, J. P. (org.). **A questão agrária no Brasil: o debate na década de 2000**. São Paulo: Expressão Popular, 2013, p. 173-278.

FERNANDES, B. M. Luta pela reforma agrária nos governos neoliberais e pós-liberais: FHC, Lula e Dilma. In: COELHO, F.; CAMACHO, R. S. (org.). **O campo no Brasil contemporâneo: do governo FHC aos governos petistas – questão agrária e reforma agrária**. Curitiba: Editora CRV, 2018, p. 61-80.

FERNANDES, B. M. et al. A questão agrária na segunda fase neoliberal no Brasil. **Boletim Dataluta**, Presidente Prudente, n. 109, p. 02-16, 2017.

FERNANDES, B. M.; WELCH, C. A. Campesinato e agronegócio da laranja nos EUA e no Brasil. In: FERNANDES, B. M. (org.). **Campesinato e agronegócio na América Latina: a questão agrária atual**. São Paulo: Expressão Popular, 2008, p. 45-69.

GOLDFARB, Y. **Financeirização, poder corporativo e expansão da soja no estabelecimento do regime alimentar corporativo no Brasil e na Argentina: o caso da Cargill**. 2013. 212f. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Universidade de São Paulo. São Paulo, 2013.

GOMES, R.; GOMES JÚNIOR, N. Questão agrária atual: o agronegócio e o ataque à soberania e à segurança alimentar. **Reforma Agrária**, São Paulo, ano 35, v. 1, n. 2, p. 113-127, 2014.

GUEDES, A. D. Lutas por terra e território, desterritorialização e território como forma social. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, Recife, v. 18, n. 1, p. 23-39, 2016.

GUEDES, A. D. Da terra ao território: notas para uma sociologia da crítica ao desenvolvimento. In: LIMA, A. C. S. et al. (org.). **A antropologia e a esfera pública no Brasil: perspectivas e prospectivas sobre a Associação Brasileira de Antropologia**. Rio de Janeiro: ABA Publicações, 2018, p. 197-218.

GUIMARÃES, A. P. **Quatro séculos de latifúndio**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968.

HARVEY, D. **O novo imperialismo**. 8. ed. São Paulo: Loyola, 2014.

IANNI, O. **Origens agrárias do Estado brasileiro**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

MARTINS, J. S. **O poder do atraso: ensaios de sociologia da história lenta**. São Paulo: Hucitec, 1994.

MARX, K. **O Capital: crítica da economia política – Livro 1, o processo de produção do capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MEDEIROS, L. S. Impasses da luta pela terra e das possibilidades da reforma agrária nos governos FHC e Lula (1995-2010). In: COELHO, F.; CAMACHO, R. S. (org.). **O campo no Brasil contemporâneo: do governo FHC aos governos petistas – questão agrária e reforma agrária**. Curitiba: Editora CRV, 2018, p. 29-59.

MITIDIERO JÚNIOR, M. A. Crise do capital global, natureza e agronegócio. In: RAMOS FILHO, E. S.; MITIDIERO JÚNIOR, M. A.; SANTOS, L. R. S. (org.). **Questão agrária e conflitos territoriais**. São Paulo: Outras Expressões, 2016, p. 17-35.

MONTENEGRO, J. Conflitos pela terra e pelo território: ampliando o debate sobre a questão agrária na América Latina. In: SAQUET, M. A.; SANTOS, R. A. (org.). **Geografia agrária, território e desenvolvimento**. São Paulo: Expressão Popular, 2010, p. 13-34.

NORONHA, G. S.; FALCÓN, M. L. O. A disputa entre modelos para o campo: apontamentos sobre a questão agrária no Brasil em busca de um novo paradigma. **Saúde Debate**, Rio de Janeiro, v. 42, n. especial, p. 183-198, 2018.

OLIVEIRA, A. U. Barbárie e modernidade: as transformações no campo e o agronegócio no Brasil. In: STEDILE, J. P. (org.). **A questão agrária no Brasil: o debate na década de 2000**. São Paulo: Expressão Popular, 2013, p. 103-172.

OLIVEIRA, A. U. A mundialização do capital e a crise do neoliberalismo: o lugar mundial da agricultura brasileira. *Revista GeoUSP*, São Paulo, v. 19, p. 228-244, 2015.

OLIVEIRA, A. U.; STEDILE, J. P. **A natureza do agronegócio no Brasil**. Brasília: Via Campesina Brasil, 2005.

PAULINO, E. T. Estrutura fundiária e dinâmica socioterritorial no campo brasileiro. *Mercator*, Fortaleza, v. 10, n. 23, p. 111-128, 2011.

PAULINO, E. T. Questão agrária: lutas, conflitos territoriais e contradições sociais no mundo do século XXI. In: MITIDIERO JÚNIOR, M. A.; GARCIA, M. F.; VIANA, P. C. (org.). **A questão agrária no século XXI – escalas, dinâmicas e conflitos territoriais**. São Paulo: Outras Expressões, 2015, p. 09-24.

PORTO-GONÇALVES, C. W. *et al.* Bye bye Brasil, aqui estamos: a reinvenção da questão agrária no Brasil. **Conflitos no Campo Brasil**, Comissão Pastoral da Terra, Goiânia, p. 86-98, 2015.

PRADO JÚNIOR, C. **A questão agrária no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Brasileira, 1979.

SANTOS, M. **Técnica, espaço e tempo**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1996.

SANTOS, M. **Por uma outra globalização**. 10. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. **O Brasil – território e sociedade no início do século XXI**. 5. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.

SANTOS, S. F. A questão agrária no Brasil: da modernização conservadora ao agronegócio. In: NOVAES, H.; MAZIN, Â. D.; SANTOS, L. (org.). **Questão agrária, cooperação e agroecologia**. São Paulo: Outras Expressões, 2015, p. 41-64.

SAUER, S. Caminho da roça: a questão agrária ainda dá samba no Brasil? *Revista Novos Temas*, Rio de Janeiro, n. 8, p. 197-212, 2013.

SAUER, S. Terra no século XXI: desafios e perspectivas da questão agrária. **Retratos de Assentamentos**, Araraquara, v. 19, n. 2, p. 69-97, 2016.

SECRETO, M. V. Metamorfosis de tierra en territorio: los cambios en las demandas de los movimientos sociales. In: BLACHA, L. E.; POGGI, M. (org.). **Redes y representaciones en el poder rural**. Rosario: La Quinta Pata & Camino Ediciones, 2013, p. 19-38.

SVAMPA, M. Consenso de los commodities y lenguajes de valoración en América Latina. **Nueva Sociedad**, Buenos Aires, n. 244, p. 30-46, 2013.

2

A territorialidade do capital no campo: agronegócio e uso corporativo do território²

Observa-se na contemporaneidade uma expansão acelerada do modelo produtivo do agronegócio no Brasil, representando o advento e a consolidação de um novo paradigma no campo, que passa a ser concebido sob os preceitos produtivos ditados pelo grande capital que visa necessariamente lucro a qualquer custo associado à exploração desenfreada da natureza e do trabalho. Isso resultou numa intensa reestruturação tanto do espaço agrário brasileiro quanto dos tradicionais sistemas de produção da agricultura, que tiveram de se adaptar às novas exigências impostas pela economia de mercado globalizada e pela racionalidade capitalista cada vez mais onipresente no campo, provocando inúmeros rebatimentos na organização socioespacial e econômica até então

² Apresenta resultados de projetos de pesquisa do autor. Capítulo publicado originalmente na Revista NERA, em 2020. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/6016>

vigente e remodelando de maneira considerável, e por vezes irreversível, os usos do território.

Com isso, percebe-se, de uma maneira geral, que os territórios elencados para a atuação do grande capital no campo, a partir da territorialização do modelo produtivo do agronegócio, passam a ser intensamente controlados por agentes hegemônicos e exógenos aos locais de produção, representados por grandes empresas agropecuárias e agroindustriais, que se instalam nos lugares visando unicamente ampliar suas capacidades produtivas e seus rendimentos, pouco ou nada importando os impactos gerados através do uso corporativo que elas conferem ao território. Dessa forma, tais empresas se configuram como as principais responsáveis por rearranjar e dinamizar os usos dos territórios nos quais se instalam, cada vez mais susceptíveis aos ditames do agronegócio globalizado e às imposições das grandes corporações que assumem o comando do setor.

O Estado do Ceará, em especial, também passa a ser inserido nesse contexto representado pelo advento do agronegócio, embora em uma escala diferente do observado no restante do país e apresentando algumas particularidades inerentes ao seu contexto geoambiental e ao seu próprio processo de formação socioespacial, associado à uma conjuntura política e econômica favorável. Em linhas gerais, é apenas a partir dos anos 1990 que se nota um maior dinamismo voltado para o desenvolvimento de uma agricultura propriamente empresarial em larga escala em terras cearenses, notadamente em grandes áreas irrigadas, sejam elas públicas e/ou privadas. Assim, dentre os principais cultivos que foram contagiados pela racionalidade capitalista e que passaram a ser produzidos sob os moldes do agronegócio, destacam-se o incremento e a dinamização das atividades da fruticultura (com foco na produção de frutas como melão, banana, caju/castanha, coco, melancia e mamão, entre outras), da pecuária bovina (especialmente a leiteira), da avicultura industrial (aves de corte e ovos), da carcinicultura (criação de camarão em cativeiro) e da floricultura (sobretudo rosas).

Grosso modo, são esses os principais ramos do agronegócio cearense³, responsáveis por alterar significativamente o modo como o território vinha sendo historicamente ocupado e utilizado. Dentre os agentes mais expressivos que atuam na difusão do agronegócio no Ceará, sobressaem-se, além da participação decisiva e ativa do Estado, grandes empresas agropecuárias e agroindustriais, sejam elas de capital local, nacional ou internacional, que são responsáveis por fomentar a territorialização da racionalidade capitalista no campo ao introduzirem uma lógica empresarial voltada para a otimização de seus lucros mediante uma máxima exploração dos recursos disponíveis. Através da atuação dessas empresas do agronegócio, presenciemos novos e intensos usos do território a partir de estratégias concebidas unicamente no intuito de ampliar seu poder de coerção e controle sobre ele.

Nesse sentido, busca-se discutir a territorialização do agronegócio no espaço agrário cearense, procurando evidenciar o uso corporativo do território por parte das principais empresas do setor instaladas no estado, que estão entre as maiores responsáveis por redefinir a dinâmica territorial e ampliar a desarticulação da agricultura camponesa, a exploração do trabalhador e da natureza, a concentração hídrica e fundiária e a injustiça e vulnerabilidade socioambiental. Inicialmente apresentamos um resgate histórico da agricultura cearense para, na sequência, indicarmos em que contexto se dá a expansão do agronegócio. Posteriormente apresentamos algumas das principais corporações do agronegócio instaladas no Ceará e discutimos brevemente acerca do uso corporativo ao qual está acometido o território mediante a atuação dessas empresas. Espera-se que o debate aqui apresentado possa contribuir com a leitura da questão agrária cearense na contemporaneidade, que também passa pelo entendimento do uso do território pelos agentes hegemônicos do agronegócio.

³ Dentre os trabalhos que se voltam para análise de um ou mais desses principais ramos do agronegócio cearense, sob o olhar da Geografia, destacamos: Araújo (2006), Freitas (2010), Vasconcelos (2010), Bezerra (2012), Bomtempo (2014), Pinheiro (2014), Cavalcante (2015, 2016ab), Costa (2016), Sousa (2017) e Rodrigues (2018). A leitura desses trabalhos nos ajudou a aprofundar a discussão aqui apresentada.

Agricultura cearense: rupturas e continuidades

Historicamente a agricultura desempenhou um papel muito importante na ocupação territorial e na formação socioespacial do Estado do Ceará, conforme indicam Girão (1985) e Lima (2002). Desde os primórdios do período colonial até a contemporaneidade, essa atividade vem fomentando a dinamização da economia cearense por meio da geração de divisas e arrecadação de impostos, além de promover a reorganização de espaços rurais e urbanos, de contribuir para a inserção de determinadas parcelas do território na divisão internacional do trabalho, e especialmente de assegurar a garantia da sobrevivência de milhares de famílias que têm na atividade agropecuária uma de suas principais únicas fontes de renda e de suprimento alimentar.

Nesse contexto, destaca-se que a ocupação territorial colonial do Ceará esteve, em um primeiro momento, fortemente ligada à expansão da pecuária bovina nos vales de alguns de seus principais rios, a exemplo do Jaguaribe e do Acaraú, contribuindo para o repovoamento do interior cearense. Para Silva (1994, p. 81), o Ceará, sendo recolonizado a partir do deslocamento de correntes migratórias oriundas das regiões açucareiras da Bahia e de Pernambuco, encontrou na pecuária sua principal atividade econômica, associada a pequenas lavouras de subsistência no interior das fazendas. Essa pecuária extensiva praticada no Ceará estava intimamente ligada ao cultivo de cana-de-açúcar, fornecendo diversos suprimentos para a região da cana, na Zona da Mata nordestina.

Assim, conforme aponta Girão (1985), durante todo o século XVIII, se prolongando também para o século XIX e início do XX, a pecuária representava a mais importante atividade econômica do Ceará, associada também a pequenos cultivos de feijão, milho e mandioca, que abasteciam as necessidades da população ligada à atividade criatória. Entretanto, ainda no final do século XVIII, a produção de algodão seria introduzida com grande dinamismo no Ceará e se somaria às já existentes. Ainda segundo Girão (1985), rapidamente passou-se a cultivar algodão

em larga escala em terras cearenses, onde foram disseminadas extensas áreas cultivadas com esse produto. Essa produção de algodão realizada no Ceará estava voltada diretamente para atender às necessidades do mercado, majoritariamente externo e controlado por indústrias têxteis, impulsionado pela primeira Revolução Industrial, na Inglaterra.

A associação das atividades de pecuária extensiva com o cultivo de algodão, mais conhecida pelo termo “binômio gado-
-algodão”, foi responsável por ser a principal atividade econômica cearense até meados do século XX, sempre associada a cultivos de subsistência, sobretudo feijão, milho e mandioca, e a produções com menor representatividade, como cana-de-açúcar e café. Além desses cultivos, merecem destaque ainda atividades relacionadas ao extrativismo vegetal, representado pela exploração de campos ocupados por carnaúbas, além de outros ocupados por coqueiros e cajueiros. Apesar disso, conforme assegura Silva (1994), coube ao binômio gado-algodão a expressão da economia do Ceará por um longo tempo, trazendo rebatimentos diretos para o desenvolvimento de cidades e de outros setores econômicos, como o industrial e o comercial. Todavia, essa hegemonia do binômio gado-algodão como principal elemento da economia e da organização do espaço agrário cearense perdurou até a metade do século XX, decaindo após sucessivas crises.

Dessa maneira, e de um modo geral, até meados da década de 1980 a economia agrícola cearense estava assentada nos setores da pecuária extensiva (bovinos, ovinos e caprinos), da agricultura de subsistência/autoconsumo (feijão, milho e mandioca) e do extrativismo vegetal (castanha de caju, cera de carnaúba e coco seco), acrescentando-se também uma rarefeita produção de algodão, cana-de-açúcar, arroz, café e frutas realizada em alguns pontos isolados do estado. Segundo Elias (2005), a maior parte dessa produção agropecuária cearense se dava de forma extensiva com a utilização de técnicas tradicionais de baixa produtividade, não conhecendo maiores inovações técnico-científicas e agrônômicas que pudessem garantir a continuidade prolongada da atividade, impedindo seu crescimento horizontal através da ocupação de novos espaços. Em outras palavras, não se conhecia, até o início dos anos 1980, a consecução do agronegócio glo-

balizado em território cearense, com exceção apenas do cultivo de castanha de caju, já realizado por grandes empresas.

Porém, como também aponta Elias (2005), o Ceará não escapou da adoção de diversas estratégias para responder aos desafios impostos pela lucratividade do capital nesse novo ciclo de acumulação capitalista, marcado pela globalização econômica. Desse modo, é visível nas últimas décadas a reestruturação econômica e territorial do Ceará, com uma “multiplicação das políticas públicas direcionadas a tornar o estado viável à produção e ao consumo globalizados, abrindo-se às influências exógenas e aos novos signos contemporâneos” (Elias, 2005, p. 438). Ainda de acordo com a autora, a intensificação do capitalismo no campo cearense é um processo em curso sobretudo a partir da década de 1990, caracterizado pela modernização da produção agrícola, pela difusão do modelo produtivo do agronegócio e pela territorialização de grandes empresas.

Um dos principais responsáveis por inserir a agropecuária cearense no contexto da reestruturação produtiva do setor observada em todo o país vem sendo o governo do estado, sempre associado a interesses privados. O marco do início desse processo foi o chamado “Governo das Mudanças”, articulado a um projeto político de cunho meramente neoliberal e desenvolvimentista lançado por Tasso Jereissati em seu primeiro mandato enquanto governador do Ceará⁴, iniciado em 1987, que privilegiou a atuação em três eixos prioritários considerados indispensáveis para o tal do desenvolvimento econômico cearense: promoção e incentivo ao turismo de massa; atração e interiorização de indústrias; e instalação de infraestruturas de apoio ao agronegócio, conforme demonstram Monte (2008) e Elias e Pequeno (2013), levando a uma significativa reestruturação econômica e territorial do Ceará que, por outro lado, foi responsável por aprofundar as gritantes desigualdades socioespaciais do estado e ampliar a concentração de renda, de terra e de capital.

Assim, a consecução e o desenvolvimento do agronegócio no Ceará se deram, de uma maneira muito nítida, a partir da atuação direta do governo do estado, acrescido aos esforços do

⁴ Tasso Jereissati governou o Ceará durante três mandatos, de 1987 a 1991 e de 1995 a 2002.

governo federal, por meio da implementação de políticas públicas específicas para o setor, da construção de infraestruturas hídricas e de transportes, da concessão de financiamentos e incentivos fiscais, do fornecimento de pesquisa, extensão e qualificação profissional, da criação e atuação de vários órgãos e secretarias, da atração e/ou aparelhamento de grandes empresas no campo, entre outros. Segundo Elias (2005), o governo do estado funcionou como o principal motor de dinamização do agronegócio no Ceará, reorganizando por completo o setor agrícola e abrindo margem para o desenvolvimento de uma atividade agropecuária meramente comercial, se tornando, na opinião da autora, um dos principais agentes produtores do espaço agrário cearense.

Com isso, o Ceará passou a assumir um novo papel na divisão social e territorial do trabalho no Brasil com a consecução e difusão do modelo produtivo do agronegócio, através da expansão dos monocultivos e do latifúndio, da introdução de modernas técnicas à produção, do assalariamento de trabalhadores rurais e da interligação do capital agropecuário com o agroindustrial, resultando no desenvolvimento de uma agricultura de caráter marcadamente capitalista, voltada para a acumulação de capital. Mudam-se, assim, consideravelmente o perfil agropecuário cearense e as relações sociais de produção até então predominantes no campo. Emerge, portanto, um novo contexto agrícola no Ceará com a difusão do agronegócio, abrindo margem para a territorialização do grande capital no campo e para a expansão da agricultura capitalista, acirrando consideravelmente o uso corporativo do território pelas principais empresas do setor a despeito dos interesses gerais da população do campo, que continuou à margem da dita “modernização”.

Todavia, é importante destacar que a agricultura cearense ainda se baseia fortemente na tríade feijão-milho-mandioca, demonstrando a força da produção camponesa no estado, como afirmam Oliveira e Pereira (2011), que resiste apesar da expansão do agronegócio e do poderio das grandes empresas agrícolas e agroindustriais. Infere-se, nesse sentido, que o agronegócio não se processa de maneira hegemônica e homogênea, não conseguindo abarcar todas as frações do território e nem deter

o controle das relações sociais de produção no campo, que resistem a partir do processo de recriação camponesa. Além disso, analisando a geografia do agronegócio no Ceará, percebe-se também que o sertão cearense ainda se configura como um espaço de reserva para a expansão do capital agrícola, uma vez que o maior dinamismo do setor está concentrado nas áreas dos vales dos principais rios, das serras úmidas e do litoral, que são as regiões mais visadas para a exploração intensiva a cargo das grandes empresas.

Expansão do agronegócio e novos usos do território no Ceará

O agronegócio vem se expandindo com maior vigor no Ceará notadamente no setor da fruticultura, em especial a irrigada, como destacado. Esse setor foi tomado por Cavalcanti (1997) como um dos segmentos mais dinâmicos e competitivos da agricultura nacional, uma vez que, para Ramos (2006), as frutas vislumbram grande potencial no cenário do agronegócio, expandindo suas negociações no mercado mundial e contribuindo para alterar a balança comercial brasileira. Atualmente, o Ceará é um dos principais produtores e exportadores de frutas tropicais do país, seja em forma de fruta fresca e seca, seja processada (sucos e polpas), aparecendo como um grande produtor de castanha de caju, melão, maracujá, coco, banana, mamão, melancia e acerola, assumindo um significativo destaque nacional no cultivo dessas frutas, conforme apontam os dados do IBGE/PAM⁵ (2016). Tais frutas são encaminhadas para os mercados local e regional, para o mercado nacional, com destaque para a região Sudeste (especialmente São Paulo e Rio de Janeiro), e para o mercado internacional, mormente para inúmeros países da Europa (sobretudo Países Baixos, Inglaterra, Espanha, Itália, Alemanha, Portugal e França), exportando ainda para Estados Unidos, Oriente Médio, América Latina e Leste da Ásia.

Essa alavancada na produção de frutas no Ceará é, em muitos casos, motivada pelas demandas do mercado internacio-

⁵ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Produção Agrícola Municipal.

nal, que tem nas grandes empresas agrícolas, agroindustriais e de varejo nacionais e multinacionais as principais responsáveis por regular e dinamizar essa atividade, transformando o espaço agrícola cearense em um dos pontos que compõem a rede dos circuitos globalizados da produção e consumo de gêneros agropecuários, com destaque para as frutas tropicais. De modo a ilustrar esse quadro, de acordo com os dados do MDIC/SECEX⁶, em 2016 o Ceará foi o maior exportador nacional em valor de frutas frescas, secas e elaboradas, assumindo uma posição de destaque nas exportações de castanha de caju, melão, água de coco, melancia, banana, mamão e sucos concentrados, garantindo com isso um lugar central no contexto agropecuário brasileiro, sobretudo quando analisamos a balança comercial da fruticultura.

A produção de frutas em larga escala no Ceará⁷ é realizada em algumas distintas regiões, que se especializam no cultivo de determinada fruta de acordo com as especificidades geoambientais locais e/ou mediante a introdução de tecnologias que procurem suplantá-las. O cultivo de castanha de caju nos moinhos do agronegócio, a cargo de grandes empresas, concentra-se no Litoral Leste e na Região Metropolitana de Fortaleza, estando destinado a atender especialmente o mercado externo, enquanto o cultivo de coco se concentra no Litoral Oeste, com foco no processamento do fruto voltado para a exportação de água de coco. Já o cultivo de acerola e maracujá é realizado por grandes empresas mormente no Planalto da Ibiapaba, caracterizado por seu clima mais ameno. Por sua vez, os cultivos de banana, melão, melancia e mamão estão concentrados nas áreas irrigadas públicas e privadas instaladas nos vales dos principais rios do estado, a exemplo do Jaguaribe e do Acaraú, ocupando extensas parcelas de terra; registra-se ainda uma importante produção sobretudo de banana realizada nas serras úmidas e no Cariri.

Além da fruticultura, merecem destaque também a avicultura industrial e a carcinicultura, além da bovinocultura que recen-

⁶ Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – Secretaria de Comércio Exterior.

⁷ Há de se destacar que não é apenas o agronegócio que produz frutas no Ceará, uma vez que a maior parte das produções de caju, coco, banana, mamão, acerola e maracujá, por exemplo, advém da agricultura camponesa.

temente vem dando sinais de uma reestruturação de suas práticas produtivas, com o foco na produção de leite e derivados. A avicultura industrial, cujas atividades se concentram basicamente na Região Metropolitana de Fortaleza, vem sendo incrementada no Ceará sob forte mediação das grandes empresas do setor, voltadas para a criação de galinhas de granja direcionadas para a produção de carne e ovos. Já a carcinicultura conhece uma larga expansão no Ceará nas últimas duas décadas e está concentrada com maior expressão nos leitos dos rios Jaguaribe e Acaraú, mas não somente, com uma produção de camarão voltada para abastecer o crescente mercado nacional. Juntos, esses três setores – avicultura, carcinicultura e bovinocultura – favorecem a difusão do agronegócio no Ceará para além das atividades agrícolas centradas na produção de frutas, e vêm se destacando por sua acirrada atuação conjunta com o setor agroindustrial, responsável pelo processamento das aves, do camarão e do leite bovino, ampliando consideravelmente o controle do capital sobre o campo.

No agronegócio cearense avulta-se ainda o setor da floricultura, com foco na produção de rosas e demais flores tropicais destinadas à exportação, realizada por grandes empresas nacionais e internacionais instaladas na região do Planalto da Ibiapaba, assegurando o Ceará como um dos maiores produtores e exportadores do país. Além desse, o agronegócio da cana-de-açúcar voltado para a produção de aguardente apresenta grande dinamismo no cenário agrícola cearense, estando concentrado na Região Metropolitana de Fortaleza e no Maciço de Baturité, onde as principais empresas do setor cultivam a cana-de-açúcar e realizam o processo de produção da cachaça, que chega a ser exportada, além do cultivo voltado para a produção de rapadura, muito forte nas regiões do Cariri e da Ibiapaba. Os setores de produção em larga escala de mel de abelha, tilápia (em cativeiro), pescados (sobretudo lagosta), ovinos e caprinos, entre outros, assumem também uma participação importante no cenário do agronegócio no estado, atraindo os interesses de grandes empresas que têm investido nesses ramos nos últimos anos.

Diante do exposto, o que se observa é um agronegócio que se expande muito rapidamente no Ceará, que não ficou à mar-

gem do processo de territorialização do grande capital no campo observado por todas as regiões do Brasil. Além de modificar o perfil produtivo agropecuário cearense e as relações sociais de produção até então predominantes, o agronegócio está contribuindo também para alterar sobremaneira os usos do território, agora a serviço da reprodução do capital, que se utiliza de diversas estratégias para ampliar seu poder de dominação territorial (Raffestin, 1993). E isso se dá por intermédio de grandes empresas agropecuárias e agroindustriais, que não medem esforços para fomentar a difusão do agronegócio no Ceará e para demarcar, de vez, a racionalidade capitalista no campo, que pressupõe sobremodo a acumulação de capital.

De um modo geral, a consecução desse agronegócio no Ceará significa, antes de mais nada, a territorialização dessa racionalidade capitalista no campo, abrindo margem para o desenvolvimento da agricultura de mercado e promovendo rebatimentos que atingem seletivamente espaços e produtores com o único objetivo de ampliar o potencial agropecuário cearense e difundir a lógica de produção empresarial por todos os setores, tornando-os capazes de responder às exigências de um aquecido mercado consumidor, seja ele interno e/ou externo. A partir daí, e cada vez mais, o *que, quando, como e onde* produzir passam a ser impostos aos produtores pelos agentes hegemônicos detentores de capital, transformando também o meio rural no “espaço da racionalidade” capitalista (Santos, 1996, 2009). A esse respeito, Martins (1995, p. 160) destaca que a tendência do capital é justamente “[...] dominar tudo, subordinar todos os setores e ramos da produção e, pouco a pouco, ele o faz”.

São as grandes empresas, que agem hegemônicas cada qual no seu ramo prioritário de atuação, as principais responsáveis por alavancar os índices de produtividade da agropecuária cearense, por expandir a área produtiva, por articular e fundir capitais agrícolas, industriais e financeiros, por dinamizar a balança comercial estadual, por empregar uma grande quantidade de trabalhadores no campo e na cidade, por movimentar diariamente enormes quantias de mercadorias, capitais e informações, entre outros, gerando, por outro lado, um pesado ônus ambiental, social e territorial advindo com os impactos decorrentes

da atuação de tais agentes, que agravam ainda mais o quadro de profundas desigualdades que historicamente caracterizam o espaço agrário do Ceará. Assim, de acordo com Elias (2005, p. 451), a partir da instalação e da expansão dessas grandes empresas, acirra-se a divisão territorial e social do trabalho, com a refuncionalização do espaço agrícola, difundindo-se especializações produtivas e denotando-se, com isso, uma significativa seletividade na organização da produção e do espaço.

Através das ingerências dessas corporações, nota-se que o espaço agrário do Ceará passa a ser fortemente controlado por agentes hegemônicos que determinam os rumos do território cearense, com o claro objetivo de continuarem ampliando a reprodução do capital. Além disso, com a inserção da produção local nos circuitos globalizados da produção e do consumo, modificam-se também os nexos local/global e o Ceará surge enquanto uma fração do espaço mundial, cada vez mais aberto às influências exógenas (Elias, 2005), passando a ter seu dinamismo econômico incrementado a partir do forte aval do Estado e do poderio dos grandes grupos empresariais que canalizam os investimentos e as políticas estatais em prol de seus objetivos particulares e em detrimento das necessidades demandadas pelos povos do campo.

Dentre as principais empresas do agronegócio que agem hegemonicamente no Ceará, que controlam mais de uma etapa do circuito espacial da produção e possuem um porte muito acima da média estadual, destacamos: Agrícola Famosa, Itaueira, Del Monte Fresh Fruit, Frutacor, Meri Pobo, Banesa/Tropical Nordeste, JS Tropical/PTLA, WG Fruticultura, Melão Doçura, Mata Fresca, Sítio Barreiras, Brazil Melon, Terra Santa, Agrocoura, UGBP, Fruticultura Frota e Frutobras (melão, banana, melancia, mamão e manga); Amway Nutrilite (acerola); Cione, Iracema, Resibras, Cascaju, Usibrás e Amêndoas do Brasil (castanha de caju); Ducoco, Paragro, Adel Coco, Unique e Cohibra (coco e derivados); Betânia, Maranguape e Jaguaribe (leite e derivados); Cialne, Regina, Avine, Emape e Tijuca (frangos e ovos); Compescal/CELM, Artemisa/Aquacrusta, Cina, Seafarm e Bomar (camarão e pescados); Jandaia/Sucos do Brasil e Maguary/Ebba (suco de frutas); Sucus Bra-

sil, Frutã, Pomar da Fruta e Frute (polpa de frutas); Cearosa, Reijers, Flora Fogaça, Swart e CBC (flores); Ypióca, Sapupara e Colonial (aguardente de cana); Syngenta, Faedo e Ibernon (sementes); Esperança, Nectar Floral e Floema (mel).

Tais empresas, dentre outras, estão no comando da difusão do agronegócio no Ceará. Juntas, elas controlam centenas de hectares nas mais diversas regiões do estado, onde se concentram suas unidades produtivas agrícolas e/ou se localizam seus fornecedores, além de que muitas delas realizam também o processamento industrial de seus produtos, detendo, dessa forma, o controle de uma importante parcela do circuito espacial da produção agropecuária cearense. A análise das estratégias territoriais dessas empresas nos ajuda a revelar a acirrada atuação do grande capital no campo, mediante a difusão do modelo produtivo do agronegócio, assentado na produção de monoculturas em larga escala e na manutenção e expansão do latifúndio, utilizando insumos químicos e implementos agrícolas e com expressiva articulação com outros setores produtivos, responsáveis por remodelar os usos do território e ocasionar impactos que demonstram o quão danoso e inconsequente pode ser a territorialização dessas grandes corporações.

As empresas hegemônicas do agronegócio e a territorialidade do capital

As empresas do agronegócio instaladas no Ceará não possuem as mesmas proporções das grandes corporações que atuam no Brasil, com algumas exceções, e mostram-se em desvantagem em capital investido, produção e hectares ocupados, por exemplo, mas que não impede que os usos dos territórios sob seus domínios tragam uma série de rebatimentos às comunidades camponesas e ao ambiente como um todo. Com isso, podemos afirmar que os agentes hegemônicos do agronegócio não precisam ser, necessariamente, grandes corporações alimentares globais, como as que são estudadas por Ploeg (2008) e McMichael (2005), podendo assumir nuances próprias a de-

pende de sua escala de produção e atuação. As empresas instaladas no Ceará possuem, portanto, particularidades próprias, que lhes conferem um poderio econômico e político que garante sua atuação hegemônica no território.

Dentre as principais empresas do agronegócio instaladas no Ceará, já citadas, algumas merecem destaque, especialmente em virtude dos impactos advindos a partir do uso corporativo que elas conferem ao território. A identificação dessas principais empresas se deu a partir de informações acerca de distintas variáveis, tais como: ramo de atuação, período de atividade, hectares ocupados, quantidade produzida, número de funcionários, localização das unidades produtivas, exportações, rede de fornecedores, destinos da produção etc. Esse levantamento aponta a hegemonia das empresas Agrícola Famosa, Ducoco, Del Monte, Cialne, Cione, Compescal, Betânia, Reijers, Ypióca e Amway Nutrilite, cujas características são apresentadas na sequência⁸. A partir da análise de suas práticas, é possível traçar um debate, mesmo que breve, acerca do uso corporativo do território, tomando como exemplo essas dez principais empresas que, apesar de poucas, já deixaram suas marcas ao causar impactos de diferentes intensidades nos locais onde estão localizadas suas unidades produtivas.

– **Agrícola Famosa:** empresa cearense de capital nacional em atuação desde 1995. Atua na produção e comercialização de frutas tropicais, com destaque para melão e melancia. Produz também, em menor quantidade, mamão, banana e cacau. Possui fazendas e unidades de produção no Ceará (em Icapuí, Aracati, Limoeiro do Norte, Russas, Quixeré, Tabuleiro do Norte e Alto Santo), Rio Grande do Norte, Piauí, Pernambuco e Alagoas. Entre fazendas próprias e arrendadas, ocupa por volta de 26 mil ha no total. Segundo consta, é a maior empresa de produção de melão do planeta, e está voltada sobretudo para o mercado externo.

– **Ducoco:** empresa cearense de capital local em atuação desde 1982. Produz coco verde e coco seco, além de realizar o

⁸ Todas as informações aqui apresentadas são resultantes de uma compilação de dados obtidos em levantamento bibliográfico e documental, levantamento nos sites das empresas, de revistas e de jornais, e na sistematização de dados primários obtidos com a realização de trabalhos de campo pelo autor em algumas dessas empresas e/ou nas localidades onde elas estão instaladas.

processamento desses frutos. No Ceará atua com unidades produtivas (fazendas e fábricas) nos municípios de Itapipoca, Amontada, Acaraú, Itarema e Camocim, cujas fazendas ocupam uma área total de 10 mil ha. Possui unidades localizadas também em São Paulo e no Espírito Santo. É a segunda maior empresa do ramo do coco do Brasil, assumindo destaque na produção de coco ralado, leite de coco e água de coco. É uma das principais exportadoras de água de coco do país. Recentemente uma parcela da empresa foi adquirida por um fundo de investimentos brasileiro (BRZ Investimentos).

– **Del Monte:** empresa multinacional de capital estadunidense em atuação desde 1889. É uma das maiores corporações mundiais a atuar na produção e comercialização de frutas, possuindo fazendas localizadas em vários países da América Central e do Sul, onde suas frutas são cultivadas. Chegou ao Brasil na década de 1990, no Rio Grande do Norte, e se instalou no Ceará em meados dos anos 2000. Possui fazendas em municípios do Rio Grande do Norte e do Ceará (em Quixeré e Limoeiro do Norte). Atualmente, cultiva apenas banana e coco verde, mas já teve uma grande produção de abacaxi e melão, ocupando uma área de aproximadamente 7.000 ha no total se somadas suas fazendas instaladas apenas no Ceará. Toda sua produção é destinada para exportação, notadamente para os Estados Unidos e Europa.

– **Cialne:** empresa cearense de capital local em atuação desde 1966. Atua nos ramos da avicultura e da bovinocultura, especializada na produção de ovos, pintos e frangos vivos e abatidos, além de produzir e comercializar leite bovino e derivados. Detém mais de 50 unidades produtivas (granjas, fazendas e fábricas) localizadas no Ceará, Piauí, Maranhão e Paraíba. No Ceará, possui unidades em municípios como Fortaleza, Aquiraz, Guaiúba, Umirim, São Gonçalo do Amarante, Paracuru, Paraipaba, Russas, Ubajara, Cascavel, Caucaia, Maranguape, Maracanaú e Irauçuba, somando uma área aproximada de 12 mil ha. É uma das principais produtoras de ovos e frangos do Nordeste. Além de abatedouros, possui também suas próprias fábricas de ração e centros de distribuição.

– **Cione:** empresa cearense de capital local em atuação desde 1962. Atua na produção de caju e no processamento e comercialização de castanha e de LCC (óleo da castanha). Foi uma das pioneiras no Brasil a cultivar caju e a processar a castanha. Possui fazendas e fábricas no Piauí e no Ceará, com destaque para aquelas localizadas em Fortaleza, Caucaia, Pacajus, Chorozinho, Cascavel, Ocara, Barreira e Beberibe. Ocupa uma área total que chega aproximadamente aos 70 mil ha. A maior parte de sua produção de castanha tem como foco o mercado internacional, se configurando como a maior exportadora de castanha de caju do país.

– **Compescal:** empresa cearense de capital local em atuação desde 1982. Atua na produção e no processamento de camarão. Foi uma das pioneiras no Brasil a investir na produção de camarão em cativeiro. Também atende pelo nome de CELM e revende seus produtos por meio da marca Maris. Tem seu próprio laboratório, fazendas de engorda e fábrica de processamento localizadas em Aracati e Beberibe, ocupando por volta de 2.600 ha no total, além de fazendas instaladas também no Rio Grande do Norte. Tem a capacidade de produzir e processar 25 toneladas de camarão por dia. Chegou a ser uma das principais exportadoras de camarão do país, mas atualmente sua produção se destina inteiramente ao mercado interno. Atua ainda na pesca e no processamento de lagosta.

– **Betânia:** empresa cearense de capital local em atuação desde 1971. Atua na criação de bovinos voltados para a produção de leite. Processa e comercializa leite bovino e derivados, como manteiga, iogurte, queijo, requeijão, doce de leite, creme de leite e leite condensado. Atua sobretudo no mercado nordestino de leite e derivados. Abarca unidades industriais instaladas no Ceará, Pernambuco, Paraíba e Sergipe, além de fazendas localizadas em Morada Nova, Tabuleiro do Norte, Russas e Limoeiro do Norte, no Ceará, somando por volta de 5.000 ha no total. Chegou a ser adquirida pela multinacional Parmalat, mas voltou para o controle da família que administra a empresa, sendo readquirida novamente por um fundo de investidores estadunidenses (Arlon Latin America Partners).

– **Reijers**: empresa paulista de capital nacional em atuação desde 1972. Opera na produção e exportação sobretudo de rosas vermelhas. Instalou-se no Ceará em 2001, com unidades de produção na região da Ibiapaba, nos municípios de São Benedito e Ubajara. Suas duas fazendas no Ceará somam por volta de 200 ha. Além dessas, é proprietária de mais nove fazendas instaladas em Minas Gerais e em São Paulo. É a maior empresa do país voltada para a produção de rosas, sendo também a maior empresa do setor de flores em atuação no território cearense.

– **Ypióca**: empresa cearense, inicialmente de capital local, em atuação desde 1846. Atua na produção de cana-de-açúcar e na fabricação de aguardente de cana, se configurando como a marca de cachaça mais antiga do país. É proprietária também da Naturágua, direcionada para a venda de água mineral engarrafada, e da Agropaulo, voltada para a produção de etanol. Em 2012 foi adquirida pelo grupo britânico Diageo, maior fabricante de bebidas destiladas do mundo e proprietário de marcas como Smirnoff e Johnnie Walker. Detém unidades produtivas instaladas em Fortaleza, Maracanaú, Maranguape, Pindoretama, Paraipaba, Itaitinga, Aquiraz, Redenção, Acarape, Aracoiaba, São Gonçalo do Amarante, Caridade e Jaguaruana, no Ceará, bem como em municípios do Rio Grande do Norte e de Tocantins. Suas fazendas no Ceará ocupam uma área de, no mínimo, 20 mil ha.

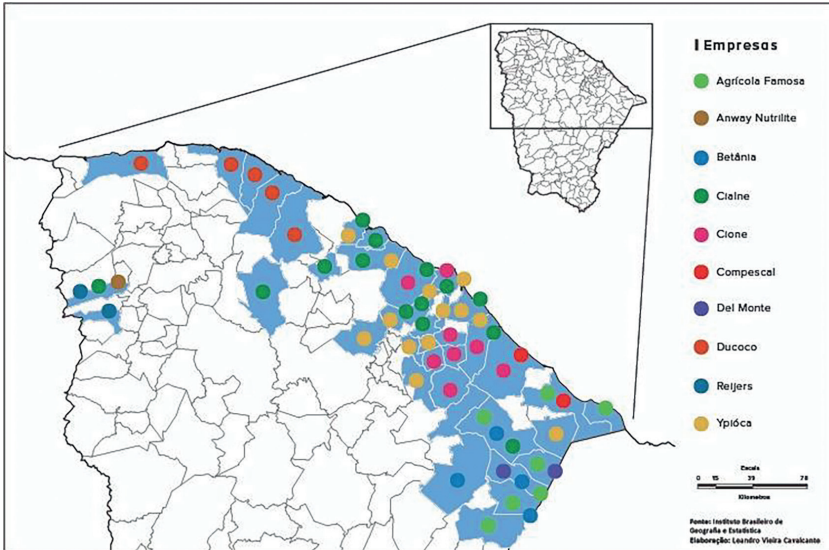
– **Amway Nutrilite**: empresa multinacional de capital estadunidense em atuação desde 1934. É a marca líder na venda de vitaminas e suplementos alimentares no mundo. Especializada na venda de suplementos, bebidas e produtos de higiene pessoal e de limpeza, entre outros. Tem fazendas instaladas nos Estados Unidos, Porto Rico, México e Brasil. Em terras brasileiras, optou por instalar-se no Ceará em 2001, no município de Ubajara, onde produz acerola, ocupando uma área total de 2.350 ha. Toda sua produção em território cearense destina-se para a extração de vitamina C, voltada inteiramente para o mercado externo.

Essas principais empresas instaladas no Ceará, dentre outras que poderiam ter sido citadas, se configuram claramente enquanto agentes hegemônicos do agronegócio. Essas “empresas hegemônicas” (Santos, 2003) detêm o controle dos circui-

tos espaciais produtivos, possuindo extensas áreas ocupadas e inúmeras unidades produtivas e mobilizando diariamente uma enorme quantidade de capitais, matérias-primas e trabalhadores. São esses agentes que possuem maior capacidade de “alienação territorial” (Santos; Silveira, 2003) e subjagam territórios inteiros de acordo com suas necessidades, contando com o apoio irremediável do Estado. Tais agentes são os principais responsáveis, justamente, por fazer um uso corporativo do território, pondo em xeque os seus interesses com as necessidades dos chamados “agentes não-hegemônicos ou hegemonzados” (Santos, 1996), representados pelos trabalhadores e por todos aqueles que vivem em comunidades que estão no rastro da racionalidade e destrutividade do capital.

No que tange à localização dessas principais empresas, nota-se uma concentração espacial de suas unidades produtivas – agrícolas e industriais – em algumas regiões específicas do estado, como Vale do Jaguaribe, Litoral Leste, Região Metropolitana, Litoral Oeste e Ibiapaba. São essas as regiões que concentram os investimentos do capital do agronegócio no Ceará e se apresentam enquanto atrativas para a territorialização de grandes empresas do setor, com destaque sobretudo para o Vale do Jaguaribe, que conta com unidades de 6 das 10 empresas aqui apresentadas: Agrícola Famosa, Del Monte, Cialne, Compescal, Betânia e Ypióca. Como é possível observar no mapa inserido na sequência (Figura 1), que demonstra a distribuição espacial de algumas das principais empresas do agronegócio em atuação no Ceará, há uma grande capacidade de dispersão e capilarização territorial dessas corporações, que se instalam naqueles lugares com maior potencial de exploração dos recursos disponíveis e, conseqüentemente, de obtenção de lucro. São 10 empresas instaladas em 41 municípios, considerando apenas as unidades produtivas agrícolas e industriais instaladas no Ceará, com uma concentração maior em Limoeiro do Norte, Russas, Ubajara e Fortaleza, que contam cada um com três desses empreendimentos instalados em seu território.

Figura 1. Distribuição espacial das principais empresas do agronegócio em atuação no Ceará.



Fonte: elaborado pelo autor (2019).

A questão do uso (corporativo) do território

É nítido, como demonstram inúmeros estudos já realizados por todo o país, que a difusão do agronegócio promove uma reconfiguração nas formas de uso e apropriação do território e na organização das relações sociais de produção, alteradas em virtude da atuação das grandes empresas do setor, capazes de imprimir uma série de implicações que vão além do processo produtivo propriamente dito, invadindo até mesmo as relações interpessoais e a configuração territorial, como afirma Santos (2003). De acordo com Purseigle e Chouquer (2013), as empresas agrícolas (mas não somente) provocam vastas recomposições socioespaciais onde se instalam, sendo capazes de desenhar novas – e problemáticas – geografias no campo. Sem dúvidas, tal recomposição socioespacial provocada por essas empresas se traduz/expressa no território, onde observamos toda uma série de rebatimentos advindos a partir da ação hegemônica desses agentes.

Nesse sentido, é necessário discorrer acerca do uso do território pelas empresas do agronegócio, como meio de compreen-

der os impactos advindos a partir da atuação direta desses agentes, uma vez que é preciso conhecer e analisar as “traduções territoriais do agronegócio”, como sugerem Gras e Hernandez (2013, p. 59), de modo a facilitar a compreensão do mundo rural na contemporaneidade e a traçar estratégias de enfrentamento a esse devastador modelo produtivo que é o agronegócio. Nessa mesma direção, Santos e Silveira (2003, p. 292) e Silveira (2007, p. 20) concordam que é imprescindível uma análise geográfica que considere as “lógicas territoriais das empresas”, visando identificar como elas concebem e utilizam o território. Acerca disso, autores como Dicken e Malmberg (2001), Maskell (2001), Taylor e Asheim (2001), Zimmermann (2005) e Bailoni *et al.* (2010) demonstram o quanto as relações estabelecidas entre as empresas e os territórios podem ser extremamente complexas e difíceis de serem plenamente apreendidas.

É sabido que a atuação dessas empresas contribui fortemente no sentido de levar ao desenrolar de uma série de rebatimentos territoriais e socioespaciais nas regiões onde se observa a difusão do agronegócio, consequência previsível especialmente porque a inserção “no mundo da competitividade leva ao aprofundamento das novas relações técnicas e das novas relações capitalistas” (Santos, 2009, p. 304). Por meio da instalação e atuação dessas empresas hegemônicas no território, forja-se toda uma nova configuração territorial, agora a serviço da reprodução do capital do agronegócio. Com a presença efetiva desses agentes atuando na apropriação do território, “tudo que existia anteriormente à instalação [de] empresas hegemônicas é convidado a adaptar-se às suas formas de ser e de agir, mesmo que provoque, no entorno preexistente, grandes distorções, inclusive a quebra da solidariedade social” (Santos, 2003, p. 85). Por conseguinte, de acordo com Santos e Silveira (2003, p. 293), “o resultado, quanto ao território, é de novo o exercício de um controle parcial de certos pontos por lógicas que se interessam apenas aos aspectos particularizados”.

A partir da difusão do agronegócio, percebe-se que há um controle do território pelo capital, que se territorializa e passa a ditar seu conjunto de regras e imposições. Como já destacado, dentre os principais agentes que colaboram para a territoriali-

zação do capital no campo estão as empresas agropecuárias e agroindustriais, a partir de lógicas territoriais que lhes são próprias, como asseguram Santos e Silveira (2003). Desse modo, deve-se entender essas empresas como alguns dos principais indicativos da atuação do grande capital na produção agropecuária, já que o território onde elas se instalam passa a ser organizado e utilizado em função de seus próprios interesses, de forma seletiva e corporativa, haja vista que, como assegura Santos (1996, p. 128), “cada firma usa o território segundo sua força”. E isso é muito mais emblemático do que parece, uma vez que “o território das grandes corporações é o mundo” (Silveira, 2007, p. 17), que não se resume a uma escala local e regional de atuação, mas sim englobando todo o conjunto do planeta e produzindo uma mais-valia que agora é universal, conforme discute Santos (2003).

Assim, nota-se que o agronegócio vem favorecendo sobremaneira a territorialização do capital no campo por intermédio direto de grandes empresas agropecuárias e agroindustriais que agem hegemonicamente nesse setor e que utilizam o território exclusivamente de acordo com seus interesses, de maneira essencialmente corporativa. Dessa forma, ao se territorializar no campo, esse capital passa a se apropriar e a controlar determinadas parcelas do espaço, como assegura Raffestin (1993), utilizando-as de acordo com as suas necessidades, de modo a implicar em um embate direto com as populações lá existentes e em um controle quase que irrestrito das diversas etapas que compõem o circuito espacial da produção, levando a um “uso corporativo do território”, como evocam Santos e Silveira (2003) e Silveira (2007, 2008, 2011).

De acordo com Santos e Silveira (2003, p. 291), em face de todo esse contexto, não seria exagero dizer que “estamos diante de um verdadeiro comando da vida econômica e social e da dinâmica territorial por um número limitado de empresas. Assim, o território pode ser adjetivado como um território corporativo”. Além disso, pode-se afirmar que o “poderio dessas corporações está diretamente relacionado à capacidade que elas possuem de dominar parcelas do espaço e assim impor sua lógica de produção” (Goldfarb, 2015, p. 27), dando origem a um território corporativo a serviço do agronegócio regulado pelas grandes empre-

sas. Trata-se de um território entendido meramente enquanto um recurso por essas corporações, que não estão interessadas em mensurar a intensidade dos impactos gerados mediante um uso corporativo que desconsidera por completo os custos ambientais e o valor das vidas que são ceifadas diariamente em prol dos interesses do capital.

O uso do território pelas empresas hegemônicas do agronegócio

Descobrir as formas pelas quais se dá o uso corporativo do território por parte das empresas hegemônicas do agronegócio em atuação no Ceará, citadas anteriormente, não é uma fácil tarefa, uma vez que são muitas as variáveis e os processos que podem indicar e comprovar efetivamente esse uso corporativo a que tais agentes imprimem ao território. Isso acontece porque as nuances do poder do grande capital no campo deixam marcas que vão para além de sua presença material no espaço e se processam até mesmo na territorialidade simbólica que o capital consegue impor ideologicamente aos sujeitos e aos territórios. Seja concreta ou simbolicamente, o território passa a ser regulado e utilizado em função dos interesses particulares de tais empresas, por meio de práticas pensadas unicamente para esse fim, segundo discorre Raffestin (1993).

Dentre essas práticas que evidenciam um uso corporativo do território, além de várias outras que poderiam ser mencionadas, citamos: territorialização do capital; cooptação do Estado; reconfiguração da dinâmica produtiva e do uso e ocupação da terra; monopolização das produções agropecuária e agroindustrial; oligopolização do espaço agrário, expansão do latifúndio e apropriação de terras em áreas públicas; privatização e controle das formas de acesso à água; agravamento de conflitos fundiários e socioambientais; acirramento da vulnerabilidade ambiental, social e territorial. Cada uma dessas práticas ilustra processos que podem indicar um uso corporativo do território, mediante análise dos impactos gerados pelas empresas do agronegócio. Visando elucidar esse cenário, na sequência citamos

alguns breves exemplos, tomados como evidência empírica de uso corporativo do território por parte das dez principais empresas hegemônicas do agronegócio instaladas no Ceará, que elencamos para análise.

A territorialização do capital dá-se na medida em que as empresas se apossam do território, a partir, inicialmente, do controle da terra. Esse processo de territorialização das empresas pode ser um dos mais danosos aos territórios, já que muitas vezes elas se instalam em locais ocupados por comunidades camponesas, dando origem a dramáticas expropriações que alteram definitivamente a vida dos sujeitos. Foi isso o que aconteceu com a instalação da Del Monte em Limoeiro do Norte e da Ducoco em Itarema, por exemplo, quando comunidades inteiras desapareceram a partir da invasão de seus territórios pelas firmas do agronegócio. No caso da Del Monte, uma comunidade chamada KM 69 foi progressivamente substituída por plantios de abacaxi mediante uso exorbitante de enxofre que era expurgado nos cultivos e nas casas dos camponeses; já no caso da Ducoco, uma parte significativa da comunidade indígena Tremembé de Almofala foi invadida para dar lugar à monocultura do coco.

Por sua vez, associada a essa territorialização do capital, a cooptação do Estado acontece quando as empresas se utilizam de seu capital e influência política para obter certas benesses que lhes favoreçam diretamente, tais como: liberação de recursos financeiros e incentivos fiscais; facilidade na obtenção de licenças ambientais; construção e reforma de rodovias e demais vias de escoamento da produção; garantias de regulação de preços; liberação de outorgas para captação de água etc. Esse é o caso de todas as dez empresas anteriormente mencionadas, que atuam intimamente articuladas com o Estado a fim de viabilizarem seus projetos de uso corporativo do território. E isso fica muito mais nítido quando o próprio governador participa pessoalmente da atração e inauguração dessas empresas, como fez Tasso Jereissati com Del Monte, Amway Nutrilite e Reijers, prática repetida por todos os seus sucessores que rotineiramente visitam as empresas citadas.

Com a instalação dessas empresas no território, é possível perceber, a curto prazo, uma reconfiguração da dinâmica pro-

dutiva local e alterações nas formas de uso e ocupação da terra, pela atribuição de novas lógicas de produção àquele espaço e a utilização de novos instrumentos técnicos voltados para a racionalização do processo produtivo. Isso acontece também porque ao se instalar no território as empresas implantam a monocultura em detrimento dos antigos cultivos lá realizados, incidindo em alterações na configuração produtiva nos locais onde agem e contribuindo para ampliar a especialização centrada em cultivos mais rentáveis ao capital. Tal dinâmica acaba por levar os demais produtores instalados nos arredores das empresas a investirem também na monocultura, como é possível observar nas regiões de atuação da Ducoco, Amway Nutrilite, Compescal, Agrícola Famosa, Cione e Del Monte, até mesmo porque tais produtores passam a ser, em muitos casos, cooptados pelas firmas e transformados em seus fornecedores.

Esse processo nos remete à monopolização da produção, que ocorre quando uma dada empresa passa a controlar diretamente o processo produtivo de demais produtores mediante a aquisição do que foi produzido, seja por contratos de fornecimento da produção seja por intermediação dos atravessadores. Ao monopolizar a produção, há também um controle e uso corporativo do território, haja vista que o *que* e *como* produzir passa a ser imposto pelos agentes hegemônicos a despeito das próprias demandas que regem a agricultura familiar camponesa, gerando um significativo processo de sujeição da renda da terra ao capital do agronegócio. Essa prática sistemática de adquirir a produção de pequenos produtores é comum de ser realizada pela Cione, Compescal, Betânia, Ducoco e Amway Nutrilite, que recorrem aos camponeses para assegurar a viabilização da reprodução ampliada do capital.

Além de monopolizar a produção, há, ainda, um controle da terra, favorecendo a oligopolização do espaço agrário nas áreas em que atuam essas empresas. Isso acarreta, ao longo do tempo, um acirramento do latifúndio e da concentração fundiária, associados a uma dinamização do mercado de terras e a um agravamento de conflitos relacionados à luta pela posse e permanência na terra. Ao concentrar terra, as empresas asseveram o controle do território. Tem-se a expansão do latifúndio como um proces-

so intimamente associado à territorialização dessas empresas, até mesmo porque a concentração de extensas parcelas de terra é uma variável intrínseca à difusão do agronegócio, visto que as empresas passam a contar com milhares de hectares em seus empreendimentos, a exemplo de fazendas ocupadas por Ypióca, Cione, Agrícola Famosa, Ducoco e Del Monte, que estão entre as maiores do Ceará.

Associado a isso, a análise das formas de apropriação da terra pelas empresas nos revela inúmeras nuances do uso corporativo do território, uma vez que, como já destacado, concentrar terra é também controlar o próprio território. No Ceará, uma das formas recorrentes é a apropriação de extensas parcelas de terra em áreas públicas, notadamente em perímetros irrigados federais, contando com as facilidades ofertadas pelo Estado com vistas a facilitar e legitimar, mais ainda, essa artimanha do capital, revelando uma apropriação privada de um espaço que, em tese, não deveria ser privatizado. Esse já é o caso do Perímetro Irrigado Tabuleiro de Russas, no qual empresas como Cialne, Betânia e Agrícola Famosa possuem inúmeros lotes, e do Perímetro Irrigado Jaguaribe-Apodi, onde a Betânia também atua e onde a Del Monte é responsável pela grilagem de mais de 1.000 ha de terra pública; nesse contexto se evidencia o uso corporativo do território mediante a apropriação de terras em áreas do próprio Estado, seja via grilagem, seja ocupação legal.

E se há uma apropriação corporativa da terra e do território, há também todo um cenário que aponta para a privatização e controle das formas de acesso à água em todas as regiões do Ceará, especialmente diante de uma grave crise hídrica à qual o Semiárido brasileiro esteve acometido ao longo da década de 2010. Percebe-se que ocorre uma grande busca por diferentes formas que viabilizem a garantia de fornecimento de água para as empresas, a exemplo sobretudo da captação em lagoas, açudes e rios e da perfuração desenfreada de poços profundos, como fazem conjuntamente as empresas Agrícola Famosa, Ducoco, Del Monte, Cialne, Cione, Compescal, Betânia, Reijers, Ypióca e Amway Nutrilite. Acirra-se, assim, o quadro de concentração e injustiça hídrica, sabido que a água que vai para as empresas é a mesma que deixa de ir para as comunidades camponesas.

Ademais, o agravamento de conflitos fundiários e socioambientais também se configura enquanto um processo decorrente do uso corporativo do território pelas empresas do agronegócio, diante dos impactos gerados por esses agentes a todos os sujeitos que estão no seu rastro de destruição e que não compactuam com as ingerências dessas corporações. Observa-se o aumento de disputas por terra, por água e pela própria natureza em áreas ocupadas especialmente por: Del Monte, responsável pela expropriação de camponeses e pela contaminação de trabalhadores; Cione, que vem tendo várias de suas fazendas ocupadas por camponeses sem-terra; Ducoco, que continua fazendo uso da terra indígena dos Tremembé; Compescal, que exerce uma pressão significativa sobre a comunidade quilombola do Cumbe e sobre extensas áreas de manguezal; Ypióca, inserida em situação de conflito no território indígena Jenipapo-Kanindé; e Agrícola Famosa, responsável por acentuar a injustiça hídrica na Chapada do Apodi.

E como a expansão do agronegócio no Ceará dá-se sobremodo em locais com forte tradição camponesa, indígena e quilombola e em contextos ambientais instáveis, como leitos de rios e áreas litorâneas, é latente o agravamento da vulnerabilidade ambiental, social e territorial mediante o uso corporativo do território pelas grandes empresas do setor. Isso está relacionado com o aumento da violência no campo, da exploração do trabalhador, do acirramento das desigualdades sociais e da miséria, da concentração de renda, poder, terra e água, do envenenamento da natureza e dos trabalhadores diante do uso de agrotóxicos e fertilizantes químicos, da poluição e contaminação das águas, do solo e do ar, do desmatamento e da supressão da biodiversidade, entre outros. Ao observar esse quadro de vulnerabilidades é que a face corporativa do agronegócio se revela mais cruel, como destacado por Rigotto (2011ab, 2012) ao analisar o caráter perverso no qual está assentada a reprodução do capital no campo cearense e a herança maldita deixada por essas empresas.

Considerações finais

Ao longo deste capítulo procurou-se apresentar alguns elementos possíveis de se correlacionar à expansão do agronegócio com o uso corporativo do território no Ceará, atentando para a territorialização do capital no campo e tudo o que isso representa. Ao tomar como exemplo as grandes corporações que agem hegemonicamente nesse setor, buscou-se observar a nova expressão da questão agrária cearense na contemporaneidade. Todavia, consideramos que somente por meio de um estudo mais aprofundado é que será possível compreender as repercussões advindas com a atuação dessas empresas hegemônicas do agronegócio, dificilmente perceptíveis em um primeiro momento em virtude da existência de uma poderosa e muito bem articulada rede de poder que mascara a perversa ação desses agentes, contando sempre com a conivência do Estado.

Diante do quadro apresentado, nota-se que apreender os principais processos em curso a partir do uso corporativo do território por tais empresas não é uma fácil tarefa, demandando, pois, a realização de estudos que consigam indicar com mais profundidade o cenário no qual todos esses processos se materializam, fornecendo subsídios ao entendimento e ao necessário enfrentamento a cada um deles. Portanto, torna-se imprescindível conhecer a fundo como as empresas do agronegócio se territorializam e como elas fazem uso do território, corroborando para endossar a crítica que se faz necessária a esse predatório modelo de produção – capitalista –, que não tem respeitado os direitos dos territórios, dos sujeitos e da natureza e que tem progressivamente usurpado as condições de sobrevivência dos povos do/no campo.

É preciso, pois, entender como o capital age, estar ciente das formas de reprodução do agronegócio e conhecer a fundo os processos relacionados ao uso corporativo do território pelas grandes empresas, até mesmo para fomentar a possibilidade de pensar nos caminhos pelos quais poderão ser traçadas as inúmeras estratégias (territoriais) de resistência que vêm conseguindo atenuar e até mesmo barrar a expansão do capital no campo. Só assim, a partir dessa tomada de consciência, é que será possível contribuir de maneira significativa no

sentido de descortinar a atuação dos agentes hegemônicos que se apropriam do espaço e contribuir de forma efetiva para desvendar as máscaras sociais, como se refere Moreira (2007), reafirmando a crítica social (que ainda é) produzida pela ciência geográfica, especialmente no âmbito da Geografia Agrária.

Referências

ABREU, C. **Caminhos antigos e povoamento do Brasil**. Rio de Janeiro: Briquet, 1960.

ARAÚJO, S. L. **Reestruturação produtiva e as novas territorialidades no espaço agrário cearense: a carcinicultura em questão**. 2006. 168f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual do Ceará. Fortaleza, 2006.

BAILONI, M. et al. Firms et territoires. *Revue Géographique de l'Est*, Nancy, v. 50, p. 02-05, 2010.

BEZERRA, J. E. **A fruticultura no Nordeste semiárido: internacionalização, conflitos territoriais e a precarização do trabalho**. 2012. 375f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista. Presidente Prudente, 2012.

BOMTEMPO, D. C. Redes técnicas, indústria de alimentos e região produtiva do agronegócio. In: SEMINARIO INTERNACIONAL DE LA RED IBEROAMERICANA DE INVESTIGADORES SOBRE GLOBALIZACIÓN Y TERRITORIO, XIII, **Anais...** Salvador, 2014.

CAVALCANTE, L. V. **A nova geografia do coco: reestruturação produtiva, territorialização do capital e dinâmicas socioespaciais**. 2015. 298f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual do Ceará. Fortaleza, 2015.

CAVALCANTE, L. V. **Dossiê da fruticultura no Ceará**. 2016. 117f. Relatório de pesquisa (impresso) - Universidade Estadual do Ceará. Fortaleza, 2016a.

CAVALCANTE, L. V. **Dossiê da carcinicultura no Ceará**. 2016. 115f. Relatório de pesquisa (impresso) - Universidade Estadual do Ceará. Fortaleza, 2016b.

CAVALCANTI, J. S. Frutas para o mercado global. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 11, n. 29, p. 79-93, 1997.

COSTA, K. K. S. **Os circuitos espaciais da produção de flores no Planalto da Ibiapaba/CE**. 2016. 104f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Geografia) – Universidade Estadual do Ceará. Fortaleza, 2016.

DICKEN, P.; MALMBERG, A. Firms in territories: a relational perspective. *Economic Geography*, v. 77, n. 04, p. 345-363, 2001.

ELIAS, D. Reestruturação produtiva da agricultura cearense: rumo à desintegração competitiva e à fragmentação do espaço agrário. In: SILVA, J. B.;

CAVALCANTE, T. C.; DANTAS, E. W. (org.). **Ceará: um novo olhar geográfico**. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2005, p. 429-461.

ELIAS, D.; PEQUENO, R. Reestruturação econômica e nova economia política da urbanização no Ceará. **Mercator**, Fortaleza, v. 12, n. 28, p. 95-112, 2013.

FREITAS, B. M. C. **Marcas da modernização da agricultura no território do Perímetro Irrigado Jaguaribe-Apodi: uma face da atual reestruturação socioespacial do Ceará**. 2010. 181f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual do Ceará. Fortaleza, 2010.

GIRÃO, R. **Evolução histórica cearense**. Fortaleza: BNB/ETENE, 1985.

GOLDFARB, Y. Consolidação da hegemonia das corporações, monopolização do território e acumulação por espoliação. O caso da Cargill no Brasil e na Argentina. **Revista NERA**, Presidente Prudente, ano 18, n. 27, p. 11-37, 2015.

GRAS, C.; HERNANDEZ, V. El modelo agribusiness y sus traducciones territoriales. In: GRAS, C.; HERNANDEZ, V. (org). **El agro como negocio: producción, sociedade y territorios en la globalización**. Buenos Aires: Biblios, 2013, p. 49-66.

LIMA, L. C. Produção do espaço, sistemas técnicos e divisão territorial do trabalho. **Scripta Nova**, Barcelona, v. VI, n. 119, 2002.

MARTINS, J. S. **Os camponeses e a política no Brasil**. 5. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1995.

MASKELL, P. The firm in economic geography. **Economic Geography**, v. 77, n. 4, p. 329- 344, 2001.

MCMICHAEL, P. Global development and the corporate food regime. **Research in Rural Sociology and Development**, v. 11, p. 269-303, 2005.

MONTE, F. S. Os paradigmas da modernização do Estado do Ceará. **Estudos Urbanos e Regionais**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 87-104, 2008.

MOREIRA, R. **Pensar e ser em Geografia**. São Paulo: Editora Contexto, 2007.

OLIVEIRA, A. M.; PEREIRA, R. C. Campesinato e uso da terra no semiárido cearense. **Geografia**, Rio Claro, v. 36, n. 2, p. 237-250, 2011.

PINHEIRO, É. M. B. **Reestruturação produtiva da agropecuária e sujeição da renda da terra**. 2014. 158f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual do Ceará. Fortaleza, 2014.

PLOEG, J. D. **Camponeses e impérios alimentares: lutas por autonomia e sustentabilidade na era da globalização**. Porto Alegre: UFRGS, 2008.

PURSEIGLE, F.; CHOUQUER, G. Les territoires saisis par la firme. **Etudes rurales**, Paris, n. 191, p. 9-18, 2013.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Editora Ática, 1993.

RAMOS, S. F. Uso agrícola do território e os espaços luminosos da fruticultura irrigada no semiárido brasileiro. In: ELIAS, D.; PEQUENO, R. (org.). **Difusão**

do agronegócio e novas dinâmicas socioespaciais. Fortaleza: Banco do Nordeste, 2006, p. 151-172.

RIGOTTO, R. (org.). **Agrotóxicos, trabalho e saúde: vulnerabilidade e resistência no contexto da modernização agrícola no Baixo Jaguaribe/CE.** Fortaleza: Edições UFC, 2011a.

RIGOTTO, R. Os conflitos entre o agronegócio e os direitos das populações: o papel do campo científico. *Revista Pegada*, Presidente Prudente, v. 12, n. 01, p. 123-140, 2011b.

RIGOTTO, R. (org.). **Almanaque do Baixo Jaguaribe: tramas para a afirmação do trabalho, meio ambiente e saúde para a sustentabilidade.** Fortaleza: Núcleo Tramas/UFC, 2012.

RODRIGUES, K. J. V. **A configuração territorial da cajucultura cearense manifestada em Pacajus/CE.** 2018. 147f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual do Ceará. Fortaleza, 2018.

SANTOS, M. **Técnica, espaço e tempo.** 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1996.

SANTOS, M. **Por uma outra globalização.** 10. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.

SANTOS, M. **A natureza do espaço.** 4. ed. São Paulo: EdUSP, 2009.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. **O Brasil – território e sociedade no início do século XXI.** 5. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.

SILVA, J. B. O algodão na organização do espaço. In: SOUZA, S. (org.). **História do Ceará.** Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha, 1994, p. 81-92.

SILVEIRA, M. L. Los territorios corporativos de la globalización. **Geografican-do**, Buenos Aires, v. 3, p. 13-26, 2007.

SILVEIRA, M. L. Globalización y territorio usado: imperativos y solidaridades. **Cuadernos del GENDES**, Caracas, v. 25, p. 1-19, 2008.

SILVEIRA, M. L. Território usado: dinâmicas de especialização, dinâmicas de diversidade. **Ciência Geográfica**, Bauru, v. 15, p. 4-12, 2011.

SOUZA, B. N. F. **Reestruturação socioespacial da avicultura cearense.** 2017. 190f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual do Ceará. Fortaleza, 2017.

TAYLOR, M.; ASHEIM, B. The concept of the firm in economic geography. **Economic Geography**, v. 77, n. 4, p. 315-328, 2001.

VASCONCELOS, T. S. L. **Reestruturação socioespacial do Ceará: os desdobramentos da modernização da agricultura no território do Perímetro Irrigado Baixo Acaraú.** 2010. 188f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual do Ceará. Fortaleza, 2010.

ZIMMERMANN, J. B. Entreprises et territoires: entre nomadisme et ancrage territorial. **La Revue de l'Ires**, Noisy-le-Grand, n. 47, p. 21-36, 2005.

3

Agronegócio do coco e territorialização do capital⁹

A reestruturação produtiva capitalista foi responsável por elevar a agricultura brasileira a novos patamares, transformando os espaços agrícolas do país em lócus da reprodução do grande capital, sob a égide do modelo produtivo do agronegócio, e inserindo determinadas parcelas do território nacional nos circuitos globalizados da produção e do consumo, controlados por agentes hegemônicos e exógenos aos locais de produção, representados por grandes empresas nacionais e multinacionais. Tais empresas se configuram como as principais responsáveis por reorganizar os usos dos territórios nos quais se instalam, cada vez mais suscetíveis aos ditames do agronegócio globalizado, que age fortemente no sentido de reorganizar a produção de uma série de cultivos agrícolas pelo país, agora produzidos em larga escala a serviço da acumulação de capital mediante a cerrada atuação dessas empresas.

⁹ Apresenta resultados da dissertação de mestrado do autor. Capítulo publicado originalmente na *Revista Pegada*, em 2018. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/5843>.

Dentre esses cultivos inseridos no contexto do agronegócio destaca-se a produção de coco. A difusão do agronegócio desse fruto no Brasil é um processo em curso, motivado sobretudo pela modernização da sua produção, que passa a ser realizada com uma utilização intensiva em capital e trabalho, e pela considerável expansão do consumo de água de coco, seja *in natura* seja processada, levando novos produtores a investirem no seu cultivo. Se até bem pouco tempo atrás eram somente os pequenos produtores que cultivavam esse fruto, hoje observa-se também uma série de grandes empresas agrícolas e agroindustriais investindo fortemente no setor e propagando a difusão do agronegócio do coco por todo o território nacional, como analisado em Cavalcante (2014, 2015).

Esse agronegócio, que expressa a materialização da reestruturação capitalista na agricultura brasileira, pode ser entendido enquanto um setor produtivo altamente rentável para o capital, estando organizado em rede com os diversos setores econômicos e se processando de acordo com os preceitos da agricultura de mercado. Como é sabido, a expansão do agronegócio no Brasil vem sendo responsável por promover inúmeros impactos socioambientais e conflitos territoriais, atribuindo novos usos aos territórios de acordo com as necessidades de reprodução do capital e inserindo o espaço rural do país no rastro do acontecer globalizado, segundo asseveram autores como Elias (2006, 2011), Oliveira (2004, 2015), Fernandes (2008), Thomaz Júnior (2017), Bernardes (2015) e Frederico (2015), entre outros, conforme observado também no atual contexto produtivo do coco.

O agronegócio representa, de acordo com Delgado (2012), um novo padrão de acumulação do capital no campo, com uma possibilidade muito maior de extração da renda da terra, mediante a ampliação da concentração fundiária e da exportação de *commodities*. Com isso, percebe-se no Brasil, a partir dessa difusão do agronegócio, um pacto político estatal-privado que garante a permanência do latifúndio e da monocultura visando assegurar os interesses das classes sociais hegemônicas. Nessa perspectiva, a consecução do agronegócio do coco significa, antes de mais nada, a territorialização da racionalidade capitalista no campo, abrindo margem para o desenvolvimento da agricultura de mer-

cado e promovendo rebatimentos que atingem seletivamente espaços e produtores com o único objetivo de difundir a lógica de produção empresarial por todos os setores, fomentando a continuidade do projeto de acumulação de capital, gerido, especialmente, pelas grandes empresas do setor.

Por meio dessa difusão do agronegócio, percebe-se que há um controle do território pelo capital, que se territorializa e dita seu conjunto de regras e imposições. O capital, ao se territorializar¹⁰ no campo, passa a se apropriar de determinadas parcelas do espaço e a dominá-las, implicando um embate direto com os anseios das populações lá existentes e um controle quase que irrestrito das etapas que compõem os “circuitos espaciais produtivos” (Santos, 1994). Tal processo ocorre especialmente porque, como assegura Santos (2009, p. 304), “o campo modernizado é incluído em uma lógica competitiva que acelera a entrada da racionalidade [do capital] em todos os aspectos da atividade produtiva”. Isso pode ser visualizado com mais intensidade, por exemplo, em determinados cultivos fortemente contagiados por essa racionalidade do capital, como a soja, o milho e a cana, mas também o coco, que não ficou à margem desse processo.

Como já destacado, dentre os principais agentes que agem colaborando para a territorialização do capital no campo estão as empresas agrícolas e agroindustriais, inclusive as que dinamizam o agronegócio do coco. Com a ação efetiva desses agentes na apropriação do território, “tudo que existia anteriormente à instalação dessas empresas hegemônicas é convidado a adaptar-se às suas formas de ser e de agir, mesmo que provoque, no entorno preexistente, grandes distorções, inclusive a quebra da solidariedade social” (Santos, 2003, p. 85). Por conseguinte, de acordo com Santos e Silveira (2003, p. 293), “o resultado, quanto ao território, é de novo o exercício de um controle parcial de certos pontos por lógicas que se interessam apenas aos aspectos particularizados”. De um modo geral, essa é a discussão que serve como base para o entendimento da atuação dos agentes hegemônicos e dos novos usos do território, observados a partir da difusão do

¹⁰ O processo de territorialização indica a materialização da apropriação e dominação, concreta ou simbólica, de um determinado espaço, agora metamorfoseado em território, como afirma Raffestin (1993).

agronegócio do coco através da territorialização do grande capital também nessa atividade.

Nesse sentido, objetiva-se elucidar um debate acerca do novo contexto de produção de coco no Brasil, focando especialmente o processo de territorialização do capital, evidenciado pela atuação de grandes empresas agrícolas e agroindustriais seja na produção agrícola seja no processamento industrial do fruto. Para isso, tomamos como recorte empírico o Estado do Ceará, que abriga algumas das principais empresas do setor no país e que se configura como um local onde o grande capital vem atuando de maneira mais intensa no sentido de ampliar seu poder de atuação no território, já sendo nítido um contexto de impactos socioambientais e conflitos territoriais.

A metodologia utilizada foi sustentada no levantamento de informações sobre as empresas que atuam no agronegócio do coco, tanto no Brasil quanto no Ceará, obtidas em jornais, revistas e portais de notícias, além de consulta a seus sites institucionais. Destaca-se também a realização de trabalhos de campo em alguns dos maiores municípios produtores de coco do país, onde estão localizadas algumas dessas principais empresas do setor – esses trabalhos de campo ocorreram em 2014 e se concentraram nos municípios de Paraipaba, Trairi, Itarema, Itapipoca, Acaraú e Amontada, localizados no litoral oeste cearense, onde realizamos visitas técnicas e entrevistamos representantes de cada uma das empresas do ramo do coco aí localizadas, além de entrevistas realizadas com camponeses e trabalhadores residentes em comunidades que vêm sendo impactadas pela atuação direta dessas empresas.

O grande capital na produção brasileira de coco

A difusão do modelo produtivo do agronegócio pelos coqueirais do Brasil vem sendo ancorada no ideário de se perceber a produção de coco enquanto uma atividade econômica com um enorme potencial de mercado, denotando o avanço da agricultura capitalista no cultivo desse fruto, cuja acumulação de ca-

pital passa a ser a palavra de ordem. Isso decorre da introdução de todo um aparato tecnológico que passou a ser indispensável para modernizar a produção e alavancar a produtividade dos coqueiros, voltados em sua maioria para atender às necessidades do aquecido mercado nacional e internacional de água de coco. A junção desses dois principais fatores (modernização produtiva e ampliação do consumo de coco), entre outros, nos ajuda a entender o *boom* da produção do fruto pelo país, bem como a proliferação de uma série de empresas agrícolas e agroindustriais que passaram a atuar nesse setor, anteriormente marginalizado pela atuação do grande capital.

Até meados dos anos 1990, o que se notava era uma produção de coco realizada principalmente por pequenos produtores de maneira essencialmente semiextensiva, voltada à manutenção das famílias que cultivavam e comercializavam o fruto, que ainda não possuía um alto valor agregado. Todavia, com a difusão do modelo produtivo do agronegócio, esse fruto passou a despertar o interesse de grandes empresas, que viram aí uma possibilidade de ampliação de seus rendimentos financeiros, seja mediante a venda do coco ainda *in natura*, seja através do processamento industrial do fruto e da venda de água de coco em caixinhas Tetra Pak, por exemplo, culminando com o início de suas exportações. Assim, a partir de 1990 estavam lançadas as bases para a territorialização do capital nesse setor, trazendo rebatimentos socioespaciais até então inimagináveis e reconfigurando sobremaneira a geografia da produção brasileira de coco.

Com isso, observa-se um acelerado crescimento no número de novos empreendimentos agrícolas e agroindustriais atuando diretamente no agronegócio do coco, contribuindo para acentuar ainda mais a territorialização do grande capital nesse setor. A análise das estratégias territoriais empreendidas por essas empresas revela, acima de tudo, a acirrada atuação do grande capital no cultivo de coco, a partir da difusão do modelo produtivo do agronegócio, assentado exclusivamente no latifúndio, utilizando insumos químicos e maquinários agrícolas, fazendo uso de mão de obra assalariada, com um plantio de coqueiros anões e híbridos e ainda com expressiva vinculação com o setor agroindustrial. Assim, se em períodos anterior-

res eram majoritariamente os pequenos produtores que cultivavam o fruto, hoje observamos também uma série de grandes empresas investindo fortemente no setor, diante das novas possibilidades de acumulação de capital.

Entre as principais empresas que atuam hoje no setor do coco no Brasil, destacam-se as duas maiores: Sococo e Ducoco¹¹. Ambas funcionam simultaneamente como empresas agrícolas e agroindustriais e tiveram uma grande participação na reestruturação produtiva do setor do coco, ao introduzir e difundir uma série de inovações nos processos produtivos agrícola e industrial do fruto. Juntas, elas controlam uma importante parcela do mercado brasileiro de coco ralado, leite de coco e água de coco. Infere-se que, no setor do coco, a produção agrícola e a produção industrial estão intimamente interligadas, já que uma mesma empresa controla diretamente, na maioria das vezes, essas duas atividades, o que leva a inferir que todas as principais empresas do coco em atuação no Brasil produzem os frutos em suas próprias fazendas e atuam simultaneamente no seu processamento industrial, além de adquirir coco com pequenos e médios produtores.

O caso da Sococo chega a ser emblemático, pois se configura como um dos mais significativos exemplos do evidente processo de territorialização do capital no cultivo do fruto, especialmente em virtude das proporções do investimento empreendido pela empresa. Fundada em 1966 em Alagoas, hoje a Sococo é a principal empresa agrícola e agroindustrial do setor de coco do Brasil, além de ser também uma das mais antigas. Já contando com uma unidade industrial instalada em Maceió (AL) desde 1966, a empresa deu início, na década de 1980, a um grande plantio de coqueiros híbridos no município de Moju (nordeste do Pará), conforme apontam Siqueira et al. (2002), culminando na disseminação do primeiro cultivo de coco em larga escala na Amazônia, mesmo ano em que inaugurava sua segunda unidade industrial, em Ananindeua (PA).

¹¹ A Sococo e a Ducoco foram as únicas empresas associadas à produção de coco inseridas no ranking das 400 maiores empresas do agronegócio do Brasil entre os anos de 2010 a 2014, de acordo com publicação anual da Revista *Exame – Melhores e Maiores*.

Ao implantar suas fazendas no Pará, a Sococo foi responsável pela desconcentração geográfica da produção do fruto em direção à região Norte. Após o início do primeiro plantio de coqueiros híbridos em Moju, a empresa realizou inúmeras aquisições de terra e hoje possui 20 mil hectares, com aproximadamente 6.000 ha produzindo e o restante ocupado por floresta nativa. Além disso, em 2007 a empresa adquiriu outras fazendas em território paraense, dessa vez no município de Santa Isabel, onde realiza um plantio de coqueiro anão em 2.000 ha. Além da grande quantidade de terras ocupadas pela empresa, um total de 22 mil ha em plena Floresta Amazônica, o destaque da Sococo vai também para a quantidade de coqueiros cultivados.

Somente em Moju há aproximadamente 1 milhão de coqueiros plantados, o que faz da Sococo a maior empresa agrícola do setor de coco do mundo. Esse cultivo, exclusivamente de coqueiros híbridos, fornece uma quantidade que vai de 110 a 150 milhões de frutos produzidos por ano, inteiramente aproveitados em suas unidades industriais. Conforme relatado em reportagem veiculada pela *Revista Globo Rural*¹², o proprietário da empresa se orgulha de possuir essa imensa quantidade de coqueiros e de ser considerado como o “rei do coco”, título que auxilia sobremaneira na difusão do ideário desenvolvimentista do agronegócio, ressaltado por Bezerra (2009). Destaca-se que uma parte significativa da produção de água de coco processada pela Sococo destina-se a atender à demanda pelo produto nos Estados Unidos, bem como em alguns países da Europa.

Além da Sococo e da Ducoco, o destaque vai para duas empresas multinacionais que atuam na produção de coco no Brasil. Uma delas é a Aurantiaca, *holding* de capital estadunidense e holandês instalada em 2006 no município de Conde, litoral norte baiano, iniciando com 6.000 ha e 230 mil coqueiros plantados¹³. Utilizando um dos mais modernos sistemas de rastreabilidade do mundo, essa empresa investe pesado em agricultura de precisão, já que uma das inovações implementadas pela Aurantiaca foi a numeração das árvores com uma placa contendo código de

¹² Matéria publicada na *Revista Globo Rural*, em maio de 2013, com o título “O maior coqueiral do mundo”.

¹³ Fonte: <http://aurantiaca.com.br/>.

barras. Além de atuar enquanto empresa agrícola, através da Aurantiaca Agrícola, atua também como empresa agroindustrial, através da Frysk Industrial. A indústria dessa *holding* beneficia 100% dos frutos, produzindo água, leite, farinha e óleo de coco, além de fibras de coco a partir do reaproveitamento da casca.

Já outra empresa multinacional que atua produzindo coco no Brasil é a PepsiCo, gigante do ramo de alimentos e bebidas e com atuação em 200 países ao redor do mundo. Em 2009, essa multinacional estadunidense adquiriu a paraense Amacoco e passou a produzir coco verde e a vender água de coco por meio da marca Kero Coco. Essa compra da Amacoco pela PepsiCo significou, acima de tudo, a ampliação do controle do capital internacional sobre a produção e o mercado brasileiro de água de coco. A empresa era, em 2014, a maior revendedora de água de coco no país¹⁴, possuindo duas fazendas com cultivo de coqueiro anão em Petrolina (PE), somando por volta de 430 ha e mantendo unidades industriais em São Mateus (ES), Ananindeua (PA) e também Petrolina. A Kero Coco produziu em 2010 apenas 20% do total processado nas fábricas e adquiriu o restante com diversos produtores localizados em todo o Brasil, especialmente no Espírito Santo, no Pará e em Pernambuco, mediante um sistema chamado pela empresa de “produtores fidelizados”¹⁵.

Esses exemplos de atuação da Sococo, da Aurantiaca e da PepsiCo, além de vários outros que podem ser evidenciados, revelam, em especial, a onipresente ação do capital no cultivo de coco, a partir da difusão do modelo produtivo do agronegócio. Assim, observa-se a existência de grandes empresas operando de maneira decisiva na produção e no processamento industrial do coco, fortalecendo a difusão e a territorialização do agronegócio latifundiário, reconfigurando de maneira considerável as relações sociais de produção historicamente presentes no cultivo brasileiro do fruto. É nesse contexto do agronegócio do coco no país que o Ceará assume um lugar de destaque, contando com diversas empresas agrícolas e agroindustriais especializadas no

¹⁴ Matéria publicada no jornal *O Estado de São Paulo*, em agosto de 2009, com o título “Pepsi compra a líder em água de coco no Brasil”.

¹⁵ Matéria publicada na *Revista Dinheiro Rural*, em abril de 2010, com o título “Kero Coco quer sombra e água fresca”.

seu cultivo e processamento industrial, revelando-se como um dos principais lócus do desenvolvimento dessa monocultura em todo o Brasil, como será analisado na sequência.

A territorialização do agronegócio do coco no Ceará

O agronegócio do coco está em plena expansão em território cearense, já sendo patente a crescente participação da produção estadual no contexto nacional. Em 2015, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Ceará se configurava como o segundo maior produtor de coco do Brasil, apresentando uma significativa quantidade produzida com o fruto, com destaque para o coco verde. Nota-se que com a expansão dessa monocultura acirra-se a difusão do modelo produtivo do agronegócio, denotando o avanço da agricultura de mercado também na produção de coco, anteriormente realizada somente por pequenos produtores e baseada em moldes semiextensivos, conforme demonstramos em Cavalcante (2012, 2014, 2015).

Com isso, amplia-se a quantidade de empresas atuando na produção do fruto, que são as principais responsáveis pela difusão do ideário produtivista do agronegócio e pela inserção direta do coco produzido no Ceará nos circuitos globalizados da produção e do consumo, já que estão direcionadas sobremaneira para a exportação de água de coco, adquirida majoritariamente por empresas dos Estados Unidos por meio de parcerias com as empresas instaladas em território cearense. Por essa razão, conforme dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), o Ceará se configurava, em 2014, como o maior exportador de água de coco processada do país – nesse ano, a água de coco já era o terceiro produto agrícola mais exportado pelo Ceará. Além disso, observa-se que é crescente o número de empresas estrangeiras que ali se instalam para investir na produção e na exportação de coco, somando-se às empresas já existentes, ampliando os níveis de racionalidade capitalista no campo impostos pelo agronegócio.

Infere-se que somente a partir de uma análise precisa da atuação das empresas é que será possível perceber como elas fazem uso do território e em que medida elas contribuem para a territorialização do capital nessa atividade. No tópico seguinte apresentamos algumas características das maiores empresas do agronegócio do coco em atuação no Ceará¹⁶: Ducoco, Paragro, Adel Coco, Cohibra, Bom, Iolla, Meri Pobo, Del Monte e Unique. Todavia, adverte-se que nosso intuito não será esgotar todas as possibilidades de apreensão dessas empresas e de seus principais impactos, mas sim de fornecer alguns elementos que nos ajudem a perceber seu poder de “alienação territorial”, nos termos de Santos e Silveira (2003), e que colaborem para o entendimento das estratégias de territorialização do capital no campo.

A partir da elucidação da atuação e organização dessas empresas, espera-se demonstrar a territorialidade do capital presente no agronegócio do coco, evidenciando o poderio dessas grandes empresas em controlar o cultivo do fruto e em engendrar novos usos do território, que expõem os limites e contradições inerentes à expansão dessa atividade, fortemente ancorada na concentração de terra, capital e renda. Através da territorialização dessas empresas é possível observar uma reorganização do espaço agrário cearense mediante expansão também do agronegócio do coco, corroborando para a ampliação da racionalidade capitalista no campo responsável por ditar a regulação da atividade agrícola e dos processos de trabalho e de reprodução das relações sociais, trazendo profundos rebatimentos na organização do território, na divisão social do trabalho e no equilíbrio ambiental.

¹⁶ Todas as informações aqui apresentadas foram obtidas a partir de entrevistas realizadas com os representantes das empresas e com outros interlocutores, como também em consultas aos sites institucionais de cada uma delas e por meio do levantamento de dados sobre elas em jornais e revistas.

As empresas do coco e a territorialidade do capital

– Ducoco e o império territorial do agronegócio

A Ducoco, como já indicado, é uma das maiores empresas do ramo do coco do Brasil. Tem uma atuação bastante significativa por todo o território nacional, mas concentra suas atividades produtivas principalmente no litoral do Ceará, onde estão instaladas todas as suas fazendas e uma unidade de processamento industrial. Em funcionamento desde o final da década de 1970, ela se tornou ao longo de todos esses anos a segunda principal empresa agrícola e agroindustrial desse setor no Brasil, operando tanto na produção agrícola dos frutos quanto no seu processamento industrial, a exemplo do que já vinha fazendo a Sococo. Observa-se que a Ducoco age de maneira hegemônica no Ceará, possuindo fazendas com milhares de hectares, unidades industriais e uma articulada rede de fornecedores formada tanto por pequenos quanto por grandes produtores, assegurando com isso a monopolização da produção e o controle do território.

Desde 1979 essa empresa vinha investindo no cultivo de coco, revendendo os frutos para outras empresas de alimentos, mas somente em 1982 foi lançada a marca “Ducoco”, quando passou a investir também no ramo industrial, com a inauguração de sua primeira indústria, no Município de Itapipoca, ainda em funcionamento. Desde sua fundação, a Ducoco já passou por inúmeras reestruturações, mediante diversos investimentos: aquisição de empresas concorrentes (como a Cocesa e a Menina, de posse dos ex-governadores Aduino Bezerra e Tasso Jereissati, respectivamente); inauguração de novas unidades industriais; incorporação de fazendas; desenvolvimento de uma gama de novos produtos; inserção em mercados localizados por todo o país e também no exterior. Assume, com isso, destaque no contexto produtivo do coco no Brasil.

O portfólio dessa empresa conta com quase 100 produtos distribuídos nas marcas Ducoco, Menina e Frutop, como leite de coco, coco ralado e água de coco, além de óleo de coco, isotônicos, sucos de frutas acrescidos de água de coco, sobremesas em geral

etc. A Ducoco dominava, em 2007, 40% do mercado de produtos derivados do coco, 20% do mercado de água de coco e 23% do mercado de sobremesas semiprontas do Brasil. Além disso, de acordo com informações obtidas em entrevistas, em 2013 a Ducoco processou um total aproximado de 40 milhões de frutos, enquanto em 2003 essa quantidade não passou dos 4.000, o que demonstra o seu significativo crescimento obtido em apenas uma década. A Ducoco é, ainda, uma das maiores empresas exportadoras de água de coco processada do país, encaminhada mormente aos Estados Unidos através de contratos de comercialização firmados com a empresa estadunidense Vita Coco.

A partir de uma desconcentração espacial de suas atividades, atualmente a empresa possui sete fazendas de produção de coco, localizadas nos municípios cearenses de Itapipoca, Itarema e Camocim, Acaraú e Amontada, duas unidades industriais, instaladas em Itapipoca e em Linhares (no Espírito Santo), e um escritório administrativo sediado na cidade de São Paulo. Inicialmente especializada na produção de leite e coco ralado, hoje a Ducoco tem como carro-chefe o processamento de água de coco, armazenada em caixinhas de papelão e voltadas para abastecer os mercados nacional e, em especial, internacional. Destaca-se que todo esse desenvolvimento econômico da Ducoco não teria se efetivado se não fosse o aparelhamento de um império territorial do agronegócio que lhe desse suporte, baseado especialmente na manutenção do latifúndio e na monopolização da produção de pequenos produtores.

A Ducoco possui um total de 4.000 ha cultivados com aproximadamente 300 mil coqueiros, tornando-se a maior proprietária de terras cultivadas com coco em todo o Ceará. É ainda uma das empresas que mais possuem terras em território cearense, detendo 10 mil ha declarados, muitos dos quais ocupados por áreas de mata nativa e dunas que funcionam como reserva de valor para futuros investimentos. Essa grande quantidade de terras veio sendo incorporada aos poucos, tanto através da aquisição de fazendas com antigos proprietários – a exemplo dos ex-governadores Adauto Bezerra e Tasso Jereissati, esse último um dos primeiros a investir no desenvolvimento do agronegócio do coco no Ceará – como também por meio de ocupações de terras

indígenas e camponesas, como observado na comunidade indígena dos Tremembé, em Itarema.

– Paragro e Adel: do capital industrial ao agrícola

A Paragro e a Adel são outras duas grandes empresas do ramo do coco instaladas no Ceará e guardam características bastante semelhantes. Ambas foram fundadas no início dos anos 2000 e estão localizadas no litoral oeste cearense. Inicialmente foram pensadas para atuar apenas enquanto empresas agroindustriais, especializadas no processamento industrial do coco, mas depois do início dos anos 2010 se voltaram também para a produção agrícola, adquirindo fazendas para o cultivo de seus próprios frutos. Essa estratégia empreendida por tais empresas demonstra um movimento recente, seguido por outras pequenas e médias empresas do setor, que representa um investimento do capital industrial também na atividade agrícola, assegurando o controle irrestrito do circuito espacial produtivo do coco e um maior poder de alienação territorial.

A Paragro (Paraipaba Agroindustrial) é uma das principais exportadoras de água de coco processada do país. A empresa, implantada em 2003, é uma sociedade mista suíço-brasileira e está instalada em uma área dentro do perímetro irrigado Curu-Paraipaba, no Município de Paraipaba. As atividades da Paragro começaram com a comercialização de água de coco em garrafas PET, vendidas apenas no mercado do Nordeste, além de uma pequena produção de leite de coco e coco ralado, que atendia somente mercados próximos. Entretanto, toda a estrutura organizacional e produtiva da empresa foi alterada no início dos anos 2010, com o *boom* do consumo de água de coco em caixinha, dentro e fora do país, resultando na primeira exportação desse produto para os Estados Unidos e no fechamento de um contrato de fornecimento para a Vita Coco, maior revendedora mundial de água de coco, atuando nos Estados Unidos e em vários países da Europa.

Assim, já a partir de 2012 a empresa mudou totalmente o perfil produtivo, abandonando por completo a produção de leite de coco e de coco ralado e investindo exclusivamente na produção de água de coco envasada com a tecnologia Tetra Pak, hoje comercializada também por meio de uma marca própria,

a Nosso Coco. Ainda em 2012, a empresa abriu uma pequena unidade de coleta de água de coco no município de Petrolândia (PE), que abriga importantes perímetros irrigados especializados na produção de coco verde, visando obter um maior leque de opções para a aquisição dos frutos. Foi aberta também uma unidade de distribuição e representação comercial na cidade de Campinas (SP). A Paragro começou a investir na produção agrícola de coco também a partir de 2012, e já conta com cinco fazendas localizadas em Paraipaba e alguns lotes agrícolas instalados no perímetro irrigado, com um cultivo de mais de 20 mil coqueiros, ocupando no mínimo 800 ha.

A Paragro, de acordo com entrevistas, envasava em 2014 uma média de 130 mil litros de água de coco por dia, o que representa aproximadamente 100 mil frutos. O que não é produzido e advindo das próprias fazendas é adquirido com pequenos produtores, revendidos exclusivamente via atravessadores, quantidade que representa por volta de 80% de tudo que a empresa consome diariamente. De um modo geral, percebe-se que ao longo de 10 anos a unidade que fabricava e vendia água de coco no restrito mercado nordestino tornou-se uma das principais empresas do Brasil, com expressiva atuação internacional, que teve toda a sua estrutura produtiva modificada por influência direta da reestruturação produtiva do setor do coco e pelo *boom* do consumo de água. Com isso, a Paragro contribuiu sobremaneira para a inserção do coco cearense e brasileiro nos circuitos globalizados da produção e do consumo, incluindo o pequeno Município de Paraipaba na acirrada divisão internacional do trabalho, dinamizada pelo agronegócio do coco.

Por sua vez, a Adel Coco está localizada em Trairi e é de propriedade de empresários gaúchos que, após abrir a empresa no Rio Grande do Sul em 2004, voltada apenas para a comercialização de coco seco, migraram para o Ceará em 2007 e passaram a atuar diretamente no processamento industrial do fruto, com foco na produção de coco ralado e leite de coco. Segundo entrevistas, a Adel produzia em 2014 o segundo maior volume de coco ralado em escala industrial do país, atrás somente da Sococo. O diferencial da Adel é que seu foco está no atacado, fornecendo por ano cerca de 6 milhões de toneladas desse produto

para padarias, confeitarias e fábricas de produtos à base de coco. Assim, a maior renda da empresa advém da venda de coco ralado em grandes quantidades, cujos pedidos de encomenda são feitos por essas outras empresas do setor agroalimentar.

Além de comprar coco com produtores e atravessadores locais, a Adel investe desde 2011 no próprio cultivo dos frutos. A empresa já possui duas fazendas, que somam ao todo 440 ha, com 24 mil coqueiros anões plantados, que produzem exclusivamente coco verde para a fabricação de água de coco. Destaca-se que a Adel é uma empresa que já nasceu direcionada para a produção de coco ralado, mas, devido ao grande potencial do mercado de água de coco, investiu também nesse ramo – é tanto que já esteve em negociação com algumas empresas estadunidenses para revender esse produto. E foi por esse motivo que a Adel resolveu investir também na produção agrícola, a exemplo do que ocorre com todas as principais agroindústrias do coco instaladas no Ceará, como também observado Brasil afora.

– Cohibra e a pesquisa a serviço do capital

A Cohibra é outra grande empresa do ramo do coco instalada no Ceará, mas que, diferentemente das outras, até 2014 não atuava no processamento industrial dos frutos e tinha como foco principal a produção de mudas de coqueiro híbrido e anão, adquiridas pelas principais empresas agrícolas de coco do país. Essa empresa, que concentra suas atividades no Município de Amontada, começou suas pesquisas com o melhoramento genético de mudas de coqueiro em 1987, quando realizou o plantio de suas primeiras matrizes. Posteriormente, em 1995, iniciou a produção de mudas de coqueiro híbrido para fins comerciais, sendo atualmente a maior empresa de pesquisa, produção e venda de híbridos do Brasil. É ainda a principal empresa privada do país que atua no ramo de pesquisa agrícola voltada para o cultivo de coco, possuindo também um relevante destaque internacional.

A Cohibra possui três fazendas instaladas em Amontada, que totalizam uma área produtiva de 1.500 ha cultivados com mudas e 25 mil coqueiros; sua produção anual é de 600 mil mudas de coqueiro. Há em suas fazendas uma estação meteorológica

própria, um laboratório de extração de pólen, duas estufas, uma unidade de apoio a pesquisadores e um escritório central. A empresa também contava, em 2014, com outras duas unidades de produção, uma localizada em Paraipaba (CE) e outra em Petrolina (PE), e a sua sede fica em Fortaleza, capital cearense. Além disso, estava abrindo unidades industriais nos municípios de Trairi e São Gonçalo do Amarante, no Ceará, voltadas para a produção de água de coco, óleo de coco e fibras à base de casca de coco.

A Cohibra especializou-se no desenvolvimento de tecnologias para a produção de mudas de coqueiro híbrido, geneticamente melhorado e apontado como mais resistentes às pragas. Destaca-se que a variedade de coqueiro híbrido foi a última a ser cultivada no Brasil e sua produção está em larga expansão por todo o país, motivada especialmente por empresas e produtores sedentos por maior produtividade, indicando que as pesquisas da Cohibra estão a serviço da territorialização do grande capital na produção de coco. Com isso, a Cohibra tornou-se a maior responsável pela difusão de mudas de coqueiro anão e híbrido pelo país, atendendo a produtores de praticamente todos os estados do Brasil, sobretudo Pará, Ceará e Sergipe, bem como de vários outros países ao redor do mundo, a exemplo de México, Angola, Cabo Verde e Jamaica.

Além disso, a Cohibra não vende apenas as mudas, como faz também um completo plano de negócios para os seus compradores e um acompanhamento de suas produções, visando assegurar a rentabilidade do investimento. Representando essa importância da Cohibra na difusão do agronegócio do coco, observa-se que os maiores empreendimentos desse setor no Brasil foram montados e assessorados pela Cohibra, com destaque para empresas como Del Monte, Aurantiaca, Ducoco, Queiroz Galvão, PepsiCo, Paragro, Unique, Sococo e Meri Pobo. Isso demonstra o poderio da Cohibra para a manutenção do agronegócio do coco, ao se apropriar de uma tecnologia voltada para a produção de coqueiros híbridos e utilizá-la para gerenciar esse negócio que une ciência e capital direcionados cada vez mais à manutenção do lucro, da produtividade e da acumulação.

– Bom, Iolla, Meri Pobo e Del Monte: a atuação do capital internacional

Observa-se a instalação de inúmeras empresas multinacionais que passaram a se dedicar ao cultivo do fruto no Ceará, favorecendo o agravamento da concentração fundiária relacionada a essa monocultura. Dentre essas empresas, estão Del Monte, Meri Pobo e, especialmente, Unique, que enxergaram nesse fruto uma possibilidade de ampliar seus rendimentos, explorando todas as vantagens (fiscais e estruturais) oferecidas pelos governos estadual e federal na ânsia de atrair investidores externos. Além dessas empresas, destacam-se a Bom e a Iolla, também de propriedade de estrangeiros que atuam na produção de coco.

A Fazenda Bom, localizada em Trairi, é uma das maiores fazendas contínuas de produção de coco do Ceará. A empresa surgiu em 1976, por iniciativa de um grupo espanhol que resolveu investir no ramo da produção de frutas no Brasil e que, desde esse período, passou a cultivar coco, graviola, melão, tomate e mamão, em especial, e foi uma das primeiras grandes empresas a produzir o fruto no Ceará. De acordo com entrevistas realizadas na comunidade onde a empresa está localizada, entre as táticas encontradas pelos espanhóis para adquirir essas terras estavam a grilagem, a expropriação de antigos moradores e o pagamento irrisório pelas terras. A Fazenda Bom contava, em 2014, com 140 mil coqueiros plantados, dos quais 90 mil estavam produzindo, com uma produção que se resumia apenas ao coco seco.

Segundo informações obtidas em campo, a Fazenda Bom possuía ao todo 2.800 ha, divididos em áreas produtivas (700 ha) e áreas de dunas, lagoas, preservação ambiental e quase 5 quilômetros de praia particular. A propriedade possuía ainda quatro açudes próprios, uma unidade de beneficiamento de água de coco, à época desativada, além de depósitos, armazéns e casas de antigos moradores. Devido a sua extensão, que vai muito além da média dos estabelecimentos que produzem coco no Ceará, a Bom costumava realizar outras atividades nessa área além do cultivo do fruto, como a locação da praia e das dunas de sua propriedade, com o objetivo de auferir maior renda fundiária. A empresa investia também no arrendamento de terras dentro da fazenda

para abrigar aerogeradores, voltados para a produção de energia eólica – prática recorrente na região do litoral oeste cearense.

Já a Iolla, instalada também em Trairi, é de propriedade de um empresário português. Essa empresa agrícola surgiu em 2001 com um grande cultivo de graviola, chegando a ser inclusive uma das maiores produtoras desse fruto em todo o mundo. Em meados de 2005 a Iolla passou a investir também na produção de coco verde, adquirindo fazendas para cultivar o fruto, muitas das quais já possuíam coqueiros plantados. De acordo com entrevistas, o investimento no negócio do coco em Trairi por parte da empresa deu-se principalmente devido ao potencial natural da terra, com grande disponibilidade hídrica e solos férteis, à importante demanda por coco verde no mercado interno e por água de coco no mercado externo, e à existência de agroindústrias de beneficiamento do fruto instaladas na região.

Em 2014, a Iolla ocupava uma área total de 1.700 ha, distribuídos em oito fazendas. Segundo informações, todas essas fazendas foram sendo adquiridas aos poucos, à medida que o negócio do coco progredia, sendo que três delas foram compradas de portugueses e outra de um espanhol. Desses 1.700 ha, apenas 511 estavam sendo cultivados com coqueiros, entre variedades híbridas, anãs e gigantes, que somados chegavam a aproximadamente 93 mil árvores. Assim como a Bom, a Iolla também investia no mercado fundiário, uma vez que a empresa, na época, estava arrendando e vendendo parte de suas terras para empresas de geração de energia eólica, um negócio altamente rentável e que permite extrair a renda fundiária sem grandes esforços.

Por sua vez, a Del Monte, dos Estados Unidos, uma das maiores empresas do setor de frutas de todo o mundo e que chegou a possuir por volta de 10 mil ha cultivados com melão, abacaxi e banana em áreas que vão do Ceará ao Rio Grande do Norte, também vem investindo pesado no cultivo de coco. Desde 2013 está produzindo esse fruto em suas fazendas em Quixeré, no Vale do Jaguaribe, em uma área que já soma 300 ha, anteriormente destinada ao cultivo de melão. De acordo com informações obtidas em campo, a meta da Del Monte era de cultivar de 500 a 1.000 ha de coco nessa região, visando produzir o fruto ainda verde para

atender às necessidades de empresas de água de coco, tanto nacionais quanto internacionais.

Já a Meri Pobo, da Áustria, chegou ao Brasil em 2013 e contava com 70 ha plantados com coco no perímetro irrigado Tabuleiro de Russas, também no Vale do Jaguaribe, além de plantios de milho, goiaba e acerola, em uma área total que chegava a 1.000 ha. Segundo informações obtidas na pesquisa de campo, a meta da Meri Pobo era adquirir de 10 a 30 mil ha em todo o país, cultivando-os de acordo com as potencialidades naturais do local onde suas fazendas serão instaladas. Percebe-se que a atuação dessas duas empresas (Del Monte e Meri Pobo) no Vale do Jaguaribe passou a instigar outras empresas e produtores a começarem a investir também no cultivo de coco, de maneira a impulsionar ainda mais a produção do fruto nessa região.

Assim, nota-se o desenrolar de um outro processo, em curso há alguns anos, que seria a compra de terras por estrangeiros com foco na produção de coco. Conseguimos vislumbrar esse processo com mais intensidade em Trairi, onde as principais fazendas aí instaladas são de propriedade de grupos estrangeiros: a Fazenda Bom, de espanhóis, a Iolla, de portugueses, e a Unique, de ingleses, que juntas somavam em 2014 por volta de 6.000 ha. De acordo com um produtor desse município, “a produção deles é diferente da dos outros produtores, tudo é muito mais moderno, é uma produção em larga escala, uma produção que visa diretamente atender o mercado”. Isso foi observado ainda em Paraipaba e Acaraú, onde também há produtores portugueses e espanhóis cultivando coco nesses municípios, inclusive em perímetros irrigados públicos federais aí localizados.

– Unique e o leilão do território

A Unique é uma empresa da Inglaterra que chegou ao Brasil em 2012 e se instalou no município cearense de Trairi, dedicando-se inicialmente apenas ao cultivo de coco. Faz parte de um grande conglomerado de empresas que atua no mercado financeiro e em negócios imobiliários, chamado de Liquid Investments, fundado em 2006. A Liquid é uma empresa de investimentos que movimenta capital para setores que acredita serem altamente rentáveis e de pouquíssimos riscos, motivo pelo qual resolveu in-

vestir também no ramo agropecuário, optando por cultivar coco em território brasileiro e tendo a Unique como empresa responsável por representar esse investimento. A Liquid/Unique possui o escritório central em Londres, um escritório secundário em Fortaleza e um escritório de apoio e algumas fazendas em Trairi.

De acordo com os sócios ingleses que fundaram a Unique, a grande procura pela água de coco em inúmeros países pelo mundo os motivou a investir no negócio do fruto e a adquirir terras em locais com relevante potencial produtivo, como o que foi encontrado no Ceará. Em 2012, foi adquirida, de um proprietário espanhol, a primeira fazenda da Unique em Trairi, com uma área total de 400 ha e com coqueiros já produzindo. Em seguida, a empresa comprou mais 230 ha e logo depois mais 670 ha, ambos de propriedade da Iolla, além de novas fazendas adquiridas na sequência. Dessa forma, a Unique contava, em 2014, com 1.500 ha em Trairi. A meta da Unique era implantar por volta de 5.000 ha cultivados com coco por todo o Brasil, sendo o empreendimento de Trairi apenas o começo de um projeto maior.

O grande diferencial da Unique, além de utilizar em suas fazendas as tecnologias mais modernas no que tange à produção de coco no Ceará, sob a assessoria da Cohibra, é a forma de captação de investimentos e o negócio de venda de terras que há por trás do cultivo dos frutos. Esse empreendimento gerido pela Liquid Investments se trata, na verdade, de um loteamento internacional de terras cultivadas com coco. Tal empreendimento funciona da seguinte forma: a Unique compra as terras, faz o plantio dos coqueiros e os investimentos necessários para assegurar a sua produtividade, e em seguida faz um loteamento dessas terras e as vende, via Internet, para pessoas interessadas em investir no negócio, espalhadas por todo o mundo. Assim, a Unique fica encarregada de se responsabilizar pelo investimento realizado por esses compradores, que passam a ser também “produtores” de coco. Tais compradores são chamados pela Unique de “investidores”, e eles não adquirem propriamente a terra, e sim o direito de explorar essas terras e de auferir os lucros com a venda dos frutos. Entre 2011 e 2016, foram firmados por volta de 300 contratos com investidores estrangeiros, com lotes de 2 ha sendo comercializados a 65 mil dólares.

Desse modo, com esse negócio gerido pela Unique, qualquer pessoa, em qualquer lugar do planeta, pode se tornar um investidor e um produtor de coco, bastando apenas adquirir uma parcela de terra administrada pela empresa no Brasil. Conforme nos foi informado, os hectares da primeira fazenda adquirida em Trairi e de áreas compradas posteriormente, o que dá em torno de 1.500 ha, foram todos divididos e leiloados via Internet para todo o mundo, e os “investidores” que adquirem esses hectares, ao realizar o pagamento, passam a receber mensalmente a renda advinda da venda dos frutos. Assim, é evidente que a empresa faz um verdadeiro fracionamento do território brasileiro e põe o uso de suas terras à venda na Internet, à disposição de quem quer que seja.

Por tudo isso, pode-se afirmar que a Unique não é apenas mais uma empresa que está investindo no ramo do coco e que não atua como as outras empresas desse setor. É, com efeito, um grande empreendimento, de nível internacional, que envolve um grande número de pessoas de várias partes do mundo, que passam a ser diretamente responsáveis pelo que acontece em Trairi, no Ceará, no Brasil. Acreditamos que esse caso da Unique seja o exemplo mais cabal que comprova, decisivamente, a territorialização do grande capital na produção brasileira de coco, corroborando também ampliar o quadro de estrangeirização de terras no país. E essa pode ser a tendência de um processo muito maior que pode vir a tornar-se o agronegócio do coco no Brasil, que também está no alvo dos grandes grupos empresariais mundiais, como o Liquid Investments, a Del Monte, a Meri Pobo e, sobretudo, a PepsiCo.

Atuação das empresas e principais impactos associados

A territorialização e a atuação das empresas anteriormente apresentadas não se dão de maneira harmoniosa, visto que é da natureza do próprio capital gerar toda uma série de impactos, isso porque não há desenvolvimento capitalista sem que haja prejuízo aos direitos dos sujeitos e do meio ambiente, que são

amplamente impactados pelos projetos que visam à acumulação de capital a qualquer custo. Assim, é importante ressaltar que a existência de impactos dos mais variados é inerente à atuação dessas empresas, já que não há nenhum empreendimento que seja capaz de respeitar os direitos fundamentais das comunidades nas quais são instaladas suas unidades produtivas, por exemplo. Com isso, pode-se afirmar categoricamente que é da exploração recorrente e desenfreada dos sujeitos e do meio ambiente que sobrevive o capital.

Nesse sentido, dentre os principais impactos observados a partir da atuação das empresas aqui apresentadas, destacamos especialmente a monopolização da produção, a expansão da concentração fundiária e o agravamento dos conflitos por terra. Além desses, ressaltamos a existência de problemas decorrentes do aumento desenfreado do desmatamento e da poluição do solo e dos recursos hídricos, por meio do uso de agrotóxicos, e a presença da exploração do trabalhador rural, mediante a ampliação do poder das grandes empresas agrícolas e agroindustriais que atuam no agronegócio do coco. Acerca disso, Delgado (2012) assegura que especialmente a exploração do trabalho e dos recursos naturais são algumas das questões-chave para se compreender a real face na qual se edifica o agronegócio brasileiro, associado também aos problemas que impactam diretamente a questão agrária (Delgado, 2010).

No caso da monopolização da produção, responsável por ocasionar uma desregulação da produção camponesa de coco, muito comum no litoral cearense, constatamos que todas as agroindústrias que operam nessa atividade adquirem uma grande quantidade de frutos diariamente com inúmeros pequenos produtores. Com isso, um percentual considerável do coco produzido no Ceará segue em direção a essas agroindústrias, já que necessitam de um considerável estoque diário de matéria-prima para suprir suas demandas. Por esse motivo, essas empresas também agem controlando a produção e a comercialização do coco, a exemplo do que fazem Ducoco, Paragro e Adel, atuando de maneira corporativa e subordinando os produtores às suas necessidades.

Cabe destacar que, de acordo com Oliveira (2010) e Paulino (2012), a instalação de agroindústrias obedece a um princípio

claro de fusão entre as atividades agrícolas e industriais, de modo que se tenha o controle tanto da produção da matéria-prima quanto do processamento industrial, como é observado no caso do coco. Além disso, tal processo “permite aos capitalistas o domínio completo sobre o processo produtivo, do qual auferem tanto a renda, extraída socialmente, quanto o lucro, extraído individualmente dos trabalhadores envolvidos na produção” (Paulino, 2012, p. 42). Com isso, nesse momento a materialização da territorialização do capital no setor do coco mostra-se mais nítida, notadamente quando se observa a monopolização da produção dos frutos, trazendo rebatimentos diretos na forma de organização das relações sociais de produção, com impactos diretos na agricultura camponesa, segundo argumenta Oliveira (2001, 2007).

Outro impacto observado com a expansão do agronegócio do coco no Ceará é a atuação das grandes empresas do setor é o acirramento da concentração e dos conflitos fundiários, indicando que a terra continua sendo um componente primordial para a difusão e territorialização do capital no campo, uma vez que na prática ela é apropriada e comercializada sem quaisquer ressalvas, controlada por uma parcela ínfima de pessoas que detêm a sua posse. A esse respeito, Fabrini (2008) vai afirmar que o latifúndio e o agronegócio estão intimamente interligados, e que a acumulação capitalista advinda da renda fundiária surge como uma dimensão que os unifica, tornando-os indissociáveis. Nesse sentido, e de acordo com Elias (2006), isso resultaria em uma significativa “oligopolização do espaço agrário”, marcada por um restrito controle das terras no país.

Observa-se que o agronegócio do coco também está fortemente pautado na expansão do latifúndio, que contribui para intensificar a concentração fundiária e os conflitos por terras nas regiões de expansão desse cultivo, a exemplo do litoral oeste cearense, como evidenciamos em trabalhos de campo. Somente as nove empresas aqui apresentadas detinham o controle, em 2014, de aproximadamente, no mínimo, 24 mil ha de terras, muitas das quais ainda não voltadas para a produção do fruto, dos quais 10 mil ha eram de posse apenas da Duco-co. Desse modo, a expansão da monocultura do coco contri-

bui para agravar a já concentrada estrutura fundiária do Ceará, associada a conflitos ligados à expropriação de comunidades que anteriormente faziam uso dessas terras, mediante práticas como grilagem e invasões.

Com isso, destaca-se que a difusão do agronegócio do coco pelo Ceará, além de acirrar a concentração fundiária, vem contribuindo sobremaneira para o desenrolar de inúmeros conflitos por terra, demonstrando o poder de atuação do grande capital no cultivo do fruto, representado por empresas como a Ducoco, que ampliam suas rendas também a partir da aquisição de terras. Nota-se, no entanto, que esse processo também é observado em todo o país e em vários outros tipos de cultivos, conforme apontam Fabrini e Roos (2014), se referindo aos “conflitos territoriais entre o campesinato e o agronegócio latifundiário”, sendo cada vez mais evidente que essa associação entre agronegócio e latifúndio vem contribuindo enormemente para elevar a quantidade e a intensidade desses conflitos.

Como a difusão do agronegócio do coco vem se dando em diversas regiões com marcante tradição da agricultura familiar camponesa, mormente no litoral oeste cearense, vários são os casos em que comunidades formadas por camponeses e indígenas se veem ameaçadas pelas grandes empresas do setor, que investem pesado na aquisição de terras com o intuito de ampliar as suas capacidades produtivas e suas rendas fundiárias, visando fomentar ainda mais a acumulação de capital. Tais empresas, a partir do momento em que se envolvem em conflitos por terras, estão diretamente disputando o território já ocupado pela população que lá habitava e produzia, expropriando os antigos moradores das terras e fazendo um “uso corporativo do território” (Santos; Silveira, 2003), que passa a ser organizado de acordo com os interesses dessas empresas.

Dentre os inúmeros conflitos observados nas regiões de produção de coco, motivados pela ação devastadora das empresas do setor, citamos os relacionados à Ducoco que, além de ter se tornado uma das mais importantes empresas do país, foi também uma das que mais se envolveu em conflitos por terra, especialmente junto a comunidades indígenas localizadas no litoral cearense. O caso mais elucidativo desses conflitos é o em-

bate já bastante antigo entre essa empresa e o povo indígena dos Tremembé de Almofala, em Itarema. Registram-se também conflitos na Lagoa dos Mineiros (em Itarema/Amontada) e no Assentamento Maceió (em Itapipoca).

A presença da Ducoco em território Tremembé¹⁷ já dura mais de 30 anos, uma vez que esse conflito vem se desenrolando desde meados da década de 1980, quando a empresa chega a Itarema e aí instalou uma de suas maiores fazendas, levando à expropriação dos indígenas que há séculos habitavam essas terras, dando início a uma violenta disputa por elas e resultando em inúmeros processos judiciais que ainda hoje não conseguiram dar fim a tal impasse. Segundo uma liderança Tremembé, por nós entrevistada, existem aproximadamente 1.400 ha ocupados pela Ducoco, desencadeando um conflito sem precedentes na história dessa etnia, uma vez que era nessas terras onde dezenas de famílias habitavam e delas retiravam seu sustento antes da invasão pela empresa. Além disso, a Ducoco privatizou e restringiu o acesso dos indígenas às áreas de praia e dunas, onde eram realizadas diversas atividades essenciais para a sobrevivência da comunidade.

Assim, fica evidente que a difusão do agronegócio do coco pelo Ceará pode ser muito prejudicial a uma grande quantidade de sujeitos, que são diretamente impactados por esse modelo de produção, especialmente pelas empresas que agem hegemonicamente no setor e que usam o território exclusivamente em função de seus próprios fins. O embate entre a Ducoco e os Tremembé é apenas um dos inúmeros conflitos envolvendo o poderio devastador do agronegócio latifundiário sobre as comunidades indígenas e camponesas espalhadas por todo o país, muitas das quais estando também no rastro da expansão da monocultura do coco. Além dos impactos aqui apresentados, muitos são os outros que refletem a face perversa da territorialização e da atuação do grande capital.

¹⁷ Esse conflito será analisado com mais detalhes no próximo capítulo.

Considerações finais

Como visto, o agronegócio do coco está em ampla expansão no Brasil especialmente a partir de meados da década de 1990, quando passou-se a produzir esse fruto em larga escala, especialmente em virtude da atuação das grandes empresas do setor, que auxiliam na difusão do modelo produtivo do agronegócio, conforme observado no Ceará. A partir do que foi apresentado, percebe-se que analisar a difusão do agronegócio e a atuação das principais empresas possibilita, acima de tudo, ampliar a compreensão acerca da apropriação capitalista do espaço e do papel do capital na reconfiguração das relações sociais, ressaltado por Harvey (2005, 2013), que se dão *pari passu* à territorialização de empresas agrícolas e agroindustriais, inclusive aquelas que passaram a produzir coco.

Em virtude da difusão do agronegócio do coco no Ceará, nota-se uma reconfiguração das formas de uso e apropriação do território e da organização das relações sociais de produção, alteradas em virtude da atuação das grandes empresas do setor, capazes de imprimir uma série de implicações que vão além do processo produtivo propriamente dito, invadindo até mesmo as relações interpessoais e a configuração territorial, segundo assegura Santos (1994, 2003). Diante de todo esse contexto, questiona-se o modo como vem se dando a expansão do agronegócio do coco e a intensidade dos impactos socioambientais e territoriais daí advindos, especialmente quando se observa a atuação das grandes empresas do setor no controle do processo produtivo do fruto e do território no qual elas atuam.

Nesse sentido, defende-se que com a difusão e a consolidação do agronegócio do coco no Ceará, uma série de empresas passou a atuar hegemonicamente no setor, fomentando a territorialização do grande capital no circuito espacial produtivo do fruto e realizando um uso corporativo do território no qual estão instaladas, reconfigurando os processos de trabalho, produção e comercialização de coco, ampliando o quadro de concentração fundiária e de conflitos por terra, alterando as dinâmicas socioespaciais até então predominantes e provocando impactos ambientais dos mais diversos. Com isso, nota-se que

está havendo um novo uso do território cearense por parte das empresas do agronegócio do coco, muitas das quais de capital internacional, que agem hegemonicamente definindo os rumos da produção cearense desse fruto e atribuindo novas feições ao território de acordo com seus interesses particulares e em detrimento dos interesses gerais da população do campo, historicamente marginalizados.

Destaca-se que, com a considerável quantidade de empresas já instaladas, o agronegócio do coco no Ceará e no Brasil tem tudo para continuar em expansão, consolidando a territorialização do grande capital no cultivo do fruto. Já é possível, inclusive, evidenciar alguns dos inúmeros impactos provocados pela atuação dessas empresas, haja vista que, como sempre ocorre, “tudo que existia anteriormente à instalação [de] empresas hegemônicas é convidado a adaptar-se às suas formas de ser e de agir, mesmo que provoque, no entorno preexistente, grandes distorções, inclusive a quebra da solidariedade social” (Santos, 2003, p. 85). A partir da instalação e atuação dessas empresas hegemônicas no território, a exemplo das que foram aqui apresentadas, forja-se toda uma nova configuração territorial, agora a serviço da reprodução do capital.

Percebe-se, com isso, que a territorialização do capital não conhece limites, não respeita espaços, territórios e sujeitos. Nada escapa do poderio de empresas hegemônicas sedentas por lucro a qualquer custo, pouco ou nada importando os impactos ocasionados por essa territorialização, com todo o seu devastador poder de desregulação territorial e social. O que virá pela frente a partir da expansão do agronegócio do coco não se pode prever, mas uma coisa é certa: o capital continuará fazendo suas escolhas, não interessando os impactos que possa provocar e as resistências que possa enfrentar. O capital sempre faz suas escolhas, e usa os espaços de acordo, exclusivamente, em função dessas escolhas e de seus interesses – e isso é latente ao observarmos a territorialização do agronegócio no Brasil, em todos os setores inseridos nesse modelo produtivo-destrutivo, não sendo uma exclusividade do setor do coco.

Referências

BERNARDES, J. A. Novas fronteiras do capital no Cerrado: dinâmica e contradições da expansão do agronegócio na região Centro-Oeste, Brasil. **Scripta Nova**, Barcelona, v. XIX, p. 01-28, 2015.

BEZERRA, J. E. Agronegócio e ideologia: contribuições teóricas. **Revista NERA**, Presidente Prudente, v. 12, p. 112-124, 2009.

CAVALCANTE, L. V. **Os circuitos espaciais e os círculos de cooperação da produção de coco no Litoral Oeste do Ceará**. 2012. 187f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Geografia) – Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2012.

CAVALCANTE, L. V. **La restructuration de la production de noix de coco au Brésil: enjeux et défis**. 2014. 109f. Mémoire de recherche (Master en Géographie) – Université Paris 1 – Panthéon Sorbonne, Paris, 2014.

CAVALCANTE, L. V. **A nova geografia do coco: reestruturação produtiva, territorialização do capital e dinâmicas socioespaciais**. 2015. 298f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2015.

DELGADO, G. A questão agrária e o agronegócio no Brasil. In: CARTER, M. (org.). **Combatendo a desigualdade social – O MST e a Reforma Agrária no Brasil**. São Paulo: Editora da UNESP, 2010, p. 81-112.

DELGADO, G. **Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

ELIAS, D. Agronegócio e desigualdades socioespaciais. In: ELIAS, D.; PEQUENO, R. (org.). **Difusão do agronegócio e novas dinâmicas socioespaciais**. Fortaleza: Banco do Nordeste, 2006, p. 25-82.

ELIAS, D. Agronegócio e novas regionalizações no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 02, p. 153-170, 2011.

FABRINI, J. E. Agronegócio e latifúndio: semelhanças e diferenças no processo de acumulação de capital. **Revista Pegada**, Presidente Prudente, v. 1, p. 35-62, 2008.

FABRINI, J. E.; ROOS, D. **Conflitos territoriais entre o campesinato e o agronegócio latifundiário**. São Paulo: Outras Expressões, 2014.

FERNANDES, B. M. (org.). **Campesinato e agronegócio na América Latina: a questão agrária atual**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

FREDERICO, S. Economia política do território e as forças de dispersão e concentração no agronegócio brasileiro. **Geographia**, Niterói, v. 17, p. 68-94, 2015.

HARVEY, D. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.

HARVEY, D. **Os limites do capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.

- OLIVEIRA, A. U. **A agricultura camponesa no Brasil**. 4. ed. São Paulo: Editora Contexto, 2001.
- OLIVEIRA, A. U. Barbárie e modernidade: as transformações no campo e o agronegócio no Brasil. **Terra Livre**, São Paulo, v. 02, n. 21, p. 113-156, 2004.
- OLIVEIRA, A. U. **Modo de produção capitalista, agricultura e reforma agrária**. São Paulo: FFLCH/USP, 2007.
- OLIVEIRA, A. U. Agricultura e indústria no Brasil. **Campo-território**, Uberlândia, v. 05, n. 10, p. 05-64, 2010.
- OLIVEIRA, A. U. A mundialização do capital e a crise do neoliberalismo: o lugar mundial da agricultura brasileira. **Revista GeoUSP**, São Paulo, v. 19, p. 228-244, 2015.
- PAULINO, E. T. **Por uma geografia dos camponeses**. 2. ed. São Paulo: Editora UNESP, 2012.
- RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Editora Ática, 1993.
- SANTOS, M. **Metamorfoses do espaço habitado**. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 1994.
- SANTOS, M. **Por uma outra globalização**. 10. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.
- SANTOS, M. **A natureza do espaço**. 4. ed. São Paulo: EdUSP, 2009.
- SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. **O Brasil – território e sociedade no início do século XXI**. 5. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.
- SIQUEIRA, L. A. et al. **A introdução do coqueiro no Brasil: importância histórica e agrônômica**. Aracaju: Embrapa Tabuleiros Costeiros, 2002.
- THOMAZ JÚNIOR, A. Degradação sistêmica do trabalho no agrohídronegócio. **Mercator**, Fortaleza, v. 16, p. 01-20, 2017.

4

Territórios em disputa: monocultura do coco e conflitos por terra¹⁸

O modelo produtivo do agronegócio se expande no espaço agrário brasileiro na medida em que passa a deter o controle de extensas parcelas de terra, voltadas para a produção em larga escala de monoculturas as mais diversas, como soja, cana-de-açúcar, milho, algodão, café, laranja, coco, banana, melão, manga, uva, açaí, fumo, abacaxi, mamão, dendê, cacau, eucalipto, entre outras. Esse avanço do agronegócio, observado em todas as regiões do país, resulta em intensos conflitos por terra, especialmente em locais de forte tradição da agricultura camponesa, originando territórios em disputa entre camponeses e capitalistas. Isso ocorre porque é da própria natureza do agronegócio a expansão da concentração fundiária e a permanência do latifúndio, haja vista que a terra continua sendo o principal recurso a ser explorado pela agricultura capitalista com vias à acumulação de capital. E se a terra é indispensável para a sobrevivência do agronegócio, ela passa a ser

¹⁸ Apresenta resultados da dissertação de mestrado do autor. Capítulo publicado originalmente no livro *Resistência camponesa: histórias de teimosia e esperança* (Ed. UECE), em 2020.

apropriada de todas as formas possíveis, independentemente dos significativos impactos gerados aos povos do campo.

Entende-se que o agronegócio representa, a partir da leitura de Oliveira (2004, 2015), Fabrini (2008) e Delgado (2010, 2012), um novo padrão de acumulação do capital no campo, mediante uma ampliação das possibilidades de extração da renda da terra através da permanência do latifúndio e da expansão da concentração fundiária, bem como da agressiva exploração do trabalho e dos recursos naturais, colocando em xeque a reprodução da agricultura camponesa e a resiliência social e ambiental dos territórios que passaram a ser ocupados por esse modelo de produção. O agronegócio visa, acima de tudo, à obtenção do lucro a qualquer custo, pouco ou nada importando os impactos gerados através da territorialização do capital no campo, responsável por gerar e/ou acirrar inúmeras disputas por terra e por território, em escalas e intensidades as mais variadas, recolocando o debate acerca da questão agrária brasileira novamente no centro das discussões, segundo destacado por Porto-Gonçalves e Alentejano (2009), Cleps Júnior (2010), Delgado (2010, 2012, 2014), Pereira e Alentejano (2014), Porto-Gonçalves *et al.* (2015) e Fernandes *et al.* (2017).

Esse quadro é ainda mais grave e preocupante quando observamos o avanço do agronegócio em territórios indígenas, por exemplo, culminando em expropriações e em sangrentos conflitos no campo. Além de lidar com todo tipo de ameaças, como a pressão exercida por madeireiros e pela implementação de grandes obras para extração de minérios e construção de hidrelétricas, os povos indígenas brasileiros se veem ameaçados também pelo avanço do agronegócio sobre seus territórios, especialmente nas regiões que passaram a ser incorporadas por esse avassalador modelo de produção. No litoral do Ceará, mais especificamente, é recorrente a ameaça aos territórios indígenas, sobretudo diante da ocupação por empreendimentos turísticos, da geração de energia eólica e da produção de camarão em cativeiro, como observam Lima (2009) e Brannstrom *et al.* (2017). A essas ameaças, acrescentamos também o agronegócio do coco, que se expande dentro de áreas indígenas, bem como em assentamentos de reforma agrária e demais comunidades camponesas localizadas no litoral cearense.

O agronegócio do coco vem se expandindo no Ceará sobretudo a partir de meados dos anos 1990, motivado especialmente pela modernização do processo produtivo desse fruto, pelo aumento da demanda por água de coco, seja *in natura* seja processada, nos mercados nacional e internacional, e pelo crescimento das áreas irrigadas cultivadas com coqueiro da variedade anã, voltadas para a produção de coco verde. Isso levou a uma expansão e atração de grandes empresas, inclusive multinacionais, que passaram a produzir coco no estado, contribuindo para o agravamento dos conflitos por terra diante da ocupação, por essas empresas, de terras camponesas, o que inclui os territórios indígenas. Dentre essas empresas, sobressai-se a Ducoco, uma das principais produtoras de coco do país, instalada nos municípios cearenses de Itapipoca, Itarema, Camocim, Acaraú e Amontada, e com um histórico de invasão de terras em comunidades camponesas e indígenas.

Nesse sentido, procuramos com este capítulo apresentar um estudo que teve como objetivo principal demonstrar como o agronegócio do coco, especificamente, avança sobre territórios indígenas no litoral oeste do Ceará, mais precisamente no município de Itarema, onde é patente um conflito que se arrasta por décadas, iniciado quando a empresa Ducoco se apossou ilegalmente de terras pertencentes ao povo indígena Tremembé. Através desse estudo, portanto, procura-se evidenciar o modo como a monocultura do coco se expande no Ceará, atentando especialmente para os conflitos por terra travados no território indígena dos Tremembé, que se encontra no rastro da destrutividade promovida pela territorialização do grande capital no campo, representado aqui pela Ducoco e pelo ideário desenvolvimentista e explorador do agronegócio.

A expansão do agronegócio do coco no Ceará

O Ceará, historicamente, sempre assumiu um lugar de destaque na produção brasileira de coco, como se pode notar através da análise dos dados do Censo Agropecuário e dos levantamentos anuais da Produção Agrícola Municipal, ambos divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). De um modo geral, esse cultivo era caracterizado quase que pela absoluta concentração de coqueiros gigantes, voltados para a

produção de coco seco, visando abastecer o mercado de coco ralado e leite de coco, por exemplo. Esse cultivo, centrado na variedade de coqueiro gigante, era realizado com técnicas de baixa produtividade, destinadas apenas à manutenção do coqueiral e à continuidade da atividade produtiva, sem muitos gastos extras aos seus produtores. Toda essa produção concentrava-se exclusivamente ao longo do litoral cearense, a cargo sobretudo de agricultores camponeses, cuja venda do coco seco garantia o abastecimento das necessidades básicas da unidade familiar responsável pela atividade de produção e comercialização desse fruto, que dividia espaço nos sítios camponeses com vários outros cultivos, como feijão, milho e mandioca.

Todavia, esse cenário passou a ser alterado a partir da expansão do chamado “agronegócio do coco”, que guarda características bastante diferentes das observadas na produção camponesa do fruto, indicadas anteriormente, que não desapareceram completamente. De um modo geral, esse agronegócio do coco vem se caracterizando pela utilização intensiva de tecnologia, sobretudo àquelas voltadas para a irrigação localizada e automatizada dos coqueiros, bem como pelo cultivo essencialmente das variedades de coqueiro anão e híbrido, as mais indicadas para a produção de coco verde, destinado ao consumo de água de coco. Além também de se localizar nas áreas próximas ao litoral, observa-se uma expansão da produção do fruto em direção ao Semiárido cearense, especialmente em grandes perímetros públicos irrigados. Nota-se, ainda, grandes produtores e empresas investindo fortemente no cultivo de coco, contribuindo para expandir as áreas de produção e ampliar a quantidade produzida com o fruto.

Observa-se, com isso, a coexistência, muitas vezes não harmoniosa, de dois distintos modelos de produção de coco no Ceará. Um, de base camponesa, assentado no minifúndio e na policultura, voltado para a reprodução da unidade familiar. Outro, de base essencialmente capitalista, assentado no latifúndio e na monocultura, voltado para a acumulação de capital. Nesse sentido, fica evidente a distinção existente entre o sistema agrícola do campesinato e o sistema agrícola do agronegócio, conforme afirmam Fernandes e Welch (2008, p. 49). Para os

autores, no sistema agrícola do campesinato a biodiversidade, a predominância do trabalho familiar e a produção em pequena escala são as principais referências; por sua vez, no sistema agrícola do agronegócio, a monocultura, o trabalho assalariado e a produção em larga escala são as principais características, como também observado na produção de coco.

A maior parte da produção de coco realizada no Ceará concentra-se no litoral oeste, uma região de forte tradição da agricultura camponesa, assentada não só no cultivo desse fruto, como também na produção de feijão, de mandioca, de caju, entre outros, em muitos casos complementadas com a atividade da pesca. O coco é, por excelência, a principal atividade agrícola da região, e é por meio da venda desse fruto (seja ele verde ou seco) que as famílias obtêm grande parte de seus rendimentos advindos com a agricultura. Trata-se de uma região onde se localizam vários assentamentos de reforma agrária, comunidades pesqueiras, comunidades de agricultores familiares e territórios indígenas, mas também concentra grandes fazendas voltadas sobretudo para a produção de coco, que ocupam centenas de hectares e que disputam as terras e os territórios dos agricultores camponeses.

Como já relatado, com o advento do agronegócio do coco expandiu-se o número de empresas que passaram não só a fazer o processamento industrial desse fruto, mediante a fabricação de coco ralado e leite de coco, como também a cultivar coco, ampliando a quantidade de fazendas instaladas na região. Todas as principais empresas que atuam no ramo do coco no Ceará são encarregadas tanto por produzir quanto por processar os frutos, e muitas delas também estão voltadas para o processamento da água de coco, agora comercializada em caixinhas de papelão e destinadas a atender às crescentes demandas dos mercados nacional e, sobretudo, internacional. Juntas, essas empresas concentram centenas de hectares cultivados com coqueiros, e possuem uma articulada rede de fornecedores, visto que elas adquirem diariamente uma grande quantidade de frutos fornecidos por inúmeros outros produtores, inclusive agricultores camponeses.

Dentre as principais empresas que atuam no setor no Ceará, expandindo o agronegócio do coco, citamos: Ducoco (segunda maior empresa do Brasil), Cohibra (principal empresa de pesquisa agrícola na área do coco), Paragro (maior exportadora de água de coco do país), Adel Coco (que produz sobretudo coco ralado e leite de coco) e Bom, Iolla, Unique, Meri Pobo e Del Monte (empresas agrícolas de posse de portugueses, espanhóis, ingleses, austríacos e estadunidenses, respectivamente). Trata-se de empresas que promovem significativos impactos na organização da agricultura camponesa, ao regularem a produção dos pequenos produtores, assim como na divisão social e territorial do trabalho e na organização da estrutura agrária, diante da quantidade de hectares que possuem. Esses impactos são ainda mais graves quando há casos de disputas diretas por terra e por território, por exemplo, como os ocasionados pela Ducoco.

A Ducoco e a territorialização do capital

De todas as empresas que atuam no agronegócio do coco no Ceará, o destaque vai, sobremaneira, para a Ducoco, em se tratando da segunda principal empresa do setor no país, atrás apenas da Sococo, de Alagoas. Apesar de possuir uma atuação bastante significativa em todo o território nacional, trata-se de uma empresa fundada no Ceará, onde ainda se localizam suas fazendas e uma unidade de processamento industrial. Em atuação desde o final da década de 1970, ela foi uma das pioneiras no país a cultivar coco em larga escala para atender às demandas do mercado e a utilizar modernas técnicas de irrigação localizada e automatizada, inaugurando os primeiros esboços que dariam origem ao atual modelo do agronegócio do coco. Aos poucos a Ducoco viu seu “império territorial” ser acrescido, bem como assistiu o crescimento do mercado para seus produtos, assumindo com isso um lugar de destaque no cenário produtivo do coco no Brasil, conforme discorreremos em Cavalcante (2012, 2015, 2016).

Segundo informações obtidas no decorrer do nosso processo de investigação, desde 1979 essa empresa vinha investindo na produção agrícola de coco, cujos frutos eram reven-

didados para outras empresas de alimentos. Posteriormente, em 1982, foi lançada a marca “Ducoco” e se passou a investir também no ramo industrial, com a inauguração de sua primeira indústria, no município de Itapipoca. Trata-se de um empreendimento familiar, ligado à família Pinheiro, fundadora e administradora da empresa, que também possui negócios no setor financeiro e detém o controle de inúmeros bancos, como o Banco Pine, o Banco Brickell e o FPB Bank, permitindo com isso a associação entre os capitais agrícola e financeiro. Desde sua fundação, a Ducoco passou por inúmeras reestruturações, mediante investimentos na aquisição de empresas concorrentes (como a Cocesa e a Menina, de posse dos ex-governadores cearenses Aduino Bezerra e Tasso Jereissati, respectivamente) e na construção de novas unidades industriais, incorporação de fazendas, desenvolvimento de novos produtos, inserção em mercados distribuídos por todo o país e também no exterior, consolidando seu projeto de territorialização do capital na atividade produtiva do coco.

Atualmente a empresa possui sete fazendas voltadas para a produção de coco, localizadas nos municípios cearenses de Itapipoca, Itarema, Camocim, Acaraú e Amontada, duas unidades de processamento industrial, instaladas em Itapipoca e em Linhares (no Espírito Santo), e um escritório administrativo sediado na cidade de São Paulo. Inicialmente especializada na produção de leite de coco e coco ralado, hoje a Ducoco tem como carro-chefe o processamento de água de coco, armazenada em caixinhas de papelão e voltadas para abastecer os promissores mercados nacional e internacional. Infere-se que o desenvolvimento econômico alçado pela Ducoco não teria se efetivado se não fosse o aparelhamento de uma forte estrutura de poder que lhe desse suporte, através de uma conjunta concentração de terra e de capital por parte da empresa, baseada especialmente na ampliação do latifúndio e na monopolização da produção de pequenos produtores que atuam como seus fornecedores.

Mediante a territorialização do capital promovida pela Ducoco, atualmente a empresa detém o controle direto sobre 10 mil hectares, sendo apenas 4.000 cultivados com aproximada-

mente 300 mil coqueiros, sobretudo das variedades híbrida e anã. Além disso, a Ducoco configura-se como uma das empresas do agronegócio que mais possuem terras no Ceará, detendo 10 mil hectares declarados, muitos dos quais ocupados por áreas de mata nativa e dunas que funcionam como reserva de valor para futuros investimentos. Essa grande quantidade de terras veio sendo incorporada aos poucos, seja através da aquisição de fazendas com antigos proprietários, a exemplo dos ex-governadores Adauto Bezerra e Tasso Jereissati, esse último um dos primeiros a investir no desenvolvimento do agronegócio do coco no Ceará, seja a partir de invasões de terras camponesas, como observado na comunidade indígena dos Tremembé, em Itarema, e nos atuais assentamentos Maceió, em Itapipoca, e Lagoa dos Mineiros, também em Itarema.

Não há informações disponíveis acerca da área total ocupada por cada uma das fazendas e nem acerca de suas localizações, mas basta ir aos municípios de Itapipoca, Itarema e Camocim que facilmente é possível avistar algumas delas, em virtude das grandes proporções de terras ocupadas por essas fazendas e da homogeneização provocada na paisagem em razão da supremacia da monocultura do coco com seus milhares de coqueiros plantados. Na sequência inserimos duas fotos dessas fazendas da Ducoco; na primeira delas (Figura 2), em Itarema, é possível termos uma pequena ideia da forma de disposição dos coqueiros e da organização de suas fazendas; enquanto que na segunda (Figura 3), em Itapipoca, notamos a existência de placas com o intuito de coagir a entrada de “pessoas não autorizadas” que porventura possam ameaçar a manutenção da estrutura fundiária da empresa, além de indicar a “propriedade privada” dessas terras, deixando bem claro quem detém a sua posse.

Figuras 2 e 3. Fazendas da Ducoco instaladas em Itarema e Itapipoca (litoral do Ceará).



Fonte: Cavalcante, 2014.

Fonte: Cavalcante, 2014.

Nesse sentido, destaca-se que a difusão do agronegócio do coco pelo Ceará, além de ampliar o quadro de concentração fundiária, por meio da aquisição de extensas parcelas de terra pelas grandes empresas do setor, vem contribuindo sobremaneira para agravar o quadro de conflitos por terra a partir da atuação rentista dessas empresas, que se reproduzem também a partir da aquisição e/ou invasão de terras. Nota-se, no entanto, que esse processo é observado em todo o país mediante a expansão do agronegócio, conforme apontam Fabrini e Roos (2014), se referindo aos “conflitos territoriais entre o campesinato e o agronegócio latifundiário”, sendo cada vez mais evidente que essa associação entre agronegócio e latifúndio vem contribuindo enormemente para elevar a quantidade e a intensidade desses conflitos. Assim, a Ducoco, ao longo de seus 30 anos de atuação, não deixou de se envolver em uma série de conflitos das mais diversas naturezas, sendo a invasão do território Tremembé o caso mais elucidativo e com as maiores repercussões, diante de sua gravidade.

O povo e o território Tremembé

Antes de apresentar como se deu a invasão do território Tremembé pela Ducoco e os principais rebatimentos observados desde então, cabe indicar algumas características inerentes a esse povo indígena. Os Tremembé são um grupo étnico indí-

gena que atualmente estão localizados em três municípios do litoral cearense: Itarema, Itapipoca e Acaraú. Em Itarema, um dos principais pontos de concentração dos indígenas é o distrito de Almofala, onde estão distribuídos em três comunidades principais: Batedeira, Varjota e Tapera, localizadas no vale do Rio Aracati-Mirim. Nessa localidade, habitam áreas da faixa litorânea, dunas, mangue, planície fluvial, córregos e lagoas, todas nas proximidades do litoral e do supracitado rio, onde realizam suas atividades produtivas e manifestações culturais, como o toré, uma dança característica dos Tremembé.

Somente em Almofala residem aproximadamente 2.500 pessoas, que sobrevivem principalmente da pesca e da agricultura e mantêm pequenos roçados plantados com mandioca, milho e feijão, visando o próprio consumo, além de uma importante produção de coco, voltada para o consumo e para abastecer o mercado de coco seco (o que inclui a Ducoco). Na comunidade, o coqueiro representa uma forma de preservar as tradições dos antepassados, responsáveis por difundirem a produção e o consumo do fruto, base da alimentação local, juntamente com o peixe e a mandioca. Como os Tremembé são um povo que sobrevive especialmente da agricultura e da pesca, bem como do artesanato, a terra e o mar acabam representando o substrato que garante a reprodução dos meios indispensáveis para sua sobrevivência, por meio de uma forte vinculação com o meio-ambiente e com o território, baseada no respeito e nas trocas mútuas estabelecidas entre humanos e natureza, segundo demonstram Sampaio *et al.* (2002), Oliveira Júnior (2006) e Guilherme, Félix e Jacinto (2014).

Santos e Oliveira (2012), bem como Araújo (2015) e Vasconcelos (2015), indicam que a dimensão e a reafirmação do território pelos Tremembés é algo que acompanha todo o seu processo de luta pela terra e de reconhecimento de sua ancestralidade indígena. Santos e Oliveira (2012, p. 36) asseguram ainda que o território pode ser dimensionado no ambiente que habitam e na luta pela posse da terra, reafirmado na resistência do povo Tremembé, que vê a terra como um bem coletivo, designada a satisfazer as necessidades da comunidade como um todo, não podendo ser apropriada para usos individuais, como o faz a Ducoco. Nesse mesmo sentido, Vasconcelos (2015) também afirma que o território é uma

categoria fundamental para a compreensão do povo Tremembé, bem como dos demais povos indígenas brasileiros, em virtude das lutas e resistências travadas em face das ameaças de tomada de seus territórios e de negação de seus direitos.

De acordo com Messeder (1995), há tempos os Tremembés lutam pela demarcação de seus territórios e pela manutenção e valorização de suas identidades indígenas, como também evidenciam Valle (1993, 2011), Porto-Alegre (2000), Nascimento (2009), Borges (2010), entre outros. Diante de uma grande pressão política e empresarial sobre esse território, ainda não há uma homologação efetiva da “Terra Indígena Tremembé de Almofala”, sendo que atualmente o processo encontra-se parado desde 2010, após essa terra ser legalmente reconhecida em 1993, porém ainda não oficializada do ponto de vista jurídico. Essa demora do processo de homologação da terra indígena de Almofala decorre especialmente da pressão exercida pela Ducoco, como será destacado posteriormente. Com isso, há todo um movimento tanto de manutenção da identidade indígena quanto de demarcação do território, diante das constantes ameaças de empreendimentos do grande capital que tentam se apropriar desse território, sendo a monocultura do coco apenas um deles.

A Ducoco em território Tremembé: invasão e disputa por terra

A presença da Ducoco em território Tremembé já dura mais de 30 anos, uma vez que esse conflito se desenrola desde meados da década de 1980, quando a empresa chegou em Itarema e ali instalou uma de suas maiores fazendas, levando à expropriação dos indígenas que há tempos habitavam o local, dando início a uma violenta disputa pelas terras e a inúmeros processos judiciais que ainda não conseguiram dar fim a tal impasse. Visitamos a região dos conflitos em duas ocasiões distintas¹⁹, quando foi possível ver de perto a realidade na qual estão inseridos os Tremembés e observar o poderio da Ducoco sobre as comuni-

¹⁹ Durante trabalhos de campo realizados na comunidade em novembro de 2011 e em abril de 2014.

dades nas quais vivem os indígenas, especialmente a partir da realização de entrevistas com lideranças locais. Em Almofala, as investidas da Ducoco se deram sobre os territórios localizados nas comunidades de Varjota e Taperá (Figura 4, na sequência).

Conforme assegura Porto-Alegre (2000), e segundo relataram os indígenas entrevistados, o conflito entre os Tremembés e a Ducoco teve início em 1979, três anos antes da criação oficial da empresa. Segundo consta, em 1979 duas fazendas localizadas nas comunidades Varjota e Taperá foram vendidas aos donos da Ducoco²⁰, fazendas essas instaladas ao lado da área indígena e utilizadas pela população local para caça, colheita de frutos e pequenos plantios. Além disso, extensas áreas pertencentes a essas duas comunidades foram irregularmente incluídas na transação, como afirmam Messeder (1995) e Matias, Santos e Jacinto (2014), mesmo já ocupadas pelos indígenas. Atualmente, a Ducoco tem nessa região um de seus maiores plantios de coqueiros, somando por volta de 3.400 ha.

Ao se apossar das terras, a Ducoco expulsou imediatamente todas as famílias residentes na Taperá, sob a alegação de que essa localidade estava incluída na transação comercial. Segundo consta, existem aproximadamente 1.400 ha ocupados pela Ducoco, o suficiente para provocar um conflito sem precedentes na história dessa etnia, e de onde dezenas de famílias retiravam seu sustento antes da invasão pela empresa. Em entrevista à Messeder (1995, p. 86), um antigo morador que presenciou a chegada da Ducoco relatou como foi o processo de expulsão das famílias das terras da Taperá e a destruição do que já existia, reafirmando o caráter destrutivo dessa investida:

Aí quando demo fé, o home vendeu a terra, vendeu a terra e, e lá chegou e a firma [Ducoco] veio, e aí a gente ficou logo assustado e aí ele butou logo na gente prá acabar com as criação, os cercado e a gente de nada sabia e até que acabou mermo, **cabou tudo, com tudo, tudo, tudo** [sic].

²⁰ De acordo com a liderança entrevistada, o primeiro dono de uma dessas fazendas foi Tasso Jereissati, que depois vendeu essa fazenda para outros proprietários, que em seguida a revenderam para a Ducoco.

“Eles utilizaram máquinas para derrubarem as casas de famílias, destruíram plantações, e os capangas ameaçavam às famílias com rifles para que elas desocupassem a terra”, segundo afirmam Matias, Santos e Jacinto (2014, p. 21). Nascimento (2009, p. 179) também apresenta um relato da invasão do território Tremembé pela Ducoco, expressando o desrespeito pelo qual foram tratados os indígenas pela empresa:

Instalada, a empresa revela a que veio, expulsou as famílias [...]. Seus tratores devastaram a vegetação nativa e os antigos caminhos que ligavam as casas, aprisionou a terra e as lagoas com suas cercas e seus vigias executavam a ordem de matar os animais de criação e de arrancar das mãos dos homens suas foices, enxadas e qualquer instrumento de trabalho. Numa inversão perversa, **os Tremembé são tratados pela Ducoco como invasores na sua própria terra.** [...]. Quando nada podia ser pior, o sono das famílias foi despertado pelas chamas do fogo, a casa de palha virou cinza com quase tudo que tinham.

Porto-Alegre (2000) destaca que, tendo suas moradias destruídas, uma parte dos habitantes da Tapera foi fixar-se junto aos parentes na Batedeira e na Varjota, enquanto outros ficaram próximos de onde já estavam, formando um aglomerado precário hoje conhecido como Vila Ducoco, uma faixa alagadiça de mangue, imprópria para a agricultura, localizada entre o Rio Aracati-Mirim e as cercas colocadas pela empresa. A Vila Ducoco é atualmente um dos principais focos de resistência dos Tremembés da Tapera, que presenciaram a violenta ocupação de grande parte de seu território. Esses indígenas ficaram privados das principais fontes de sustento, já que foram proibidos de caçar, criar animais e plantar nas terras agora de posse da Ducoco, impedidos até mesmo de atravessar essas terras e chegar a outras localidades onde havia indígenas, o que ocasionou uma verdadeira fragmentação de seus territórios, “isolando toda a comunidade, desestruturando a luta e a vivência desses povos”, como relatou uma das lideranças.

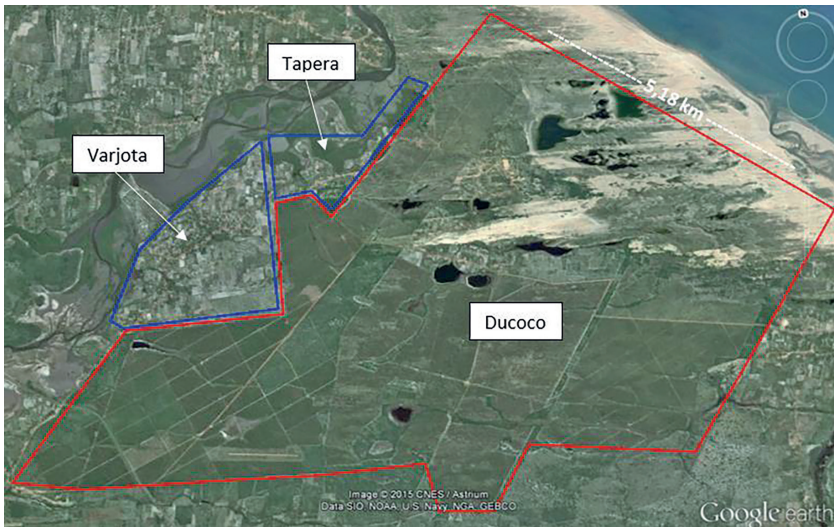
Antes da invasão, vivíamos tranquilos, porque tínhamos nossas matas de onde tirávamos caças, frutas, mel

silvestre, plantas e raízes que serviam para curar as doenças; era também dessa mata que tirávamos madeira para construirmos nossas casas. Nós éramos livres para colocar nossas casas onde achássemos melhor, fazer nossas plantações, pescarias, coletas de frutas e caçadas. [...] **Com a invasão feita pela Ducoco, tudo foi mudando** (Matias, Santos; Jacinto, 2014, p. 16, grifos nossos).

Na Figura 4, na sequência, podemos observar a região onde se dão as investidas da Ducoco no território dos Tremembés. As localidades da Varjota e da Tapera ocupavam áreas muito maiores do que as que ocupam atualmente, sobretudo a Tapera, hoje resumida a um pequeno núcleo, a Vila Ducoco, formada por 150 famílias. Uma parte importante da área da fazenda da Ducoco era anteriormente ocupada por esses indígenas, especialmente as áreas de dunas e lagoas. De acordo com Nascimento (2009, p. 178), a Ducoco entrou nas terras dos Tremembés escondendo sua face invasora sob a máscara de promotora do progresso e portadora de benefícios para a comunidade, mediante promessa de empregos, estradas, escolas e hospitais, jamais por ela construídos. A autora revela ainda que a máscara da empresa foi caindo à medida que se revelava opressora e violenta na usurpação dos bens e exploração da força de trabalho.

Segundo uma das lideranças entrevistadas, no começo eram inúmeras as proibições, e todo e qualquer indígena era impedido de entrar nas terras, ficando sem pescar, caçar, plantar, pegar lenha e coletar frutos dentro das fazendas da Ducoco, onde havia capangas armados para evitar que isso acontecesse. Passados alguns anos, depois de processos judiciais e após muita pressão exercida pelos indígenas, mesmo apesar das constantes ameaças e coerções da Ducoco, os Tremembés obtiveram o direito de entrar nas fazendas da empresa, tanto para ter acesso ao outro lado da comunidade, como para pescar em uma lagoa existente dentro dessa área, em dias e horários predeterminados, pegando uma quantidade de peixe limitada, e ainda para retirar lenha e colher murici e demais frutos em uma área ainda não ocupada pelos coqueirais.

Figura 4. Local onde se dão as investidas da Ducoco em território Tremembé e indicação da localização das comunidades Tapera e Varjota, em Almofala (Itarema/CE).



Fonte: Google Earth, 2015. Adaptação: Cavalcante, 2015.

Além disso, muitos dos indígenas reunidos na Vila Ducoco, sem ter como plantar e tirar seu sustento da agricultura, tiveram que se proletarizar e trabalham desde esse período nas fazendas da Ducoco. Tais trabalhadores recebem “como pagamento quantias irrisórias que mal contribuem para o sustento doméstico. Além disso, o assalariamento costuma ser apenas sazonal” (Porto-Alegre, 2000, p. 13), mas há também um grupo de indígenas que trabalha para a Ducoco de carteira assinada. Alguns desses funcionários atuam como vigias, coibindo a entrada dos moradores da Vila Ducoco nas terras da empresa, “o que acaba botando índio contra índio, desestabilizando completamente a luta, já que alguns são a favor da Ducoco, porque ela lhes dá trabalho”, como assegura uma liderança.

A Ducoco só tentou invadir as terras da comunidade da Varjota em 1982, porém a ocupação foi impedida pelos indígenas lá residentes, que entraram com um processo judicial contra a empresa (Porto-Alegre, 2000). Os Tremembés da Varjota, desde a ocupação da Tapera, viram a necessidade de uma organização

política mais efetiva, capaz de responder às pressões sobre seu território, conforme destaca Messeder (1995). O processo movido contra a Ducoco deu um parecer favorável aos indígenas, que obtiveram em 1984, por usucapião, a posse de parte das terras que a empresa tentou invadir (um total de 390 ha), sucesso não observado na Tapera. A luta travada pelos Tremembés da Varjota, então bem mais articulados e cientes de que necessitavam resistir e lutar por seus direitos, contou com o apoio sobretudo da Comissão Pastoral da Terra.

A Ducoco em território Tremembé: lutas e resistências

Desde o início desse conflito, diversas investidas de intimidação aos Tremembés foram empreendidas pela Ducoco. De acordo com uma das lideranças, “essa é uma briga silenciosa, a empresa não quer muito alarde não, e por isso mesmo nunca existiram grandes conflitos abertos. Mas, mesmo assim, sempre ocorreram ameaças de morte, de ambas as partes”. Uma das investidas da empresa, por exemplo, ocorreu na área da Varjota e foi realizada por homens fortemente armados que rondavam a comunidade. Esse fato, conforme conta Messeder (1995, p. 89),

[...] ocorreu durante o dia e assustou as crianças, que estudavam na escola e saíram correndo desesperadas; os homens foram chamados às pressas, e vieram das roças com foices e enxadas. **O pânico foi geral.** Um dos líderes Tremembé aproximou-se do representante da DUCOCO e perguntou-lhe qual a razão de tantos homens e armas. Segundo ele, era para dar proteção ao trator, máquina muito cara.

Há atualmente na Ducoco um grupo de homens armados fazendo a “segurança” da fazenda. Diante de toda essa segurança, um dos líderes Tremembé se pergunta: “Se só tem coco nas fazendas, por que a gente não pode entrar? O que estão escondendo?”. A Ducoco barra a maior parte das tentativas de

entrada dos Tremembés na fazenda, com algumas poucas exceções, asseguradas judicialmente. O único modo de chegar à Vila Ducoco, por terra, é passando por dentro da fazenda da empresa, que já chegou a proibir a passagem de um caminhão de alimentos que seguia em direção à comunidade e que teria que passar por dentro da fazenda. Apesar disso, segundo assegura Porto-Alegre (2000, p. 11),

Os Tremembé apresentam uma tenaz resistência a sair de suas terras, o que levou a um confronto permanente com os grandes proprietários e seus representantes locais. [...] A exacerbação do processo de expulsão já então estava associada à deflagração da mobilização política da identidade: 'Esta identidade é fundamentalmente ligada ao sentimento de origem no que diz respeito às terras locais' [...].

Em 1986, alguns anos depois da primeira invasão, missionários começaram a visitar as comunidades dos Tremembés de Almofala e desde esse período contribuem com sua organização política, auxiliando-os na luta pela demarcação das terras e pela retirada da Ducoco das terras já invadidas e contribuindo também para preservar as identidades da etnia. No mesmo ano, a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) chegou às comunidades para um primeiro reconhecimento do território dos Tremembés. Porém, somente em 1992 é que foi finalmente assinada uma portaria pela FUNAI autorizando a criação de um grupo de trabalho de identificação e delimitação da Terra Indígena Tremembé de Almofala²¹, totalizando 4.900 ha, que incluem as áreas da Tapera e da Varjota ocupadas pela Ducoco, tanto as que foram invadidas como as que foram compradas de antigos moradores.

Por sua vez, em 1993 a proposta de identificação e delimitação da Terra Indígena Tremembé foi aprovada pela FUNAI, que encaminhou o processo ao Ministério da Justiça. Contudo, no mesmo ano a Ducoco entrou com ações judiciais contra a FUNAI contestando a demarcação das terras e pedindo

²¹ Matéria publicada pelo Instituto Socioambiental, em junho de 2005, com o título "Tremembé – Mobilização política e situação jurídica da terra".

a garantia de sua posse, alegando que os indígenas não teriam tradição histórica naquela área, conforme aponta uma matéria publicada no *Jornal do Comércio*²². Sem terem sido completamente julgadas, essas ações se desenrolaram lentamente ao longo dos últimos anos na Justiça, e diversos processos foram encaminhados respectivamente pela Ducoco e pela FUNAI/Tremembé. De acordo com uma liderança local, já ocorreram três grandes audiências, e a Ducoco sempre perde e em seguida entra com recurso anulando os resultados; a primeira delas foi realizada em Recife, e as outras duas em Brasília, tendo sido a última em uma das instâncias do Supremo Tribunal Federal, onde ficou decidido que a área ocupada pela Ducoco pertence, de fato e de direito, aos indígenas.

Em tramitação na justiça, o processo de demarcação das terras ainda não foi completamente finalizado, faltando apenas a conclusão de uma outra perícia antropológica na área para serem concluídos os trabalhos, já que a primeira perícia foi anulada por pressão da Ducoco, que alegou a confiabilidade da mesma. Dos 4.900 ha contestados pelos Tremembés para serem demarcados, 30% estão ocupados pela Ducoco. Podemos observar na Figura 5 a área total contestada pelos Tremembés para ser demarcada, divulgada pelo Instituto Socioambiental, através do projeto “De Olho nas Terras Indígenas”²³. No entanto, destaca-se que a comunidade sofre ameaças de ocupação de seu território por diferentes outros empreendimentos, além da Ducoco, como por empresas de geração de energia eólica, de criação de camarão em cativeiro e de investimentos turísticos e imobiliários, segundo já relatamos.

²² Matéria publicada no *Jornal do Comércio*, em 1999, com o título “Índios disputam terras com indústrias do Ceará”.

²³ Disponível em <http://ti.socioambiental.org/pt-br/#!/pt-br/terras-indigenas/3979>.

Figura 5. Área total contestada pelos Tremembés para ser demarcada.



Fonte: Instituto Socioambiental, 2005.

A Ducoco em território Tremembé: dimensões do conflito

Ainda hoje os Tremembés aguardam pela demarcação de suas terras e resistem à invasão de terras não ocupadas pela Ducoco, que conta com o apoio de diversos políticos bastante influentes em Itarema. “Os políticos de Itarema são todos contra os índios”, indicou um dos indígenas, afirmando que há um interesse político muito grande na não demarcação das terras. Já os Tremembés contam com o apoio de pesquisadores de algumas universidades, como das universidades Federal e Estadual do Ceará, além da atuação direta da FUNAI, da Igreja Católica/ Comissão Pastoral da Terra, das igrejas Metodista e Presbiteriana, do Ministério Público, da Polícia Federal, da Procuradoria Geral da União, do Conselho Indígena Tremembé de Almofala e da Associação Missão Tremembé. Percebe-se que a resistência dos Tremembés é (re)feita continuamente, e a luta por seus territórios é travada diariamente.

Um indígena por nós entrevistado afirma: “A Ducoco tem plena consciência de que as terras são dos índios e que uma hora a empresa vai ter que sair; ela não é dona dessas terras, elas são nossas, do povo Tremembé”. Contraditoriamente, em matéria publicada no jornal *O Povo*²⁴ em 2010, um dirigente da Ducoco, se referindo ao conflito com os Tremembés, disse que “a gente tenta a convivência mais amistosa possível. Somos adversários, não somos inimigos. Temos pontos divergentes e pontos convergentes”; o dirigente critica ainda o fato de os Tremembés terem muita dificuldade para compreender que o “desenvolvimento local” está ligado ao próprio desenvolvimento da empresa.

A esse respeito, o indígena ainda argumenta: “Um dia nós vamos tomar de volta, isso é certo... nós vamos recuperar o que é nosso. Moramos aqui desde que nascemos, assim como nossos avós e bisavós, temos muita história com a terra”. Esse relato demonstra o quanto os indígenas estão confiantes na recuperação de suas terras, mesmo apesar das constantes investidas da empresa. Assim, dessa maneira, a luta dos Tremembés continua, e não somente pela demarcação de seu território e pela retomada das terras ocupadas pela Ducoco, mas sobretudo pela preservação de suas identidades.

E além de lidarem com a invasão das terras, os Tremembés também sofrem com a grande quantidade de agrotóxicos que a Ducoco usa nos coqueirais. Eles temem que o rio que abastece todas as comunidades, o Aracati-Mirim, esteja contaminado com os agrotóxicos usados pela empresa: “Tomamos água do rio! Se o solo é contaminado o rio também é”, afirma um indígena. Além do risco iminente de contaminação, segundo um dos Tremembés entrevistados, alguns indígenas que trabalham na Ducoco já chegaram a ficar doentes devido ao contato frequente com os agrotóxicos aplicados no coqueiral, que contaminam os frutos, os trabalhadores e todo o ambiente, a exemplo do solo e do lençol freático. O estudo realizado por Rigotto e Braga (2012) evidencia as precárias relações de trabalho dos Tremembés nas fazendas da Ducoco, bem como os casos de contaminação pelo uso de agrotóxicos que são aplicados pelos trabalhadores nos

²⁴ Matéria publicada no jornal *O Povo*, em 2010, com o título “Disputa em Almofala 25 anos de conflito”.

coqueiros a mando da empresa – o uso de venenos aplicados manualmente no coqueiral ocorre durante a noite: são dois “banhos” no coqueiro, um de cada lado.

Os Tremembé remetem-se à empresa como ‘nosso maior mal’ e ‘desgraça’ ou como um ‘terror’: ‘eu não conheço um terror no mundo igual a essa empresa pra nós’ (Pajé). A própria perda simbólica da liberdade em seu próprio território faz parte deste ‘mal’. E permite-nos compreender a estreita relação entre a perda de liberdade e a denúncia de ‘trabalho escravo’, como resistência ao processo de produção da empresa, que altera a reprodução social local, inclusive trazendo a percepção de que ‘viver preso é mais difícil’, como afirma uma Tremembé, porta-voz dos seus pares (Rigotto; Braga, 2012, p. 202).

Nota-se, com isso, que os Tremembés tiveram suas terras invadidas e, privados do acesso à terra, foram obrigados a se sujeitar aos ditames do opressor, tornando-se trabalhadores da empresa enquanto uma das únicas formas de garantir a reprodução de suas famílias, ficando vulneráveis aos agrotóxicos e às perdas de suas identidades. Além disso, uma outra dimensão do conflito nos é apresentada por Nascimento (2009) e Matias, Santos e Jacinto (2014), que chamam atenção para a problemática da migração de indígenas, que deixaram permanentemente a comunidade e migraram. Isso ocorreu especialmente em virtude da invasão da Ducoco, que privou os indígenas do acesso à terra, implicando na perda de suas possibilidades de reprodução dentro do território indígena e os obrigando a buscar melhores condições de vida em outros locais.

Considerações finais

A partir do exposto, fica evidente que a expansão do agro-negócio do coco pelo Ceará vem sendo muito prejudicial a uma enorme quantidade de sujeitos, que estão no rastro da destrutividade do capital no campo, atuando com muita força no sentido de viabilizar seu projeto de acumulação capitalista através da exploração do trabalho e dos recursos naturais, se utilizan-

do de todos os artifícios possíveis para atingir esse objetivo, até mesmo invadindo e expropriando comunidades inteiras. O embate entre a Ducoco e os Tremembés é apenas um dos muitos conflitos envolvendo o poderio devastador do agronegócio latifundiário sobre comunidades indígenas e camponesas, muitas das quais que também estão no rastro da expansão da monocultura do coco. Isso evoca o caráter predatório do agronegócio, um modelo de produção que não tem respeito para com os sujeitos, o território e a natureza, gerador de pobreza e de vulnerabilidade social, territorial e ambiental.

Nesse sentido, é importante observar as formas de atuação do grande capital no campo, além de denunciar e se questionar acerca de seus impactos, possibilitando ampliar a compreensão de como as empresas do agronegócio fazem um uso corporativo do território e ao mesmo tempo conseguem submeter populações inteiras aos seus interesses, pouco ou nada importando suas consequências. Descortinar as formas pelas quais vêm se dando a territorialização do agronegócio é também uma maneira de fomentar inclusive as diversas estratégias de resistência, sendo que uma delas passa pelo próprio boicote ao consumo dos produtos de empresas que estejam envolvidas em conflitos por terra e em violações aos direitos humanos e do ambiente, por exemplo. Dessa forma, é fundamental termos a consciência que ao adquirir produtos da Ducoco (e de tantas outras empresas) estaremos contribuindo para que a empresa continue suas investidas no território dos Tremembés, isso porque adquirir produtos do agronegócio é uma das formas de financiar e de assegurar as investidas das corporações, favorecendo seus projetos de concentração de terra, de água, de capital e de poder.

Ademais, infere-se que ao olharmos para a resistência do povo Tremembé face ao poderio da Ducoco, fica nítido que quando um conflito mostra sua face mais perversa, a resistência surge como a força motriz que move a luta por direitos, por terra e por território. É a resistência e a crença num futuro melhor que alimentam a luta do povo Tremembé e sua esperança para retomar as terras que foram invadidas pela Ducoco. É através da luta por terra e por território que os Tremembés vão

reconstruindo suas identidades, a fim de mantê-las e valorizá-las diante das várias ameaças contra esse povo, já calejado de tanta marginalização e tentativas de minimizar suas lutas. Isso ocorre porque é somente a luta que garante acesa a chama da esperança, e é apenas mediante a luta que os direitos dos Tremembés serão assegurados, bem como de toda comunidade que se vê ameaçada diante do poder devastador do agronegócio latifundiário que se expande pelo Brasil, multiplicando a quantidade de territórios em disputa.

Referências

ARAÚJO, M. S. **Contribuição indígena Tremembé no processo de formação socioespacial do Ceará**. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual Vale do Acaraú. Sobral, 2015.

BORGES, J. F. **Senhores das dunas e os adventícios d'além-mar: primeiros contatos, tentativas de colonização e autonomia Tremembé na costa leste-oeste (séculos XVI e XVII)**. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2010.

BRANNSTROM, C. et al. Is Brazilian wind power development sustainable? Insights from a review of conflicts in Ceará state. **Renewable & Sustainable Energy Reviews**, v. 67, p. 62-71, 2017.

CAVALCANTE, L. V. **Os circuitos espaciais e os círculos de cooperação da produção de coco no Litoral Oeste do Ceará**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Geografia) – Universidade Estadual do Ceará. Fortaleza, 2012.

CAVALCANTE, L. V. **A nova geografia do coco: reestruturação produtiva, territorialização do capital e dinâmicas socioespaciais**. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual do Ceará. Fortaleza, 2015.

CAVALCANTE, L. V. O agronegócio do coco e a territorialização do capital. XXIII ENCONTRO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA. **Anais...** Aracaju, 2016.

CLEPS JUNIOR, J. Questão agrária, Estado e territórios em disputa: os enfoques sobre o agronegócio e a natureza dos conflitos no campo brasileiro. In: SAQUET, M. A.; SANTOS, R. A. (org.). **Geografia agrária, território e desenvolvimento**. São Paulo: Expressão Popular, p. 35-54, 2010.

DELGADO, G. A questão agrária e o agronegócio no Brasil. In: CARTER, M. (org.). **Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil**. São Paulo: Editora da UNESP, p. 81-112, 2010.

DELGADO, G. **Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

DELGADO, G. Questão agrária hoje. **Reforma Agrária**, São Paulo, ano 35, v. 1, n. 2, p. 27-40, 2014.

FABRINI, J. E. Agronegócio e latifúndio: semelhanças e diferenças no processo de acumulação de capital. **Revista Pegada**, Presidente Prudente, v. 1, p. 35-62, 2008.

FABRINI, J. E.; ROOS, D. **Conflitos territoriais entre o campesinato e o agronegócio latifundiário**. São Paulo: Outras Expressões, 2014.

FERNANDES, B. M.; WELCH, C. A. Campesinato e agronegócio da laranja nos EUA e no Brasil. In: FERNANDES, B. M. (org.). **Campesinato e agronegócio na América Latina: a questão agrária atual**. São Paulo: Expressão Popular, p. 45-69, 2008.

FERNANDES, B. M. et al. A questão agrária na segunda fase neoliberal no Brasil. **Boletim Dataluta**, Presidente Prudente, n. 109, p. 02-16, 2017.

GUILHERME, J. R.; FÉLIX, M. J.; JACINTO, M. L. **O Lagamar na vida dos Tremembés de Varjota e Tapera**. Fortaleza: Imprensa Universitária/UFC, 2014.

LIMA, M. C. Pesca artesanal, carcinicultura e geração de energia eólica na zona costeira do Ceará. **Terra Livre**, São Paulo, v. 31, p. 203-213, 2009.

MATIAS, M. M.; SANTOS, M. I.; JACINTO, R. F. **Luta e resistência dos Tremembés da região da mata pelo seu território**. Fortaleza: Imprensa Universitária/UFC, 2014.

MESSEDER, M. L. **Etnicidade e diálogo político: a emergência dos Tremembés**. Dissertação (Mestrado em Sociologia e Antropologia) – Universidade Federal da Bahia. Salvador, 1995.

NASCIMENTO, E. S. **Identidade e memória de habitantes de Fortaleza originários da comunidade Tremembé de Almofala-CE: ramos de raízes indígenas em trânsito**. Tese (Doutorado em Psicologia Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2009.

OLIVEIRA, A. U. Barbárie e modernidade: as transformações no campo e o agronegócio no Brasil. **Terra Livre**, São Paulo, v. 02, n. 21, p. 113-156, 2004.

OLIVEIRA, A. U. A mundialização do capital e a crise do neoliberalismo: o lugar mundial da agricultura brasileira. **Revista GeoUSP**, São Paulo, v. 19, p. 228-244, 2015.

OLIVEIRA JUNIOR, G. A. **O encanto das águas: a relação dos Tremembés com a natureza**. Fortaleza: Museu do Ceará, 2006.

PEREIRA, J. M.; ALENTEJANO, P. Terra, poder e lutas sociais no campo brasileiro: do golpe à apoteose do agronegócio. **Tempos Históricos**, Cascavel, v. 18, p. 73-111, 2014.

PORTO-ALEGRE, M. S. Evocações da terra tirada. Memória social e consciência política na tradição oral dos índios Tremembés. XXIV ENCONTRO DA

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS. *Anais...* Petrópolis, 2000.

PORTO-GONÇALVES, C. W.; ALENTEJANO, P. A violência do latifúndio moderno-colonial e do agronegócio nos últimos 25 anos. **Conflitos no Campo Brasil**, Comissão Pastoral da Terra, Goiânia, p. 109-117, 2009.

PORTO-GONÇALVES, C. W. et al. *Bye bye Brasil*, aqui estamos: a reinvenção da questão agrária no Brasil. **Conflitos no Campo Brasil**, Comissão Pastoral da Terra, Goiânia, p. 86-98, 2015.

RIGOTTO, R.; BRAGA, L. Q. Indígenas Tremembé e “trabalho escravo” na monocultura do coco: relatório de um estudo sobre o conflito e as suas repercussões na saúde. **E-cadernos CES**, Porto, v. 17, p. 194-204, 2013.

SAMPAIO, J. L. et al. (org.). **A comunidade Tremembé: meio ambiente e qualidade de vida**. Fortaleza: INESP, 2002.

SANTOS, M. G.; OLIVEIRA, M. V. A territorialização dos índios Tremembés: conflitos e resistências em Itarema – Ceará. **Revista da Casa de Geografia**, Sobral, v. 14, n. 01, p. 27-43, 2012.

VALLE, C. G. **Terra, tradição e etnicidade: os Tremembés do Ceará**. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1993.

VALLE, C. G. Entre índios Tremembés e trabalhadores rurais: historicidade, mobilização política e identidades plurais no Ceará. **Revista Raízes**, Campina Grande, v. 31, n. 01, p. 45-75, 2011.

VASCONCELOS, T. S. L. **Por onde andam os coqueirais?** Os territórios tensionados e as tensões territoriais no estado do Ceará. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Estadual do Ceará. Fortaleza, 2015.

5

O protagonismo do Estado no pacto do agronegócio da fruticultura²⁵

O Semiárido brasileiro está diretamente inserido nos circuitos globalizados da produção e consumo vinculados ao agronegócio, mas com especificidades, temporalidades e espacialidades inerentes ao seu próprio contexto geoambiental e suas características socioeconômicas. A região assume inclusive um forte protagonismo no cenário nacional em determinados segmentos do agronegócio, como é o caso particularmente da fruticultura irrigada, destacando-se na produção e exportação de melão, melancia, abacaxi, banana, uva, manga e mamão, por exemplo, que fazem do Semiárido um dos principais lócus da territorialização do agronegócio no Brasil.

Todavia, para que isso pudesse acontecer, foi preciso toda uma atuação e articulação das redes de poder do agronegócio controladas por agentes hegemônicos representados por grandes corporações da fruticultura amparadas pelo Estado, que agiram fortemente no sentido de viabilizar a consecução dessa ati-

²⁵ Apresenta resultados da tese de doutorado do autor.

vidade no Semiárido. E dentre as estratégias utilizadas, tem-se a produção de um outro discurso e outro olhar sobre o Semiárido, agora entendido enquanto um “espaço de possibilidades” de reprodução do capital que vê a região como uma das fronteiras da exploração capitalista no Brasil, assim como observado em demais espaços de expansão do modelo produtivo do agronegócio, notadamente o Cerrado e a Amazônia.

Comportando-se como verdadeiro “sócio filantrópico” do capital, nos termos de Bursztyn (1984), coube sobretudo ao Estado orquestrar o discurso que assegurou a territorialização do agronegócio da fruticultura no Semiárido, por meio de práticas utilizadas unicamente com vias a facilitar a inserção de corporações voltadas para a produção e exportação de frutas na região. Além disso, o Estado se utilizou de tais discursos para justificar os vultosos investimentos públicos despendidos para dotar o território dos atributos necessários para a instalação das firmas, como a construção de infraestruturas hídricas e logísticas, a elaboração de políticas públicas e a consecução de financiamentos e isenções fiscais, conforme apresentado em Cavalcante (2019).

É importante pontuar que, de acordo com Gerardht (2021), a expansão do agronegócio não é apenas geográfica, econômica e política, pois passa também pelo âmbito da esfera simbólica e pela conquista de “territórios cognitivos”, necessários para a construção social de novas formas específicas de ver, explicar e agir no mundo, agora geridos pela racionalidade capitalista representada pela ideologia do agronegócio. Defende-se que a produção desses territórios simbólicos do agronegócio também passa pela esfera do Estado, que age indubitavelmente a serviço dos interesses das grandes corporações e que foi capaz até mesmo de fazer do Semiárido um celeiro nacional de produção de frutas, muitas das quais destinadas mormente à exportação.

Nesse sentido, objetiva-se discorrer acerca do rapto do Semiárido pelo agronegócio da fruticultura, partindo da compreensão exercida pelo discurso e pela intencionalidade do Estado que agiu em prol dos interesses do grande capital a fim de se territorializar na região. A análise volta-se sobretudo para o contexto observado no Ceará, tomado como um estudo de caso que evidencia a elaboração de um outro discurso sobre o Semiá-

rido pelo Estado como forma de viabilizar a expansão do agronegócio da fruticultura. Infere-se que as considerações aqui apresentadas são um fragmento da tese de doutorado de Cavalcante (2019), que discorre de modo mais aprofundado sobre o papel ocupado pelo Semiárido no contexto produtivo do agronegócio, particularmente a região cearense do Baixo Jaguaribe.

Enquanto aporte metodológico, recorreu-se a um conjunto de procedimentos, com destaque para: i) levantamento bibliográfico de obras de interesse da pesquisa, centradas na relação entre Estado e agronegócio, discurso e poder, agronegócio no Semiárido; ii) elaboração de hemeroteca temática contendo discursos de representantes do Estado e das firmas da fruticultura; iii) realização de entrevistas semiestruturadas com agentes públicos, incluindo um ex-governador do Ceará; iv) análise dos discursos proferidos acerca da inserção do agronegócio no Semiárido como forma de apreender as intencionalidades das ações do Estado.

O agronegócio da fruticultura no Semiárido cearense

A inserção do agronegócio da fruticultura no Semiárido cearense não é algo que surge do acaso. Faz parte de um projeto maior executado pelo Estado com vistas a fomentar a reprodução do capital também no interior da região semiárida, renegada durante muitas décadas a espaço de reserva para a acumulação capitalista e que foi aberta para as fronteiras da globalização. Depois de longo período sob o domínio de coronéis-fazendeiros-latifundiários, centrados em atividades de pecuária extensiva e cultivo de algodão, o Estado passou a investir fortemente em setores considerados mais rentáveis e que garantissem uma nova posição do Semiárido na divisão internacional do trabalho mediante o aumento de sua participação na balança comercial brasileira com impulso das exportações de produtos agrícolas.

Com isso, a produção em larga escala de frutas se expandiu rapidamente pelo interior do Nordeste, acompanhando sempre

as áreas irrigadas de seus principais rios. Nesse processo fica evidente o protagonismo do Estado, metamorfoseado nas ações tomadas sobretudo pelas estatais responsáveis pelo planejamento e desenvolvimento econômico da região: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (Dnocs), Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codelvasf) e Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), cada uma assumindo papel central no projeto maior de inserir o Semiárido na economia-mundo e nos circuitos globalizados da produção e consumo, refletindo o planejamento estatal no Nordeste, segundo asseveram Oliveira (1977), Bursztyn (1984) e Carvalho (1988).

Essa alavancada na produção de frutas é observada inicialmente no Vale do São Francisco (PE-BA), nos anos 1980, posteriormente nos vales do Açu-Mossoró (RN), nos anos 1990, e em seguida no Vale do Jaguaribe (CE), com mais força a partir dos anos 2000, se expandindo também para os vales do Pirañas (PB), Acaraú (CE) e Parnaíba (PI). Cavalcanti (1997) e Silva (1999) descrevem, respectivamente, como a produção irrigada em larga escala de frutas adentrou nos vales do São Francisco e do Açu-Mossoró, chamando atenção para a acentuada intervenção estatal e para a conformação de um pacto com o setor privado. Diz Silva (1999, p. 308) que a inserção da fruticultura se deu, principalmente, “através de um arrojado programa de agricultura irrigada, desenvolvido na região semi-árida do Nordeste, estimulado pelo setor público e que teve imediato envolvimento da iniciativa privada”.

No Vale do Jaguaribe, mais especificamente na região do Baixo Jaguaribe, tal processo guarda algumas especificidades em relação ao observado em outros locais pelo Semiárido. Uma delas diz respeito ao protagonismo do governo do Estado do Ceará, que agiu de maneira bastante incisiva no fomento ao agronegócio da fruticultura. Apresentamos aqui uma dessas especificidades, centrada no discurso ideológico produzido pelo Estado para justificar a inserção da fruticultura irrigada no Semiárido cearense, mais precisamente nos sertões do Jaguaribe. Essa atuação planejada do Estado partiu, portanto, pelo viés ideológico. Primeiro foi necessário o Estado convencer a socie-

dade cearense de que a fruticultura irrigada era viável no Ceará. Assim, o começo desse planejamento estatal deu-se a partir de um olhar voltado para o próprio território.

Foi isso o que o então governador Tasso Jereissati e seu grupo político passaram a fazer quando assumiram o poder pela primeira vez em 1987. Tasso foi o político que mais executou ações direcionadas para a fruticultura irrigada no Ceará, desde políticas públicas a uma série de grandes obras de infraestrutura. Oriundo do meio empresarial urbano, Tasso elegeu-se governador do Ceará ancorado em forte discurso de mudança e amparado por grande apelo midiático, prometendo mudar os rumos da sociedade, da política e da economia cearense. Apegado a tal discurso, governou o estado por 12 anos, sem contar o período de 16 anos como senador. Em meio a esse cenário, o setor agrícola foi particularmente contagiado pela onda empresarial e modernizadora proferida por Tasso, sempre ancorado no discurso desenvolvimentista.

Observou-se, então, a formação de uma “psicosfera do agrogócio da fruticultura”, proveniente do forte conteúdo ideológico propagado pelo Estado. Santos (2009, p. 256) indica que a psicosfera advém do “reino das crenças, paixões e lugar da produção de um sentido”, que faz parte “desse meio ambiente, desse entorno da vida, fornecendo regras à racionalidade ou estimulando o imaginário”. A produção dessa psicosfera da fruticultura, portanto, possibilitou a construção de um imaginário propício à reprodução do capital na região jaguaribana, quando o mundo passa a ser visto enquanto fábula, diz Santos (2003) – a fábula do desenvolvimento, do progresso, da modernização, do empreguismo. Esse “sentimento” foi penetrando em todas as dimensões da sociedade, em particular aquela do Baixo Jaguaribe, castigada por séculos de opressão por uma política patriarcal e em meio a um cenário de grave pobreza material, escolhida pelo pacto entre Estado e capital para a expansão da fruticultura irrigada.

Ideologia do agronegócio e discurso do Estado

O discurso preconizado pelo próprio Estado possibilitou arrematar mentes e corações sensíveis à causa do agronegócio, levando as pessoas a comemorarem com muito entusiasmo a instalação de cada uma das empresas que foram chegando na região a partir da década de 1990. Aliás, a arte de dominar mentes é o que de melhor faz o agronegócio, tendo a mídia e o meio acadêmico como fortes aliados. No caso do Ceará, o Estado encontrou essa aliança nos grupos hegemônicos de comunicação, mormente o Sistema Verdes Mares, que controla o jornal *Diário do Nordeste* e as emissoras de televisão Tv Verdes Mares (afiliada da Rede Globo) e Tv Diário, além de rádios e portais na Internet; além do ambiente acadêmico altamente favorável ao desenvolvimento do agronegócio, como observado nos centros de Ciências Agrárias e de Tecnologia da Universidade Federal do Ceará, de onde saíram muitos dos técnicos e secretários estaduais que trabalharam para expandir a fruticultura irrigada no Baixo Jaguaribe.

Essa carga ideológica em defesa da produção em larga escala de frutas em pleno Semiárido pode ser percebida nos discursos oficiais e entrevistas de ex-governadores e ex-secretários de Agricultura, nos planos de governo e planos de desenvolvimento, nas políticas públicas, em matérias veiculadas na imprensa, nas falas de agentes importantes para o setor, como empresários, grandes produtores, gestores, presidentes de bancos, representantes de associações setoriais e órgãos públicos, como também em trabalhos acadêmicos de agrônomos, engenheiros, pesquisadores e funcionários públicos etc. Reunindo todas essas falas, nota-se que o discurso oficial exaustivamente repetido fez ecoar o coro de que a “fruticultura irrigada é a vocação natural do Ceará”, possibilitando expandir esse cultivo mediante expressiva intervenção do Estado e forte apoio popular.

Como meio de ilustrar essa defesa ideológica em torno da fruticultura, tomamos como exemplo as falas proferidas por Lúcio Alcântara na tribuna do Senado Federal, quando ainda ocupava o cargo de senador, antes de tornar-se governador do Ceará em 2003, na sucessão de Tasso Jereissati – ambos filiais ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). Lúcio foi

senador de 1995 a 2002 e o principal articulador e defensor de Tasso no Senado, sempre a divulgar e fazer propaganda de suas ações. Nos discursos proferidos pelo então senador Lúcio Alcântara, indicados na sequência, fica evidente essa carga ideológica em defesa da fruticultura, onde é ressaltada a tal “vocação natural” do Semiárido (e do Ceará) para produção de frutas, associada ao ideário de desenvolvimento, modernização e crescimento econômico.

Essas reflexões vêm à propósito da **necessidade do semiárido encontrar sua verdadeira vocação**, que possa ser desenvolvida em condições de concorrência efetiva com a agricultura moderna, que é praticada em países de clima semelhante, através da agricultura irrigada e de elevados níveis de tecnologia. É consenso que o semiárido tem que explorar, de forma inteligente, sua vocação para uma agricultura capitalista, à base da irrigação e com a exportação de produtos nobres, aproveitando a entressafra de outras regiões do mundo (fala de Lúcio Alcântara na Tribuna do Senado Federal, em 1996 – grifo nosso).

É consensual a opinião de que a Região Nordeste conta com excepcionais condições edafoclimáticas para a produção de frutas. Todos sabemos que o Nordeste brasileiro é a única região de clima semiárido localizada na zona tropical do Planeta. As altas temperaturas, a intensa luminosidade e a baixa umidade relativa do ar são condições extremamente favoráveis para o desenvolvimento de uma agricultura irrigada promissora, capaz de **proporcionar um expressivo crescimento socioeconômico e de garantir melhor renda e mais emprego para a população rural nordestina** (fala de Lúcio Alcântara na Tribuna do Senado Federal, em 1999 – grifo nosso).

Sras. e Srs. Senadores, gostaria, uma vez mais, de destacar que, na Região Nordeste do País, **a fruticultura é uma das mais importantes atividades formadoras de riqueza e merece ser incentivada pelos gestores do setor agrícola**, em nível nacional e regional, como uma atividade rentável e grande geradora de emprego. Esse é um aspecto importante

dentro do contexto regional, que precisa ser ressaltado, neste momento em que o mercado de trabalho se retrai: a fruticultura necessita de mão de obra abundante, sem exigir dela grande preparo técnico. Com relativa facilidade e em curto espaço de tempo, treina-se a mão de obra, transmitindo noções de tecnologia de plantio, irrigação, colheita, pós-colheita, embalagem e outras (fala de Lúcio Alcântara na Tribuna do Senado Federal, em 1999 – grifo nosso).

Sr. Presidente, nós que conhecemos tão bem os problemas nordestinos sabemos que a produção agrícola de nossa região precisa ser apoiada. **Precisam ser aperfeiçoadas e expandidas as culturas melhor adaptadas às características edafoclimáticas regionais, mais especificamente aquelas que são competitivas, apesar do regime pluviométrico menos favorável.** [...] A agricultura irrigada permite o desenvolvimento integrado da agricultura com a indústria, e atrai investimentos privados para o setor. Associada à agroindústria, ela promove uma significativa melhoria socioeconômica da população rural, **extremamente necessária** em nossa Região (fala de Lúcio Alcântara na Tribuna do Senado Federal, em 1999 – grifo nosso).

Esses discursos de Lúcio Alcântara encontraram eco nas falas de muitos de seus pares políticos e empresários e foi repetido nas políticas públicas federais e estaduais direcionadas para a fruticultura entre o final dos anos 1990 e início de 2000, a exemplo do Programa de Apoio e Desenvolvimento da Fruticultura Irrigada, proposto por Fernando Henrique Cardoso em 1997, e do Programa Cearense de Agricultura Irrigada, apresentado por Tasso Jereissati em 1999. Ambos os programas foram os marcos legais e normativos do *boom* da fruticultura irrigada no Semiárido nordestino. Com um discurso tão convincente, foi fácil o Estado penetrar no imaginário social e fazer com que suas ações, por mais contraditórias que pudessem parecer, não fossem amplamente questionadas. “Que mal tem produzir fruta em larga escala no Semiárido”, disse o Estado, mesmo diante de um cenário hídrico absolutamente inapropriado para tal atividade.

É preciso discordar desse ideário de “vocação natural” para a fruticultura no Semiárido, especialmente porque o cultivo de frutas exige grandes quantidades diárias de água para suprir sua carência hídrica – o melão, a título de informação, é irrigado diariamente. Diferentemente do discurso defendido pelo Estado, o Semiárido não tem vocação para a fruticultura, especialmente se considerarmos os elevados aportes de água dos quais a atividade necessita. “A fruticultura exportadora praticada no Nordeste brasileiro é um exemplo do emprego insustentável dos recursos hídricos”, diz Ribeiro (2008, p. 41) ao afirmar que frutas exóticas foram introduzidas em pleno Semiárido, onde se encontra baixa pluviosidade e elevada insolação, sem que fossem computados os custos ambientais, em especial o volume de água usado na produção. Apesar do agravante hídrico, que obteve atenção especial do Estado, a fruticultura permanece em expansão.

Continuando na análise da psicosfera da fruticultura, nos discursos do ex-governador e ex-senador Lúcio Alcântara, bem como de outros representantes do setor, chama atenção também a exaltação às “potencialidades naturais” do Ceará, com destaque para o fator climático, apresentado enquanto “vantagem locacional” do Semiárido. Isso ocorre porque a questão do clima é fator estratégico para a fruticultura, sobretudo para melão, banana, melancia, mamão e manga, que necessitam de longos dias com bastante luz solar, calor e ar seco. De acordo com Sousa *et al.* (2011, p. 661), locais com baixa umidade relativa do ar, alto índice de luminosidade e baixa umidade no solo, como verificado no Semiárido, favorecem o crescimento das plantas e contribuem para aumentar a produtividade e a concentração de açúcar nos frutos.

A psicosfera da fruticultura e o rapto do Semiárido

Os agentes públicos e privados inseridos na rede de poder da fruticultura souberam tirar proveito do fator climático do Semiárido, apresentando a região como o celeiro da produção de frutas no Brasil, atraindo inúmeras firmas nacionais e multina-

cionais. Com isso, o empresariado, fascinado pelas “potencialidades naturais”, começou a investir pesado no cultivo de frutas, tendo o Estado como suporte. “Para nós, o semiárido é um aliado”, destacou o proprietário da empresa Agrícola Famosa em entrevista, que disse também que “o semiárido tem tudo para ser o pomar do Brasil”:

[O semiárido] tem um potencial grande, sim. **O semiárido, obrigatoriamente, não é sinônimo de pobreza.** Ao redor do mundo, a gente vê isso. Existem semiáridos nos Estados Unidos, na Espanha, em Israel. Se tem semiárido em outros países desenvolvidos como Marrocos e Egito, e lá há produção de frutas e verduras e multiplicação de mão de obra. O [semiárido] tem esse potencial, sim. A Famosa é um caso emblemático e exemplar. Nós tínhamos um projeto e conseguimos tirá-lo do papel e o transformamos em algo sustentável. **O semiárido tem tudo para ser o pomar do Brasil** e, pela localização geográfica, crescer como ocorreu com outros países da Europa e Estados Unidos. Nós temos esse potencial e a Agrícola Famosa é a realidade que comprova isso. Falta a adoção de políticas que possam desenvolver essa região. Falta trazer água, trazer energia e estrutura para que tudo isso possa se desenvolver e expandir a exportação de frutas para a Europa e outros continentes (trecho de entrevista com o proprietário da empresa Agrícola Famosa em 2018, reproduzida no jornal *Tribuna do Norte* – grifo nosso)²⁶.

Mediante a difusão dessa psicofera da fruticultura, o clima do Semiárido deixa de ser visto como adversidade e passa a ser percebido enquanto oportunidade pelos empresários. Agora o clima semiárido é entendido como recurso inestimável e rendedor, como explica Castro (1996, p. 298). Nesse discurso, até mesmo o Sol é apresentado como mercadoria, sendo largamente usufruído pelo agronegócio. “Nós somos um estado vocacionado pela própria natureza. É um privilégio termos 3.000 horas de sol por ano”, disse o ex-secretário estadual de Agricultura em

²⁶ Matéria publicada no jornal *Tribuna do Norte*, em junho de 2018, com o título “Para nós, o semiárido é um aliado”.

1999²⁷. “Os nordestinos transformaram o que era um problema, a questão do sol, em algo positivo para a produção”, afirmou um empresário da fruticultura²⁸. “O Sol é bom para os negócios”, anuncia um editorial do *Diário do Nordeste*²⁹ de 2012, destacando ainda que “o Sol é o grande aliado da economia cearense”. Além desses, vários são os discursos que exaltam a “vantagem” de ter Sol “o ano inteiro no Ceará”. Resgatamos algumas dessas falas:

Não há dia sem sol no Ceará. Isto significa não faltar a mais importante das energias naturais no território cearense. O maior responsável pela produção dos elementos renováveis da natureza é, principalmente, o Sol. A renovação da flora vegetal e da água é gerada pela estrela solar. O brotar da semente, rompendo a crosta da terra, e o vaporizar ascendente da gota d’água do mar para a nuvem são manifestações evidentes da força energética do sol. A mesma capacidade com que desperta as pessoas, induzindo-as a se levantarem para o trabalho ao raiar de um novo dia, tem o poder de verticalizar na sua direção o renascer da natureza [fala de ex-secretário estadual de Recursos Hídricos reproduzida em Macedo (2002, p. 35) – grifo nosso].

A nova visão do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (Dnocs), sob a ótica da ‘convivência’, é a **exploração das vantagens comparativas que a natureza nos legou**. O Nordeste brasileiro, em especial o semiárido, com 3.000 horas de sol ou de fotossíntese por ano, **apresenta condições excepcionais para essa atividade**. O clima seco atua como **grande aliado da fruticultura irrigada**, reduzindo o ataque de pragas, a ocorrência de doenças e, por consequência, o uso de agrotóxicos. [...] Tudo isso nos permite dizer que é o Brasil, e o Nordeste em particular, a **grande fronteira para a expansão da fruticultura tropical** (fala do diretor geral do Dnocs em 2004, reproduzida no jornal *O Povo* – grifo nosso)³⁰.

²⁷ Matéria publicada no portal da Embrapa Agroindústria Tropical, em janeiro de 1999, com o título “Carlos Matos fala sobre agricultura irrigada”.

²⁸ Matéria publicada no jornal *O Povo*, em setembro de 2011, com o título “Exportações com crescimento recorde”.

²⁹ Matéria publicada no jornal *Diário do Nordeste*, em fevereiro de 2012, com o título “Sol é bom para os negócios”.

³⁰ Matéria publicada no jornal *O Povo*, em setembro de 2004, com o título “Fruticultura, uma vocação do Nordeste”.

O Nordeste possui excelentes condições de clima, solo e localização em relação aos grandes centros consumidores mundiais de frutas frescas para fomentar e diversificar a fruticultura. **Nossas condições climáticas proporcionam elevadas produtividades agrícolas** e menor incidência de pragas e doenças, resultando em frutas de melhor qualidade, além de, com tecnologia, poderem ser ofertadas em qualquer época do ano (fala de consultor do Banco do Nordeste em 2004, reproduzida no jornal *O Povo – grifo nosso*)³¹.

O nordestino reclama da alta insolação e da baixa umidade do ar, mas são estes dois fatores que reduzem a incidência de pragas e doenças encontradas nas plantações das regiões úmidas. **Esta é uma das razões que apontam o Nordeste com um grande potencial para elevar as exportações de frutas tropicais ‘in natura’ para a Europa, Estados Unidos e Ásia, no período de outubro a abril, meses em que a oferta dos países do Hemisfério Norte é interrompida pelo inverno** (trecho de reportagem publicada no jornal *Diário do Nordeste* em 2005 – grifo nosso)³².

Nós queríamos provar que era possível plantar e exportar frutas no Ceará, **mostrar o Ceará como vendedor de sol**. O sol era visto como desgraça e castigos, e **nós queríamos mostrá-lo com dádiva**. Depois tivemos que criar condições políticas e financeiras, melhorando a competitividade do Estado. A partir daí, nós conseguimos ajudar a mudar o patamar do Ceará no setor (fala de representante do agronegócio em 2008, reproduzida no jornal *O Povo – grifo nosso*)³³.

Ao analisar esses discursos, fica evidente a tentativa de criar uma falsa “vocaç o natural” para o Semi rido, amparado em condicionantes clim ticos favor veis ao cultivo de frutas. Trata-se de uma constru o ideol gica pensada e propagada

³¹ Mat ria publicada no jornal *O Povo*, em setembro de 2004, com o t tulo “O BNB e a fruticultura regional”.

³² Mat ria publicada no jornal *Di rio do Nordeste*, em dezembro de 2005, com o t tulo “Nordeste, um semi- rido de vantagens”.

³³ Mat ria publicada no jornal *O Povo*, em setembro de 2008, com o t tulo “Feira deve gerar US\$ 10 milh es em neg cios”.

pelo próprio Estado, o maior interessado em criar um alibi que justificasse os investimentos dispensados para a atração de empresas e a destinação de vastos recursos para o setor da fruticultura, conforme fizeram, no Ceará, os governos de Tasso Jereissati e Lúcio Alcântara, continuado por seus sucessores Cid Gomes e Camilo Santana. Tentou-se, com isso, mudar a imagem do Ceará no Brasil, povoando o imaginário nacional com outro sentido sobre o Semiárido, antes castigado pela seca e agora campo fértil de amplas oportunidades. Assim, do Ceará da terra rachada, viu-se nascer o Ceará que produz frutas e alimenta o Brasil e o mundo. Diante disso, para o capital da fruticultura já não restava dúvidas de onde alocar seus investimentos: os vales férteis do Semiárido cearense, com destaque para o Vale do Jaguaribe e o Vale do Acaraú.

A opção pela fruticultura irrigada no Semiárido

Ao passo da difusão desse discurso, o Estado esteve centrado na execução de uma série de ações direcionadas para o desenvolvimento do setor, conforme discorrido com detalhes em Cavalcante (2019). E o resultado de todo esse investimento foi, de fato, a conformação de um “agronegócio da fruticultura” no Ceará, que primeiro expandiu-se com maior vigor na região jaguaribana (nas várzeas do Rio Jaguaribe e na Chapada do Apodi), seguindo posteriormente também para os vales dos rios Acaraú, Curu e Salgado e para as regiões do Cariri, Ibiapaba, Litoral Leste e Litoral Oeste – infere-se que nos referimos à produção em larga escala de frutas, visto que já havia pequenos produtores que cultivavam e ainda cultivam frutas nessas regiões.

A irrigação teve papel fundamental nesse processo, que já foi entendida inclusive como a “tábua de salvação do Nordeste”, conforme demonstrado no estudo de Carvalho (1988). Não é por acaso que as principais áreas produtoras de frutas da região localizam-se ao longo dos vales dos rios, já que não foi simplesmente a fruticultura que foi incentivada pelo Estado, mas sim a fruticultura irrigada, dependente de inúmeras formas de capta-

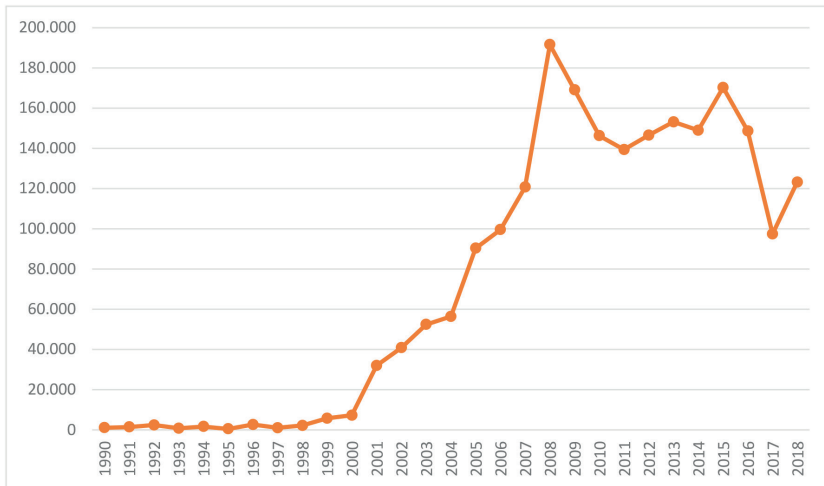
ção de água e assistida por sistemas de irrigação como gotejamento e microaspersão. Ao ter clima, solo e água à disposição, o discurso do Estado mostrou-se completo e o agronegócio da fruticultura teve irrevogável apoio e pôde expandir-se.

Mas por que a fruticultura irrigada foi escolhida como a “galinha dos ovos de ouro” pelo Estado e não outros cultivos? Simplesmente porque investiu-se não no que a terra poderia oferecer ou no que os agricultores tinham aptidão, mas sim no que o mercado precisava naquele momento (final dos anos 1990). Interessava ao Estado fomentar a produção de mercadorias que fossem absolutamente rentáveis com foco em alavancar a participação do Ceará na balança comercial brasileira, a fim de impulsionar a geração de divisas e a arrecadação de impostos com o aumento das exportações. Assim, direcionou grande parte de seus esforços, na agricultura, para o setor da fruticultura, que assistia naquela época ao *boom* da demanda por frutas frescas no mercado internacional, especificamente o europeu e o estadunidense.

De acordo com Bezerra (2012, p. 132), tal aquecimento do mercado internacional se justificava em razão de mudanças nos hábitos alimentares e o maior estímulo ao consumo de frutas pela população mundial, que fez aumentar a demanda por esse produto. Ao analisar os dados de exportações de frutas pelo Ceará de 1990 a 2018³⁴ e averiguar sua participação na balança comercial da fruticultura brasileira, é notório o crescimento do setor, indicando que toda a articulação realizada pelo Estado teve o resultado esperado: o Ceará, de fato, tornou-se o maior exportador de frutas do país, em um dado período. Em 1990, por exemplo, o Ceará exportou 1.000 toneladas de frutas (Gráfico 1), representando 1% do total exportado pelo Brasil, ao passo que em 2018 essa quantidade passava de 123 mil toneladas, 23% do total do país. O mesmo crescimento foi observado em outros estados, como Rio Grande do Norte, Bahia e Pernambuco.

³⁴ Divulgados pela Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Gráfico 1. Exportações de frutas pelo Ceará, em toneladas (1990 a 2018).



Fonte: SECEX/MDIC. Elaborado pelo autor (2019).

Apesar do protagonismo da fruticultura, não foram todas as frutas elencadas como prioritárias pelo Estado, que decidiu direcionar os financiamentos e incentivos para aquelas que já eram cultivadas por grandes empresas e/ou que tinham maior capacidade de penetrar nos mercados internacionais. Portanto, não houve ampla diversidade no cultivo de frutas em expansão no Ceará, mas sim as que foram consideradas mais rentáveis pelo Estado e pelo capital. Grosso modo, apenas seis frutas foram priorizadas: melão, melancia, mamão, banana, abacaxi e manga, que tiveram suas áreas plantadas e exportações multiplicadas – não se inserem nesse rol o caju e o coco, também em ampla expansão no Ceará e com políticas públicas e investimentos diferenciados.

As falas de alguns agentes públicos que compõem a rede de poder da fruticultura no Ceará nos ajudam a compreender melhor como e porque o Estado optou por priorizar apenas essas seis frutas. De acordo com um ex-diretor da então Secretaria de Agricultura Irrigada (Seagri), por nós entrevistado, o Estado investiu no que era possível de dar rentabilidade, gerasse retorno financeiro, como é o caso das frutas destinadas

à exportação. Segundo ele, “feijão e milho não pagam conta”, já que “o agricultor planta pra ganhar dinheiro”, e foi por isso que o Estado atuou no sentido de desenvolver a fruticultura em especial, mas também a produção de flores, de leite, de tilápia e de camarão, que foram outros setores privilegiados à época pelo governo do estado, nas gestões de Tasso e de Lúcio. Para o ex-diretor da Seagri, a irrigação apenas deveria ser implantada em cultivos com maior rentabilidade, não sendo algo para pequeno produtor, também destacado na fala de Lúcio Alcântara, inserida na sequência, ao afirmar que “agricultura irrigada não é uma aventura. É um negócio”.

O Ceará não tem condição de plantar grão, nem milho, nem feijão, nem arroz, **essas culturas não dão dinheiro**, essas culturas só dão dinheiro se você tiver acima de 50 hectares. [...] É cultura de subsistência, até porque essas culturas têm um risco de 65% de você colher, na chuva, e irrigado não dá pra pagar conta. **Você só pode fazer irrigação naquilo que você paga conta.** [...] Mas feijão, milho, mandioca, arroz, não dá pra irrigar, se irrigar quebra, a não ser que alguma pessoa pague a conta, mas o produtor não vai fazer isso. O objetivo era o quê? É definir culturas que dessem rentabilidade pro produtor. E o correto é o seguinte: **o agricultor planta pra ganhar dinheiro**, sobrar dinheiro e comprar as culturas tradicionais (trecho de entrevista realizada com ex-diretor da Seagri, em setembro de 2017 – grifo nosso).

O Ceará com a água que tem, [...] passou aplicar água que dá dinheiro, dá emprego e dá economia. [...] Principalmente tem que ter um cuidado danado pra **não fazer fantasia de pequeno agricultor**, ele queria usar a água dele, do pocinho dele, naquilo que ele ganhasse muito dinheiro e pudesse comprar o feijão que ele [...], porque o feijão e o milho do Ceará, com chuva, têm um risco de 70% de você não colher, não é pra seca não, nem veraneio. Então o negócio com risco de 70% o cabra quebra feliz, quebra feliz, **você não pode aplicar isso na agricultura irrigada** (trecho de entrevista realizada com ex-diretor da Seagri, em setembro de 2017 – grifo nosso).

Também não são todos os produtores que podem ser instalados sistemas de irrigação, **só pode fazer irrigação se der para pagar as contas...** é necessário realizar investimentos, precisa-se de dinheiro, de capital de giro. **A fruticultura irrigada não foi uma coisa voltada para os pequenos produtores**, e sim para quem poderia arcar com as despesas e realizar os investimentos necessários (trecho de entrevista realizada com ex-diretor da Seagri, em setembro de 2017 – grifo nosso).

Por sua vez, o governador Lúcio Alcântara lembrou que ‘já assistimos aqui mesmo no Jaguaribe experiências de irrigação que acabaram mal. No entanto, com os ensinamentos aprendidos dos erros anteriores, com a tecnologia, as parcerias com o Governo Federal, os municípios e a iniciativa privada, vamos agora saber plantar, saber cuidar e saber vender. **Temos que entender que agricultura irrigada não é uma aventura. É um negócio.** Aqui existe a possibilidade exemplar de iniciar uma grande produção da fruticultura’, ressaltou (trecho de reportagem publicada pelo *Diário do Nordeste* em 2003 – grifo nosso)³⁵.

Esse discurso da “rentabilidade” também é exaltado por Carlos Matos, ex-secretário da Seagri e ex-deputado estadual, ao declarar que o Estado elegeu “como prioridades cultivos de grande potencial de mercado, especialmente no tocante a exportações”³⁶. Já para outro representante do setor, “uma fruta boa é uma fruta que o mercado pede; você tem que saber oferecer uma fruta com o melhor sabor possível, com o teor de açúcar elevado e no tamanho que o mercado gosta”³⁷. Também perguntamos para o ex-governador e ex-senador Lúcio Alcântara, durante entrevista por nós realizada, porque a fruticultura irrigada foi elencada como um dos pilares do desenvolvimento econômico do Ceará, que respondeu prontamente que

³⁵ Matéria publicada no jornal *Diário do Nordeste*, em setembro de 2003, com o título “Há mais de 200 mil hectares improdutivos em áreas de irrigação”.

³⁶ Matéria publicada no jornal *Diário do Nordeste*, em março de 2003, com o título “Abacaxi ganha destaque na exportação”.

³⁷ Matéria publicada no jornal *O Povo*, em setembro de 2009, com o título “Estrangeiros deram impulso a fruticultura irrigada”.

essa era a opção que o Estado tinha, já que a fruticultura “gera emprego” e “injeta recursos na economia”.

Era uma opção que a gente tinha, num é? E o que que ela faz? **Dá muito emprego né**, injeta recurso na economia. Então era um fator de desenvolvimento dessas regiões que têm poucas perspectivas. [...] Se você for olhar direitinho, vai ver que um dos nossos **grandes problemas é a falta de emprego**, pra absorver essa mão de obra que está aí disponível. Então o dinheiro que circula na região né, parte disso, além da tecnologia, a inovação, a mudança de uma cultura, de hábitos, tudo isso, certamente, seria favorecido, como de fato foi, por essa implantação desse modelo de produção, de agricultura irrigada [...] (trecho de entrevista realizada com ex-governador Lúcio Alcântara, em janeiro de 2018 – grifo nosso).

O agronegócio e a intencionalidade do Estado

O que a alavancada na produção e exportações de frutas não mostra, todavia, é a intencionalidade do Estado em “transformar” os pequenos produtores em empresários do agronegócio da fruticultura, associado ao discurso que desqualifica a agricultura camponesa em detrimento do agronegócio. O Estado, leia-se governos Tasso e Lúcio, pretendia não apenas fomentar o agronegócio, como também reconfigurar a natureza da agricultura camponesa, dependente das chuvas, minimizando a importância da produção de feijão, milho e mandioca, consideradas enquanto “culturas inferiores” e evocando a produção de “cultivos nobres”, como as frutas. Assim, a agricultura camponesa passa a ser vista como sinônimo de atraso, enquanto o agronegócio guarda a alcunha de moderno. Algumas falas de agentes públicos dão conta disso, mesmo que nas entrelinhas, conforme observado no pronunciamento de Lúcio Alcântara na tribuna do Senado, ao comemorar a “arrancada” na modernização agrícola no Ceará:

Embora a produção cearense tenha apresentado uma safra recorde de um milhão e 28 mil toneladas, graças a distribuição de sementes selecionadas, oferta de assistência técnica e, principalmente, à regularidade do inverno, a modernização da agricultura apresenta-se como um grande desafio, **pois é no meio rural que se concentram os pobres e analfabetos do estado** e que praticam, em sua grande maioria, **uma agricultura de alto risco**, já que dependem unicamente de chuvas. [...] Mas a modernização agrícola, baseada em **cultivos nobres**, de preço elevado e mercado externo estável, somente agora, está iniciando sua arrancada no Ceará (fala de Lúcio Alcântara na Tribuna do Senado Federal, em 2000 – grifo nosso).

A mídia foi forte aliada em propagar esse discurso de desqualificar a agricultura camponesa, especialmente o jornal *Diário do Nordeste*, controlado, aliás, pela família da esposa de Tasso Jereissati. Tal modelo de agricultura foi considerado atrasado, ou até mesmo “conservador”, como diz certo editorial do *Diário do Nordeste* voltado para enaltecer a “pujança do agronegócio” no Semiárido cearense, destacando a geração de emprego e o impulso ao “desenvolvimento” no campo. Algumas matérias indicam inclusive que “a agricultura irrigada está transformando agricultores tradicionais acostumados na plantação de mandioca e feijão, em produtores e empresários”, que não precisam mais “rezar pedindo a Deus para chover” para ter boa renda ao final do mês, como vemos nos trechos seguintes:

Pela via da fruticultura, **o Estado pode se libertar aos poucos da agricultura familiar, de subsistência do homem do campo, aferrado aos padrões tradicionais de plantio e colheita**. Por outro lado, o horizonte é promissor porque estão em pleno desenvolvimento as técnicas de plantio que multiplicam a produtividade e incrementam a qualidade das frutas tropicais, de larga aceitação pelo consumidor interno e externo (trecho de editorial do jornal *Diário do Nordeste* em 2008 – grifo nosso)³⁸.

³⁸ Matéria publicada no jornal *Diário do Nordeste*, em janeiro de 2008, com o título “Fruticultura em avanço”.

A fruticultura irrigada tem se revelado uma atividade capaz de multiplicar os postos de trabalho e a geração de renda na economia primária. Somente em 2007, foram criados 26 mil empregos diretos e auferida renda bruta de R\$ 340 milhões no interior do Estado. **Diferentemente da agricultura de subsistência, apoiada em métodos conservadores e dependente do ciclo de chuvas**, essa atividade agrícola adota técnicas avançadas de irrigação, viável onde há água disponível. A visão de um Estado de economia primária, submetida às oscilações do regime de chuvas, em que os investimentos trazem o risco de **insucessos desestimuladores**, praticamente se atenua diante do novo modelo de exploração da terra (trecho de editorial do jornal *Diário do Nordeste* em 2008 – grifo nosso)³⁹.

Muito mais que gerar empregos, a agricultura irrigada está **transformando agricultores tradicionais acostumados na plantação de mandioca e feijão, em produtores e empresários**. [...] Assim, os agricultores tradicionais, acostumados a plantar e a rezar pedindo a Deus para chover sem previsão de renda mensal, hoje estão gastando R\$ 15 mil para a plantação de melão por hectare; estão vendendo a produção por R\$ 21 mil e ficando com R\$ 6 mil líquidos para dividir com seu grupo (trecho de reportagem publicada no jornal *Diário do Nordeste* em 2004 – grifo nosso)⁴⁰.

Fica perceptível que a desqualificação da agricultura camponesa garantiu ao mesmo tempo o enaltecimento às potencialidades do agronegócio, que justificou toda sorte de investimentos realizados pelo Estado. Outro discurso comum, ainda muito presente, foi a tentativa de homogeneizar o setor agrícola e inserir tudo no embrulho do agronegócio. Ancorados no lema “agro é tudo”, como propagado pela campanha da Tv Globo, os agentes públicos tentaram criar a imagem de um Ceará moderno, onde o “agro” se apresenta enquanto símbolo de modernidade e desenvolvimento, ao passo que a agricultura familiar camponesa

³⁹ Matéria publicada no jornal *Diário do Nordeste*, em setembro de 2008, com o título “Pujança do agronegócio”.

⁴⁰ Matéria publicada no jornal *Diário do Nordeste*, em fevereiro de 2004, com o título “Projeto qualifica pequeno produtor”.

é ressignificada e transformada em “agronegócio de base familiar”, como afirmou o ex-diretor da Seagri, e conforme também defendido pelo ex-governador Lúcio em pronunciamento na tribuna do Senado:

Existe apenas agronegócio no Ceará, não tem essa história de agricultura familiar. Existem dois modelos de agronegócio: o **agronegócio de base familiar** e o **agronegócio de base empresarial**, mas tudo é agronegócio. Esse conceito de agronegócio todo mundo se atrapalha no Ceará. Agronegócio e agricultura familiar não existe, não existe, não existe separação de agronegócio: você tem agronegócio de base familiar e agronegócio de base empresarial, muda a gestão, mas **ninguém planta por achar bonito, né** (trecho de entrevista realizada com ex-diretor da Seagri, em setembro de 2017 – grifo nosso).

[...] **a agricultura deve ser encarada como um agronegócio** que requer para o seu sucesso: organização, profissionalização, educação, capacitação, inovação, qualificação, dedicação, valorização, determinação, e, acima de tudo, ação. Portanto esse é o negócio da agricultura que tornará possível gerar emprego e renda em todos os elos das cadeias produtivas e nas organizações relacionadas direta e indiretamente com os agronegócios, contribuindo assim para se chegar ao **desenvolvimento competitivo e sustentável** do Ceará (fala de Lúcio Alcântara na Tribuna do Senado Federal, em 2002 – grifo nosso).

Como se vê nesses discursos, o projeto do Estado não foi direcionado para os pequenos produtores que tinham pomares em suas roças e sítios, inclusive ao longo de todo o Baixo Jaguaribe, mas sim para grandes corporações do agronegócio globalizado da fruticultura, visto que a “agricultura irrigada não é uma aventura, é um negócio”, pois “ninguém planta por achar bonito”, como defenderam os agentes políticos. Assim, em nome dessa psicofera da fruticultura, muda-se a escala de produção, que por sua vez altera toda a lógica de reprodução das relações sociais e de uso da terra e do território. Aqui ficam evidentes algumas das intencionalidades do discurso protagonizado pelo

Estado e sua “opção” pelo agronegócio da fruticultura enquanto único modelo de desenvolvimento possível para o espaço rural do Semiárido.

Considerações finais

Diante dos argumentos e trechos apresentados, nota-se como o discurso ideológico da psicofera da fruticultura implicou numa ação direta do Estado que assumiu a centralidade da expansão do agronegócio no Semiárido em prol dos interesses corporativos do grande capital. Com isso, a região passou a ser vista “como um espaço de mercado onde as instituições empresariais podem desenvolver suas operações de capital”, segundo observado por Silva (2003, p. 371). Tal processo significou, sem ressalvas, uma nova posição ocupada pelo Semiárido na divisão internacional do trabalho responsável pelo agravamento do uso corporativo do território e pela substituição das horizontalidades pelas verticalidades, nos termos de Santos e Silveira (2003) e Santos (2009), expandindo a racionalidade capitalista para o interior do Nordeste.

Assegura-se, desse modo, que certas porções do Semiárido, a exemplo do Baixo Jaguaribe, são hoje espaços completamente diferentes depois da inserção do agronegócio da fruticultura irrigada pelo Estado, em nome de um suposto desenvolvimento que concentrou riqueza, poder, terra e água, que em nenhum momento se aproxima do ideário de moderno que fora preconizado pelo discurso estatal e que nega a autonomia dos povos na determinação de seus próprios caminhos para um pleno bem-viver no Semiárido. Cabe, assim, questionar o Estado acerca dos elevados custos sociais e ambientais que dão sustentação ao modelo produtivo do agronegócio da fruticultura no Semiárido, para que efetivamente seja implementado um outro projeto de desenvolvimento que coadune com os anseios da população e a capacidade de suporte do ambiente.

Referências

- BEZERRA, J. E. **A fruticultura no Nordeste semiárido: internacionalização, conflitos territoriais e a precarização do trabalho**. 2012. 376f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista. Presidente Prudente, 2012.
- BURSZTYN, M. **O poder dos donos: planejamento e clientelismo no Nordeste**. Petrópolis: Editora Vozes, 1984.
- CARVALHO, O. **A economia política do Nordeste: secas, irrigação e desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Campus, 1988.
- CASTRO, I. E. *Seca versus seca. Novos interesses, novos territórios, novos discursos no Nordeste*. In: CASTRO, I. E.; GOMES, P. C. C.; CORRÊA, R. L. (org.). **Brasil. Questões atuais da reorganização do território**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996, p. 283-324.
- CAVALCANTE, L. V. **“As firmas tomaram conta de tudo”**: agronegócio e questão agrária no Baixo Jaguaribe/CE. 2019. 298f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Estadual do Ceará. Fortaleza, 2019.
- CAVALCANTI, J. S. B. **Frutas para o mercado global. Estudos Avançados**, São Paulo, n. 11, v. 29, p. 79-93, 1997.
- GERHARDT, C. *Da sociedade do agronegócio à cosmologia Agro: subjetivação, e conquista de novos territórios*. **Contemporânea**, Revista de Sociologia da UFSCar, São Carlos. No prelo, 2021.
- MACEDO, H. P. **O poço e o pomar na Terra da Luz**. Fortaleza: SECULT, 2002.
- OLIVEIRA, F. **Elegia para uma re(li)gião**. Sudene, Nordeste, planejamento e conflitos de classes. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- RIBEIRO, W. C. **Geografia política da água**. São Paulo: Annablume, 2008.
- SANTOS, M. **Por uma outra globalização**. 10. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.
- SANTOS, M. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. 4. ed. São Paulo: EdUSP, 2009.
- SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. **O Brasil – território e sociedade no início do século XXI**. 5. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.
- SILVA, A. G. *Trabalho e tecnologia da produção de frutas irrigadas no Rio Grande do Norte – Brasil*. In: CAVALCANTI, J. S. B. (org.). **Globalização, trabalho, meio ambiente: mudanças socioeconômicas em regiões frutícolas para exportação**. Recife: Editora da UFPE, 1999, p. 307-339.
- SILVA, R. M. A. *Entre dois paradigmas: combate à seca e convivência com o semiárido*. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 18, n. 1/2, p. 339-360, 2003.
- SOUSA, V. F. et al. *Irrigação e fertirrigação na cultura do melão*. In: SOUSA, V. F. et al. (org.). **Irrigação e fertirrigação em fruteiras e hortaliças**. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2011, p. 657-687.

6

Melão é agro: agronegócio do melão e uso corporativo do território⁴¹

O modelo do agronegócio pressupõe, sobremaneira, a produção em larga escala de *commodities* e está assentado no latifúndio, na monocultura e na utilização de agrotóxicos, incidindo diretamente na promoção de conflitos e impactos sociais, ambientais e territoriais. O agronegócio é ávido consumidor de territórios e de natureza, pois se apropria da terra, da água, do solo, do ar e do trabalho das pessoas a fim de ampliar seu potencial produtivo com vistas à acumulação de capital, a despeito das capacidades de suporte do ambiente e dos anseios das comunidades que são mais diretamente impactadas. Como um monstro que tudo devora, o agronegócio é responsável pelo desordenamento dos territórios, pela desregulação das relações sociais e pelo agravamento das atuais crises ambiental, climática e sanitária.

Dentre os diferentes cultivos realizados sob os moldes do agronegócio, destaca-se o do melão, em ampla expansão particularmente no Semiárido. Foi nessa região onde o agronegócio

⁴¹ Apresenta resultados de projetos de pesquisa do autor. Capítulo publicado originalmente no livro *Semiárido: temas em debate* (Ed. UERN), em 2023.

do melão encontrou terreno fácil e fértil para se territorializar e ampliar suas potencialidades produtivas e de extração de mais-valia e renda da terra. O Semiárido tornou-se, em poucos anos, o maior produtor e exportador de melão do Brasil e passou a abrigar médias e grandes empresas nacionais e multinacionais centradas no cultivo desse fruto, as quais inseriram a região nos circuitos globalizados da produção e do consumo de melão e que fizeram dessa porção do território brasileiro um lócus de expansão do agronegócio.

Nesse sentido, este capítulo tem como objetivo principal discutir a territorialização do agronegócio do melão no Semiárido, procurando evidenciar sobretudo o uso corporativo do território por parte das empresas produtoras e exportadoras da fruta, mesmo que de maneira breve e sem aprofundamento. Para tanto, retomamos discussões já apresentadas em Cavalcante (2019, 2020ab) e centramos o debate em estudos de caso realizados em regiões produtoras de melão localizadas entre o Rio Grande do Norte e o Ceará, que registram grande concentração de empresas do agronegócio e que anunciam nitidamente um cenário de uso corporativo do território em decorrência da atuação hegemônica, danosa e predatória das “firmas do melão”.

Agronegócio e uso corporativo do território

Defende-se que os territórios elencados para a atuação do grande capital no campo, a partir da difusão e territorialização do modelo produtivo do agronegócio, passam a ser intensamente controlados por agentes hegemônicos e exógenos aos locais de produção, representados por grandes empresas que se instalam nos lugares visando assegurar suas capacidades produtivas e seus rendimentos, pouco ou nada importando os impactos gerados através do uso corporativo que elas conferem ao território. Tais empresas se configuram como as principais responsáveis por rearranjar e dinamizar os usos dos territórios nos quais se instalam, cada vez mais suscetíveis aos ditames do agronegócio e às imposições das grandes corporações que assumem o comando do setor.

As empresas do agronegócio são responsáveis por fomentar a territorialização da racionalidade capitalista no campo ao introduzirem uma lógica empresarial voltada para a otimização de seus lucros mediante uma máxima exploração dos recursos disponíveis. Por meio da atuação dessas firmas, presenciaram-se novos e intensos usos do território a partir de estratégias concebidas unicamente no intuito de ampliar seu poder de coerção e controle. São “empresas hegemônicas” (Santos, 2003) que detêm o controle dos circuitos espaciais produtivos, possuem extensas áreas ocupadas e inúmeras unidades produtivas e mobilizam diariamente uma enorme quantidade de capitais, matérias-primas e trabalhadores. Trata-se de agentes que possuem maior capacidade de “alienação territorial”, nos termos de Santos e Silveira (2003), e que subjagam territórios inteiros de acordo com suas prerrogativas.

Tais agentes são os principais responsáveis por fazerem um uso corporativo do território, pondo em xeque os seus interesses com as necessidades dos chamados “agentes não-hegemônicos ou hegemonizados” (Santos, 1996), representados pelos trabalhadores e por todos aqueles que vivem em comunidades que estão no rastro da racionalidade e destrutividade do capital. É nítido, como demonstram inúmeros estudos já realizados por todo o país, que a expansão do agronegócio promove uma reconfiguração nas formas de uso e apropriação do território e na organização das relações sociais de produção, alteradas em virtude da atuação das firmas, capazes de imprimir uma série de implicações que vão além do processo produtivo propriamente dito, invadindo até mesmo as relações interpessoais e a configuração territorial, como afirma Santos (2003).

Nota-se que o agronegócio favorece sobremaneira a territorialização do capital no campo por intermédio direto de grandes empresas que agem de forma hegemônica nesse setor e que utilizam o território exclusivamente de acordo com seus interesses, de maneira essencialmente corporativa. Ao se territorializar, esse capital passa a se apropriar e a controlar determinadas parcelas do espaço, como indica Raffestin (1993), utilizando-as de acordo com as suas necessidades e levando a um “uso corporativo do território”, como evocam Santos e Silveira (2003, p. 291) ao destacarem que não seria exagero dizer que “estamos diante

de um verdadeiro comando da vida econômica e social e da dinâmica territorial por um número limitado de empresas. Assim, o território pode ser adjetivado como um território corporativo”.

Por conseguinte, de acordo com Santos e Silveira (2003, p. 293), “o resultado, quanto ao território, é de novo o exercício de um controle parcial de certos pontos por lógicas que se interessam apenas aos aspectos particularizados”. Com a expansão do agronegócio, mediante a instalação das grandes empresas, percebe-se que há um controle do território pelo capital, que se territorializa e passa a ditar seu conjunto de regras e imposições. Desse modo, é relevante o poder de “alienação territorial” das firmas do agronegócio, já que o território onde elas se instalam é organizado e utilizado em função de seus próprios interesses, de forma seletiva e corporativa, haja vista que, conforme assegura Santos (1996, p. 128), “cada firma usa o território segundo sua força”, não havendo limites para a exploração capitalista.

O agronegócio do melão no Semiárido

A expansão do agronegócio do melão no Semiárido remonta à atuação de grandes empresas que passaram a produzir e a exportar o fruto. Foi por intermédio dessas corporações, a partir de intrínseca vinculação com o Estado, que se assistiu a um acelerado crescimento da produção de melão na região, ampliando-se a quantidade produzida e a área plantada, ao passo que favoreceu a consolidação do setor e alargaram-se as possibilidades de tornar o Semiárido passível de ser explorado pelo agronegócio. Com isso, a região foi diretamente inserida na divisão internacional do trabalho e nos circuitos globalizados da produção e consumo de melão, resultando na fragmentação e no uso corporativo do território pelas empresas do agronegócio.

Como exemplo de uma dessas empresas, apontada como uma das pioneiras na produção e exportação em larga escala de melão, podemos citar a Mossoró Agroindústria S/A, popularmente conhecida como Maisa. Essa firma foi, durante muito tempo, a maior empresa de fruticultura em atuação no Brasil. Com fazendas que chegavam aos 30 mil ha no total, localizadas no oeste potiguar e no leste cearense, funcionou de 1968 a 2002 e

foi responsável por disseminar a fruticultura irrigada na região, mormente o melão, e realizar as primeiras exportações nacionais desse fruto, em 1983. Ao concentrar suas atividades inicialmente em Mossoró, a área de atuação da firma se expandiu para municípios vizinhos e alcançou grande abrangência espacial, ditando a dinâmica produtiva regional e os usos do território.

Foi no oeste do Rio Grande do Norte onde a produção de melão encontrou grande impulso, já em meados dos anos 1970-1980, posteriormente se deslocando também para o Ceará, a começar por Jaguaruana, que inclusive chegou a contar com uma unidade da Maisa, maior empresa de fruticultura à época. A partir dos anos 1990, nota-se o processo de expansão da produção na área contínua entre Aracati e Icapuí, no Ceará, e Mossoró e Tibau, no Rio Grande do Norte, onde o melão passou a ser cultivado por empresas e pequenos e médios produtores localizados em ambos os estados, e também na Chapada do Apodi, diante da expansão da produção realizada em Baraúna (RN) e em Quixeré (CE).

Essa contiguidade territorial do agronegócio do melão entre o Rio Grande do Norte e o Ceará é analisada por autores como Bezerra (2012), Pinheiro (2014), Chaves (2016) e Cardenas (2017), entre outros, que demonstram que as empresas não obedecem aos limites político-administrativos, instalando-se nas áreas de ambos os estados mediante interesses previamente muito bem articulados, de modo a reconfigurar a dinâmica produtiva regional centrada no cultivo de inúmeras frutas, não somente o melão. De acordo com Cardenas (2017, p. 117), apesar de separada pela divisa entre os estados do Rio Grande do Norte e do Ceará, “as características produtivas da região e a própria estrutura da rede que conecta os diferentes atores que atuam na atividade a consolidam como um polo produtivo único”, chegando a haver empresas que produzem de forma contínua nos dois lados da divisa entre os estados, como observado entre Mossoró e Aracati e entre Tibau e Icapuí.

Observa-se, com isso, a conformação e a consolidação de um processo de “especialização territorial produtiva”, mencionado por Santos e Silveira (2003), que ocorre quando determinadas parcelas do espaço se tornam especializadas na realização de uma atividade produtiva principal, voltando-se, nesse caso, para a fruticultura

irrigada, mas com grande destaque para o agronegócio do melão. Essa região localizada entre o Rio Grande do Norte e o Ceará (Figura 6), abarcando a área entre os vales dos rios Apodi-Mossoró e Jaguaribe e chegando à Chapada do Apodi, que compreende ambos os estados, respondia por 70% de todo o melão produzido no Brasil em 2020, segundo dados do IBGE, o que comprova o cenário de forte especialização territorial produtiva centrado no cultivo do fruto.

Analisando os dados de produção de melão, divulgados pelo IBGE, nota-se um forte protagonismo do Rio Grande do Norte, especificamente, destacando-se também Ceará, Bahia, Pernambuco e Piauí, que concentram juntos uma parte significativa da produção do Brasil. Esses cinco estados somados foram responsáveis em 2020 por concentrar 91% da área plantada com melão e 96% da quantidade produzida com o fruto no país – apenas o Rio Grande do Norte respondeu por 57% da área plantada e por 64% da quantidade total produzida no Brasil, o que o coloca numa posição central na expansão do agronegócio do melão, conforme discutido por autores como Reis Junior (2007), Nunes (2009), Oliveira (2011), Andrade (2013, 2018) e Hespanhol (2016), entre outros.

Figura 6. Abrangência espacial da especialização territorial produtiva do agronegócio do melão no Semiárido.



Fonte: Google Earth. Elaborado pelo autor (2021).

Nesse contexto, os municípios do Semiárido assumem um importante papel na produção brasileira de melão (Tabela 1). Para efeitos de informação, em 2020, segundo os dados do IBGE, um total de 60 municípios da região registraram área plantada

com a fruta, totalizando 22 mil ha recobertos com melão, o que representa 92% do total registrado no Brasil, com realce sobretudo para Mossoró, ao concentrar 34% da área total. No caso da quantidade produzida, os municípios do Semiárido produziram juntos aproximadamente 600 mil toneladas de melão, representando 97% do total registrado no país, novamente com destaque para Mossoró, que produziu em 2020 mais de 220 mil toneladas da fruta, ou seja, 36% da produção do Brasil. Esses indicadores evidenciam a dimensão da especialização territorial produtiva de melão no Semiárido.

Tabela 1. Maiores municípios produtores de melão do Semiárido em 2020.

| Ranking | Área Plantada | | Quantidade Produzida | |
|---------|---------------------------|----------|---------------------------|-----------|
| | Município | Hectares | Município | Toneladas |
| 1° | Mossoró – RN | 8.300 | Mossoró – RN | 224.000 |
| 2° | Tibau – RN | 2.500 | Tibau – RN | 72.500 |
| 3° | Ribeira do Amparo – BA | 1.300 | Ribeira do Amparo – BA | 39.000 |
| 4° | Quixeré – CE | 1.000 | Quixeré – CE | 24.000 |
| 5° | Aracati – CE | 920 | Aracati – CE | 23.559 |
| 6° | Apodi – RN | 700 | Apodi – RN | 20.297 |
| 7° | Baraúna – RN | 600 | Baraúna – RN | 18.000 |
| 8° | Inajá – PE | 600 | Icapuí – CE | 17.143 |
| 9° | Pajeú do Piauí – PI | 581 | Pajeú do Piauí – PI | 16.348 |
| 10° | Canto do Buriti – PI | 569 | Canto do Buriti – PI | 15.641 |
| 11° | Icapuí – CE | 560 | Gov. Dix-Sept Rosado – RN | 12.000 |
| 12° | Gov. Dix-Sept Rosado – RN | 400 | Ibimirim – PE | 10.800 |
| 13° | Curaçá – BA | 395 | Inajá – PE | 9.360 |
| 14° | Limoeiro do Norte – CE | 327 | Floresta – PE | 8.000 |
| 15° | Afonso Bezerra – RN | 300 | Limoeiro do Norte – CE | 7.848 |

Fonte: IBGE/PAM. Elaborado pelo autor (2022).

No que se refere às exportações de melão, o carro-chefe de muitas das empresas do agronegócio instaladas no Semiárido, os dados de 2020 divulgados pela Secretaria de Comércio Exterior do Ministério da Economia evidenciam que há uma hegemonia do Rio Grande do Norte, que concentra 68% das ex-

portações nacionais, seguido de Ceará, Pernambuco e Bahia. Juntos, apenas esses quatro estados do Nordeste responderam em 2020 por 99% de todo o melão exportado pelo Brasil. Uma parte significativa dessa fruta foi exportada pelos municípios de Mossoró, Icapuí e Baraúna, muito em função de abrigar algumas das maiores empresas do setor, inserindo o Semiárido no mapa global da produção e consumo de melão.

Conforme anunciado por esses dados, observa-se que o melão se tornou a vitrine do agronegócio no Semiárido, sob o comando de médias e grandes corporações e com uma forte intervenção do Estado, que viram na região as possibilidades de apropriação capitalista da natureza e do território a fim de assegurar a acumulação de capital por meio da exploração do trabalho e dos bens naturais. A articulação entre capital e Estado logrou significativo êxito, visto que as firmas do agronegócio do melão batem sucessivos recordes de produção, de exportações e de renda auferida, ao passo que agravam o uso corporativo do território e a geração de toda sorte de impactos e de conflitos sociais e ambientais.

As firmas do agronegócio do melão

O projeto de ofensiva do capital no Semiárido mostra-se evidente com a instalação das empresas do agronegócio da fruticultura, quando há a efetiva consecução da agricultura capitalista na região. Assim, só há territorialização do capital a partir do momento em que as firmas do agronegócio passam a atuar em um dado espaço, de maneira direta ou indireta, como assegura Raffestin (1993), operando de modo a viabilizar a reprodução ampliada do capital. Sem a presença das firmas não haveria agronegócio e, por certo, também não haveria agricultura capitalista. Desse modo, é pela compreensão das formas de atuação das corporações que nos deparamos com a força do capital no campo, revelando as tramas da reprodução capitalista e seu papel nos usos e abusos do território.

Tais firmas são chamadas por Carvalho (2013) de “empresas capitalistas agrárias”, regidas pela concentração da terra, da renda e das riquezas e que controlam grande parcela do espaço

agrário brasileiro, disseminando o modelo produtivo-destrutivo do agronegócio a todos os lugares possíveis e consolidando o projeto maior de difundir o modo de produção capitalista no campo. Nessa mesma direção, Stedile (2013) defende que a principal forma de atuação do capital no campo dá-se por intermédio das empresas do agronegócio, que controlam a concepção, a produção, a circulação, a distribuição e o consumo dos produtos agrícolas através da simbiose cada vez maior entre os capitais agrícola, industrial, comercial e financeiro, responsáveis por implicar em “mudanças estruturais na propriedade, na produção, no mercado, nas classes e nos trabalhadores rurais de todo o Brasil” (p. 28), que ampliam o poderio das corporações.

Há inúmeras firmas do agronegócio do melão em atuação no Semiárido, de distintos portes e diferentes origens geográficas e de capital. Há aquelas que já não atuam mais na região, como Maisa, Nolem, Baquit, Jobrasa, Frunorte e São João, ou aquelas que não produzem mais melão, como a multinacional Del Monte. Mas há também aquelas firmas em larga expansão, como Agrícola Famosa, Brazil Melon, Melão Mossoró, Bollo Brasil, Itaueira, Finoagro, Norfruit, Dina Dinamarca, Cris Frutas, Agrícola Bom Jesus, Fruta Vida, Terra Santa, Meri Pobo, Agrícola Jardim, Jiem Agrícola, WG Fruticultura, Melão Doçura, entre tantas outras, a maioria delas localizadas no polo produtor e exportador de melão entre o Rio Grande do Norte e o Ceará, se estendendo também para Bahia, Pernambuco e Piauí.

Dados divulgados pelo Ministério do Trabalho e Previdência, na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), que registra apenas as empresas que possuem empregos com vínculo formal, revelam que em 2020 havia um total de 100 estabelecimentos voltados diretamente para o cultivo de melão no Brasil. Desses, 60 estavam sediados no Rio Grande do Norte, além de 17 no Ceará, 7 na Bahia, 5 em Pernambuco e 4 no Piauí, somando 93 empresas, ou 93% de todas as firmas do melão instaladas no Brasil, sem contar que há firmas que possuem fazendas em inúmeros municípios e em diferentes estados. Entre os municípios, o destaque vai para Mossoró, que sediava 24 dessas empresas, seguido de Baraúna (15), Apodi (8), Aracati (5) e Quixeré (4).

Dentre todas essas, uma firma em específico assume relevância inclusive global na produção e exportação de melão. Trata-se da Agrícola Famosa Ltda., atualmente a maior empresa produtora de melão do Brasil, que concentra todas suas atividades em municípios do Semiárido. É a principal firma do agronegócio em operação no Rio Grande do Norte e no Ceará, sendo a principal exportadora de produtos agrícolas desses estados, além de ser uma das maiores firmas de fruticultura do Brasil e uma das principais produtoras e exportadoras de melão do mundo. Baseada em Icapuí, dispersou suas atividades produtivas para outros municípios do Ceará e encontra-se em ampla expansão no Rio Grande do Norte, no Piauí, em Pernambuco e em Alagoas. Atua na produção e comercialização de frutas tropicais, com destaque para melão e melancia, além de banana, mamão, maracujá e cacau, investindo também na produção de aspargos, tilápia, carne bovina e silagem, como exposto em Cavalcante (2019).

Fundada em 1995 por um empresário natural de São Paulo, a partir de 2000 percebeu a viabilidade para a exportação de melão, sobretudo em decorrência da valorização do Real, quando toda a estrutura produtiva e logística da empresa foi direcionada para o mercado externo, consolidando-se nesse ramo. Pereira, Moraes e Salazar (2015) apresentam o histórico detalhado dessa firma, de 1995 até 2012, evidenciando as distintas fases por ela percorridas, a começar pelo início da produção e das exportações, posteriormente com a consolidação do mercado e na sequência com significativo processo de expansão, segundo também discute Cardenas (2017, p. 141). Acerca disso, Chaves (2016, p. 76) diz que o percurso da Agrícola Famosa culminou no “crescimento e expansão do mercado nacional e internacional, tornando-a uma das maiores produtoras de melão e melancia no Brasil, com atuação nos grandes mercados do mundo”, reafirmando sua posição hegemônica.

Pereira, Moraes e Salazar (2015) asseguram que a falência de empresas concorrentes foi um dos principais motivos para o crescimento da Agrícola Famosa, que pôde abarcar fatias mais amplas de mercado, sobretudo o externo. Entre 2002 e 2003 entraram em falência as maiores produtoras de melão do Brasil até então (Maisa, Frunorte e São João), que atuavam na região do

Oeste Potiguar e dominavam as exportações do fruto, cujo espaço foi ocupado também pela Agrícola. Já em 2009 a Del Monte havia suspenso sua produção de melão e a Nolem encerrado completamente suas atividades, eventos decisivos para novo crescimento da Agrícola Famosa, que rapidamente estruturou-se para garantir que não houvesse desabastecimento do fruto no mercado internacional.

Aparentemente sem concorrentes no mercado externo, a Agrícola Famosa considera-se como a principal herdeira do vácuo deixado por Del Monte e Nolem, inclusive tendo arrendado e/ou comprado parte de suas terras, além de ter contratado seus antigos funcionários. Com isso, tornou-se a empresa-líder da fruticultura na região entre o Rio Grande do Norte e o Ceará, conforme asseguram Cardenas (2017) e Cavalcante (2019), exercendo hegemonicamente seu poderio no agronegócio da fruticultura e movimentando milhões de reais por ano. Inclusive, com a safra de 2018, por exemplo, o faturamento da firma foi de 630 milhões de reais, valor que em 2012 chegou aos 250 milhões. Em 2017, por sua vez, produziu 325 mil toneladas de melão, mamão, melancia, banana, maracujá e aspargos, das quais 200 mil foram exportadas – com exportação estimada de 500 contêineres de frutas por semana.

Sua produção está voltada sobretudo para o mercado externo (Europa, Ásia e Américas) e concentrou em 2014 aproximadamente 85% das exportações de melão do Brasil. Comercializa os frutos com várias marcas diferentes, que dependem sempre do cliente e do destino da produção; algumas dessas marcas são: Tóp, Dom Mario, Read to Eat, Dino, Viva, Top Brasil, Melícia, Orsero, Famosa, Agrícola Famosa, Sweet Kiss e Royal Sweet. Além disso, comercializa sua produção diretamente para a multinacional estadunidense Dole, com quem tem um contrato de fornecimento de melão. De acordo com informações obtidas no portal Vitrine do Exportador, a Agrícola Famosa e a Cutrale foram as únicas empresas da fruticultura no Brasil a exportar mais de 100 milhões de dólares em 2016.

Para dar conta desse mercado, em 2018 a firma possuía 30 fazendas e 18 *packing-houses* distribuídos em suas unidades, cuja sede corporativa localiza-se em Mossoró. Entre fazendas próprias

e arrendadas, há à sua disposição em torno de 30 mil ha no total; apenas a fazenda de Icapuí ocupa 7.000 ha. No Ceará, possui fazendas em Icapuí, Limoeiro do Norte, Russas, Quixeré, Tabuleiro do Norte, Aracati e Alto Santo, além de propriedades no Rio Grande do Norte (Tibau, Apodi, Mossoró, Baraúna, Jandaíra, Afonso Bezerra, Açu, Caiçara do Norte e São Miguel do Gostoso), Piauí (Parnaíba), Pernambuco (Inajá e Ibimirim) e Alagoas (Delmiro Gouveia), a maioria delas voltadas para o cultivo apenas de melão.

Diante desses números, é notável o significativo crescimento territorial observado pela firma, que se expande com grande rapidez – crescimento esse baseado na apropriação de terras. A Agrícola Famosa é, sem dúvidas, uma das principais empresas do agronegócio da fruticultura em atuação não apenas no Semiárido, mas no Nordeste ou até mesmo no Brasil. É a empresa que melhor caracteriza o comportamento do agronegócio do melão na região, sobretudo quando observamos sua expansão territorial, o crescimento de suas exportações, o número de funcionários, a tecnologia empregada e a rede de poder que lhe dá sustentação – tudo isso alicerçado na concentração de terra, poder e capital.

Ademais, a diversificação produtiva e a atuação em distintos ramos do circuito espacial de produção frutícola transformaram a empresa agrícola em uma *holding*, chamada de Famosa Participações, que inclui empresas de exportações de frutas (Intermelon e Del Rey Agrícola), produção de mudas (Top Plant), controle biológico (Top Bio), comercialização de verduras e legumes (Viva Agrícola) e produção de silagem para bovinos (Agrícola Silagem), cada uma com CNPJ próprio, além da Agrícola Famosa Ltda., que produz as frutas. Com isso, a *holding* assegura sua participação em todas as etapas, da concepção à comercialização, indo além da Agrícola Famosa em si e prestando seus serviços também para outras empresas da fruticultura, exercendo papel central na rede de produção de melão no Brasil e no controle nacional do circuito espacial produtivo do fruto, analisado por Cavalcante (2019, 2020a).

A partir do exposto, tanto pela composição da *holding* quanto pelo potencial de mercado, percebe-se que a Agrícola Famosa ultrapassa os limites de uma empresa qualquer centrada apenas no cultivo de frutas. Em 30 anos de atuação no Semiárido, tornou-se uma corporação inclusive maior que as multinacio-

nais que ali se instalaram, se consolidando enquanto grande firma do agronegócio e uma gigante da fruticultura, cujos limites de expansão territorial e produtiva ainda são desconhecidos. Com forte articulação com o *lobby* do agronegócio e exercendo papel central no controle da rede de poder da fruticultura, avança sobre os territórios de distintos estados pelo Semiárido, ancorada na expansão da monocultura e do latifúndio e no acirramento da concentração hidrofundiária onde quer que se instale.

O uso do território pelas firmas do melão

A ofensiva do capital no Semiárido, orquestrada diretamente pelo Estado, concretizou-se com a territorialização das empresas do agronegócio da fruticultura, que encontraram na região o cenário ideal para a reprodução ampliada capitalista, ancorada na produção em larga escala de frutas voltadas para abastecer os mercados nacionais e internacionais, com destaque mormente para o melão. Com isso, evidencia-se que os rumos do uso da terra e da organização do território passaram a ser ditados em função das necessidades das firmas, implicando na reorganização da dinâmica produtiva e na recomposição das relações sociais e de trabalho, agravando o quadro de vulnerabilidade imposto à região.

Assim, com a instalação dessas corporações no Semiárido, assistiu-se à expansão da agricultura capitalista e tudo mais que isso passou a representar, a exemplo do assalariamento em massa de trabalhadores rurais, anteriormente inseridos em outras relações sociais de produção, do amplo uso de tecnologias e insumos químicos, desconhecidos até então dos agricultores locais, e da produção em larga escala de mercadorias cultivadas sob os moldes do agronegócio globalizado, alterando o perfil produtivo historicamente predominante na região. Defende-se que essa ofensiva capitalista no Semiárido esteve/está intimamente associada à instalação das empresas do agronegócio da fruticultura, principalmente do melão, as maiores responsáveis por assegurar o avanço do capital no campo.

Esse movimento reafirma o caráter corporativo dos empreendimentos que foram se instalando, mormente a partir da

década de 1980, alterando significativamente o modo como o território vinha sendo organizado e incidindo sobre a reprodução das relações sociais de produção, majoritariamente camponesas até então. Diante disso, os tradicionais fatores produtivos (terra, capital e trabalho) foram redimensionados e inseridos em um contexto de mundialização da agricultura, relatado por Oliveira (2015), quando as corporações assumem o comando dos rumos da produção agrícola e do uso, da posse e da propriedade da terra. Tal processo amplifica o papel das firmas no controle e na regulamentação da produção, no qual as frutas tornam-se *commodities* e seus preços são definidos em função das variações de mercado.

Descobrir as formas pelas quais se dá o uso corporativo do território por parte das empresas hegemônicas do agronegócio do melão, em específico, não é uma fácil tarefa, uma vez que são muitas as variáveis e os processos que podem indicar e comprovar efetivamente esse uso corporativo que tais agentes imprimem ao território. Isso acontece porque as nuances do poder do grande capital no campo deixam marcas que vão para além de sua presença material no espaço e se processam até mesmo na territorialidade simbólica que o capital consegue impor ideologicamente aos sujeitos e aos territórios. Seja concreta ou simbolicamente, o território passa a ser regulado e utilizado em função dos interesses particulares de tais empresas, por meio de práticas pensadas unicamente para esse fim, segundo discorre Raffestin (1993).

Dentre essas práticas que evidenciam um uso corporativo do território, além de várias outras que poderiam ser mencionadas, Cavalcante (2020b) destaca: territorialização do capital; cooptação do Estado e lobby político; reconfiguração da dinâmica produtiva e do uso e ocupação da terra; monopolização das produções agropecuária e agroindustrial; concentração fundiária e expansão do latifúndio; apropriação de terras e infraestruturas públicas; privatização e controle das formas de acesso à água; produção normativa da gestão do território; agravamento de conflitos fundiários e socioambientais; acirramento da vulnerabilidade ambiental, social e territorial. Cada uma dessas práticas ilustra processos que podem indicar um uso corporativo do ter-

ritório, a partir de análise dos impactos gerados pelas empresas do agronegócio do melão instaladas no Semiárido.

Em estudo realizado especificamente sobre a Agrícola Famosa, constataram-se as seguintes evidências de uso corporativo do território, dentre outras: cercamento de comunidades e assentamentos rurais, como observado em Mossoró e Apodi; internacionalização da agricultura e do processo produtivo, por conta da exportação em larga escala de melão; reconfiguração da dinâmica produtiva e do uso da terra, com a expansão da monocultura do melão; contratações temporárias, subemprego e desemprego; concentração fundiária e latifundiarização, com mais de 30 mil ha controlados pela firma; concentração e injustiça hídrica, aliada à perfuração de poços subterrâneos para captar água dos aquíferos Jandaíra e Açu; controle das redes de poder do agronegócio, com a fundação e presidência da Associação Brasileira dos Produtores Exportadores de Frutas e Derivados (Abrafrutas); apropriação de infraestruturas públicas de escoamento, como portos e rodovias; redução da biodiversidade e degradação do solo, aliados ao desmatamento e ao uso de agrotóxicos e fertilizantes químicos; produção de vulnerabilidade social e de alienação territorial.

Todos esses processos evidenciam práticas que dilaceram os territórios e asseguram seu uso essencialmente corporativo, que resultam na produção das chamadas “heranças malditas”, nos termos de Acselrad, Mello e Bezerra (2009) e Rigotto et al. (2018), a despeito dos interesses gerais da população do campo. Dentre as heranças malditas produzidas e deixadas pelas firmas do agronegócio no Semiárido podemos mencionar o agravamento dos quadros de pobreza e desigualdade social, relacionados à concentração hídrica e fundiária, ao adoecimento e à morte de trabalhadores(as) e moradores(as) das comunidades provocados pelos agrotóxicos e pelo trabalho degradante, à criminalização de movimentos sociais e de pesquisadores(as), ao assassinato de lideranças comunitárias, como Zé Maria do Tomé, e à negação do direito à convivência com o Semiárido e ao próprio território.

Considerações finais

Partindo da compreensão de que todo anúncio é uma denúncia, como nos ensina Paulo Freire (1974), desvelar a atuação das firmas do agronegócio do melão no Semiárido é descortinar a atuação do grande capital no campo, ancorado nos discursos de desenvolvimento, de modernização e de pleno emprego, mas que mascaram a violação de direitos humanos e a produção de um cenário de desigualdade e de negação de direitos. Nota-se que os territórios do Semiárido são entendidos meramente enquanto um recurso por essas corporações, que não estão interessadas em mensurar a intensidade dos impactos gerados mediante um uso corporativo que desconsidera por completo os custos ambientais e o valor das vidas que são ceifadas diariamente em prol dos interesses de reprodução ampliada do capital.

Nesse sentido, é necessário aprofundar o entendimento sobre os usos do território do Semiárido pelas empresas do agronegócio do melão como meio de compreender os impactos advindos a partir de sua atuação, uma vez que é preciso conhecer e analisar as “traduções territoriais do agronegócio”, como sugerem Gras e Hernandez (2013, p. 59), de modo a facilitar a compreensão do mundo rural na contemporaneidade e a traçar estratégias de enfrentamento a esse devastador modelo produtivo que é o agronegócio. Santos e Silveira (2003, p. 292) concordam que é imprescindível uma análise geográfica que considere as “lógicas territoriais das empresas”, visando identificar como elas concebem e utilizam o território e quais os impactos e conflitos daí resultantes, a fim de planejar as ações de luta e de resistência.

Com isso, é necessário evidenciar que há e sempre haverá resistência ao agronegócio com seu projeto de morte para o campo, muitas das quais expressas na articulação e mobilização em rede entre movimentos sociais, organizações, pastorais, escolas, associações, sindicatos e universidades, em atuação conjunta em defesa dos territórios, da convivência, da agroecologia, da educação do campo e de outro modelo de desenvolvimento para o Semiárido, a partir da realização de atos, manifestações, denúncias, audiências públicas, greves, fechamento de estradas, boicotes, ocupações de prédios públicos, pesquisas engajadas, ocupações de terra e dos

perímetros irrigados, entre outras ações. É preciso potencializar a luta política por direitos e a luta pelo direito à vida no Semiárido, ao afirmar e reafirmar que o futuro não está à venda, conforme evoca Ailton Krenak (2020), e que as vidas no/do Semiárido importam!

Referências

ACSELRAD, H.; MELLO, C. C.; BEZERRA, G. N. **O que é justiça ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

ANDRADE, A. A. **Internacionalização e agricultura: a fruticultura tropical no Rio Grande do Norte no contexto da mundialização**. 2018. 242f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2018.

ANDRADE, A. A. **O uso do território pela fruticultura irrigada no Rio Grande do Norte: uma análise a partir do circuito espacial produtivo do melão (cucumis melo l.)**. 2013. 232f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2013.

BEZERRA, J. E. **A fruticultura no Nordeste semiárido: internacionalização, conflitos territoriais e a precarização do trabalho**. 2012. 376f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista. Presidente Prudente, 2012.

CARDENAS, L. Q. **O papel das redes sociais no processo de constituição da capacidade absorviva das firmas: um estudo de caso do polo de exportação de melão de Mossoró e Baixo/Médio Jaguaribe**. 2017. 245f. Tese (Doutorado em Administração) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2017.

CARVALHO, H. M. A expansão do capitalismo no campo e a desnacionalização do agrário no Brasil. **Reforma Agrária**, São Paulo, v. especial, p. 31-44, 2013.

CAVALCANTE, L. V. **“As firmas tomaram conta de tudo”**: agronegócio e questão agrária no Baixo Jaguaribe – CE. 2019. 398f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Estadual do Ceará. Fortaleza, 2019.

CAVALCANTE, L. V. **As firmas tomaram conta de tudo: território, agronegócio e questão agrária**. Curitiba: Editora CRV, 2020a.

CAVALCANTE, L. V. A territorialidade do capital no campo: agronegócio e uso corporativo do território no Ceará. **Revista NERA**, Presidente Prudente, v. 23, n. 53, p. 22-46, 2020b.

CHAVES, M. L. J. **Agronegócio e urbanização: rede urbana funcional ao agronegócio da fruticultura**. 2016. 247f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Estadual do Ceará. Fortaleza, 2016.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.

GRAS, C.; HERNANDEZ, V. El modelo agribusiness y sus traducciones territoriales. In: GRAS, C.; HERNANDEZ, V. (org.). **El agro como negocio: producción**,

sociedad y territorios en la globalización. Buenos Aires: Biblios, 2013, p. 49-66.

HESPANHOL, A. N. Reestruturação produtiva da fruticultura irrigada no Baixo-Açu e no Vale do Apodi-Mossoró-RN - Brasil. **Revista Formação**, Presidente Prudente, n. 12, v. 1, p. 62-91, 2016.

KRENAK, A. **O amanhã não está à venda**. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

NUNES, E. M. **Reestruturação agrícola, instituições e desenvolvimento rural no Nordeste**: dinâmicas regionais e a diversificação da agricultura familiar no Polo Assu-Mossoró (RN). 2009. 351f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Rural) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2009.

OLIVEIRA, A. U. A mundialização do capital e a crise do neoliberalismo: o lugar mundial da agricultura brasileira. **Revista GEOUSP**, São Paulo, v. 19, p. 228-244, 2015.

OLIVEIRA, E. P. **Arranjos produtivos globalizados**: o caso do APL da fruticultura de melão de Mossoró - Baraúna-RN. 2011. 107f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2011.

PEREIRA, Y. V.; MORAES, W. F.; SALAZAR, V. S. O processo de internacionalização: uma análise qualitativa de duas exportadoras do Nordeste. **Revista de Administração, Contabilidade e Economia da Fundace**, Ribeirão Preto, v. 6, n. 2, p. 27-46, 2015.

PINHEIRO, É. M. B. **Reestruturação produtiva da agropecuária e sujeição da renda da terra**. 2014. 158f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual do Ceará. Fortaleza, 2014.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Editora Ática, 1993.

REIS JÚNIOR, F. N. **Política de promoção da exportação**: um olhar sobre a evolução da cultura de melão do Rio Grande do Norte. 2007. 92f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2007.

RIGOTTO, R. et al. Desvelando as tramas entre saúde, trabalho e ambiente nos conflitos ambientais: aportes epistemológicos, teóricos e metodológicos. In: RIGOTTO, R.; AGUIAR, A. P.; RIBEIRO, L. D. (org.). **Tramas para a justiça ambiental**: diálogos de saberes e práxis emancipatórias. Fortaleza: Editora UFC, 2018, p. 163-215.

SANTOS, M. **Técnica, espaço e tempo**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1996.

SANTOS, M. **Por uma outra globalização**. 10. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. **O Brasil – território e sociedade no início do século XXI**. 5. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.

STEDILE, J. P. Tendências do capital na agricultura. In: STEDILE, J. P. (org.). **A questão agrária no Brasil – o debate na década de 2000**. São Paulo: Expressão Popular, 2013, p. 19-38.

7

Entre fazendas e firmas: agronegócio da fruticultura e concentração fundiária⁴²

A terra assume um papel central quando se discute a territorialização do agronegócio. Apesar da fome voraz das corporações por todos os bens naturais e humanos, a busca imediata é por terra, que está entre os pilares fundamentais que garantem o sucesso do empreendimento capitalista. Sem a terra não há nem produção, nem acumulação de capital, como também não há garantia da formação de um ambiente propício ao desenvolvimento das atividades do agronegócio. Ainda é por terra que são travados hoje muitos dos conflitos advindos com a expansão do capital no campo no Brasil, diante de sua insaciável necessidade de controlar o máximo de hectares possíveis.

A persistência da concentração fundiária e do latifúndio no Brasil, segundo Alentejano (2011), revela a produção da injustiça e da desigualdade no país, que é significativamente acirrada com o advento do agronegócio. Sob a alcunha de moderno, esse

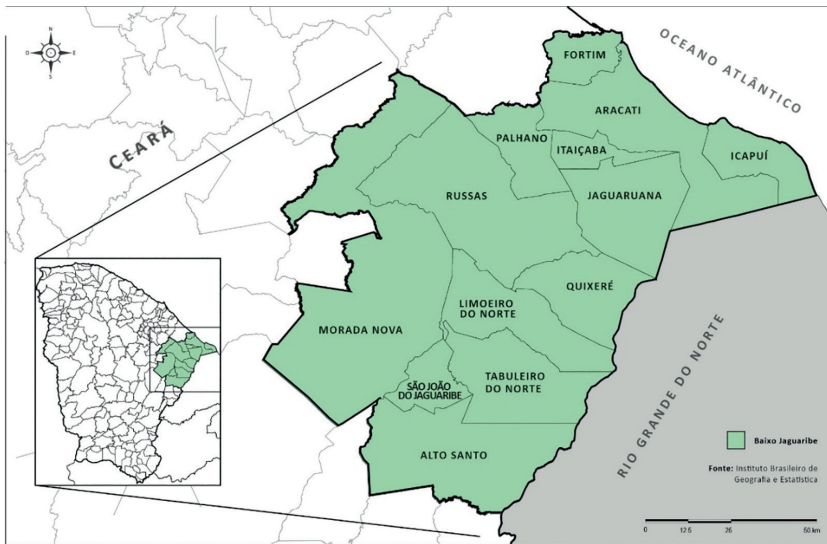
⁴² Apresenta resultados da tese de doutorado do autor. Capítulo publicado originalmente na *Revista Campo-Território*, em 2023. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/67055>.

modelo de produção tem na concentração de terras e na permanência do latifúndio seu mais arcaico e poderoso mecanismo de acumulação capitalista. Acerca disso, Fabrini (2008) demonstra que a relação entre latifúndio e agronegócio se metamorfoseia na mais nova expressão da acumulação capitalista no campo, marcada por seu caráter rentista e pela centralidade exercida pela propriedade da terra. Todavia, há de se ponderar que o latifúndio e a concentração fundiária não são produtos do agronegócio, mas assumem um novo direcionamento a partir da sua consecução, especialmente diante do papel que a terra continua desempenhando na reprodução do capital.

No Baixo Jaguaribe, especificamente, localizado a leste do Ceará (Figura 7), os processos de latifundiarização e concentração fundiária denotam as ingerências das firmas hegemônicas do agronegócio da fruticultura na reconfiguração da questão agrária da região, já que o controle sobre extensas parcelas de terra se tornou o principal *modus operandi* dessas empresas. Nesse sentido, busca-se discutir a relação entre a expansão do agronegócio da fruticultura e o acirramento da concentração fundiária na região jaguaribana, considerando a produção e a perpetuação dos latifúndios, que estão no âmago da reconfiguração da questão agrária local e trazem à tona o recorrente debate sobre os conflitos relacionados ao uso, à posse e à propriedade da terra.

Com isso, o tema da questão agrária emerge como fundamental para compreender e problematizar a reprodução do agronegócio no Baixo Jaguaribe, sem desconsiderar todas as outras nuances observadas nas dimensões sociais, ambientais e territoriais. É importante retomar o debate sobre a questão agrária porque ele nos permite perceber de que maneira age o agronegócio, quais suas estratégias de territorialização, quais os meios utilizados pelas empresas que lhes garantem o controle de extensas parcelas de terra, quais as particularidades dos processos de latifundiarização e de (re)concentração fundiária, e qual a natureza dos conflitos agrários que se agravam à medida que se expandem as cercas das firmas. Atentar para a questão agrária é, portanto, observar como o agronegócio altera e redimensiona as dinâmicas vinculadas ao uso, posse e propriedade da terra.

Figura 7. Localização da região do Baixo Jaguaribe (CE)



Fonte: elaborado pelo autor, 2019.

A metodologia privilegiada ao longo da pesquisa considerou os seguintes procedimentos: i) levantamento bibliográfico e documental acerca de temas de interesse; ii) organização de hemeroteca temática sobre a territorialização das empresas do agronegócio da fruticultura no Baixo Jaguaribe; iii) construção de banco de dados a partir de indicadores fornecidos pelo Sistema Nacional de Cadastro Rural do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); iv) realização de trabalhos de campo em municípios da região jaguaribana (Figura 6) que concentram fazendas das principais firmas da fruticultura ali instaladas; v) realização de mapeamento participativo com camponeses e trabalhadores, a fim de localizar e quantificar as fazendas das empresas.

Agronegócio e concentração fundiária no Brasil

Com o advento do agronegócio, a terra assume uma nova centralidade marcada pela busca de áreas disponíveis para a territorialização das firmas, conforme observado em todas as regiões do país. Nessas áreas de expansão capitalista nota-se um rápido aquecimento do mercado de terras e do acirramento dos processos de latifundiarização e (re)concentração fundiária. Assim, de acordo com Medeiros (2012, p. 452), observa-se que para o agronegócio se reproduzir é necessário grande disponibilidade de terras, “quer pela exigência de escala produtiva imposta pelo patamar tecnológico, quer para que sirvam de estoque, às vezes por longos períodos, à espera do momento propício para serem colocadas em produção”.

Isso ocorre porque “a lógica da expansão do agronegócio no Brasil está intimamente ligada à disponibilidade de terras”, afirmam Leite e Medeiros (2012, p. 85), não havendo territorialização do agronegócio sem que haja terras disponíveis para tal. Diante dessa centralidade, Sauer (2016, p. 72) afirma que a “questão da terra” é “o tema do século XXI”, especialmente em face da recente corrida mundial por terras voltadas para a produção de *commodities* agrícolas e minerais ou apenas para viabilizá-las enquanto ativo financeiro, ancorado na especulação rentista a cargo de investidores estrangeiros. Esse autor (p. 91) considera também que a centralidade da terra no império do agronegócio provoca um “acirramento da disputa, porque voltou a ser um elemento chave, tanto para as populações do campo (valor para a existência) como para investimentos (terra como ativo financeiro)”.

Fernandes (2013, p. 217) afirma que “o agronegócio é um novo tipo de latifúndio e ainda mais amplo; agora não concentra e domina apenas a terra, mas também a tecnologia de produção e as políticas de desenvolvimento”. Segundo o autor, é importante atentar para o que se esconde por detrás de seu falso discurso de modernidade: “A agricultura capitalista, ou agricultura patronal, ou agricultura empresarial, ou agronegócio, qualquer que seja o eufemismo utilizado, não pode esconder o que está

na sua raiz, na sua lógica: a concentração e a exploração” (Fernandes, 2013, p. 216). Para Delgado (2012, p. 94), é preciso atentar para o pacto de poder entre o capital agroindustrial e a propriedade fundiária, como estratégia fundamental de captura da renda da terra.

De acordo com Paulino (2011), o caráter rentista vinculado ao agronegócio denota um papel central à terra e à sua apropriação capitalista, entendida como reserva de valor e poder de monopólio afirmados pela aliança entre capital e terra, e materializada no binômio agronegócio-latifúndio. Nesse sentido, Delgado (2012) considera que a expansão do agronegócio levou a uma dupla superexploração do trabalho e dos recursos naturais e a uma intensificação da apropriação da renda fundiária. Segundo o autor, “as evidências da hegemonia política de uma economia do agronegócio com tendência a concentração e valorização fundiária como estratégia de acumulação capitalista são claras” (Delgado, 2018, p. 22), tendo em vista que o “agronegócio pressupõe a norma mercantil no comando da estrutura agrária” (p. 19).

Nesse contexto, não se pode negligenciar o protagonismo das grandes empresas do agronegócio na reconfiguração da questão agrária brasileira. Para Carvalho (2013, p. 33), “a concentração da terra, da renda fundiária, da riqueza desses negócios e o desprezo insanável pelas pessoas são os elementos fundantes, as cláusulas pétreas, do que-fazer das empresas capitalistas no agrário brasileiro”. Tais corporações são as principais responsáveis por reacender o debate acerca da questão agrária e ampliar o quadro de concentração fundiária. As protagonistas desse novo momento de reprodução do capital no campo não são mais aquelas firmas de outrora alicerçadas nos chamados “latifúndios produtivos”, mas sim as firmas inseridas diretamente no “pacto do agronegócio”, cujo poderio é redimensionado e potencializado.

É assim que o agronegócio vem encontrando terreno fácil para se expandir, por intermédio direto das corporações agrícolas que agem hegemonicamente nesse setor e que se apropriam da terra sem muitas ressalvas e exclusivamente em função de seus interesses, evidenciando a hegemonia do capital rentista diante da expansão do agronegócio. Dessa maneira, ao se territorializar no campo, o capital passa a se apropriar de determinadas par-

celas do espaço, utilizando-as conforme as suas necessidades, implicando em um embate direto com as comunidades camponesas e num controle quase que irrestrito da terra. A partir do momento em que essas firmas se fixam na terra, controlando-a, dá-se o processo de territorialização do capital e agravam-se os conflitos e os cenários de expansão dos latifúndios e de concentração fundiária.

Delgado (2012) considera a concentração fundiária como uma das principais marcas da economia política do agronegócio, não alterando, portanto, o quadro observado em períodos anteriores, todos eles caracterizados pelo predomínio da concentração de terras e do latifúndio. “O campo brasileiro continua sendo marcado pela concentração fundiária, reflexo do desigual processo de acesso à terra que favorece uma pequena parcela da sociedade brasileira”, afirmam Fernandes *et al.* (2017, p. 16), como também relatam Paulino (2011), Alentejano (2011), Sauer e Leite (2012), Medeiros (2012), entre outros(as). Leite (2019, p. 311) assinala que a nova dinâmica agrária no Brasil sob o agronegócio está particularmente vinculada aos processos de financeirização da agricultura e estrangeirização da terra, abalizados pela “revalorização dos ativos fundiários” que geram “novas pressões para apropriação de terras”.

Delgado (2018) assegura que o cerne da nova questão agrária brasileira está na mercadorização da terra preconizada pelo pacto político do agronegócio. Sauer (2013) também afirma que a questão agrária brasileira vem sendo reeditada particularmente em função da crescente demanda por terras, que garantem o crescimento exponencial da área explorada pelo agronegócio no país, independentemente da atividade produtiva. Contribuindo com o debate, Mitidiero Junior (2016, p. 23) diz que no caso brasileiro “[...] a propriedade privada de grandes extensões de terra foi e ainda é um pilar central da estrutura agrária e agrícola desse país. A propriedade privada da terra forjou um capitalismo rentista que perdura séculos”.

Todavia, defende-se que a latifundiarização, entendida enquanto o processo de (re)produção de latifúndios, continua e é reforçada com a expansão do agronegócio, até mesmo porque o controle sobre grandes parcelas de terras é uma de suas prin-

cipais características. É por isso que Cunha (2016, p. 220) afirma que o latifúndio e a concentração fundiária ainda são o “eixo dominante de reprodução do capital no Brasil”. Diante disso, Delgado (2012, p. 109) assegura que é necessário “recolocar a questão agrária em novos termos políticos”. Isso ocorre porque o pacto do agronegócio se impõe “cada vez mais [como] uma estratégia privada e estatal de perseguição da renda fundiária como diretriz principal de acumulação de capital” (p. 111).

A partir do exposto, e retomando as contribuições de Delgado (2012), está claro que a economia do agronegócio levou a uma “reconfiguração da questão agrária” no Brasil, demonstrando que o que está em jogo, no final das contas, continua sendo a produção da renda fundiária, perseguida a todo custo e “objeto de ávida disputa no processo de apropriação da renda e da riqueza social” (p. 127). Portanto, discutir a atual conjuntura da questão agrária no Brasil é atentar também para a dinâmica de expansão territorial preconizada pelo agronegócio, que massacra o campesinato e amplifica os conflitos por terra, como observado particularmente no Baixo Jaguaribe.

A expansão do agronegócio no Baixo Jaguaribe

Dentre os setores incorporados pela racionalidade capitalista e que passaram a ser produzidos sob os moldes do agronegócio no Brasil, destaca-se o cultivo de frutas como melão, banana, melancia e mamão, cultivadas em larga escala e de maneira intensiva, especialmente em municípios que compõem a região do Baixo Jaguaribe, que se configura como um dos espaços privilegiados pelo grande capital com vistas a fomentar a difusão do agronegócio da fruticultura em pleno Semiárido. Grosso modo, é em torno desse contexto que se insere o debate acerca da territorialização do agronegócio da fruticultura no Baixo Jaguaribe, conforme já amplamente discutido por autores(as) como Marinho (2010), Freitas (2010), Rigotto (2011), Silva (2014), Pinheiro (2014), Araújo (2016) e Cavalcante (2019).

A inserção do agronegócio no Baixo Jaguaribe foi responsável por alterar significativamente o modo como a terra vinha sendo historicamente ocupada e utilizada ao introduzir novos processos responsáveis por desencadear impactos dos mais diversos, transformando essa região num “território tensionado pelo capital”, como traduzem Rigotto, Leão e Melo (2018). Esse movimento reafirma o caráter corporativo dos empreendimentos que foram ali se instalando, mormente a partir de 1990, alterando significativamente o modo como o território vinha sendo organizado e incidindo sobre a reprodução das relações sociais de produção, majoritariamente camponesas até então. Diante disso, os tradicionais fatores de produção (terra, capital e trabalho) foram redimensionados e inseridos em um contexto de mundialização da agricultura, relatado por Oliveira (2015), quando as corporações assumem o comando dos rumos da produção agropecuária e do uso, da posse e da propriedade da terra.

Mediante atuação planejada do Estado na região, com recursos federais e estaduais, ergueu-se uma série de fixos voltados para a viabilização do projeto burguês de transformar essa porção do território cearense no lócus da expansão do agronegócio globalizado (Santos, 2003). Construíram-se perímetros irrigados públicos federais, açudes, barragens e toda uma rede de canais e adutoras, visando o abastecimento hídrico indispensável para a irrigação da produção. O escoamento também foi garantido através da construção e modernização de estradas, portos e aeroporto. Além disso, implementaram-se políticas públicas e foram concedidos vultuosos financiamentos, isenções e incentivos fiscais, normatizaram-se os processos produtivos, comerciais e financeiros, e aparelhou-se a estrutura pública com órgãos e secretarias que ainda hoje cumprem a função de viabilizar a reprodução do agronegócio.

Todo esse investimento realizado pelo Estado teve como objetivo principal fomentar a atração de grandes empresas agrícolas produtoras de frutas e dotar o Baixo Jaguaribe dos atributos necessários à instalação dessas corporações. Desse modo, tal região passou a ser polo de atração de investimentos privados e tornou-se um dos principais espaços no país privilegiados para a expansão do agronegócio da fruticultura, como já vinha

sendo observado em regiões como Juazeiro-Petrolina (PE/BA) e Açu-Mossoró (RN). Considera-se que essas firmas, mediante a onipresença do Estado, são as principais responsáveis por difundir a agricultura capitalista na região jaguaribana, corroborando intensamente na expansão do modelo produtivo do agronegócio que rapidamente ocupou extensas parcelas de terra.

Com a instalação dessas firmas, observa-se a intensificação de impactos socioambientais e territoriais decorrentes da exploração desenfreada dos bens naturais e do trabalho, assim como da aquisição, legal ou não, de grandes extensões de terra, resultando em conflitos que se dão nas mais diversas escalas de análise e com distintas intensidades. A partir daí, nota-se um acirrado embate travado entre o agronegócio e as comunidades camponesas que se veem ameaçadas pela territorialização desse modelo de produção, com registros de disputas por terra e por água, de intoxicações e mortes por agrotóxicos, de exploração dos trabalhadores, entre outros, produzindo um cenário de medo e violência instaurado na região, resultando inclusive no assassinato do camponês Zé Maria do Tomé em 2010, que articulou a resistência ao agronegócio.

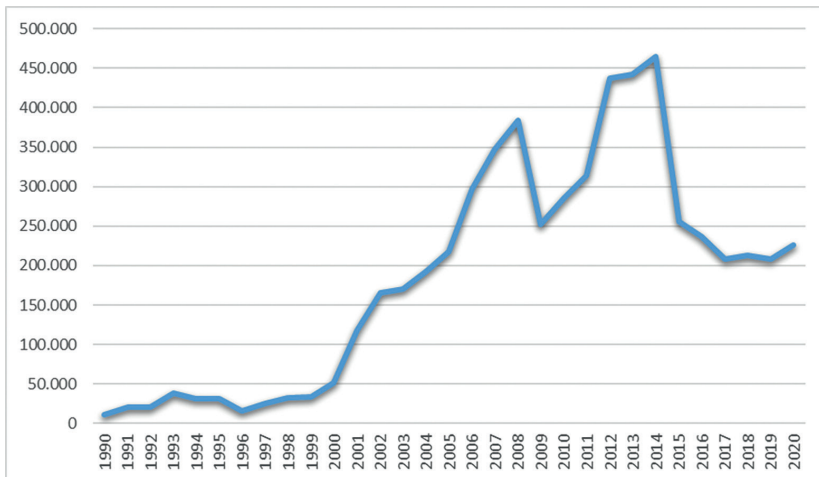
A ofensiva do capital no Baixo Jaguaribe, orquestrada diretamente pelo Estado, concretizou-se com a territorialização das empresas do agronegócio da fruticultura, que encontraram na região o cenário ideal para a reprodução ampliada capitalista, ancorada na produção em larga escala de frutas voltadas para abastecer os mercados nacionais e internacionais. Com isso, evidencia-se que os rumos do uso da terra e da organização do território jaguaribano passaram a ser ditados em função das necessidades das firmas, implicando na reorganização da dinâmica produtiva e na recomposição das relações sociais e de trabalho, cujos reflexos recaem diretamente sobre a reconfiguração da questão agrária da região, discutido em Cavalcante (2019).

Houve considerável expansão da fruticultura no Baixo Jaguaribe, que pode ser confirmada a partir da análise dos dados de quantidade produzida e exportação de frutas. Tais dados são importantes por apontarem o comportamento dos indicadores que comprovam a expansão da fruticultura, evidenciando alterações significativas na geografia da produção

agrícola jaguaribana. Reitera-se que com o advento do agronegócio da fruticultura passou-se a produzir não mais apenas frutas, mas sim mercadorias, onde o valor de troca subsumiu o valor de uso, assegurando o caráter capitalista preconizado pelo agronegócio.

Os dados de quantidade produzida (Gráfico 2) revelam um cenário que reafirma o crescimento da produção de frutas no Baixo Jaguaribe, isso se considerarmos apenas aquelas elencadas como prioritárias pelo Estado (banana, abacaxi, melão, mamão, melancia e manga), que são justamente as mais cultivadas na região e que ocupam também as maiores áreas plantadas pela fruticultura, mormente o melão e a banana. Em 2014, por exemplo, o Baixo Jaguaribe concentrou 50% da produção de frutas do Ceará, passando de 450 mil toneladas, quando houve o maior pico produtivo já registrado. Em ritmo ascendente desde os anos 1990, os dados apenas apontam um decréscimo em 2009, com a paralisação da produção de algumas firmas, se recuperando na sequência e com novo decréscimo a partir de 2015, quando muitas empresas cessaram seus cultivos em decorrência da escassez hídrica, mas ainda assim passando das 200 mil toneladas.

Gráfico 2. Quantidade produzida com frutas no Baixo Jaguaribe (CE), em toneladas.



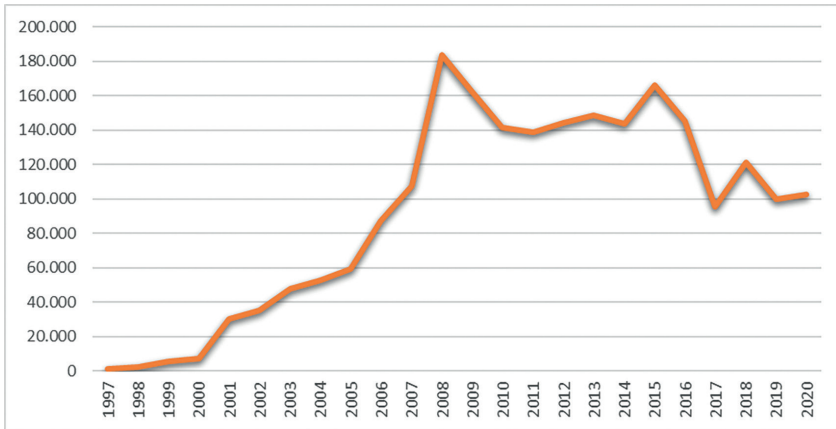
Fonte: PAM/IBGE. Elaborado pelo autor.

Além disso, houve crescimento exponencial da exportação de frutas pelo Baixo Jaguaribe (Gráfico 3)⁴³, em notável expansão até 2008, decaindo nos anos seguintes, mas ainda assim passando das 100 mil toneladas de frutas exportadas em 2020. Isso denota um protagonismo da participação do Baixo Jaguaribe no total de frutas exportadas pelo Ceará e pelo Brasil, concentrando a quase totalidade das exportações cearenses e parte significativa das brasileiras. Essa proporção é ainda maior se considerarmos apenas as exportações de melão – em 2009, por exemplo, 60% do melão exportado pelo Brasil foi produzido no Baixo Jaguaribe, ao passo que em 1997 esse total não chegava nem aos 2%. Assim, é válido assegurar que falar em exportação de frutas pelo Ceará e pelo Brasil é remeter-se, obrigatoriamente, ao Baixo Jaguaribe.

Os dados apresentados indicam, acima de tudo, a concretização do projeto preconizado pelo Estado em prol da iniciativa privada, além da consolidação do empenho dos gestores públicos e empresários em transformar as terras semiáridas do Ceará no celeiro nacional da produção de frutas frescas voltadas para a exportação. No entanto, tais dados escondem outra realidade: quanto mais avançam a produção e as exportações, mais se agrava a questão agrária do Baixo Jaguaribe. Além disso, ao longo das últimas três décadas de intensas transformações na região, observou-se a conformação de alguns territórios tensionados pelo agronegócio, resultados da expressiva atuação do Estado, da concentração das firmas e da especialização produtiva.

⁴³ Diferentemente da produção, os dados de exportações, no que se refere aos municípios, estão disponíveis apenas a partir de 1997. Para fins de análise, consideram-se apenas as seguintes frutas: banana, abacaxi, melão, mamão, melancia e manga.

Gráfico 3. Quantidade exportada com frutas pelo Baixo Jaguaribe (CE), em toneladas.



Fonte: SECEX/MDIC. Elaborado pelo autor.

Firmas do agronegócio e territorialização do capital

Dentre os agentes mais expressivos que atuam na expansão do agronegócio da fruticultura no Baixo Jaguaribe, sobressaem-se, além da participação decisiva e ativa do Estado, inúmeras empresas agrícolas produtoras de frutas, sejam elas de capital local, nacional ou internacional, dotadas da capacidade de fomentar a inserção da racionalidade capitalista no campo ao introduzirem uma lógica empresarial voltada para a otimização de seus lucros mediante máxima exploração dos recursos disponíveis. Com a instalação dessas corporações do agronegócio na região, em pouco mais de três décadas, presenciemos novos e intensos usos da terra, a partir de estratégias concebidas unicamente no intuito de ampliar o poder de coerção e controle do capital.

A consecução do agronegócio da fruticultura no Baixo Jaguaribe significa, antes de mais nada, a territorialização de um novo *modus operandi* do capital na região, que abre margem para o desenvolvimento da agricultura capitalista e promove rebatimentos que atingem seletivamente sujeitos e territórios

com o único objetivo de ampliar o potencial agrícola a serviço do mercado e difundir a lógica de produção empresarial no campo, tornando-o capaz de responder às exigências desse projeto de acumulação capitalista. A atuação dessas firmas contribuiu para a criação de um Baixo Jaguaribe aos moldes do capital, cujas ingerências são definidas pelas próprias corporações que ditam o *quê, quando, onde e como* produzir em função das necessidades do mercado que regula as atividades de produção e consumo de frutas.

É isso que vem sendo observado no Baixo Jaguaribe desde a década de 1990 até a contemporaneidade. Com a chegada dessas corporações, assistiu-se à expansão da agricultura capitalista e tudo mais que isso representa, a exemplo do assalariamento em massa de trabalhadores rurais, anteriormente inseridos em outras relações sociais de produção, do amplo uso de tecnologias e insumos químicos, desconhecidos até então dos agricultores locais, e da produção em larga escala de mercadorias cultivadas sob os moldes do agronegócio globalizado, alterando o perfil produtivo historicamente predominante naquele território. A expansão do capitalismo na região esteve/está intimamente associada à instalação das empresas do agronegócio da fruticultura, as maiores responsáveis por assegurar a ofensiva do capital no campo.

Tais firmas são chamadas por Carvalho (2013) de “empresas capitalistas agrárias”, regidas pela concentração da terra, da renda e das riquezas, que controlam grande parcela do espaço agrário brasileiro, disseminando o agronegócio e consolidando o projeto maior de difundir o modo de produção capitalista no campo. Nessa mesma direção, Stedile (2013) defende que a principal forma de atuação do capital no campo dá-se por meio das empresas do agronegócio, que controlam a concepção, a produção, a distribuição, a circulação e o consumo dos produtos agrícolas mediante simbiose cada vez maior entre os capitais agrícola, industrial, comercial e financeiro, responsáveis por implicar em “mudanças estruturais na propriedade, na produção, no mercado, nas classes e nos trabalhadores rurais de todo o Brasil” (p. 28).

Por intermédio das ingerências das firmas da fruticultura, nota-se que o espaço agrário jaguaribano passou a ser fortemente controlado por poderosos agentes que determinam os rumos da organização social e territorial dos municípios nos quais se instalam, com o claro objetivo de continuar fomentando a reprodução ampliada do capital. Desse modo, o dinamismo econômico da região é incrementado por empresas que canalizam os investimentos e as políticas públicas em prol de seus próprios objetivos e em detrimento dos interesses gerais da população do campo, ancoradas no falso discurso de desenvolvimento, de modernização e de empregabilidade. São corporações que possuem particularidades próprias que lhes conferem poderio econômico e político suficiente para garantir sua atuação hegemônica na região.

Dentre as principais empresas do agronegócio que agem no ramo da fruticultura no Baixo Jaguaribe, destacam-se: Agrícola Famosa, Del Monte, Itaueira, Frutacor, Banesa e Meri Pobo (Quadro 1)⁴⁴. Além dessas, há inúmeras outras firmas de pequeno, médio e grande porte que tiveram um papel ativo na remodelação dos usos da terra na região. São exemplos dessas empresas: Nolem, Maisa, Fyffes, Baquit, Brazil Melon, Melão Mossoró, Jobrasa, JS Tropical/PTLA, Melão Doçura, Figoood, Produvale, Fructus do Brasil, Agrofrutas, Agrosol, WG Fruticultura, Frutas Novo Horizonte, Asa Agrícola, Frutane, Angel Agrícola, Frutobras, Fazenda Frota, Terra Santa, Frutec, Jiem Agrícola, entre várias outras. Conforme indicam os dados da RAIS/MTE⁴⁵, em 2015 havia 94 empresas da fruticultura instaladas no Baixo Jaguaribe, o que representava 44% do total do Ceará, cultivando sobretudo banana, melão, melancia, mamão e manga, como também acerola, goiaba, coco, caju, abacaxi, laranja, limão, cacau e uva.

⁴⁴ Um perfil detalhado dessas empresas será apresentado no próximo capítulo.

⁴⁵ Relação Anual de Informações Sociais, do então Ministério do Trabalho e Emprego.

Quadro 1. Síntese das empresas hegemônicas do agronegócio da fruticultura em atuação no Baixo Jaguaribe/CE.

| Nome da empresa | Ano de instalação no Baixo Jaguaribe | Localização das fazendas no Baixo Jaguaribe | Principais frutas cultivadas |
|-----------------|--------------------------------------|--|--|
| Agrícola Famosa | 1995 | Icapuí, Aracati, Limoeiro do Norte, Quixeré, Russas, Tabuleiro do Norte e Alto Santo | Melão, melancia, mamão e banana |
| Frutacor | 1997 | Quixeré, Limoeiro do Norte e Russas | Banana e mamão |
| Del Monte | 1999 | Quixeré e Limoeiro do Norte | Banana, coco, abacaxi e melão |
| Itaueira | 1999 | Aracati, Palhano, Itaiçaba, Russas e Morada Nova | Melão e melancia |
| Banesa | 2004 | Limoeiro do Norte | Banana |
| Meri Pobo | 2013 | Russas, Limoeiro do Norte e Jaguaruana | Acerola, goiaba, melão, coco, uva e melancia |

Fonte: elaborado pelo autor (2019), a partir de informações obtidas durante os trabalhos de campo.

Tais corporações estão no comando da difusão do agronegócio da fruticultura no Baixo Jaguaribe, controlando alguns milhares de hectares na região. A atuação dessas empresas nos ajuda a identificar as estratégias de reprodução do grande capital no campo, a partir da territorialização do agronegócio, assentado na produção de monoculturas em larga escala e na permanência do latifúndio e da concentração fundiária. Essas firmas, ao dominarem extensas parcelas de terras, incidem em novos usos do território na região, ancorado sempre no monopólio da terra e no controle das redes de poder de suporte ao agronegócio, ao assegurar que esses empreendimentos possam continuar se expandindo ao passo em que se apropriam de mais recursos voltados para a consecução de seus projetos de acumulação capitalista.

Essas “firmas hegemônicas”, segundo Santos (2003, p. 85), têm olhos para os seus próprios objetivos e são cegas para tudo o mais, e funcionam, na maioria das vezes, como elemento de “perturbação e desordem social e territorial”. As empresas hegemônicas do agronegócio instaladas no Baixo Jaguaribe, grosso modo, não possuem as mesmas proporções das grandes cor-

porações que atuam nas áreas mais dinâmicas do agronegócio no Brasil, estando em desvantagem, muitas delas, em capital investido, produção e hectares ocupados, por exemplo. Todavia, o seu papel de “perturbação e desordem social e territorial” não pode, em hipótese alguma, ser minimizado ou desconsiderado, já que todas elas contribuem de maneira decisiva para a expansão do capital no campo e reacendem o debate acerca da questão agrária.

O projeto de ofensiva do capital no Baixo Jaguaribe mostra-se completo com a instalação das empresas do agronegócio da fruticultura, quando há a efetiva consecução da agricultura capitalista na região. Assim, só há territorialização do capital a partir do momento em que as firmas do agronegócio passam a atuar em um dado espaço, de maneira direta ou indireta, operando de modo a viabilizar a reprodução ampliada do capital. Sem a presença das firmas não haveria agronegócio e, por certo, também não haveria agricultura capitalista. Desse modo, é mediante a compreensão das formas de atuação das corporações que nos deparamos com a força do capital no campo, revelando as tramas da reprodução capitalista e seu papel na reconfiguração da questão agrária.

Já devidamente fixadas no Baixo Jaguaribe, essas “fábricas de frutas”, nos termos de Rigotto, Leão e Melo (2018), “trouxeram para o espaço agrícola regional novas formas de organização da produção, de controle do processo produtivo, de relações de trabalho, redefinindo o que produzir e como produzir nesse espaço”, afirma Chaves (2004, p. 82). A presença dessas firmas gerou uma lógica de concentração empresarial, diante da quantidade de corporações ali localizadas – como já indicado, em 2015 havia, no mínimo, 94 empresas da fruticultura ativas no Baixo Jaguaribe, um número considerável para o contexto do Ceará.

O processo de territorialização dessas firmas expressa as estratégias de controle da terra no Baixo Jaguaribe, que indicam como as empresas tiveram acesso a cada uma de suas propriedades, por exemplo. A territorialização é entendida aqui enquanto um processo que implica na apropriação, concreta ou abstrata, do espaço, como discutido por Raffestin (1993) – ou, nesse caso, da terra. Assim, a territorialização dá-se mediante o controle de

determinada parcela de terra, que ocorre de acordo com estratégias previamente tomadas no sentido de assegurar tal controle. Nessa perspectiva, não há territorialização do capital no campo sem que a terra seja controlada pelas empresas.

Desse modo, ao controlarem a terra, as corporações também se apoderam do próprio território. Com a territorialização das firmas, há um controle, portanto, da terra e do território, de maneira concomitante. Através dessa apropriação da terra, efetiva-se o processo de territorialização. Segundo Santos (2003, p. 86), “cada empresa hegemônica age sobre uma parcela do território”. Nesse caso específico, nota-se que todo controle sobre a terra é também um controle sobre o território, conforme observado mediante análise da territorialização empreendida pelas firmas hegemônicas do agronegócio.

No Baixo Jaguaribe é notável o protagonismo desempenhado pela terra no decorrer do processo de territorialização das firmas, que se deu a partir de distintas estratégias que permitiram assegurar o controle do capital sobre as terras. Com isso, verificam-se alterações na dinâmica agrária da região, comprovada a partir da análise de mudanças na estrutura fundiária e no mercado de terras, consideravelmente dinamizados com a chegada das empresas, associada aos processos de (re)concentração fundiária e expansão dos latifúndios, que evidenciam a reconfiguração da questão agrária.

O processo de territorialização aponta sempre para estratégias utilizadas pelas firmas para se fixarem em dado local, por nós entendidas como “estratégias territoriais de controle da terra”, ou apenas “estratégias de territorialização”, amplamente utilizadas pelas empresas. De acordo com Raffestin (1993), essas estratégias incidem no controle do território, que se dá mediante propriedade ou apropriação. Ainda segundo o autor, tais estratégias estão permeadas de relações de poder. Nesse sentido, é válido assegurar que toda estratégia de territorialização pressupõe relações de poder, já que toda forma de controle da terra é, por si só, uma expressão dessas relações de poder. Tais estratégias indicam, portanto, a relação estabelecida entre terra, poder e território.

As firmas hegemônicas instaladas no Baixo Jaguaribe se utilizaram das mais diversas estratégias para se territorializar e garantir o controle da terra, não se tratando de um processo homogêneo. Dentre essas estratégias principais, citamos: compra e venda de terras; grilagem; concessão pública; parceria; arrendamento; expropriação; entre outras menos usuais. Cada empresa recorreu sempre a mais de uma dessas estratégias, garantindo com que houvesse o sucesso da efetivação de seus projetos de territorialização. Infere-se que essas estratégias resultam numa diversidade de situações que implicam num controle direto da terra.

Em resumo⁴⁶, as estratégias de territorialização adotadas pelas firmas hegemônicas do agronegócio da fruticultura em atuação no Baixo Jaguaribe foram: i) Agrícola Famosa: compra de terras, arrendamentos e aquisição de lotes em perímetros irrigados; ii) Frutacor: compra de terras, parcerias, aquisição de lotes em perímetros irrigados e grilagem; iii) Del Monte: compra de terras, grilagem e expropriação de comunidade camponesa; iv) Itaueira: arrendamento, compra de terras e aquisição de lotes em perímetros irrigados; v) Meri Pobo: compra de terras e aquisição de lotes em perímetro irrigado; vi) Banesa: compra de terras e grilagem. Comuns a todas essas estratégias está o irrestrito controle da terra, e logo, do território.

Ao se territorializar no Baixo Jaguaribe, essas firmas hegemônicas do agronegócio da fruticultura deslançaram uma verdadeira corrida por terras na região. Isso significou que à medida que essas empresas se apropriavam das terras, houve uma progressiva expansão de fazendas controladas pelas firmas, reconfigurando por completo as relações sociais de produção e as relações de uso, posse e propriedade das terras da região. Apesar de não ter sido um processo generalizado e homogêneo, é certo que a chegada das firmas contribuiu para reconcentrar as terras que até então pertenciam aos latifundiários que gozavam de grande influência política e econômica, ao passo que promoveu a expropriação e a proletarização de parte importante dos camponeses.

⁴⁶ Em Cavalcante (2019) há análise detalhada de cada uma das estratégias de territorialização adotadas pelas firmas hegemônicas do agronegócio da fruticultura no Baixo Jaguaribe.

Agronegócio, latifúndio e concentração fundiária

No Baixo Jaguaribe, os processos de latifundiarização e concentração fundiária indicam as ingerências das firmas hegemônicas na reconfiguração da questão agrária da região, já que o controle sobre a terra se tornou a marca registrada dessas empresas. Defende-se que a territorialização das firmas do agronegócio da fruticultura implicou em significativas alterações na dinâmica fundiária do Baixo Jaguaribe, considerando a produção e perpetuação dos latifúndios e da concentração fundiária, que estão no âmago da reconfiguração da questão agrária e trazem à tona o recorrente debate sobre os conflitos relacionados ao uso, à posse e à propriedade da terra na região.

Infere-se que mesmo havendo camponeses com terra, o quadro geral do Baixo Jaguaribe era (e ainda é) formado por uma grande quantidade de camponeses sem-terra, que viviam nas terras dos latifundiários em condições não necessariamente capitalistas de produção, já que não havia a predominância de relações assalariadas, tal qual descreve Oliveira (2007). Eram moradores, parceiros, rendeiros, meeiros e posseiros que, sem deter a posse da terra, recorriam aos latifundiários para morar e produzir em suas fazendas. Com a chegada das firmas, muitas dessas propriedades foram adquiridas por novos donos e transformadas em vastos campos cultivados com frutas, não havendo mais espaço para a reprodução camponesa no interior dessas fazendas.

Observa-se, com isso, a nítida substituição das “terras de trabalho” pelas “terras de negócio”, segundo discute Martins (1991, p. 53) ao atestar que “o quadro da situação brasileira no campo nos indica [...] que não se trata de um empresário engolindo o outro, mas do capitalista engolindo o lavrador”, tal qual notado no Baixo Jaguaribe. Isso demonstra, segundo o autor, a existência de uma “clara oposição entre diferentes regimes de propriedade: de um lado o regime que leva o conflito aos lavradores e trabalhadores rurais, que é o regime de *propriedade*

capitalista; de outro, os regimes de propriedade que têm sido atacados pelo capital” (p. 53), representados pelas propriedades familiares, comunitárias e de posseiros, ameaçadas pelo regime da propriedade capitalista.

O contexto de latifundiarização e (re)concentração fundiária instaurado no Baixo Jaguaribe é relativizado pela inexistência de dados oficiais que comprovem sua evolução no tempo e no espaço. Todavia, em 2019, o INCRA disponibilizou para consulta pública os dados referentes a todas as propriedades rurais do país, no nível de municípios e de unidades da Federação. Isso possibilitou consultar a quantidade de hectares ocupados pelos estabelecimentos, disponíveis no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR). Trata-se de dados autodeclarados, ou seja, informados pelos próprios proprietários, onde não constam as áreas griladas e arrendadas, por exemplo. Há nesse levantamento os hectares ocupados por cada uma das seis firmas hegemônicas no Baixo Jaguaribe, distribuídos em distintas propriedades e municípios.

Esses dados do INCRA são importantes porque apresentam uma perspectiva do ponto de vista das empresas, já que foram elas que declararam o tamanho de suas propriedades ao órgão. Se somadas as 57 áreas declaradas pelas firmas, tem-se um total de pouco mais de 20 mil ha controlados pelas seis empresas hegemônicas do agronegócio da fruticultura no Baixo Jaguaribe. Essa informação é bastante relevante, já que comprova os processos de latifundiarização e de (re)concentração fundiária, visto que apenas seis empresas controlam mais de 20 mil ha. Somadas as áreas das firmas (Tabela 2), reafirma-se a hegemonia latifundiária da Agrícola Famosa na região, com aproximados 8.000 ha, seguida por Meri Pobo e Itaueira.

Tabela 2. Área total ocupada pelas firmas hegemônicas do agronegócio da fruticultura.

| Firmas | Área total, em hectares | Quantidade de fazendas |
|-----------------|-------------------------|------------------------|
| Agrícola Famosa | 8.035,25 | 21 |
| Meri Pobo | 5.535,99 | 10 |
| Itaueira | 2.635,86 | 9 |
| Frutacor | 1.738,62 | 12 |
| Del Monte | 1.448,93 | 3 |
| Banesa | 688,50 | 2 |
| TOTAL | 20.083,15 | 57 |

Fonte: Consulta Pública de Imóveis (INCRA-SNCR, 2019).
Elaborado pelo autor (2019).

Além desses dados do INCRA, outra possibilidade de averiguar os processos de latifundiarização e (re)concentração fundiária é mediante a análise das informações obtidas por meio dos trabalhos de campo incluindo o mapeamento participativo realizado com os camponeses e trabalhadores, se utilizando de medições realizadas no Google Earth. Essa metodologia nos permite, por exemplo, propor uma cartografia do controle da terra pelas firmas hegemônicas do agronegócio da fruticultura no Baixo Jaguaribe, bem como estimar o tamanho e a localização de cada uma de suas propriedades, apesar de reconhecer que a quantidade de fazendas controladas pelas firmas é inconstante, não havendo dados exatos, mas sim aproximados.

Realizada a análise dos dados obtidos no decorrer da pesquisa comprovou-se a concentração fundiária por parte das seis principais empresas do agronegócio da fruticultura em atuação no Baixo Jaguaribe: Agrícola Famosa, Del Monte, Meri Pobo, Itaueira, Frutacor e Banesa. Averiguou-se que, juntas, essas seis firmas controlam no mínimo 34.730 ha na região (Tabela 3), distribuídos em 54 fazendas localizadas em distintos municípios, indicando um valor muito superior aos dados autodeclarados ao INCRA. Esses dados refletem um dos cenários possíveis de serem observados a partir do levantamento fundiário das maiores firmas do agronegócio da fruticultura, responsáveis por concentrar terras e assegurar a permanência do latifúndio.

Tabela 3. Área total ocupada pelas firmas hegemônicas do agronegócio da fruticultura.

| Firmas | Área total, em hectares | Quantidade de fazendas |
|-----------------|-------------------------|------------------------|
| Agrícola Famosa | 14.567 | 20 |
| Del Monte | 7.204 | 10 |
| Meri Pobo | 5.978 | 3 |
| Itaueira | 3.933 | 9 |
| Frutacor | 1.975 | 8 |
| Banesa | 1.073 | 4 |
| TOTAL | 34.730 | 54 |

Fonte: elaborado pelo autor (2019), a partir de informações obtidas durante os trabalhos de campo.

Os dados asseguram ainda a existência de um outro processo em curso, chamado por Cavalcante e Fernandes (2008) de “concentração fragmentada de terras”, que ocorre quando um mesmo proprietário possui grande quantidade de terras dispersas por vários locais diferentes, demonstrando uma expansão contínua e descontínua do agronegócio, e colaborando, de todo modo, para acirrar a concentração fundiária. Portanto, apesar de haver fazendas de tamanhos menores, quando somamos todas as áreas das firmas percebe-se que se trata de verdadeiros latifúndios descontínuos, mascarados pelas estatísticas oficiais, conforme observado no Baixo Jaguaribe.

Nesse movimento, é preciso considerar a propriedade da terra como uma relação social, como assegura Martins (1995, p. 169), ou seja, enquanto uma construção histórica permeada de relações de poder, mas que podem ser alteradas, não sendo algo imutável, revelando possibilidades de reverter a concentração fundiária e o poderio do latifúndio. Assim, entendendo a propriedade da terra como uma relação social, produto de relações de poder e de classe, apresenta-se na sequência (Figura 8) um esboço do mapeamento das áreas controladas pelas firmas hegemônicas no Baixo Jaguaribe. Essa “cartografia da concentração de terra” pelo agronegócio da fruticultura permite expor a geografia do latifúndio na região, mediante a localização de cada uma das propriedades.

Figura 8. Concentração de terras pelas firmas do agronegócio da fruticultura.



Fonte: elaborado pelo autor (2019), se utilizando de imagens do Google Earth (2019) e de informações repassadas por camponeses durante os trabalhos de campo.

Por meio da concentração fragmentada de terras, demonstrada a partir do mapeamento das fazendas das firmas, há uma continuidade da reconcentração fundiária na região, que acompanha o movimento de territorialização e controle de terras pelas empresas, dando origem a propriedades que se transformam em nítidos “territórios corporativos”, nos termos de Santos (2003). São territórios que expressam o poder do capital no controle hegemônico de determinadas parcelas do espaço, utilizando-as em prol de interesses privatistas que em nada consideram as reais necessidades dos sujeitos que tinham ali seus territórios de vida e trabalho.

Considerações finais

A partir dos investimentos viabilizados pelo Estado, as empresas do agronegócio da fruticultura se instalaram na região jaguaribana sem muitas ressalvas. Tal processo representou um marco na questão agrária do Baixo Jaguaribe, pois redimensio-

nou os usos historicamente atribuídos à terra, bem como alterou suas relações de posse e propriedade. Assistiu-se à expansão do modo de produção capitalista através da instalação das corporações da fruticultura, que passaram a determinar os rumos da organização territorial, das relações de trabalho, da apropriação da água e do controle da terra. Dentre essas, viu-se emergir a hegemonia de firmas como Agrícola Famosa, Del Monte, Itaueira, Banesa, Frutacor e Meri Pobo, sustentadas por redes de poder que lhes asseguraram o monopólio sobre a terra e o território.

Essas empresas, agindo de modo hegemônico, passaram a adotar estratégias específicas de territorialização, que evidenciam os mecanismos corporativos de controle da terra. Ancoradas na busca descomedida por terra, as firmas se estabeleceram no Baixo Jaguaribe mediante compra e venda de pequenas, médias e grandes parcelas de terra, grilagem e concessão de terra pública em perímetros irrigados, parcerias e arrendamentos em terras de terceiros, além de práticas assentadas em expropriação e desterritorialização de comunidades camponesas. Tal conjunção de estratégias de controle da terra resultou de maneira direta na reconfiguração da questão agrária da região, com intensa alteração nas dinâmicas de uso, posse e propriedade dos estabelecimentos rurais, efetivando a territorialização do capital e agravando a quantidade e a intensidade dos conflitos.

A reconfiguração da questão agrária jaguaribana mostrou-se ainda mais nítida com os processos de latifundiarização e (re)concentração fundiária, cujas empresas do agronegócio da fruticultura são as principais responsáveis, de modo a intensificar a presença dos latifúndios e a pressão exercida sobre as terras dos camponeses. O Baixo Jaguaribe é hoje uma região marcada pelo intervencionismo do Estado e por constantes reajustes do capital, num movimento coordenado por grandes empreendimentos que se apropriam da terra e do território a despeito das ingerências das populações camponesas e da capacidade de suporte do ambiente.

Com a pesquisa, pôde-se constatar que é notável o protagonismo desempenhado pela terra no decorrer do processo de territorialização das firmas do agronegócio da fruticultura, que se deu a partir de estratégias que permitiram assegurar o

controle do capital sobre extensas parcelas de terra. Com isso, verificam-se alterações na dinâmica agrária da região, comprovadas por meio da análise de mudanças na estrutura fundiária, consideravelmente dinamizada a partir da instalação das empresas. É possível perceber, entre outros elementos, o poderio latifundiário constituído por essas empresas nas últimas três décadas, associado à renovação de estratégias de territorialização, que incluem a expropriação de camponeses e a coerção das comunidades.

Ademais, o levantamento fundiário comprova que a reconfiguração da questão agrária da região jaguaribana dá-se enquanto as firmas expandem suas propriedades, ampliando a quantidade de novas fazendas, ao passo que contribui também para acirrar conflitos agrários e os quadros de concentração de renda, de poder e de água. É evidente que as empresas do agronegócio da fruticultura são as principais responsáveis por intensificar a presença do latifúndio e a pressão exercida sobre as terras dos camponeses. Assim, pondera-se que a terra continua sendo o principal ativo que garante a rentabilidade financeira das firmas, possibilitando evidenciar a dimensão do “problema agrário” não só da região, como de todo o país.

Referências

ALENTEJANO, P. Questão agrária no Brasil do século XXI: uma abordagem a partir da Geografia. *Terra Livre*, São Paulo, ano 27, v. 1, n. 36, p. 69-95, 2011.

ARAÚJO, S. L. *O gosto amargo das frutas nas terras do senhor: a territorialização da produção capitalista e as disputas territoriais entre o agronegócio e o campesinato na região do Baixo Jaguaribe (CE)*. 2016. 248f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2016.

CARVALHO, H. M. A expansão do capitalismo no campo e a desnacionalização do agrário no Brasil. *Reforma Agrária*, São Paulo, v. especial, p. 31-44, 2013.

CAVALCANTE, L. V. “*As firmas tomaram conta de tudo*”: agronegócio e questão agrária no Baixo Jaguaribe/CE. 2019. 396f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Estadual do Ceará. Fortaleza, 2019.

CAVALCANTE, M.; FERNANDES, B. M. Territorialização do agronegócio e concentração fundiária. *Revista NERA*, Presidente Prudente, ano 11, n. 13, p. 16-25, 2008.

CHAVES, M. L. J. **Modernização da agricultura e urbanização em Limoeiro do Norte: transformações socioespaciais**. 2004. 186f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual do Ceará. Fortaleza, 2004.

CUNHA, J. S. Latifúndio, reforma agrária e políticas públicas para o campo brasileiro na crise sistêmica (1994-2015). **Cadernos do CEAS**, Salvador, n. 237, p. 196-224, 2016.

DELGADO, G. **Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

DELGADO, G. Questão agrária hoje. In: COELHO, F.; CAMACHO, R. S. (org.). **O campo no Brasil contemporâneo: do governo FHC aos governos petistas – questão agrária e reforma agrária**. Curitiba: Editora CRV, 2018, p. 17-28.

FABRINI, J. E. Agronegócio e latifúndio: semelhanças e diferenças no processo de acumulação de capital. **Revista Pegada**, Presidente Prudente, v. 1, p. 35-62, 2008.

FERNANDES, B. M. Questão agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial. In: STEDILE, J. P. (org.). **A questão agrária no Brasil: o debate na década de 2000**. São Paulo: Expressão Popular, 2013, p. 173-278.

FERNANDES, B. M. et al. A questão agrária na segunda fase neoliberal no Brasil. **Boletim Dataluta**, Presidente Prudente, n. 109, p. 02-16, 2017.

FREITAS, B. M. C. **Marcas da modernização da agricultura no território do Perímetro Irrigado Jaguaribe-Apodi: uma face da atual reestruturação socioespacial do Ceará**. 2010. 181f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual do Ceará. Fortaleza, 2010.

GOOGLE EARTH. 2019. Disponível em: <https://www.google.com/earth/index.html>. Acesso em: 05 abril 2019.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Bases Cartográficas Contínuas. 2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/bases-cartograficas-continuas/15759-brasil.html>. Acesso em: 25 maio 2019.

LEITE, S. P. Dinâmicas de terras, expansão do agronegócio e financeirização da agricultura: por uma sociologia das transformações agrárias. **Revista Latinoamericana de Estudios Rurales**, Buenos Aires, v. 4, n. 7, p. 302-323, 2019.

LEITE, S. P.; MEDEIROS, L. S. Agronegócio. In: CALDART, Roseli et al. (org.). **Dicionário da educação no campo**. São Paulo: Expressão Popular, 2012, p. 81-87.

MARINHO, A. M. C. **Contextos e contornos da modernização agrícola em municípios do Baixo Jaguaribe/CE – o espelho do (des)envolvimento e seus reflexos na saúde, trabalho e ambiente**. 2010. 245f. Tese (Doutorado em Saúde Pública) – Universidade de São Paulo. São Paulo, 2010.

MARTINS, J. S. **Expropriação e violência: a questão política no campo**. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 1991.

- MARTINS, J. S. **Os camponeses e a política no Brasil: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político**. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 1995.
- MEDEIROS, L. S. Latifúndio. In: CALDART, R. et al. (org.). **Dicionário da educação no campo**. São Paulo: Expressão Popular, 2012, p. 447-453.
- MITIDIERO JUNIOR, M. Crise do capital global, natureza e agronegócio. In: RAMOS FILHO, E. S.; MITIDIERO JUNIOR, M.; SANTOS, L. R. S. (org.). **Questão agrária e conflitos territoriais**. São Paulo: Outras Expressões, 2016, p. 17-35.
- OLIVEIRA, A. U. **Modo de produção capitalista, agricultura e reforma agrária**. São Paulo: FFLCH/USP, 2007.
- OLIVEIRA, A. U. A mundialização do capital e a crise do neoliberalismo: o lugar mundial da agricultura brasileira. **Revista GeoUSP**, São Paulo, v. 19, p. 228-244, 2015.
- PAM/IBGE. Produção Agrícola Municipal – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2020. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pam/tabelas>. Acesso em: 20 jun. 2020.
- PAULINO, E. T. Estrutura fundiária e dinâmica socioterritorial no campo brasileiro. **Mercator**, Fortaleza, v. 10, n. 23, p. 111-128, 2011.
- PINHEIRO, É. M. B. **Reestruturação produtiva da agropecuária e sujeição da renda da terra**. 2014. 158f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual do Ceará. Fortaleza, 2014.
- RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Editora Ática, 1993.
- RAIS/MTE. Relação Anual de Informações Sociais – Ministério do Trabalho e Emprego. 2016. Disponível em: <http://www.rais.gov.br/sitio/tabelas.jsf>. Acesso em: 15 jun. 2016.
- RIGOTTO, R. (org.). **Agrotóxicos, trabalho e saúde: vulnerabilidade e resistência no contexto da modernização agrícola no Baixo Jaguaribe/CE**. Fortaleza: Edições UFC, 2011.
- RIGOTTO, R.; LEÃO, F. A. F.; MELO, R. D. A pedagogia do território: desobediências epistêmicas e insurgências acadêmicas na práxis do Núcleo Tramas. In: RIGOTTO, R.; AGUIAR, A. C. P.; RIBEIRO, L. A. D. (org.). **Tramas para a justiça ambiental: diálogo de saberes e práxis emancipatórias**. Fortaleza: Edições UFC, 2018, p. 345-396.
- SANTOS, M. **Por uma outra globalização**. 10. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.
- SAUER, S. Caminho da roça: a questão agrária ainda dá samba no Brasil? **Revista Novos Temas**, Rio de Janeiro, n. 8, p. 197-212, 2013.
- SAUER, S. Terra no século XXI: desafios e perspectivas da questão agrária. **Retratos de Assentamentos**, Araraquara, v. 19, n. 2, p. 69-97, 2016.

SAUER, S.; LEITE, S. P. Expansão agrícola, preços e apropriação de terra por estrangeiros no Brasil. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, São Paulo, v. 50, p. 503-524, 2012.

SECEX/MDIC. Secretaria de Comércio Exterior – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio. 2020. Disponível: <http://comexstat.mdic.gov.br/pt/home>. Acesso em: 20 maio 2020.

SILVA, M. L. V. **Gritos, silêncios e sementes**: as repercussões do processo de des-reterritorialização empreendido pela modernização agrícola sobre o ambiente, o trabalho e a saúde de mulheres camponesas na Chapada do Apodi/CE. 2014. 364f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) – Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2014.

SNCR/INCRA. Sistema Nacional de Cadastro Rural – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. 2019. Disponível em: <http://www.cadastro-rural.gov.br/estatisticas/sncr-sistemanacional-de-cadastro-rural>. Acesso em: 20 maio 2019.

STEDILE, J. P. Tendências do capital na agricultura. In: STEDILE, J. P. (org.). **A questão agrária no Brasil – o debate na década de 2000**. São Paulo: Expressão Popular, 2013, p. 19-38. ,

8

A caixa-preta das firmas hegemônicas do agronegócio da fruticultura⁴⁷

A ofensiva do capital no Baixo Jaguaribe, no Ceará, orquestrada diretamente pelo Estado, concretizou-se com a territorialização das empresas do agronegócio da fruticultura, que encontraram na região o cenário ideal para a reprodução ampliada capitalista, ancorada na produção em larga escala de frutas voltadas para abastecer os mercados nacionais e internacionais. Com isso, evidencia-se que os rumos do uso da terra e da organização do território jaguaribano passaram a ser ditados em função das necessidades das firmas, implicando na reorganização da dinâmica produtiva e na recomposição das relações sociais e de trabalho, cujos reflexos recaem diretamente sobre a reconfiguração da questão agrária da região.

Esse movimento reafirma o caráter corporativo dos empreendimentos que foram ali se instalando, mormente a partir de 1990, alterando significativamente o modo como o território vinha sendo organizado e incidindo sobre a repro-

⁴⁷ Apresenta resultados da tese de doutorado do autor.

dução das relações sociais de produção, majoritariamente camponesas até então. Diante disso, os tradicionais fatores de produção (terra, capital e trabalho) foram redimensionados e inseridos em um contexto de mundialização da agricultura, relatado por Oliveira (2015), quando as corporações assumem o comando dos rumos da produção agropecuária e da posse e uso da terra. Tal processo amplifica o papel do capital no controle e na regulamentação da produção, na medida em que as frutas se tornam *commodities* e seus preços são definidos em função das variações de mercado.

Mediante o crescente poderio das corporações na atividade agrícola, presenciamos o advento da “agricultura de firma”, nos termos de Purseigle e Chouquer (2013), ou da “agricultura empresarial”, como preferem Buhler, Guibert e Buhler (2016), que seria aquele tipo de agricultura comandada por empresas e gerida de maneira corporativa, dotada de estratégias espaciais próprias que consideram a otimização da produção e a máxima exploração dos recursos disponíveis, promovendo vastas recomposições socioespaciais com “traduções territoriais” bem demarcadas, segundo defendem Gras e Hernandez (2013). Trata-se, em todo caso, de uma agricultura essencialmente capitalista, expressa pelo modelo produtivo do agronegócio, que pressupõe, por si só, a existência das firmas agrícolas no comando do setor.

A atuação dessas firmas contribuiu para a criação de um Baixo Jaguaribe aos moldes do capital, cujas ingerências são definidas pelas próprias corporações que ditam o que, quando, onde e como produzir em função das necessidades do mercado que cumpre a função de regular as atividades de produção e consumo globalizados de frutas. Visando aprofundar esse debate, procura-se evidenciar as nuances desse processo e caracterizar as principais empresas do agronegócio da fruticultura que agem na região, revelando as tramas da reprodução do capital no espaço agrário jaguaribano.

O capital mostra sua face: as firmas da fruticultura

O projeto de ofensiva do capital no Baixo Jaguaribe mostra-se completo com a instalação das empresas do agronegócio da fruticultura, quando há a efetiva consecução da agricultura capitalista na região. Assim, só há territorialização do capital a partir do momento em que as firmas do agronegócio passam a atuar em um dado espaço, de maneira direta ou indireta, operando de modo a viabilizar a reprodução ampliada do capital. Sem a presença das firmas não haveria agronegócio e, por certo, também não haveria agricultura capitalista. Desse modo, é mediante a compreensão das formas de atuação das corporações que nos deparamos com a força do capital no campo, revelando as tramas da reprodução capitalista e seu papel na reconfiguração da questão agrária.

Já devidamente fixadas no Baixo Jaguaribe, essas “fábricas de frutas”, nos termos de Rigotto, Leão e Melo (2018), “trouxeram para o espaço agrícola regional novas formas de organização da produção, de controle do processo produtivo, de relações de trabalho, redefinindo o que produzir e como produzir nesse espaço”, afirma Chaves (2004, p. 82). A presença dessas firmas gerou uma lógica de “concentração empresarial”, analisada por Gras e Hernandez (2013), diante da quantidade de firmas localizadas numa mesma região – como já indicado, em 2015 havia 94 empresas da fruticultura ativas no Baixo Jaguaribe, se contabilizadas apenas aquelas com registro junto ao MTE, uma quantidade considerável.

Dentre algumas das empresas em atuação ou já desativadas na região, estão: Agrícola Famosa, Del Monte, Itaueira, Frutacor, Banesa/Tropical Nordeste, Meri Pobo, Nolem, Maisa, Fyffes, Baquit, Brazil Melon, Melão Mossoró, JS Tropical, Melão Doçura, WG Fruticultura, Figood, Produvale, Fructus do Brasil, Agrofrutas, Agrosol, Frutas Novo Horizonte, Vitamais, Sol Nascente, Pérola Negra, Asa Agrícola, Frutane, Angel Agrícola, Frutobras, Fazenda Frota, Terra Santa, Frutec, Jiem Agrícola, Kitayama, Faego, Asfruta, Isratec, Frutne, Banagro, Agrofrut, Mila Agrícola, RN Frutas, Agrojaguar, Agrofruti, Jobrasa, Fructus do Brasil, Campo

Limpo Agropecuária, Fazenda Melancias, Produvale, Oeste Frutas, Agropecuária Avai, Fazenda Agrícola Rocha, Domus Áurea Agropecuária, Anna Purna, Agropecuária J Valente, Erofrutos, Agroija, Kabocla, Jaguar Valle, Frutigal, Agropecuária Dollar, JE Agrícola, Monte Horebe, Lima Frutas, NJ Frut's, Frutas Sabor da Terra, Agro-Serra, Frutaland, Agrorussas, Valle Verde, Dardan Agrícola, Agrojade, Fazenda Minotauro, Prodisfrutas, Neumann, Afafo Agrícola, UGBP, Fazenda Vinhedos, RBR, Agrobananas, Fasel, Recanto das Palmeiras, Agrocera, Del Rey, Agrícola Vitória, Ecofértil, Mebrin, Otani Agro, Universus Agrícola, Agrolinda, Agropecuária Nascente, GML Agrícola, Agropecuária Otani, Kou Izumi, Agropecuária Aracati e MV Produção .

Dessas, assumem destaque aquelas que estamos chamando de empresas hegemônicas do agronegócio da fruticultura, conforme já discutido no capítulo anterior: Agrícola Famosa, Del Monte, Itaeira, Frutacor, Banesa e Meri Pobo, que serão apresentadas ao longo deste capítulo. Há ainda firmas com expressiva atuação na região, mas que não chegam a se configurar como empresas hegemônicas, a exemplo de JS Tropical, WG Fruticultura, Melão Doçura, Brazil Melon e Melão Mossoró. Apesar de não haver estudos específicos sobre as firmas do Baixo Jaguaribe, os trabalhos de Freitas (2010), Lima (2012), Chaves (2016), Araújo (2016), Cardenas (2017) e Cassundé (2018) são os que mais apresentam informações sobre essas empresas, ainda que de modo não aprofundado e com certas limitações empíricas e alguns equívocos.

Com a presença dessas corporações no território, observa-se a expansão da chamada “agricultura de firma”, analisada por Purseigle e Chouquer (2013), que denotam a transformação das antigas fazendas em novos arranjos territoriais, formados e controlados pelas próprias firmas, assegurando a penetração do capitalismo no campo, segundo afirmam Purseigle, Nguyen e Blac (2017), criando um contexto representado pela agricultura sem agricultores, mas com empresários, de um lado, e de camponeses e trabalhadores rurais, de outro. Nesse contexto, os referidos autores se perguntam “quem são essas firmas?” e asseveram ser necessário “abrir a caixa-preta das empresas”. É preciso, pois, “dar nome aos bois” e destrinchar as características dessas corporações – é o que tentamos fazer na sequência.

A caixa-preta do agronegócio e perfil das empresas hegemônicas

A análise da caixa-preta das firmas da fruticultura nos revela estratégias empresariais que produzem territorialidades e dinamizam a questão agrária da região jaguaribana. As firmas possuem seus próprios “estilos empresariais”, mas que exibem semelhantes “traduções territoriais” (Gras; Hernandez, 2013), relacionadas a seus processos de produção e de gestão, como analisam as autoras, cuja engrenagem principal está associada à busca por lucro mediante máxima exploração dos recursos, a começar por terra e trabalho, pilares da dinâmica produtiva. Diante disso, apresentamos algumas das características principais a fim de compor o perfil geral das empresas hegemônicas do agronegócio da fruticultura em atuação no Baixo Jaguaribe: Agrícola Famosa, Del Monte, Itaueira, Banesa (Tropical Nordeste), Frutacor e Meri Pobo.

i) Agrícola Famosa – Agrícola Famosa Ltda.

Empresa de capital nacional, em atuação desde 1995, com expressivo crescimento nos últimos anos. É atualmente a maior empresa do agronegócio do Ceará e do Rio Grande do Norte, sendo a principal exportadora de produtos agrícolas desses estados, além de ser uma das maiores firmas de fruticultura do Brasil e uma das principais produtoras e exportadoras de melão do mundo. Baseada em Icapuí, dispersou suas atividades produtivas para outros seis municípios do Baixo Jaguaribe e encontra-se em ampla expansão no Rio Grande do Norte, Piauí, Pernambuco e Alagoas. Atua na produção e comercialização de frutas tropicais, com destaque para melão e melancia, além de banana mamão, maracujá e cacau, investindo também na produção de aspargos, tilápia, carne bovina e silagem. É a firma de fruticultura mais antiga ainda em atividade no Baixo Jaguaribe.

Fundada em 1995 por um empresário⁴⁸ natural de São Paulo, a Agrícola Famosa surgiu quando seu proprietário foi até Icapuí cobrar uma dívida e recebeu em troca uma fazenda. Até 1994, o

⁴⁸ Atual presidente da Associação Brasileira dos Produtores Exportadores de Frutas e Derivados (Abrafrutas), maior entidade de classe que representa a fruticultura no país.

dono da Agrícola trabalhava como advogado numa companhia de exportações, a Alba Comercial e Exportadora Ltda., que possuía terras em Icapuí e faliu sem haver honrado seus contratos trabalhistas. Como pagamento, a Alba repassou os 5.100 ha da fazenda para o advogado, quitando a dívida, marcando o início da história que viria conhecer a Agrícola Famosa⁴⁹, que logo em 1995 iniciou os primeiros plantios de melão, em apenas 20 ha, que era comercializado para as centrais de abastecimento de São Paulo.

A partir de 2000, percebe-se a viabilidade para a exportação de melão, sobretudo em decorrência da valorização do Real, quando toda a estrutura produtiva e logística da Agrícola foi direcionada para o mercado externo, consolidando-se nesse ramo. Pereira, Moraes e Salazar (2015) apresentam o histórico detalhado dessa firma, de 1995 até 2012, evidenciando as distintas fases percorridas pela empresa, a começar pelo início da produção e das exportações, posteriormente com a consolidação do mercado e na sequência com significativo processo de expansão, segundo também discute Cardenas (2017, p. 141). Acerca disso, Chaves (2016, p. 76) aponta que o percurso da Agrícola culminou no “crescimento e expansão do mercado nacional e internacional, tornando-a uma das maiores produtoras de melão e melancia no Brasil, com atuação nos grandes mercados do mundo”, afirmando sua posição hegemônica.

Pereira, Moraes e Salazar (2015) asseguram que a falência de empresas concorrentes foi um dos principais motivos para o crescimento da Agrícola Famosa, que pôde abarcar fatias mais amplas de mercado, sobretudo o externo. Entre 2002 e 2003 entraram em falência as maiores produtoras de melão do Brasil até então (Maisa, Frunorte e São João), que atuavam na região do Oeste Potiguar e dominavam as exportações do fruto, cujo espaço foi ocupado também pela Agrícola. Já em 2009 a Del Monte havia suspenso sua produção de melão e a Nolem encerrado completamente suas atividades, eventos decisivos para novo crescimento da Agrícola, que rapidamente estruturou-se para garantir que não houvesse desabastecimento do fruto no mercado internacional. Ao analisar esse processo, Pereira, Moraes e Salazar (2015, p. 34) evidenciam que:

⁴⁹ Matéria publicada na Revista Globo Rural, em novembro de 2012, com o título “Agrícola Famosa, um acaso de sucesso”.

Em 2009, as multinacionais Nolem e Del Monte não suportaram a crise e fecharam as unidades que possuíam na região, evento decisivo para o crescimento da Agrícola Famosa. Mais uma vez, a credibilidade foi abalada e a desconfiança dos clientes exigia esforços para conquistar o crédito do setor. O trabalho para mudar a imagem da região rendeu resultado, principalmente, na conquista dos antigos clientes da Nolem e Del Monte. A estrutura física desses empreendimentos ficou ociosa, mas os empreendedores da Agrícola Famosa tentaram aproveitar a oportunidade, atitude típica do empreendedor internacional [...]. A Agrícola Famosa se movimentou rapidamente para ocupar os espaços deixados pelas empresas fechadas, enquanto que a concorrência ficou atrás.

Aparentemente sem mais concorrentes no mercado externo, a Agrícola Famosa considera-se como a principal herdeira do vácuo deixado por Del Monte e Nolem, inclusive tendo arrendado e comprado suas terras, além de ter contratado parte de seus antigos funcionários. Com isso, tornou-se a empresa-líder da fruticultura na região entre o Ceará e o Rio Grande do Norte, assegura Cardenas (2017), exercendo hegemonicamente seu poderio no agronegócio da fruticultura e movimentando milhões de reais por ano. Inclusive, com a safra de 2018 o faturamento da firma foi de 630 milhões de reais⁵⁰, valor que ultrapassou os 250 milhões⁵¹ de 2012. Em 2017, por sua vez, produziu 325 mil toneladas de melão, mamão, melancia, banana, maracujá e aspargos, das quais 200 mil foram exportados⁵² – com exportação estimada de 500 contêineres de frutas por semana⁵³.

Sua produção está voltada sobretudo para o mercado externo (Europa, Ásia e Américas) e concentrou em 2014 aproximadamente 85% das exportações de melão do Brasil (Agrícola, 2014). Comercializa os frutos com várias marcas diferentes, que dependem sempre do cliente e do destino da produção; algumas

⁵⁰ Matéria publicada no jornal Tribuna do Norte, em junho de 2018, com o título “Fruticultura movimenta mais de R\$ 400 mi”.

⁵¹ Matéria publicada na Revista Globo Rural, em novembro de 2012, com o título “Agrícola Famosa, um acaso de sucesso”.

⁵² Matéria publicada no jornal Tribuna do Norte, em outubro de 2018, com o título “Queda de taxas comerciais beneficiará melão potiguar”

⁵³ Matéria publicada no jornal Diário do Nordeste, em agosto de 2018, com o título “Início de safra fortalece a exportação de frutas via Ceará”.

dessas marcas são: Tóp, Dom Mario, Read to Eat, Dino, Viva, Top Brasil, Melícia, Orsero, Famosa, Agrícola Famosa, Sweet Kiss e Royal Sweet. Além disso, comercializa sua produção diretamente para a multinacional estadunidense Dole, com quem tem um contrato de fornecimento de melão. De acordo com informações obtidas no portal Vitrine do Exportador⁵⁴, a Agrícola Famosa e a Cutrale foram as únicas empresas da fruticultura do Brasil a exportar mais de 100 milhões de dólares em 2016⁵⁵.

Para dar conta desse mercado, em 2018 a firma possuía 30 fazendas e 18 *packing-houses*⁵⁶ distribuídos em suas unidades, cuja sede corporativa localiza-se em Mossoró. Entre fazendas próprias e arrendadas, há à sua disposição em torno de 30 mil ha no total; apenas a fazenda de Icapuí ocupa 7.000 ha. No Baixo Jaguaribe, possui fazendas em Icapuí, Limoeiro do Norte, Russas, Quixeré, Tabuleiro do Norte, Aracati e Alto Santo, além de terras no Rio Grande do Norte (Tibau, Apodi, Mossoró, Baraúna, Jandaíra, Afonso Bezerra, Açú, Caiçara do Norte e São Miguel do Gostoso), Piauí (Parnaíba), Pernambuco (Inajá e Ibibimirim) e Alagoas (Delmiro Gouveia), a maioria delas voltadas para o cultivo apenas de melão e algumas ainda sem operação. Já possuiu também fazendas no país africano do Senegal.

Diante desses números, é notável o significativo crescimento territorial observado pela firma, que se expande com grande rapidez – crescimento esse baseado na apropriação de terras. A Agrícola Famosa é, sem dúvidas, uma das principais empresas do agronegócio da fruticultura em atuação não apenas no Ceará, mas no Nordeste ou até mesmo no Brasil. É a empresa que melhor caracteriza o comportamento do agronegócio da fruticultura na década de 2010, sobretudo quando observamos sua expansão territorial, o crescimento de suas exportações, o número de funcionários, a tecnologia empregada e a rede de poder que lhe dá sustentação – tudo isso alicerçado na concentração de terra, poder e capital.

⁵⁴ Fonte: <<http://www.vitrinedoexportador.gov.br/bens/>>. Acesso em: 1º out. 2016.

⁵⁵ Nesse mesmo ano, a Agrícola Famosa foi a quarta maior empresa exportadora do Ceará, atrás apenas da CSP Siderúrgica, Grendene e JBS, e a terceira maior empresa exportadora do Rio Grande do Norte, atrás de Usibras e Vicunha (Fonte: SECEX/MDIC).

⁵⁶ Os *packing-houses* são estruturas de seleção e empacotamento das frutas.

Ademais, a diversificação produtiva e a atuação em distintos ramos do circuito espacial de produção frutícola transformaram a empresa agrícola em uma *holding*, chamada de Famosa Participações, que inclui empresas de exportações de frutas (Intermelon e Del Rey Agrícola), produção de mudas (Top Plant), controle biológico (Top Bio), comercialização de verduras e legumes (Viva Agrícola) e produção de silagem para bovinos (Agrícola Silagem), cada uma com CNPJ próprio, além da Agrícola Famosa Ltda., que produz as frutas. Com isso, a *holding* assegura sua participação em todas as etapas, da concepção à comercialização, indo além da Agrícola Famosa em si e prestando seus serviços também para outras empresas da fruticultura, exercendo papel central na rede de produção de frutas no Brasil.

A Intermelon, empresa da *holding*, especializou-se em adquirir a produção de melão de firmas menores e produtores independentes e comercializá-las no exterior. Em 2007, segundo matéria publicada no jornal *Diário do Nordeste*⁵⁷, do total exportado pela Intermelon, 70% eram originários da própria Agrícola e o restante comprado “de produtores do Vale do Jaguaribe, que recebem incentivos, como a entrega de sementes, para o plantio destes produtos”. De acordo com Cardenas (2017), a Intermelon também já chegou a exportar a produção das firmas WG Fruticultura, JL Frutas, Renovare Upanema e Agrícola Salutaris, localizadas no Oeste Potiguar. Essa mesma atividade também era realizada por outra empresa da *holding*, a Del Rey Agrícola.

Inserindo o rol de empresas que atuam na concepção das frutas estão a Top Plant e a Top Bio. A Top Plant é responsável pela produção de mudas de melão, melancia, mamão e banana, que são cultivadas pela própria Agrícola e comercializadas para firmas como Itaueira, Brazil Melon, Melão Mossoró e Meri Pobo. De acordo com informações repassadas por uma diretora da empresa, em entrevista⁵⁸, são produzidas 1.200 mudas por dia, das quais 80% são de melão, 10% de melancia e 10% de mamão e banana, cujo processo de produção dura em média 10 dias, cultivadas em estufas na

⁵⁷ Matéria publicada no jornal *Diário do Nordeste*, em outubro de 2007, com o título “Dobra exportação de frutas frescas via Pecém”.

⁵⁸ Entrevista realizada em setembro de 2017, durante visita técnica na fazenda da Agrícola Famosa de Icapuí.

fazenda de Icapuí. A diretora afirmou ainda que a preferência dos produtores é pela plantação das mudas e não diretamente de sementes, que contribui para a redução das perdas no campo e garante uma produção três vezes maior do que o plantio das sementes.

A Top Bio, por sua vez, foi inaugurada em 2016 – contando inclusive com a presença do governador Camilo Santana – e está direcionada para o controle biológico de “pragas”, como mosca branca, mosca minadora e lagarta. Atua na produção de insetos em laboratório, como as vespas, que são predadores naturais das “pragas”, com o objetivo de comercializar os insetos criados em cativeiro para demais empresas interessadas⁵⁹, se tratando de algo pioneiro na produção de frutas no Brasil. Além dessas, outras duas empresas se somam às demais: a Top Gene, responsável por atuar no segmento de genética de plantas, e a Top Sem, voltada para a produção de sementes de frutas, que é a única etapa do processo produtivo que a Agrícola não domina, cujas sementes são adquiridas com a Syngenta⁶⁰, também instalada na região, com uma fazenda localizada em Aracati.

Já a Viva Agrícola é responsável por comercializar a produção de vegetais cultivados pela Agrícola Famosa, sobretudo aspargos, cujo cultivo é crescente em suas fazendas, além de vegetais adquiridos com outros produtores, a exemplo de quiabo, abobrinha, berinjela, tomate e pimentão, distribuídos para supermercados e padarias, além das próprias frutas cultivadas pela firma, algumas inclusive revendidas em porções individuais. Por fim, a outra empresa da *holding* é Agrícola Silagem, em atuação desde 2016 em parceria com a Betânia, voltada para a produção de silagem, palma e sorgo para alimentação animal⁶¹, que é direcionada para abastecer as criações de bovinos da Betânia (do ramo de laticínios) e da Agrícola Famosa, que também investe nesse ramo, atividade paralela à sua produção de tilápias na fazenda de Icapuí.

A partir do exposto, tanto pela composição da *holding* quanto pelo potencial de mercado, percebe-se que a Agrícola Famosa

⁵⁹ Matéria publicada no jornal O Povo, em março de 2016, com o título “Primeira biofábrica começa a operar”.

⁶⁰ Informação repassada em entrevista realizada em setembro de 2017, durante visita técnica na fazenda da Agrícola Famosa de Icapuí.

⁶¹ Matéria publicada no jornal Diário do Nordeste, em junho de 2019, com o título “Uma revolução na chapada”.

ultrapassa os limites de uma empresa qualquer centrada apenas no cultivo de frutas. Em 30 anos de atuação no Baixo Jaguaribe, tornou-se uma corporação inclusive maior que as multinacionais que ali se instalaram, se consolidando enquanto grande firma do agronegócio e uma gigante da fruticultura, cujos limites de expansão territorial e produtiva ainda são desconhecidos. Com forte articulação com o *lobby* do agronegócio e exercendo papel central no controle da rede de poder da fruticultura, avança sobre os territórios de distintos estados pelo país, ancorada na expansão da monocultura e do latifúndio e no acirramento da concentração hidro-fundiária por onde quer que se instale, cujo processo se iniciou pela região jaguaribana.

ii) Del Monte – *Del Monte Fresh Produce Brasil Ltda.*

Empresa multinacional de capital estadunidense, atualmente com sede em George Town, nas Ilhas Cayman, importante paraíso fiscal caribenho, e com o escritório executivo localizado em Coral Gables, na Flórida. Foi fundada em San Francisco, Califórnia, em 1886. Destaca-se como produtora e distribuidora de frutas e legumes, sendo uma das maiores corporações mundiais a atuar na produção e comercialização de frutas, com fazendas, fábricas e escritórios em todos os continentes⁶². Conta com cerca de 45 mil funcionários dispersos por suas unidades ao redor do mundo. Assume o monopólio global da fruticultura, especialmente banana e abacaxi, dividindo esse posto com as firmas Dole, Chiquita e Fyffes que, juntas com Del Monte, são as líderes mundiais da fruticultura.

Fundada ainda no século XIX, é uma das corporações agroalimentares mais antigas do planeta ainda em atuação. Burbach e Flynn (1982) destacam que a Del Monte surgiu no momento de expansão da agricultura irrigada na Califórnia, na década de 1880, quando vastas fazendas passaram a ser cultivadas em larga escala com frutas, se utilizando da mão de obra sobretudo de trabalhadores migrantes de países da Ásia e América Latina. Já a partir de 1890 dá-se o crescimento exponencial da alimentação enlatada nos Estados Unidos, alavancando o mercado da Del

⁶² Fonte: <<http://freshdelmonte.com/>>. Acesso em: 8 maio 2019.

Monte, que se tornou posteriormente a maior produtora de frutas e legumes enlatados do mundo, posição que ainda mantém.

Averiguado esse potencial de mercado e com o objetivo de expandir seus negócios, a Del Monte iniciou os primeiros cultivos no exterior na década de 1920, com a produção de abacaxi nas Filipinas e no Havaí, inaugurando o que Burbach e Flynn (1982) chamam de “agroimperialismo”, investindo também na exportação de seus produtos, sobretudo para a Europa, na diversificação produtiva, na incorporação de empresas concorrentes, na aquisição de fábricas no Canadá, Europa, África e América Latina, na expansão de suas fazendas próprias, especialmente na Ásia e América Central, mormente com cultivos de banana na Costa Rica e Guatemala e de abacaxi nas Filipinas e Havaí, e na atuação no exterior mediante *joint-ventures* com empresas locais. Com isso, a firma passou a centrar seus escritórios e pontos de venda no Norte e suas fazendas de produção no Sul, operando no modelo da *plantation*, conforme discutem Burbach e Flynn (1982).

Diante do grande potencial de mercado que adquiriu em 140 anos de existência, a firma comercializa seus produtos para mais de 100 países em todo o mundo, possuindo inclusive sua própria empresa de transportes de carga, a Tricont Trucking Company, com centenas de caminhões refrigerados, além de utilizar uma frota de 15 navios próprios e oito fretados para escoamento marítimo⁶³. Apenas nos Estados Unidos possui aproximadamente 4.400 unidades de contêineres refrigerados e 150 caminhões e reboques usados para o transporte de seus produtos, sem contar com a infraestrutura de transporte instalada nos outros países onde atua. Em 2016, seus principais compradores individuais foram redes de supermercados, como Walmart, Carrefour e Tesco, redes de *fast food*, como McDonald’s, KFC, Pizza Hut, Subway, Burger King, Starbucks, Panera Bread e Quiznos, e clubes de compras, como Sam’s Club, Makro, Ikea e Costco (Del Monte, 2016).

Em face da sua diversificada oferta de produtos cultivados e comercializados, tem como carro-chefe a banana, o abacaxi e as frutas enlatadas. Em 2016, as vendas de bananas representa-

⁶³ Fonte: <http://freshdelmonte.com/>. Acesso em: 8 maio 2019.

ram 45% do faturamento global da empresa, seguida de frutas em porções (13%) e abacaxi (12%). Nesse mesmo ano, o faturamento da Del Monte foi de 4 bilhões de dólares, enquanto em 1996 era pouco mais de 1 bilhão. Do faturamento de 2016, 55% do total adveio da venda de frutas comercializadas nos Estados Unidos e Canadá, 17% na Europa, 14% no Oriente Médio e Norte da África, 12% na Ásia e 2% na América do Sul, Oceania e África Subsaariana (Del Monte, 2016). A Del Monte é atualmente a maior empresa de produção e comercialização de abacaxi e a terceira de banana, além de concentrar a maior parte das vendas com frutas enlatadas.

Dentre as frutas (frescas, secas ou temperadas) cultivadas em fazendas próprias ou parceiras, estão: banana, abacaxi, melão, abacate, uva, maçã, laranja, manga, kiwi, pera, limão, lima, toranja, pêssego, ameixa, cereja, nectarina e damasco; além de vegetais: tomate, batata, pimentão, cebola e pepino. Observando a divisão internacional do trabalho da rede mundial de produção controlada pela Del Monte, nota-se que as frutas frescas, como banana, abacaxi e melão, são produzidas na América Latina e Ásia e comercializadas sobretudo para Estados Unidos, Europa e Japão, enquanto as frutas temperadas, como maçã, pera e uva, destinam-se para esses locais e também para a América do Sul, especialmente para o Brasil, sendo possível encontrá-las nos supermercados do país, mas não aquelas produzidas em território brasileiro.

Analisando ainda essa divisão internacional e territorial do trabalho, em 1999, ano em que a companhia já se encontrava instalada no Ceará, a Del Monte produzia abacaxi na Costa Rica, Estados Unidos e Filipinas; banana no Brasil, Guatemala, Camarões, México, Colômbia, Panamá, Costa Rica, Filipinas e Equador; melão no Brasil, Costa Rica, México, Estados Unidos e Guatemala; frutas temperadas no Chile, México, África do Sul, Nova Zelândia e Estados Unidos; vegetais no Chile, Peru, Nova Zelândia, África do Sul e Estados Unidos. Ademais, age em outros países adquirindo a produção de produtores independentes ou associados, a exemplo do observado na Libéria, Jordânia, Espanha, Emirados Árabes Unidos, Ilhas Cayman, Quênia, Uruguai, Argentina, Camarões, Itália, Grécia e Tailândia (Del Monte, 1999, 2016), dentre inúmeros outros países nos quais a firma atua.

De acordo com relatórios divulgados pela empresa, em 2018 a Del Monte possuía 45.302 ha em produção, entre terras próprias e arrendadas, dos quais 20.433 ha concentrados apenas na Costa Rica, seguido de Filipinas (7.007 ha), Guatemala (5.502 ha), Quênia (4.407 ha), Estados Unidos (3.325 ha), Chile (1.966 ha), Uruguai (1.687) e Brasil (972 ha), sem contar com terras que se encontram sem produção e as terras de empresas e produtores parceiros e associados (Del Monte, 2018). Na América do Sul, em 2018, a Del Monte produzia banana e coco no Brasil, citrus no Uruguai e frutas temperadas no Chile, além de contar com fazendas de milho e soja desativadas na Argentina e outras tantas onde eram cultivados abacaxi e melão no Brasil, país onde possuía 12 fazendas em 2008, somando 12.140 ha no total, dos quais 2.873 ha encontravam-se em produção (Del Monte, 2008).

Essa firma chegou ao Brasil na década de 1990, instalando-se no Rio Grande do Norte, em 1996, e posteriormente no Ceará, em 1999. Todavia, de acordo com Carvalho (2001) e Albano (2005), a primeira atividade da Del Monte no país ocorreu em 1993, quando celebrou uma *joint-venture* com o grupo pernambucano chamado Directivos Agrícolas, interessado em diversificar a produção e exportação de bananas na região do Baixo Açu⁶⁴. Em 1996, a multinacional encerrou a *joint-venture* e assumiu, efetivamente, seu projeto de territorialização no Brasil, a começar por Ipanguaçu e estendendo-se para Açu e Carnaubais, no Baixo Açu, e para Quixeré e Limoeiro do Norte, no Baixo Jaguaribe, fixando seu escritório central no Brasil na cidade de Fortaleza e adotando a razão social Del Monte Fresh Produce Brasil Ltda. Em um de seus relatórios anuais, a firma detalha sua atuação no Brasil:

Também continuamos a expandir nossa capacidade de atender nossos clientes globais aumentando nossa presença em mercados em todo o mundo. O Brasil, um país que é apenas um pouco menor que os Estados Unidos, tornou-se uma região de particular interesse para nós, e nos últimos três anos começamos a competir de forma eficaz no Brasil.

⁶⁴ Carvalho (2001), Albano (2005, 2011) e Lopes (2014) apresentam um perfil detalhado da territorialização da Del Monte no Baixo Açu, não existindo, até o momento, trabalhos que discutam esse mesmo processo de maneira aprofundada no Baixo Jaguaribe.

[...] Nós nos tornamos um dos principais exportadores de melões do Brasil, e em 2001 começamos a cultivar abacaxi Del Monte Gold™ Extra Sweet no Brasil, que planejamos entrar em produção em larga escala no futuro próximo (Del Monte, 2001, p. 10 – tradução nossa).

E foi assim que uma das maiores corporações mundiais da fruticultura se instalou no Baixo Jaguaribe, aproveitando-se dos incentivos fiscais e da infraestrutura hídrica e logística ofertada pelo governo do Estado do Ceará, ao adquirir fazendas na região e voltar-se para a produção de melão e coco em Quixeré e abacaxi e banana em Limoeiro do Norte, reconfigurando por completo as relações sociais de produção, a questão agrária e os usos do território jaguaribano. Além disso, em 25 anos de atuação no Baixo Jaguaribe, é responsável por grilar terras do perímetro irrigado Jaguaribe-Apodí, acentuar o processo de latifundiarização, promover poluição ambiental e desgaste do solo, expropriar uma comunidade inteira para dar lugar aos monocultivos⁶⁵, ocasionar a morte de um trabalhador mediante contaminação por agrotóxicos⁶⁶, entre outros impactos, que revelam a face oculta do império territorial da Del Monte erguido no Brasil.

iii) Itaueira – Itaueira Agropecuária S.A.

Empresa de capital nacional, fundada em 1983 e em atuação no Baixo Jaguaribe desde 1999, adotando a razão social Itaueira Agropecuária S.A. Especializou-se no cultivo e comercialização de melão e melancia, além de produzir também suco de caju, com fazendas localizadas em quatro estados do Nordeste. Trata-se de uma empresa cuja gestão é familiar, com as funções de direção e gerência distribuídas entre quatro dos seis filhos do proprietário da firma, natural de Marília, São Paulo. A história da Itaueira remete à outra firma controlada pela família, a Ceará Máquinas Agrícolas (Cemag), fundada em 1973 e ainda em operação, instalada no bairro Jardim Iracema, na

⁶⁵ A expropriação da comunidade camponesa pela Del Monte será apresentada no próximo capítulo.

⁶⁶ Matéria publicada no portal Repórter Brasil, em dezembro de 2018, com o título “Multinacional é condenada por morte de trabalhador contaminado por agrotóxicos”.

periferia de Fortaleza, especializada na produção e comercialização de máquinas agrícolas⁶⁷.

Foi com a Cemag que inicialmente acumulou-se o capital necessário para a criação da Itaueira, sendo comum o capital industrial ser aplicado na atividade agrícola, e vice-versa. Essa firma produz sobretudo carretas agrícolas e carretas tanques (tipo carro-pipa), além de desenvolver máquinas por encomenda que auxiliam no plantio e na colheita do melão, como plantadeiras e esteiras, e na seleção do fruto no *packing-house*; alguns dos seus principais clientes são as empresas da fruticultura em atuação no Nordeste, sobretudo aquelas que cultivam melão, a exemplo da própria Itaueira, Agrícola Famosa e Meri Pobo. Ademais, entre 1975 e 1978, o proprietário também possuiu uma empresa de aviação agrícola, a Nordeste Aviação Agrícola, responsável por realizar pulverizações aéreas em cultivos de soja, cana e milho no Centro-Sul do país⁶⁸.

Já consolidada no setor industrial, direcionado para o suporte à produção agrícola, a firma adquiriu terras no município de Canto do Buriti, no Estado do Piauí, em 1980, que passaram a ser utilizadas posteriormente para o cultivo de caju da variedade anão precoce, culminando com a fundação da Itaueira em 1983. A partir de então, essa empresa recém-fundada passou a realizar tentativas de exportar caju de mesa para São Paulo, ao conhecer relativo retorno financeiro ao longo da década de 1990 e ao fornecer também mudas e sementes do fruto⁶⁹. Em 1999, por sua vez, a Itaueira abandonou suas atividades no ramo da cajucultura e passou a investir na produção de melão para exportação, iniciando seu primeiro cultivo em 8 hectares no município de Itaiçaba, que marcou o começo de sua atuação no Baixo Jaguaribe.

Atualmente, tem na produção de melão seu carro-chefe, com fazendas em Itaiçaba, Aracati, Palhano e Morada Nova, no Baixo Jaguaribe, além de terras no Piauí (Canto do Buriti) e Bahia (Ribeira do Amparo e Curaçá), voltadas também para o cultivo

⁶⁷ Fonte: <http://www.cemag.com.br/site/>. Acesso em: 19 junho 2019.

⁶⁸ Matéria publicada no jornal O Povo, em setembro de 2014, com o título “Entrevista com o presidente da Itaueira”.

⁶⁹ Fonte: <http://www.itaueira.com.br/>. Acesso em: 8 maio 2019.

de melão, e no Rio Grande do Norte (Ipanguaçu), direcionadas para a produção de camarão em cativeiro, já tendo atuado também nos municípios cearenses de Limoeiro do Norte, Russas, Barreira e Marco, e com fazendas ativas em Ocara, Ubajara e Acaraú. Na região jaguaribana, concentra suas atividades ao longo dos canais do Trabalhador e da Integração, que lhes garantem segurança no abastecimento hídrico. Com sede localizada em Fortaleza, tem ainda uma fábrica de processamento de suco de caju em Palhano.

Com foco no mercado interno de melão e melancia, eventualmente também exporta os frutos, sendo uma das principais empresas a atuar no mercado nacional de melão ao revender seus produtos por meio da marca Melão Rei, o “melão da redinha”, de grande penetração no mercado interno e com forte apelo publicitário, já que foi pioneira a inserir marca e embalagem no melão, ganhando visibilidade. Toda sua produção de melão segue padrão de rastreabilidade, que indica onde e em quais condições a fruta foi produzida. Possui uma filial de vendas em São Paulo, responsável por encaminhar a produção a centros de distribuição e redes de supermercados, como Carrefour e Pão de Açúcar.

Além disso, atua em projetos juntamente com a multinacional Syngenta, que possui uma unidade de produção de sementes em Aracati. Opera também em parceria com a empresa Cearosa, produtora de flores e vegetais na Ibiapaba, oeste do Ceará – em 2017, a Itaueira adquiriu 75% de suas ações, passando a comercializar também sua produção de pimentões⁷⁰. Associado a tais projetos paralelos de diversificação produtiva, a Itaueira consolidou-se no mercado nacional de melão e melancia e projeta-se enquanto referência no agronegócio, já territorializada em quatro estados e com uma tendência de expansão. Ademais dessa renovação de seu potencial produtivo, está há 25 anos atuando no Baixo Jaguaribe assentada especialmente na concentração hidro-fundiária e na expansão da monocultura e do latifúndio.

⁷⁰ Matéria publicada no jornal Diário do Nordeste, em dezembro de 2017, com o título “Itaueira compra 75% da Cearosa; geração de mais empregos”.

iv) Banesa – Tropical Nordeste Fruit Agroindústria Ltda.

Empresa de capital misto em operação desde 2004. Também atende pelos nomes de Tropical Nordeste, Bananas do Nordeste e Brok Fresh Fruit, utilizando a razão social de Tropical Nordeste Fruit Agroindústria Ltda. Especializou-se na produção e comercialização unicamente de banana, embora tenha cultivado outras frutas em menor escala. Possui apenas uma fazenda no Baixo Jaguaribe, localizada em Limoeiro do Norte. A Banesa é oriunda de uma associação (*joint-venture*) entre a empresa brasileira Nolem e a irlandesa Fyffes, uma responsável pela produção e a outra pela comercialização de banana. Para compreender o percurso da Banesa é necessário primeiramente atentar para a atuação de Fyffes e Nolem.

A Fyffes foi fundada na Irlanda em 1888, com sede em Dublin, e se configura enquanto uma empresa que cresceu operando em países da América Latina nos moldes da *plantation* colonial ao firmar contratos de comercialização sobretudo de banana⁷¹, além de abacaxi, melão e melancia. Está entre as maiores empresas mundiais da fruticultura, ao lado de Del Monte, Chiquita e Dole que, juntas, controlam 80% do comércio global de banana, disputando com Del Monte o título de marca mais antiga de fruta no mundo. Realiza operações na Europa, Estados Unidos, América Latina, Ásia e África, onde se localizam seus escritórios de comercialização e as fazendas associadas. Está mais voltada para a comercialização do que necessariamente para a produção de frutas.

Apesar de atuar no ramo do agronegócio, possui pequena parcela de terras próprias, sendo o restante das frutas que comercializa adquirido em fazendas dispersas por todo mundo, através do formato *joint-venture*, se concentrando mormente na aquisição, transporte, distribuição e comercialização de frutas. É uma das principais importadoras e distribuidoras de frutas tropicais para Europa e Estados Unidos, produzidas na América Latina e África, em países como Costa Rica, Colômbia, Belize, Costa do Marfim, Suriname, Jamaica, República Dominicana, Ilhas Canárias, Brasil, Panamá, Equador, Honduras e Guatemala⁷². A atuação da firma no Brasil deu-se mediante a celebração da *joint-venture* com a Nolem.

⁷¹ Fonte: <http://www.bananalink.org.uk/>. Acesso em: 20 set. 2017.

⁷² Fonte: <http://www.fyffes.com/>. Acesso em: 8 maio 2019.

A Nolem foi uma das maiores empresas da fruticultura a operar no Baixo Jaguaribe, fundada em 1998 por ex-diretores da Maisa, que abandonaram essa firma no auge de seu processo de falência. Chegou a explorar uma área de 8.000 ha entre o Baixo Jaguaribe e o Oeste Potiguar, segundo afirma Soares (2009), dos quais a metade cultivada com melão e o restante com manga, caju, banana, mamão, abacaxi, melancia e coco, com fazendas nos municípios de Quixeré, Baraúna, Mossoró, Russas e Icapuí. De acordo com Lima (2012), sua produção, sobretudo de melão, tinha como destino principal a exportação para a Europa, apesar de atuar também no mercado interno, ocupando o posto de maior empresa de melão do Brasil após a falência da Maisa.

Foi em 2004 que se firmou a *joint-venture* entre Fyffes e Nolem para fundar a Banesa, visando expandir o estoque à disposição da firma irlandesa e projetar a empresa brasileira no mercado internacional. A Banesa ficava responsável pelo cultivo de banana em si, a Nolem pela gerência do empreendimento e a Fyffes pela comercialização da produção. Do capital acionário da Banesa, 60% pertenciam à Fyffes e 40% à Nolem. Como resultado da *joint-venture*, em 2005 foi realizada a primeira exportação de banana pelo Ceará⁷³, que se tornou pouco depois o terceiro maior exportador da fruta no país. A Banesa nasceu, assim, com foco na exportação da banana, com cerca de 90% de sua produção voltada apenas para o exterior, unindo as expertises de Fyffes e Nolem.

Já em 2006, com o objetivo de consolidar a associação e ampliar o poder da multinacional, a Fyffes comprou 60% das ações da Nolem, cujo investimento foi de 10 milhões de Euros, passando a exportar também a produção de melões da firma brasileira que, à época, era a maior produtora do país (Fyffes, 2006), além de controlar 60% da Banesa e exportar sua produção de banana. Em 2008, todavia, no auge da crise financeira internacional, a Nolem entrou em processo de falência por não ter conseguido honrar seus contratos no exterior e por problemas de gestão, levando ao fim da *joint-venture* com a Fyffes em 2009 (Fyffes, 2009). Em 2010, as atividades da Nolem foram completamente paralisadas e suas terras arrendadas para a Agrícola Famosa.

⁷³ Matéria publicada no jornal Diário do Nordeste, em dezembro de 2005, com o título “E o sertão não virou mar; vira um pomar”.

Com o fim da *joint-venture* e a retirada da Fyffes do Brasil, houve a venda das ações da Banesa, adquiridas por investidores costarriquenhos e brasileiros, cujo atual proprietário e maior acionista é um ex-diretor da Del Monte no Ceará, e o atual diretor um antigo funcionário da Fyffes que atuava na Banesa. Esse proprietário da Banesa, natural de São Paulo, havia fundado uma empresa de logística em 2002, a Brok Fresh, cuja principal atividade era a comercialização de produtos hortifruti com foco nos mercados nacional e internacional, fundada à firma bananeira⁷⁴. Assim, em 2013, já reestruturada e sob nova direção, a Banesa passou a ser chamada de Tropical Nordeste⁷⁵ e lançou sua própria marca de banana no mercado, a Pura Vida, com foco nos consumidores internos e com a continuidade das exportações.

Não obstante ser uma firma de porte médio, a Banesa marcou uma época de apogeu da fruticultura na região, especialmente em virtude da atuação da Fyffes que, juntamente com Del Monte, resolveram fixar-se especificamente nesse território a fim de seguir com seus projetos agroimperialistas e coloniais voltados para a produção e comercialização de frutas. Em 20 anos de operação no Baixo Jaguaribe, centrou suas atividades em apenas uma fazenda, não recorrendo à expansão fundiária observada nas outras firmas hegemônicas. Apesar disso, é apontada como responsável por grilar terras no perímetro irrigado Jaguaribe-Apodi, concentrar água, contaminar trabalhadores mediante uso de agrotóxicos⁷⁶ e impor-lhes insalubres jornadas de trabalhos.

v) Frutacor

Empresa cearense de capital local, em atuação no Baixo Jaguaribe desde 1997, pioneira no cultivo de banana na Chapada do Apodi, além de ter sido uma das primeiras firmas a se instalar na região jaguaribana. Opera sem razão social, por-

⁷⁴Fonte: <http://www.bananapuravida.com.br/>. Acesso em: 8 maio 2019.

⁷⁵Apesar de ter mudado de nome, na região essa firma ainda é chamada de “Banesa” – por esse motivo, optamos por adotar o nome inicial ao longo de nosso trabalho e não “Tropical Nordeste”.

⁷⁶Matéria publicada no jornal Diário do Nordeste, em abril de 2008, com o título “Trabalhadores denunciam casos de contaminação”.

tanto sem CNPJ, registrada como pessoa física⁷⁷. É a única das seis firmas hegemônicas que foi fundada por alguém natural do próprio Ceará⁷⁸, responsável por difundir a produção irrigada de banana no estado e, precisamente, no Baixo Jaguaribe, na época em que ainda não era comum se investir nesse ramo. Teve rápida expansão quando passou a adquirir diretamente a produção bananeira de pequenos e médios produtores, por meio do sistema conhecido como “parceria”, ampliando sua área produtiva e fortalecendo seu potencial de mercado e margem de lucro nessa atividade.

O proprietário da Frutacor, originalmente do ramo da construção civil, fez suas primeiras incursões na fruticultura na região cearense do Maciço de Baturité, em Palmácia, com plantios de banana, no início da década de 1990, cultivadas inicialmente sem a utilização de sistemas de irrigação. Já em 1995 começaram as investidas na Chapada do Apodi, em busca de terras disponíveis para início de cultivos de banana irrigada. Anos depois, em 1997, se instalou na Lagoinha, em Quixeré, no mesmo ano em que a marca Frutacor foi criada. Em 1998, direcionou-se também para o perímetro irrigado Jaguaribe-Apodi, em Limoeiro do Norte, onde ocupou diversos lotes, além de fazendas em Quixeré e outros lotes no perímetro irrigado Tabuleiro de Russas.

A firma especializou-se na produção e comercialização da banana, apesar de cultivar outras frutas, como mamão, goiaba e cacau. É atualmente uma das maiores empresas de produção e venda de banana do Ceará. Apesar de eventualmente exportar seus produtos, está voltada para abastecer o mercado nacional de banana, ao encaminhar a fruta para cidades como Fortaleza, Mossoró, Natal, Recife, São Luís, João Pessoa, Belém, Macapá, Teresina, Salvador, Aracaju, Maceió, São Paulo, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Manaus etc., possuindo também um próprio ponto de comercialização na Central de Abastecimento do Ceará (Ceasa), de onde saem as bananas que abastecem toda a Região Metropolitana de Fortaleza.

⁷⁷ Especula-se que a Frutacor atue a partir do CNPJ da União dos Agronegócios do Vale do Jaguaribe (Univale), organização patronal cujo fundador e presidente é o próprio dono da Frutacor.

⁷⁸ As firmas Agrícola Famosa, Itaueira e Banesa são de propriedade de empresários de São Paulo, enquanto Del Monte e Meri Pobo são multinacionais.

Apesar de ser uma firma de porte médio, age de maneira hegemônica porque controla a produção de dezenas de produtores parceiros, além de exercer significativa pressão fundiária e possuir influente articulação política em âmbitos local e estadual. Diante disso, em pouco mais de 25 anos de atuação no Baixo Jaguaribe, envolveu-se em questões fundiárias e conflitos sociais, a exemplo da grilagem de terras no perímetro irrigado Jaguaribe-Apodi, da monopolização da produção camponesa, da concentração hídrico-fundiária, da contaminação do ambiente mediante pulverização aérea de agrotóxicos e do assassinato de Zé Maria do Tomé, cujo proprietário da empresa é apontado como mandante intelectual do crime⁷⁹.

vi) Meri Pobo – Meri Pobo Agropecuária Ltda.

Empresa multinacional de capital estrangeiro fundada na Áustria e cuja sede localiza-se em Luxemburgo, na Europa. Pertence ao grupo chamado Mimbis Sarl, oficialmente reconhecido em 2014⁸⁰ e que controla as companhias Meri Pobo e Agrimoz. O Mimbis trata-se de uma sociedade formada por dois austríacos e um luxemburguês, igualmente diretores da Meri Pobo e da Agrimoz, que atuam respectivamente no Brasil e em Moçambique. Ainda em 2014 a sociedade adquiriu a empresa sul-africana Macs-In-Moz que, desde 2009, agia em Moçambique na produção de nozes de macadâmia, abacates e lichias para exportação⁸¹ em Sussundenga, província de Manica, oeste do país.

Com essa aquisição, foi fundada a Agrimoz Sarl, que controla atualmente uma área aproximada de 5.000 ha no país africano, onde produz macadâmia, lichia, abacate, manga, moringa e arroz, cuja maior parte das exportações se destinam para a China⁸². Nesse sentido, o Mimbis opera em Moçambique por intermédio da Agrimoz e no Brasil através da Meri Pobo, que adota

⁷⁹ Conforme amplamente noticiado pela mídia, a exemplo da reportagem “Linha do tempo do caso Zé Maria do Tomé”, publicada em fevereiro de 2017 pelo jornal O Povo. Disponível em:

⁸⁰ Como informado na sua ordem de criação emitida pelo governo de Luxemburgo. Disponível em: <http://www.etat.lu/memorial/2014/C/Html/2948/2014135009.html>. Acesso em: 19 ago. 2018.

⁸¹ Fonte: <https://www.consul-lda.com/nossoclientes>. Acesso em: 20 ago. 2018.

⁸² Fonte: https://prezi.com/p/4ilykr4xf02_/meripobo/. Acesso em: 15 maio 2019.

a razão social Meri Pobo Agropecuária Ltda. Em território brasileiro, o grupo concentra suas atividades no Ceará, mais precisamente no Baixo Jaguaribe, instalando-se em 2013 em Russas e Limoeiro do Norte e em 2014 em Jaguaruana.

Em suas fazendas no Baixo Jaguaribe atua na produção e comercialização de inúmeras frutas tropicais, com foco em cultivos orgânicos, a exemplo de acerola, goiaba, coco, melão, melancia, mamão, abacaxi, uva, maracujá e sapoti. Opera tanto nos mercados interno quanto externo, com exportações crescentes sobretudo para Estados Unidos e Europa, que adquirem mormente melão e melancia. No mercado interno tem como principais clientes as empresas multinacionais Maguary (que pertence ao grupo inglês Britvic), instalada em Aracati e que produz sucos de frutas, e Nutrilite (que pertence ao grupo estadunidense Amway), localizada em Tianguá e que produz suplementos alimentares à base de acerola, se fortalecendo no segmento designado como “agronegócio orgânico”.

Ademais, por ser uma empresa relativamente nova, com apenas 10 anos de atuação no Baixo Jaguaribe, a Meri Pobo já pode ser considerada enquanto uma firma hegemônica, sobretudo em razão de sua natureza multinacional, com capital advindo de fundos de investimentos com origens ainda desconhecidas, agindo ao mesmo tempo no Brasil e em Moçambique. Mesmo operando há pouco tempo na região jaguaribana, já dá sinais de uso hegemônico do território, mediante contribuição para o aumento da concentração fundiária, a expansão da monocultura, a apropriação corporativa da água e a promoção de injustiça hídrica.

Considerações finais

A partir da apresentação do perfil das firmas da fruticultura territorializadas no Baixo Jaguaribe, embora de maneira não aprofundada, é evidente que todas elas têm algo que prefeririam esconder, cujas histórias são marcadas por evidências que comprovam sua atuação hegemônica e corporativa na região. Além disso, nota-se que as seis firmas aqui evidenciadas possuem distintas características, porém também muitas semelhanças, espe-

cialmente relacionadas às formas de uso da terra e produção frutícola, as lógicas territoriais e a organização das redes de poder, que nos ajudam a compreender a caixa-preta das empresas.

Ademais, destaca-se que as firmas produzem sua própria “lógica territorial”, segundo afirmam Santos e Silveira (2003), demonstrada no modo pelo qual se relacionam com o território. Os autores asseguram que a lógica territorial das firmas é expressa mormente por meio de sua topologia, ou seja, dos locais onde se instalam e se territorializam, evidenciando a distribuição no território dos pontos de interesse para suas operações. Mediante regras de competitividade e exigências impostas pelo mercado, as “empresas buscam, em cada território nacional, a localização que melhor lhes convêm”, que pode já estar “pronta, se todas as condições requeridas ali se encontram presentes, ou pode ser preparada, acrescentando-se a lugares escolhidos os requisitos exigidos para que a operação empresarial seja rentável” (Santos; Silveira, 2003, p. 256).

É assim que as “empresas mais poderosas escolhem os pontos que consideram instrumentais para a sua existência produtiva”, como defendem Santos e Silveira (2003, p. 294), tratando-se, portanto, de uma “modalidade de exercício do seu poder” corporativo imposto aos territórios. A escolha das firmas em se fixar em determinado território segue padrões muito bem definidos, já que cada empresa “necessita de pontos e áreas que constituem a base territorial de sua existência” (p. 290), fazendo com que o território apareça como “uma espécie de rendilhado formado pelas respectivas topologias”. A localização das firmas, ou seja, sua topologia, revela que o território serviu enquanto mero instrumento de reprodução do capital, a partir dos atributos que apresenta, sejam materiais ou imateriais, de natureza física ou técnica.

Diante disso, o uso intensivo da terra pelas empresas com foco na monocultura frutícola tem favorecido a especialização territorial produtiva em alguns municípios do Baixo Jaguaribe, reorganizando o sistema produtivo de toda a região, que passa a ser voltado sobretudo para os cultivos de melão e banana. Desse modo, a especialização territorial acaba refletindo tanto o uso da terra quanto a topologia das firmas, que por sua vez tam-

bém implica em novas relações sociais de produção, em alterações na divisão social e territorial do trabalho e em mudanças na dinâmica agrária jaguaribana. Tais processos são reforçados por poderosas e articuladas relações de poder emanadas pelas firmas hegemônicas, que controlam não só a terra, a água e o território, como também a política e as pessoas.

Referências

- AGRÍCOLA Famosa. **Vídeo institucional**. 2014. (25m21s). Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=pC2wyGo_khM. Acesso em: 3 fev. 2016.
- ALBANO, G. P. **Globalização da agricultura e concentração fundiária no município de Ipanguaçu-RN**. 2005. 219f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2005.
- ALBANO, G. P. **Globalização da agricultura: uma análise comparativa entre duas cidades com fruticultura irrigada para exportação no RN - Ipanguaçu e Baraúna**. 2011. 425f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2011.
- ARAÚJO, S. L. **O gosto amargo das frutas nas terras do senhor: a territorialização da produção capitalista e as disputas territoriais entre o agronegócio e o campesinato na região do Baixo Jaguaribe (CE)**. 2016. 248f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2016.
- BURBACH, R.; FLUNN, P. **Agroindústria nas Américas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.
- CARDENAS, L. Q. **O papel das redes sociais no processo de constituição da capacidade absorptiva das firmas: um estudo de caso do polo de exportação de melão de Mossoró e Baixo/Médio Jaguaribe**. 2017. 245f. Tese (Doutorado em Administração) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2017.
- CARVALHO, A. C. A. **Centralização de capital e espaço local: a produção de bananas no polo de fruticultura potiguar**. 2001. 121f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2001.
- CASSUNDÉ, J. R. O. **Territorialização e resistência de “camponeses irrigantes” na Chapada do Apodi - Ceará**. 2018. 180f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Territorial) – Universidade Estadual Paulista. São Paulo, 2018.
- CHAVES, M. L. J. **Modernização da agricultura e urbanização em Limoeiro do Norte: transformações socioespaciais**. 2004. 186f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual do Ceará. Fortaleza, 2004.

CHAVES, M. L. J. **Agronegócio e urbanização: rede urbana funcional ao agronegócio da fruticultura**. 2016. 247f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Estadual do Ceará. Fortaleza, 2016.

DEL MONTE. **1999 Annual Report** – Fresh Del Monte Produce Company. Coral Gables: Del Monte, 1999.

DEL MONTE. **2001 Annual Report** – Fresh Del Monte Produce Company. Coral Gables: Del Monte, 2001.

DEL MONTE. **2008 Annual Report** – Fresh Del Monte Produce Company. Coral Gables: Del Monte, 2008.

DEL MONTE. **2016 Annual Report** – Fresh Del Monte Produce Company. Coral Gables: Del Monte, 2016.

DEL MONTE. **2018 Annual Report** – Fresh Del Monte Produce Company. Coral Gables: Del Monte, 2018.

FREITAS, B. M. C. **Marcas da modernização da agricultura no território do Perímetro Irrigado Jaguaribe-Apodi: uma face da atual reestruturação socioespacial do Ceará**. 2010. 181f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual do Ceará. Fortaleza, 2010.

FYFFES. **2006 Annual Report** – Fyffes Company. Dublin: Fyffes, 2006.

FYFFES. **2009 Annual Report** – Fyffes Company. Dublin: Fyffes, 2009.

GRAS, C.; HERNANDEZ, V. (org.). **El agro como negocio: producción, sociedad y territorios en la globalización**. Buenos Aires: Biblios, 2013.

GUIBERT, M.; BUHLER, E-A. Funciones del recurso suelo y formas empresariales de producir. Avance del capitalismo agrario en Argentina y Brasil. **Revista de Ciencias Sociales**, Montevideo, v. 29, p. 59-80, 2016.

LIMA, F. L. S. **A experiência do trabalhador da fruticultura no município de Quixeré – Ceará (1996-2010)**. 2012. 60f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) – Universidade Estadual do Ceará. Limoeiro do Norte, 2012.

LOPES, J. E. **A Del Monte Fresh Produce e a territorialização do capital no meio rural do Município de Ipangaçu – RN**. 2014. 158f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2014.

OLIVEIRA, A. U. A mundialização do capital e a crise do neoliberalismo: o lugar mundial da agricultura brasileira. **Revista GeoUSP**, São Paulo, v. 19, p. 228-244, 2015.

PEREIRA, Y. V.; MORAES, W. F.; SALAZAR, V. S. O processo de internacionalização: uma análise qualitativa de duas exportadoras do Nordeste. **Revista de Administração, Contabilidade e Economia da Fundace**, Ribeirão Preto, v. 6, n. 2, p. 27-46, 2015.

PURSEIGLE, F.; CHOUQUER, G. Les territoires saisis par la firme. **Etudes Rurales**, Paris, n. 191, p. 9-18, 2013.

PURSEIGLE, F.; NGUYEN, G.; BLANC, P. (org.). **Le nouveau capitalisme agricole**: de la ferme à la firme. Paris: Les Presses de Sciences Po, 2017.

RIGOTTO, R.; LEÃO, F. A. F.; MELO, R. D. A pedagogia do território: desobediências epistêmicas e insurgências acadêmicas na práxis do Núcleo Tramas. In: RIGOTTO, R.; AGUIAR, A. C. P.; RIBEIRO, L. A. D. (org.). **Tramas para a justiça ambiental**: diálogo de saberes e práxis emancipatórias. Fortaleza: Edições UFC, 2018, p. 345-396.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. **O Brasil** – território e sociedade no início do século XXI. 5. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.

SOARES, R. B. **Análise da sustentabilidade da cadeia produtiva do melão**: o caso do agropolo Baixo Jaguaribe – Ceará. 2009. 291f. Dissertação (Mestrado em Economia Rural) – Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2009.

9

Agronegócio, expropriação e desterritorialização: terra e território em disputa⁸³

A expropriação e a violência são marcas da expansão do capitalismo no campo, segundo denota Martins (1991). A expropriação, afirma o autor, ocorre quando o capital invade o mundo dos camponeses, procurando arrancá-los da terra e transformá-los num “trabalhador que não seja proprietário de nada além da força dos braços” (p. 17). A expropriação se dá mediante uso de extrema violência, que está na “própria alma do capital”, continua Martins (1991). Em casos observados no Baixo Jaguaribe, no Ceará, tem-se a expropriação como uma das indutoras da proletarização dos trabalhadores do campo, “uma coisa produzindo necessariamente a outra” (p. 18), além de incidir sobre o processo de desterritorialização dos camponeses expulsos de suas terras e territórios.

Essa expropriação é entendida enquanto “característica essencial do processo de crescimento do capitalismo”, pois o “capital só pode crescer, só pode se reproduzir, à custa do trabalho”,

⁸³ Apresenta resultados da tese de doutorado do autor.

conforme defende Martins (1991, p. 50). Por esse motivo, expulsou-se o camponês da terra, lhe restando apenas sua força de trabalho, a ser explorada pelo capital. A expropriação representa, portanto, a retirada forçada dos camponeses de suas terras e territórios, tratando-se, literalmente, de uma expulsão, que se dá em terras próprias, arrendadas ou ocupadas, sem o capital se importar com a relação de posse estabelecida com essa terra. Isso ocorre porque, segundo Fernandes (2008, p. 295), “o território capitalista se territorializa destruindo os territórios camponeses”.

Ainda de acordo com Fernandes (2009, p. 208), “a disputa territorial ocorre de dois modos: pela desterritorialização ou pelo controle das formas de uso e de acesso aos territórios; ou seja, controlando as suas territorialidades”. Portanto, a expropriação vem acompanhada, em muitos dos casos, além da proletarianização camponesa, também da desterritorialização, que se dá por meio da perda material e/ou imaterial do território. Desse modo, além de serem expropriados, esses camponeses são privados brusca e violentamente da ligação e do afeto para com seus territórios – isso porque o território é, também, portador desses sentidos. Haesbaert (2011) nos ensina que a desterritorialização pode se manifestar no plano simbólico, com a destruição de símbolos e identidades, e no plano concreto, através da destruição do próprio território.

Para refletir acerca desses processos de expropriação e desterritorialização, citamos aqui um exemplo que corrobora o entendimento da destruição do “território camponês” para dar lugar ao “território capitalista”, nos termos de Fernandes (2008). Há notícias de que muitos camponeses perderam suas casas, terras e territórios com a inserção das empresas do agronegócio no Baixo Jaguaribe, sobretudo aqueles que se enquadravam na condição de sem-terra: posseiros, meeiros, parceiros, rendeiros e moradores. Dentre esses, citamos o exemplo da comunidade KM 69, que passou por violenta expropriação com a chegada da Del Monte, responsável por riscar, literalmente, esse território camponês do mapa e transformá-lo numa extensa área de monocultura de abacaxi. Houve, portanto, a expropriação e a desterritorialização como estratégias de territorialização das firmas do agronegócio na região jaguaribana.

Do território camponês ao território do capital: a atuação da Del Monte

Na expropriação e desterritorialização de uma comunidade camponesa, a Del Monte adotou uma de suas estratégias de territorialização, particularmente em Limoeiro do Norte. Em pouquíssimo tempo, viu-se o território camponês ser progressivamente substituído pelo território do capital, ou por mais um território tensionado pelo agronegócio da fruticultura no Baixo Jaguaribe. O que era terra de trabalho foi transformado em terra de negócio, que passou a ser controlada de modo abrupto pela multinacional que impôs a expansão da monocultura do abacaxi como único modelo de desenvolvimento possível em detrimento da continuidade da reprodução camponesa, às custas da expulsão de cerca de 70 famílias de suas terras e casas.

Burbach e Flynn (1982) demonstram que o “imperialismo enlatado” da Del Monte na América Latina, África e Ásia esteve baseado em intensas relações de poder ancoradas na exploração de trabalhadores, concentração de terras, monopolização da produção e da economia exportadora, corrupção e cooptação de políticos, taxaço da produção e imposições arbitrárias de medidas protecionistas, repressão violenta de movimentos sindicais, pilhagem territorial, concentração de lucros, desarticulação e proletarização camponesa, entre outras, se configurando enquanto “uma força altamente conservadora no Terceiro Mundo, apesar de uma imagem de flexibilidade” (p. 222). Portanto, a estratégia adotada pela Del Monte no Baixo Jaguaribe não foi diferente do observado no resto do mundo, diante das muitas evidências apresentadas pelos autores:

Em todo o mundo, empresas de agroindústrias como a Del Monte estão penetrando em regiões que lutam com problemas da subalimentação, pobreza e distribuição de terras. As empresas habitualmente se fazem passar por salvadores, sob a alegação de que seus fertilizantes, tratores, sementes híbridas e usinas de beneficiamento de alimentos contribuirão para a solução dos problemas

mundiais, aumentando a produção mundial de alimentos e criando oportunidades de empregos. Essas empresas, porém, exercem enorme controle sobre a vida econômica dos países onde funcionam, e com frequência dominam suas fontes mais importantes de divisas cambiais. Têm em seu poder vastas áreas territoriais, usadas para produzir culturas de exportação, ao invés de serem usadas na produção de alimentos básicos ou para proporcionar uma fonte de renda para a população local. Além disso, como seus lucros dependem do controle de grandes propriedades e da exploração de mão-de-obra barata, essas empresas opõem-se a mudanças progressistas no Terceiro Mundo e constantemente se alinham com as forças mais conservadoras (Burbach; Flynn, 1982, p. 187).

Esse quadro de expropriação e desterritorialização seguido pela firma será evidenciado nas páginas seguintes a partir de informações obtidas mediante a organização de hemeroteca e da realização de entrevistas realizadas com camponeses que foram expropriados, proprietários que venderam suas terras para a Del Monte e moradores que ainda residem em áreas vizinhas às ocupadas pela empresa. Além dessas fontes, destaca-se o trabalho realizado por Santos (2006), que apresenta o mais completo estudo sobre essa problemática, apesar de ter sido finalizado no decorrer do processo de desterritorialização – a autora conheceu bem a realidade vivenciada pela comunidade por trabalhar, na época, na única escola que ali existia, completamente destruída após a territorialização da Del Monte.

Depois de já instalada em Quixeré, em 1999, a multinacional se instalou em Limoeiro do Norte em 2001, ocupando inicialmente as terras da comunidade KM60 e, a partir de 2003, as terras também da comunidade KM 69⁸⁴, justamente a que foi expropriada. O KM 69 foi uma comunidade camponesa formada essencialmente por trabalhadores sem-terra, em condições de moradores, meeiros, parceiros, posseiros e/ou rendeiros, atuando nas terras dos grandes proprietários, até então predominantes na Chapada do

⁸⁴ A comunidade tem esse nome (Quilômetro Sessenta e Nove) por estar localizada na altura do km 69, em uma das rodovias que ligam Limoeiro do Norte a Baraúna, cortando a Chapada do Apodi.

Apodi, e que tinham como atividades principais a pecuária extensiva e a agricultura de sequeiro, com foco nos cultivos de algodão, milho e feijão. Era comum esses proprietários cederem parte de suas terras para os camponeses morarem e produzirem, quase sempre em troca da renda e/ou de dias de trabalho.

De acordo com Santos (2006, p. 36), o KM 69 surgiu a partir da instalação de uma serraria por grande latifundiário da região, na década de 1950, cujos trabalhadores que aí atuavam passaram a fixar residência nessas terras, na condição de moradores e submetidos ao regime de trabalho do patrão. Na década de 1960, assegura a autora, mais dois proprietários passaram a atuar na área, aumentando a demanda por mão de obra para a lida com o gado e a colheita do algodão, sobretudo. Os trabalhadores que foram chegando construíram suas casas nos limites das fazendas e aos poucos formou-se um pequeno povoado, composto majoritariamente por camponeses sem-terra, que operavam (trabalhavam, moravam e lavravam) nas terras dos latifundiários.

Santos (2006, p. 38) acrescenta que, ao aproximar-se da estação chuvosa (que vai de meados de fevereiro a maio), esses trabalhadores recebiam dos proprietários as áreas que deviam ser cultivadas com algodão, milho e feijão, cabendo-lhes a realização de todo o plantio e colheita. A parcela de algodão que ficava com os camponeses era comercializada nas feiras de Limoeiro do Norte, permitindo a aquisição de alimentos, roupas, calçados, remédios e utensílios em geral, somando-se ao corte da lenha para a fabricação de carvão, que complementava a renda familiar, já que o milho e feijão eram destinados essencialmente para a alimentação da família. Por outro lado, cabia aos proprietários parte da produção camponesa, ficando com 50% a 70% de tudo o que fora produzido, a depender do tipo de acordo estabelecido com os fazendeiros, que exigiam também dias de trabalho em suas terras, no caso dos moradores.

Portanto, nenhum desses camponeses possuía a posse legal das terras, restrita a três grandes proprietários. O pequeno povoado, conhecido por KM 69, formou-se a partir da aglomeração das casas desses trabalhadores sem-terra. Tais casas eram, em sua maioria, de taipa, erguidas com a madeira e o barro encontrados na região. Nos fundos de cada casa havia os quintais,

onde eram criados alguns animais, como gado, cabra, porco e galinha, e onde eram cultivados hortaliças e fruteiras. No início dos anos 2000, cerca de 70 famílias moravam na comunidade, que já contava com escola, igreja, clube e pequenas mercearias, conforme atestou Santos (2006), dotada de uma típica sociabilidade camponesa característica do sertão nordestino.

Refletindo sobre essa sociabilidade camponesa que se fazia presente no KM 69, Santos (2006, p. 49) demonstra que a comunidade tinha na debulha do feijão o principal elo de encontro entre os moradores, ao reafirmar as relações de trabalho, de lazer e os laços de amizade, somando-se às antigas tertúlias e as festas dançantes realizadas no clube. Ademais, a autora aponta a chegada da energia elétrica como o evento de maior impacto na comunidade, até a inserção da Del Monte naquele território. Santos (2006) destaca também a importância que assistir televisão representava para o KM 69, nos primeiros anos do século XXI. Isso fica patente no relato inserido abaixo, que evidencia a sociabilidade da comunidade representada na crença em um mal que só existia “lá fora” – todavia, de maneira abrupta, percebeu-se que esse mal que só se via na televisão passou a fazer parte de seu cotidiano: foi um mal trazido de fora.

A noite nós se reunia para assistir televisão. E eu me lembro que só podia assistir à noite, que era pra não gastar a energia. **Era como se um novo mundo entrasse em nossa casa. Eu ficava imaginando como existia um mundo diferente do nosso.** Depois que eu comecei a assistir a televisão, fiquei sabendo de muitas coisas que acontecia bem longe de nós. **Eu não gostava de ver tanta maldade que acontecia lá fora... era melhor ver a novela** [fala de camponesa expropriada da comunidade KM 69, em 2005, reproduzida por Santos (2006, p. 50) – grifo nosso].

A chegada da Del Monte nas terras do KM 69 representou a quebra de toda essa sociabilidade camponesa característica da comunidade, marcada por um cenário de expropriação, proletarianização e desterritorialização. De acordo com Santos (2006), ciente das vantagens locais e, principalmente, da boa fertilidade do solo presente na comunidade, em 2003 a firma adquiriu inicialmente uma propriedade de 210 ha, destinados para o cultivo de

abacaxi, representando o início do processo de territorialização da empresa nas terras do KM 69. A autora relata a preocupação inicial dos moradores de serem expulsos das terras compradas pela firma, expressada pelo medo de perderem tudo que haviam conquistado na comunidade:

O que será que vai acontecer agora, já que a Del Monte comprou as terras de seu [E.]? **Alguma coisa diferente vai acontecer, e talvez mexa até com nós.** Como será que as pessoas vão reagir quando disserem que vão ter que sair daqui? E a gente fica se perguntando pra onde é que nós vamos, e de que vamos viver. Esse negócio num vai terminar bem... [fala de camponês expropriado da comunidade KM 69, em 2004, reproduzida por Santos (2006, p. 57-58) – grifo nosso].

Atestada a viabilidade do empreendimento, em 2005 a empresa comprou novas propriedades, de posse dos três grandes latifundiários que atuavam na área. Apenas nas imediações do KM 69, a Del Monte adquiriu cerca de 1.500 ha, muitos dos quais já ocupados pelos camponeses sem-terra. Esse fato é confirmado por um camponês expropriado, por nós entrevistado, que ressaltou a busca desenfreada por terra para o plantio de abacaxi. Esse camponês relata também que, além de pagar aos proprietários, a firma passou a pagar aos moradores para que deixassem as terras, talvez por receio que eles entrassem com pedido de usucapião e conseguissem a posse das terras, já que muitos deles moravam nessas terras há mais de 40 anos.

Depois de comprar essas três propriedades, **eles saíram comprando mais terra.** Compravam terra desmatada e terra ainda com mata. Além de pagar os proprietários, **ela foi comprando as terras dos moradores e pagando pelas benfeitorias, pra não ter problema nenhum,** pra não gerar nenhum tipo de conflito com os moradores, né. **E depois começaram a comprar outras terras.** Comprou uma parte do [W.H.], que as terras nem dele eram, eram terras do perímetro, do Dnocs. **Começou a grilar terra também nas terras que era do Dnocs** (fala de camponês expropriado pela Del Monte, entrevistado em 2017 – grifo nosso).

Associado à expansão da monocultura do abacaxi sobre as terras camponesas, Santos (2006, p. 59) destaca ainda o “intenso processo de devastação que desnudou toda a mata, expondo aquela área a um relativo estágio de alteração ecológica”. Esse desmatamento, responsável por eliminar a mata de caatinga nativa, provocou significativa alteração na paisagem da região, além de modificar “profundamente o grau de poluição através da poeira que circulava aos arredores da comunidade KM 69. Essa poeira passou a perturbar a população local [...]” (p. 59). Com o ritmo acelerado do desmatamento e a intensificação do fluxo de caminhões, a poeira que passou a cobrir a comunidade foi uma das primeiras reclamações dos moradores.

Finalizado o desmatamento de parte das propriedades, aproximadamente 1.000 ha foram convertidos em campos de produção de abacaxi, que trouxe novas problemáticas que ameaçaram a permanência dos camponeses na comunidade. “A firma começou a plantar mesmo tendo várias casas dentro das propriedades, inclusive a minha. Pra todo lado tinha abacaxi, e algumas casas no meio, nas áreas próximas”, nos relatou um morador expropriado. No preparo do terreno para o início da produção em larga escala de abacaxi, a firma aplicava altas doses de enxofre visando corrigir a acidez do solo, com rebatimentos diretos para todas as famílias que estavam cercadas pelos plantios. Isso representou “a gênese de toda polêmica gerada pelos moradores sobre a dificuldade de se permanecer naquele território”, afirma Santos (2006, p. 66).

Santos (2006, p. 64) relata a insatisfação dos moradores diante da poluição causada pelo lançamento de enxofre, especialmente porque os campos de produção se localizavam exatamente ao lado das casas e dos quintais dos camponeses, facilitando o contato direto com o produto tóxico. Enquanto a situação não era resolvida, diz a autora, a população ficava à mercê das implicações à saúde provocadas pelo enxofre, se tornando recorrente casos de irritação na pele e nos olhos, náuseas, dor de cabeça e problemas respiratórios, somado ao mal cheiro do produto. “Era muito ruim o cheiro do enxofre que eles botavam no abacaxi. Era todo mundo cheio de coceira, com os olhos ardendo, era gente vomitando, com tontura, passando mal. Porque

o enxofre era todo dia que eles botavam”, disse uma camponesa expropriada, por nós entrevistada. Outros depoimentos também retratam a dificuldade que era viver ao lado das áreas de produção de abacaxi:

Aqui ninguém suporta mais essa catinga. Tem dia que quando vou comer me dá vontade de provocar [vomitar]. Sem se contar da grande dor de cabeça que nós sentimos, assim não dá pra continuar a viver aqui. É insuportável ter que aguentar isso. Ninguém se interessa em fazer nada por nós, e num tão nem aí, pra o que possa acontecer com a gente. Quem tá sofrendo que se lixe... [fala de camponês expropriado da comunidade KM 69, em 2005, reproduzida por Santos (2006, p. 64) – grifo nosso].

Se continuar assim, nós vamos ter que sair daqui, e procurar outro canto pra viver. Ninguém pode viver num lugar que não possa respirar direito. Que não tem direito de almoçar sossegado, sem sentir uma catinga insuportável. Só sabe o que é isso, quem vive na pele, como nós. É muito fácil dizer que não tem intenção de prejudicar ninguém, que não vai mexer com as pessoas, difícil é ter que aguentar o que nós tamos aguentando todo dia. Do outro lado da estrada, quem passa sente, imagine nós que estamos tão pertinho [fala de camponês expropriado da comunidade KM 69, em 2005, reproduzida por Santos (2006, p. 64) – grifo nosso].

A firma tinha pleno conhecimento do mal que tava causando na comunidade, mas não tavam nem aí, só o que pensavam era em produzir mais e mais abacaxi. Quem morava no 69 pegava o veneno por trás e pela frente, porque a firma cercou mesmo a comunidade. Era uma distância de menos de um metro. O plantio era encostado na cerca do quintal dos moradores. Foi uma coisa medonha (fala de camponês expropriado pela Del Monte, entrevistado em 2017 – grifo nosso).

Com isso, defende-se que o lançamento de altas doses de enxofre no solo foi a estratégia encontrada pela empresa para forçar os moradores a venderem suas casas e terras, já que a saúde des-

ses camponeses estava em risco e ameaçava sua permanência naquele território. Assim, com a aplicação de enxofre começou a surgir o primeiro reflexo de um possível processo de expropriação das famílias, já que até então a Del Monte não havia cobrado diretamente a expulsão dos moradores que estavam nas propriedades que tinha adquirido. De acordo com Santos (2006, p. 66), em meados de 2005 a situação se agrava, diante da “insatisfação de continuarem morando em um território totalmente oposto ao que era vivenciado, e principalmente por estarem sendo afetados diretamente nas condições de saúde e de moradia”.

Apenas em 2006 é que começaram a ser noticiadas pela mídia, sobretudo no jornal *Diário do Nordeste*, as denúncias dos moradores da comunidade. Uma dessas reportagens⁸⁵ trazia a reclamação dos moradores que “estão sofrendo com produtos químicos, jogados na lavoura pelas empresas agrícolas, e que estariam adoecendo por conta de intoxicação causada”. “Nunca pensei que tivesse que sair daqui. Estamos com medo, pois o pior vai ser quando já estiver tudo plantado aí, o veneno para matar pragas é pior que o pó de enxofre que jogaram”, contou uma camponesa. “Nas vezes que depositaram o enxofre o vento trouxe todo pra cá, logo é bem pertinho daqui, né?”, disse outro morador. Procurado pela reportagem, o diretor da Del Monte no Brasil afirmou desconhecer os casos de intoxicação em decorrência da aplicação de enxofre na comunidade, assegurando que a empresa atuava conforme a legislação ambiental vigente.

Demais reportagens produzidas pelo *Diário do Nordeste* na época⁸⁶ também questionaram o papel das instituições do Estado em resolver a situação das famílias do KM 69, dando conta que o problema foi inicialmente negligenciado pelos órgãos públicos com competência para intervir nessa questão, como Semace, Seagri, Adagri e Ibama, que se eximiram de total responsabilidade. Essa negligência proposital por parte dos órgãos do Estado reforça os papéis por eles desempenha-

⁸⁵ Matéria publicada no jornal *Diário do Nordeste*, em setembro de 2006, com o título “Famílias reclamam de contaminação”.

⁸⁶ Matéria publicada no jornal *Diário do Nordeste*, em setembro de 2006, com o título “Impasse marca fiscalização do uso de agrotóxico”.

dos no pacto da economia política do agronegócio da fruticultura no Ceará, quando se observa uma conjunção de forças públicas em prol da instalação das firmas hegemônicas. Além disso, não custa lembrar que a Superintendência Estadual do Meio Ambiente (Semace), que se omitiu nos casos de poluição e intoxicação observados no KM 69, é a mesma que emitiu a licença ambiental para a Del Monte plantar abacaxi nos arredores dessa comunidade⁸⁷.

Refletindo essa negligência intencional, para a coordenadora do Programa Estadual de Agrotóxicos da Semace, ouvida pela reportagem, não era o forte cheiro do enxofre que iria dizer se havia ou não contaminação, para ela: “Quando não tem cheiro é que é preocupante. O cheiro é uma espécie de defesa, para o ser humano saber que não deve se aproximar”⁸⁸. Esse pequeno comentário da coordenadora da Semace demonstra o total descaso e desrespeito do Estado ante os impactos acometidos à população pelas grandes empresas, já que, para ela, o fortíssimo cheiro de enxofre decorrente da irresponsabilidade programada da Del Monte era algo bom, que deveria funcionar como um aviso de perigo para evitar que as pessoas se aproximassem. Nesse caso, não se aproximar das áreas de produção da empresa significa a própria expropriação, já que os plantios estavam localizados exatamente ao lado das casas. A fala da representante da Semace legitima a estratégia adotada pela própria Del Monte: envenenar para expulsar.

Ainda de acordo com essa mesma coordenadora da Semace⁸⁹, depois de realizar uma visita à comunidade para averiguar a situação, “o cheiro de enxofre é realmente desagradável e muito forte. Isso que pode estar causando um desconforto nos moradores”, apesar de que, segundo garantiu, “o enxofre não é um produto tóxico”, descartando que as manchas no corpo das crianças tenham sido causadas pelo produto. Em relação à possível intoxicação por agrotóxico, a coordenadora afirmou tam-

⁸⁷ Matéria publicada no jornal Diário do Nordeste, em junho de 2006, com o título “O abacaxi da Del Monte e as intoxicações com defensivos”.

⁸⁸ Matéria publicada no jornal Diário do Nordeste, em setembro de 2006, com o título “Órgãos fazem jogo do empurra”.

⁸⁹ Matéria publicada no jornal Diário do Nordeste, em setembro de 2006, com o título “Semace envia técnicos a Limoeiro do Norte”.

bém que foi excluída essa possibilidade. Conforme explicou, a forma como a empresa utiliza os agrotóxicos, por gotejamento, isola o risco de contaminação. “Não há o uso de pó, por isso não há o risco de se dissipar no ar”, disse. Todavia, não é isso que foi relatado pelos moradores.

Diante da pressão popular, em 2007 foi realizada uma audiência pública para tratar da questão do enxofre, com presença da empresa, da comunidade, de vereadores e de órgãos ambientais. Nessa audiência, chama atenção a forma pela qual a Del Monte se comportou ante toda essa problemática, expressa na fala de um de seus diretores, ao assegurar que⁹⁰: “O enxofre foi colocado uma vez só, para a produção de abacaxi, e instalamos uma cortina de vegetação na plantação para evitar contato dos produtos com as pessoas. Temos um cuidado extremo com a nossa produção”. “Fomos muito criticados, mas a empresa colocou Limoeiro do Norte e o Vale do Jaguaribe entre os maiores exportadores de frutas. Isso tem gerado muito emprego na região. O índice de desemprego na zona rural é de 0%. Só não trabalha quem não quer”, afirmou na sequência o diretor da multinacional. Assim, dando por encerrado o caso, a empresa tenta justificar a utilização de veneno recorrendo ao falso discurso do empreguismo.

Perante a insatisfação generalizada dos moradores da comunidade, cercados pela monocultura do abacaxi, e especialmente em decorrência dos agravos à saúde provocados pela aplicação do enxofre, a Del Monte resolveu adquirir as terras ocupadas pelos camponeses, o que incluía suas casas e quintais. Isso ocorreu entre 2005 e 2006, quando a empresa findou a compra de 95% de todas as terras dos moradores, concluindo o processo de expropriação. Cabe ressaltar que nenhum dos camponeses tinha documento das terras, até porque, legalmente, elas pertenciam aos proprietários. A única forma legal desses camponeses terem acesso às terras seria por meio de usucapião, porém essa estratégia não foi adotada e “aos poucos a comunidade foi desaparecendo”. ,

⁹⁰ Matéria publicada no jornal Diário do Nordeste, em julho de 2007, com o título “Audiência pública debate utilização de agrotóxicos”.

Os moradores só começaram a vender as terras depois da questão do enxofre. **Eles não iam vender não, mas a Del Monte não parou com o veneno, aí foi o jeito eles começaram a sair pra outro lugar, porque não tinha quem aguentasse não.** Aos poucos foi ficando impossível ficar nessas terras. A Del Monte foi comprando terra por terra, e **aos poucos a comunidade foi desaparecendo** (fala de camponesa expropriada pela Del Monte, entrevistada em 2017 – grifo nosso).

Eu que não ia ficar lá morrendo no veneno. Era uma catinga danada de enxofre que eles botavam no abacaxi. **As nossas casas eram tudo coberta de veneno, de um pó seco que eles expurgavam na terra com um trator.** Toda noite, umas 18 horas, eles jogavam esse veneno. O cheiro era insuportável e as casas ficavam tudo cobertas com esse pó. **Não tinha como ninguém ficar lá não.** Eles diziam que ‘nem a polícia obriga vocês a sair daqui’. Mas não foi nem preciso botar polícia, **o pessoal não aguentou o veneno e a poeira** (fala de camponês expropriado pela Del Monte, entrevistado em 2017 – grifo nosso).

Todavia, no discurso oficial anunciado pela Del Monte, a compra das terras estava atrelada ao problema da poeira, e não do enxofre. De acordo com o diretor da multinacional, que sempre se comportou como seu porta-voz: “As casas vendidas não têm nenhuma relação com o enxofre”⁹¹. Segundo ele, o único problema concreto observado na comunidade foi um grupo de famílias que estava incomodado com a poeira ocasionada pela passagem dos caminhões da empresa. “Entrei em uma das casas e constatei o problema. Então, resolvemos fazer negócio e algumas famílias venderam as suas casas para nós”⁹². Portanto, a “solução” encontrada pela firma foi comprar as casas das famílias que estavam “incomodadas com a poeira”.

⁹¹ Matéria publicada no jornal Diário do Nordeste, em julho de 2007, com o título “Audiência pública debate utilização de agrotóxicos”.

⁹² Matéria publicada no jornal Diário do Nordeste, em setembro de 2006, com o título “Del Monte diz atender ao licenciamento ambiental”.

A desterritorialização como produto da territorialização do agronegócio

Desse modo, a Del Monte efetuou a compra das terras, casas e quintais da maioria dos moradores residentes na comunidade KM 69, rompendo bruscamente os laços que uniam esses camponeses ao seu território. Santos (2006, p. 67) demonstra que a firma estabeleceu um acordo com os moradores ao definir os preços que deveriam ser pagos, que variavam conforme o tamanho e a presença das benfeitorias. A primeira leva de aquisições foi concluída em 2005, quando cerca de 90% das propriedades foram adquiridas. Ainda de acordo com a autora, chama atenção a rapidez com o tudo aconteceu, incluindo o prazo para as famílias se retirarem das casas: 15 dias úteis. Destaca-se também o alto preço pago pelas casas, muito acima do valor de mercado⁹³, que comprova o interesse da empresa em se livrar dos moradores e assegurar o controle da terra.

Os relatos dos camponeses que entrevistamos, inseridos abaixo, revelam detalhes do processo de compra das terras pela Del Monte, que ressaltamos: i) era notável o grande interesse da firma em comprar todas as terras que fosse possível; ii) os moradores se viram sem outra opção a não ser deixar suas terras; iii) a questão do enxofre foi primordial para os moradores venderem suas terras; iv) muitos dos expropriados retornaram para trabalhar na empresa, assegurando sua proletarianização; v) a firma não comprou as terras dos camponeses que se recusaram a vendê-las junto com os demais, e que abandonaram suas casas sem qualquer indenização; vi) os camponeses expropriados ficaram sem ter terra para produzir, visto que o dinheiro pago pela firma foi suficiente apenas para comprar novas casas.

A firma foi comprando tudo o que é terra. Os pequenos foram bem dizer obrigados a vender né, porque não tinha quem aguentasse ficar ali. A firma deu muito dinheiro pelas

⁹³ O valor foi alto se considerarmos apenas o tamanho das propriedades, que mediam entre 0,5 e 2 ha. Porém, foi insuficiente se levarmos em conta que as famílias, bastante numerosas, ficaram sem casa, terra, quintal e trabalho.

terras, muito mais até do que elas valiam. **Ela tava mesmo era interessada em comprar terra.** Muita gente que vendeu as terras, voltou pra trabalhar para a Del Monte. **Era o emprego que tinha.** Mas eles se queixavam muito por causa dos venenos (fala de camponês expropriado pela Del Monte, entrevistado em 2017 – grifo nosso).

A Del Monte deu a opção de ou vender as terras no começo, ou de ficar nessas terras assim mesmo, eles falaram que a escolha era nossa. Teve uns moradores que não quiseram sair e vender seu terreno pra firma. **Dos que ficaram, foi todo mundo ficando doente.** Era uma falta de ar horrível. **Foi o jeito sair mesmo.** Quem não vendeu as terras no começo se arrependeu. Eles não suportaram o veneno e a poeira. Depois foi o jeito abandonar as casas, porque ninguém mais queria comprar, nem a empresa. Hoje ainda tá lá algumas casas que foram abandonadas (fala de camponês expropriado pela Del Monte, entrevistado em 2017 – grifo nosso).

A Del Monte começou a desapropriar o povo por um preço muito bom. Depois de um ano, a firma já não comprava mais terra de ninguém, quem vendeu, vendeu. Mas agora o veneno no abacaxi era muito. **As pessoas começaram a adoecer.** **Aí foi o jeito vender tudo mesmo e ir embora pra outro lugar.** O dinheiro deu pra comprar as casas... uns 7 mil reais por família. **O ruim foi que eles não tinham mais onde produzir, porque não tinham mais terra** (fala de camponês de Limoeiro do Norte, entrevistado em 2017 – grifo nosso).

Uma coisa muito ruim que aconteceu foi quando a Del Monte chegou no KM 69. **Eles foram obrigados a sair dali, foi uma coisa muito triste.** Não tinha quem aguentasse o enxofre, o veneno... **aquilo ali obrigou o pessoal a sair.** Eram uns coitados que não tinham nada, mas que perderam o pouco que tinha, que era sua casa, sua criação, sua produção. **Eles perderam tudo, não sobrou foi nada** (fala de camponês de Quixeré, entrevistado em 2017 – grifo nosso).

Santos (2006, p. 67) relata a forma cruel e dolorosa pela qual a Del Monte se portou diante da expropriação dos camponeses ao afirmar que a empresa não “tinha interesse nos

materiais de construção das casas, ou seja, que os moradores derrubassem suas casas, carregassem os materiais, e deixassem apenas a terra, porque era só o que interessava pra eles”. De acordo com a autora, isso revela “o descaso quanto ao sentimento de perda e vazio dos moradores, confirmando na história a brutal luta ideológica, travestida de modernidade capitalista” (p. 67). Assim, representando a partida de seu território, os camponeses retiraram seus poucos pertences de suas casas de barro, além das portas, janelas e telhas, quando não demoliam as casas por completo, o que concretiza a desterritorialização provocada pela firma.

Apesar da maioria dos camponeses terem vendido suas terras, alguns poucos resistiram e se negaram a ter que deixar a comunidade, mesmo com a problemática do enxofre e da proximidade dos cultivos das casas. Restaram apenas quatro famílias. Uma delas inspirou uma reportagem da revista *Carta Capital*⁹⁴, que descreveu o cotidiano da família ilhada pela monocultura, cercada pela Del Monte por todos os lados. A família em questão havia chegado na comunidade em 1977 e saiu apenas em 2012, com a morte do patriarca⁹⁵. Em 2010, para a reportagem, ele afirmou: “Avisei logo que não vendia. Eles nem insistiram muito, logo viram que eu tava falando sério. Quem vendeu terra por aqui e não comprou logo outra ficou sem terra e sem dinheiro”.

A Del Monte não me incomoda nem um pouco. Sei muito bem conviver com ela, e não tenho vontade de sair daqui. **O povo daqui foram muito besta, e medroso para sair correndo, como se esta empresa fosse um bicho.** Ela já me ofereceu muito dinheiro para sair daqui, mas ainda não me convenceu. **Acho tudo aqui muito tranquilo, e não troco esse pedaço de terra por qualquer coisa não.** Prefiro continuar levando minha vidinha, minha família vai continuar por aqui até o dia que Deus quiser. **Não é por causa de uma empresa, ou de uma catanga que vai me fazer desistir** [fala

⁹⁴ Matéria publicada na revista *Carta Capital*, em setembro de 2010, com o título “O polígono da exclusão”.

⁹⁵ Matéria publicada na revista *Carta Capital*, em maio de 2012, com o título “Cabra marcado para resistir”.

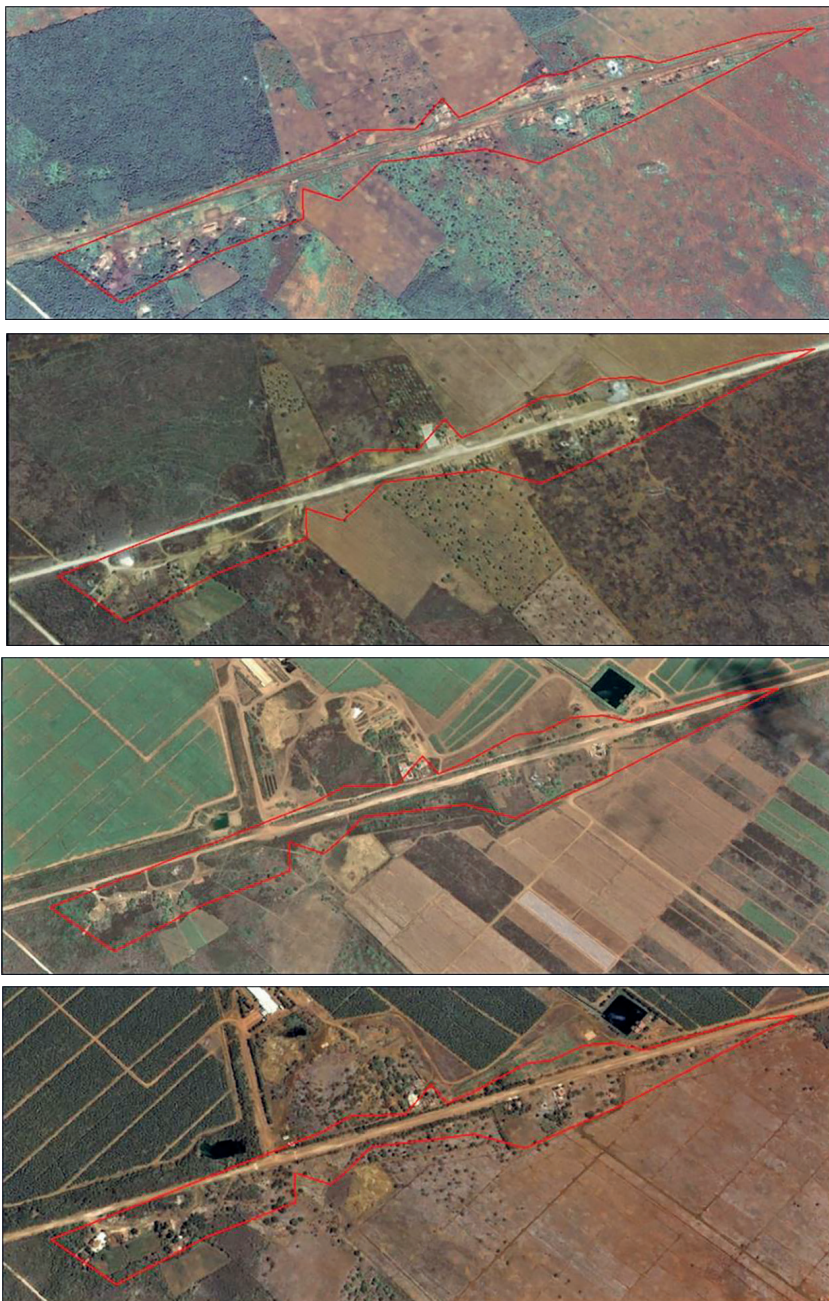
de camponês que se negou a vender suas terras para a Del Monte, em 2005, reproduzida por Santos (2006, p. 73) – grifo nosso].

Atualmente, há apenas cinco casas na comunidade, todas abandonadas, que pertenciam aos moradores que não venderam suas terras para a firma, ante as mais de 70 que havia antes. Em 2017 e 2018, quando visitamos o KM 69, nenhuma família residia na comunidade, representando seu total abandono por parte de seus antigos moradores, que então lhes restaram apenas as memórias de um tempo que não volta mais. Já em 2010, com a suspensão da produção de abacaxi por parte da empresa, restou apenas a terra nua, arrasada e improdutivo⁹⁶, algumas casas abandonadas e os alicerces de construções parcialmente demolidas. O cenário, ou melhor, a paisagem, é de total abandono, que em nada lembra a sociabilidade camponesa que aí se fazia presente. Diante desse quadro, podemos nos perguntar: de que adiantou expulsar os moradores para implementar um cultivo que não durou nem cinco anos?

É possível perceber nitidamente o processo de progressivo desaparecimento da comunidade KM 69 por meio da análise de imagens do Google Earth, que expressam, no tempo e no espaço, a evolução da dinâmica territorial e do uso e ocupação da terra. A partir dessas imagens, que indicam a representação espacial da expropriação da comunidade, inseridas na sequência (Figura 9), nota-se inicialmente o cercamento e o posterior desaparecimento do território camponês (em 2000, nas imagens), ao passo da expansão do território do capital, indicado em um primeiro momento pela monocultura do abacaxi (em 2009, nas imagens) e, posteriormente, pela monocultura da banana (em 2013, nas imagens). Pelas imagens também é possível observar a redução da quantidade de casas e das áreas cultivadas pelos camponeses.

⁹⁶ Parte dessas terras foram transformadas em áreas de produção de banana, cultivadas pela Del Monte após a suspensão dos plantios de abacaxi.

Figura 9. Representação espacial da expropriação da comunidade KM 69 (Limoeiro do Norte).



Fonte: elaborado por Leandro Cavalcante (2019), a partir de imagens do Google Earth (2000, 2003, 2009 e 2013).

Essa representação espacial do desaparecimento do KM 69 reafirma, ainda, o processo de desterritorialização ao qual foram submetidos os moradores da comunidade, que ocorreu de forma “veloz, brutal e estratégica”, não sendo “dadas aos pequenos produtores familiares outras opções de escolha e saída deste embate”, assegura Santos (2006, p. 67), levando os camponeses a perderem suas terras de moradia e de trabalho, além dos vínculos firmados com o território, expressos pela territorialidade e a sociabilidade que ali foram se estabelecendo durante décadas. A autora acrescenta que importantes pilares da memória desses camponeses foram ameaçados, a exemplo dos “laços de amizade e vizinhança estabelecidos ao longo de vários anos de convivência” e dos “sentimentos que uniam as pessoas à sua terra” (p. 71).

Da “chegada do estranho” ao “vazio no coração do camponês”

Percebe-se, no caso apresentado, claramente o que a “chegada do estranho” (Martins, 1993) passou a significar, inclusive no âmbito das socialidades e das territorialidades historicamente construídas e rapidamente desfeitas pela velocidade voraz na qual age o capital, que não possui qualquer respeito para com os sujeitos e os territórios. A Del Monte riscou o KM 69 do mapa em prol do seu projeto de territorialização, acarretando, com isso, a desterritorialização de dezenas de famílias; “[...] separou-se o indivíduo de sua história, desenraizaram-se as pessoas de seu território, tentando-se substituir suas referências originais por outras, conforme os interesses da empresa” (Santos, 2006, p. 68).

Agora, só restava o vazio. O vazio no coração do homem camponês que aprendeu a amar a terra, e assim relacionar-se. Só restavam agora, os remanescentes arquivos gravados em sua memória de uma época que não se volta mais. Casas sendo derrubadas, mata destruída, tratores e máquinas no campo, ‘veneno’ sendo jogado no solo, escavações e construções aos arredores, homens estranhos trabalhando, estirões de ‘bóias-frias’ nas estradas. Este era o cenário que

havia se constituído na comunidade KM 69 (Santos, 2006, p. 68 – grifo nosso).

Esse “vazio no coração do camponês” de que nos fala Santos (2006) pode ser observado nos relatos dos moradores expropriados, inseridos na sequência, que falam sempre com um misto de saudosismo e pesar por terem sido obrigados a deixar suas terras, ou então naqueles relatos feitos antes da expropriação, que refletem o medo do futuro que lhes aguardavam. Esse é o retrato nu e cru da desterritorialização, resultante da territorialização do agronegócio, ao expressar sobretudo o rompimento material e imaterial dos sujeitos diante de seu território. É preciso ter a clareza que é dessa forma que o capital age, massacrando de maneira cruel as condições de existência de quem quer que esteja em seu caminho, sejam as pessoas ou o ambiente como um todo.

Nota-se, com isso, a perda da territorialidade, do sentido de território, das referências construídas historicamente através da vida em comunidade. Uma perda da perspectiva de futuro, ceifado pelo poderio hegemônico de uma empresa preocupada apenas com a exploração de seu agora território-recurso, banhado pelas lágrimas dos camponeses que perderam suas terras. “Nosso futuro ficou muito incerto depois que a empresa chegou aqui”, disse a camponesa expropriada pouco tempo depois de expressar sua angústia diante do futuro.

Sei que jamais vou me acostumar em outro lugar. Como também sei que não dava mais pra viver aqui. Me parte o coração ser obrigado a se afastar das pessoas que gostamos e estamos acostumados. É difícil saber que tudo isso aqui que foi construído ao longo da nossa história será destruído como se nada fizesse sentido. É doloroso ver as nossas casas serem derrubadas como se não valessem nada. Fico imaginando o que será dessas pessoas em um outro lugar, como a cidade, que não tem o costume que se vê lá. Como será que vão viver? E as crianças que eram criadas soltas, brincando e correndo mata adentro. Tenho medo que elas sejam influenciadas pelas más companhias e tomem caminhos diferentes. É o nosso futuro ficou muito incerto depois que essa empresa chegou aqui [fala de camponesa

expropriada da comunidade KM 69, em 2005, reproduzida por Santos (2006, p. 68) – grifo nosso].

Foi aqui onde meu avô veio apenas com sua família e teve 20 filhos. Foi aqui que eu me criei e aprendi a viver. Eu acho assim, quando você sai por vontade própria não é tão difícil, **mas você sair da sua terra, da sua raiz por causa de uma empresa que vem lá do estrangeiro e não tem preocupação nenhuma com você, com sua família.** Como é que a gente vai sair daqui pra viver como, onde? Viver numa cidade sem ter condições. E aqui eu acho que a gente deveria **preservar nossas raízes**, nosso pedaço de terra que a gente pode plantar, pode criar e pode construir nossas famílias, criar nossos filhos com um pouco de liberdade. Eu penso mais assim, no problema, que a cidade tá muito violenta [fala de camponesa expropriada da comunidade KM 69, em 2005, reproduzida por Freitas (2010, p. 134) – grifo nosso]. **Vendi tudo e fui procurar emprego nas firmas.** Foi o jeito. Fui obrigado a vender meu gado todo. Quando fui deixar o gado na casa do comprador eu fui chorando, com uma pena danada de tá se livrando do meu gado, que era tudo o que eu tinha. **Foi uma tristeza muito grande. Não gosto nem de lembrar que eu choro, porque nós sofreu muito com tudo aquilo. Ainda hoje tenho saudade da minha casinha** (fala de camponês expropriado pela Del Monte, entrevistado em 2017 – grifo nosso).

Foi muito difícil a saída da comunidade. Foi muito triste. Tinha gente que chorava, outros iam reclamar na rádio, mas não adiantou nada. **Afetou muita gente a chegada da Del Monte.** Era um sofrimento grande porque tinha muita gente que não queria sair, que nasceu e se criou lá. Era uma choradeira danada na hora de ir embora e depois quando as casas iam sendo derrubadas. Era um lugar muito bom, muito tranquilo. A gente nasceu e se criou lá, e do nada ter que se mudar é difícil, né. Saiu quase todo mundo de uma vez só. **Não sobrou quase nada... a firma ficou foi com tudo** (fala de camponesa expropriada pela Del Monte, entrevistada em 2017 – grifo nosso).

A desterritorialização, enquanto perda do território e também da territorialidade, é sempre acompanhada do processo

de reterritorialização, conforme assegura Haesbaert (2011). Isso quer dizer que os camponeses que foram expropriados tiveram que se fixar em outros lugares, a fim de construir novas relações com o território no qual passaram a viver. Os caminhos percorridos por esses camponeses sem-terra e sem-teto foram muitos: dos bairros periféricos de Limoeiro do Norte, como Bom Nome, Boa Fé, Luís Alves de Freitas e Cidade Alta, às comunidades da Chapada do Apodi, a exemplo de Cabeça Preta, KM 60, Santa Maria, Baixa Grande, Sucupira e Tomé. Alguns deles, inclusive, estão hoje no Acampamento Zé Maria do Tomé, reafirmando sua condição de sem-terra.

Tudo era família. Teve gente ali que saiu e foi morar em beira de estrada, em beco de esquina na cidade, porque muita gente não tinha mais para onde ir. O pessoal se espalhou por vários cantos. Quem saiu de lá sente muita saudade. Quando a gente conversa sobre aquele tempo, dá uma tristeza muito grande. Foi o melhor lugar onde eu morei, mesmo sendo morador do proprietário (fala de camponês expropriado pela Del Monte, entrevistado em 2017 – grifo nosso).

É muito difícil viver aqui na cidade. As pessoas vê nós de um jeito diferente, como se a gente fosse bicho do mato. Vejo um olhar de desprezo e indiferença pra nós... somos visto com maus olhos pela grande maioria. Sinto saudades da vida tranquila que a natureza dava pra nós. Os modos são diferentes, as conversas são diferentes, a maneira de falar é diferente, tudo é diferente... Mas é assim que tem que ser. Nós somos pobres, eles são ricos. Eles decidem... [fala de camponês expropriado da comunidade KM 69, em 2005, reproduzida por Santos (2006, p. 76) – grifo nosso].

Considerações finais

A partir do exposto, percebe-se a agressiva atuação da Del Monte, uma empresa multinacional que, ao se instalar na comunidade KM 69, promoveu completa desregulação social, territorial e ambiental em nome de seu processo de acumula-

ção a partir da monocultura do abacaxi. Expulsar os camponeses da terra tornou-se uma de suas estratégias de territorialização. Assim, nota-se que “a usura, a predação, a utilização de artimanhas ilícitas, a apropriação e a expropriação, as manobras especulativas etc. são seus instrumentos ordinários e não excepcionais” (Brandão, 2010, p. 45), pois os processos observados no Baixo Jaguaribe não são a exceção, mas sim a regra geral de reprodução capitalista. Já para os camponeses do KM 69, ficaram as memórias do tempo de outrora e as marcas deixadas pelo capital.

Referências

- BRANDÃO, C. Acumulação primitiva permanente e desenvolvimento capitalista no Brasil contemporâneo. In: ALMEIDA, A. W. et al. (org.). **Capitalismo globalizado e recursos territoriais**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010, p. 39-69.
- BURBACH, R.; FLUNN, P. **Agroindústria nas Américas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.
- FERNANDES, B. M. Entrando nos territórios do território. In: FABRINI, J. E.; TOMIASI, E. P. (org.). **Campepinato e territórios em disputa**. São Paulo: Expressão Popular, 2008, p. 273-202.
- FERNANDES, B. M. Sobre a tipologia de territórios. In: SAQUET, M. A.; SPOSITO, E. S. (org.). **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. São Paulo: Expressão Popular, 2009, p. 197-216.
- FREITAS, B. M. C. **Marcas da modernização da agricultura no território do Perímetro Irrigado Jaguaribe-Apodi: uma face da atual reestruturação socioespacial do Ceará**. 2010. 181f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual do Ceará. Fortaleza, 2010.
- HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. 6. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.
- MARTINS, J. S. **Expropriação e violência: a questão política no campo**. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 1991.
- MARTINS, J. S. **A chegada do estranho**. São Paulo: Hucitec, 1993.
- SANTOS, M. F. H. **Reestruturação da atividade agrícola e desterritorialização: um estudo da Comunidade KM 69 – Limoeiro do Norte (CE)**. 2006. 86f. Monografia (Especialização em Meio Ambiente) – Universidade Estadual do Ceará. Limoeiro do Norte, 2006.

10

A territorialização do agronegócio do algodão transgênico⁹⁷

O agronegócio se expande para todos os setores produtivos que se tem notícia, avançando sobre terras e territórios camponeses e incidindo de maneira direta para agravar o quadro de impactos e desregulação social, ambiental e territorial, diante da fome voraz por bens e recursos passíveis de serem apropriados pela lógica destrutiva que rege a reprodução do capital no campo. Particularmente no Ceará, desde meados de 1990 o agronegócio abrange setores voltados para produção sobretudo de frutas, camarão, aves, pecuária e flores. A novidade agora é a inserção também do agronegócio do algodão transgênico no espaço agrário cearense, nos moldes como é observado no restante do país.

Diante dessa nova realidade que se impõe com a territorialização do agronegócio do algodão transgênico no Ceará, cujo processo está no início, nosso objetivo principal é apresentar uma análise da conjuntura que permeia a inserção dessa atividade no

⁹⁷ Apresenta resultados de projetos de pesquisa do autor. Capítulo publicado originalmente na *Revista Pegada*, em 2021. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/8846>.

estado. Desse modo, há a possibilidade de acompanhar o desenrolar de tal processo desde sua concepção, incluindo a implementação das principais políticas públicas, as articulações político-empresariais, a inserção das firmas nos territórios e os primeiros impactos já observados. Trata-se, pois, da leitura da situação realizada mediante apresentação da conjuntura, a fim de socializar informações que deveriam ser do conhecimento de toda a sociedade, e não apenas dos agentes hegemônicos.

Procuramos, assim, denunciar um novo mal anunciado. Isso porque, como já dizia Paulo Freire (1974), todo anúncio é uma denúncia; portanto, toda pesquisa deve ser também uma denúncia, acompanhada de uma práxis. É urgente e necessário que as comunidades diretamente impactadas com a inserção das firmas do agronegócio do algodão transgênico tenham conhecimento acerca dos problemas aos quais estarão expostas com o advento desse modelo de produção em seus territórios, por meio da intensificação dos conflitos fundiários e dos agravos ambientais, por exemplo. O direito à informação é propositalmente negado às populações camponesas pelo Estado e pelos grandes empreendimentos, na tentativa de ceifar estratégias e possibilidades de luta, mobilização e resistência, uma vez que a negação do acesso a essas informações desencadeiam medo, insegurança e falsas expectativas nas comunidades.

Para isso, recorreremos a uma metodologia centrada no estudo da conjuntura, voltada à obtenção de informações acerca de alguns dos processos que permeiam a inserção do agronegócio do algodão transgênico no Ceará. Entre as estratégias para ter acesso a essas informações estão: i) organização de hemeroteca temática, composta por recortes de jornais e portais de notícias, cujas matérias versam sobre a produção cearense de algodão; ii) acompanhamento de *lives*⁹⁸ realizadas com produtores e empresários do ramo algodoeiro, promovidas pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Ceará; iii) escuta inicial das problemáticas vivenciadas pelas comunidades, relatadas de modo virtual, até 2020.

⁹⁸ Em tais *lives*, realizadas entre maio e junho de 2020, eram apresentadas políticas públicas em curso, bem como os encaminhamentos dos produtores e empresários do ramo do algodão, em diálogo direto com o governo do estado.

A partir dessas informações foi possível construir um primeiro cenário da conjuntura que se apresenta, exposta em cinco tópicos, além da introdução, considerações finais e referências. Inicialmente, relatamos brevemente o contexto da atividade algodoeira em território cearense e explanamos sobre o protagonismo do Estado na expansão do agronegócio do algodão no Ceará. Na sequência, esboçamos os dados relativos às variedades transgênicas que estão sendo cultivadas e o pacote de agrotóxicos recomendados para a atividade. Em seguida, trazemos o contexto da territorialização do agronegócio do algodão transgênico em duas regiões cearenses, no Cariri (sul) e na Chapada do Apodi (leste), mediante a inserção de uma grande firma do setor, seguido da exposição dos relatos das comunidades já impactadas.

Do “ouro branco do sertão” ao “agronegócio do algodão” no Ceará

O Ceará configurou-se, entre os séculos XIX e XX, como um dos principais produtores de algodão do Brasil, assumindo destaque nacional no seu cultivo, entendido como o “ouro branco do sertão”. O algodão faz parte da história agrícola cearense e contribuiu de maneira significativa para o uso, a posse e a propriedade da terra no estado, tornando-se um dos principais vetores de dinamização da questão agrária regional, ao lado da pecuária. Durante décadas, o chamado “binômio gado-algodão” foi o maior responsável por dinamizar a economia estadual, pela inserção do estado na divisão internacional do trabalho e por contribuir com a (re)produção do espaço agrário cearense, segundo relatam autores como Girão (1985), Leite (1994), Lima (2002) e Abreu (2004).

A variedade de algodão comumente plantada no Ceará foi, sobretudo, arbórea, mas também se registrou o cultivo da variedade herbácea. As variedades eram cultivadas no sequeiro, ou seja, sem o uso de irrigação, encontrando larga expansão em todo o Semiárido cearense. Esse produto era cultivado tanto por camponeses quanto por latifundiários – estes se utilizavam da mão de obra de moradores, meeiros e rendeiros, que colhiam o algodão nas terras dos fazendeiros na época do “verão”, em situações de profunda su-

jeição, conforme demonstrado por Brisolla (1977), Barreira (1979) e Almeida e Esterci (1979), que discutem as relações sociais de produção do algodão, baseadas no sistema de parceria.

O cultivo direcionava-se, mormente, para a produção da pluma, adquirido por indústrias têxteis. De acordo com Silva (1994) e Muniz (2014), a grande produção de algodão no estado impulsionou, por exemplo, a instalação de um parque industrial voltado para a produção têxtil na Região Metropolitana de Fortaleza, ainda hoje um dos maiores do país, contando com a presença de firmas como Santana Textiles, Bezerra de Menezes e Vicunha Têxtil. Além disso, estruturou-se um polo de produção de redes de dormir localizado em Jaguaruana, no Vale do Jaguaribe.

Apesar desse dinamismo, no segundo quartel do século XX assistiu-se a uma completa desregulação da atividade produtiva do algodão no Ceará, seja em virtude das oscilações do preço da pluma nos mercados nacional e internacional e da concorrência com outros estados e países produtores, seja da ocorrência da praga do bicudo, que dizimou plantações inteiras no estado, segundo discutem Campos (1997) e Cavalcante *et al.* (2007). Com isso, a economia do algodão não dispôs de uma dinamização e reestruturação do setor, decaindo vertiginosamente os hectares plantados e a quantidade produzida. Já ao final dos anos 1980, assim como nas duas primeiras décadas do século XXI, a produção de algodão no Ceará era ínfima, em nada lembrando os áureos períodos anteriores.

Diante desse declínio substancial da produção de algodão em território cearense, tem emergido uma nova articulação político-empresarial a fim de reorganizar e reativar a sua cadeia produtiva no estado, especialmente com o intuito de abastecer a grande demanda das indústrias têxteis instaladas no Ceará. Esse processo recente acompanha, de certo modo, o *boom* do chamado “agronegócio do algodão”⁹⁹, caracterizado pela presença do latifúndio e pela utilização de agrotóxicos e fertilizantes químicos, que se expande rapidamente em estados como Mato Grosso e Bahia, atualmente os principais produtores do país.

⁹⁹ O agronegócio do algodão é objeto das pesquisas realizadas por Ramalho (2007), Ramos e Castillo (2010) e Dentz (2019), entre outros, que apresentam as características dessa atividade e problematizam alguns de seus impactos.

O protagonismo do Estado na expansão do agronegócio do algodão

Observa-se nos últimos anos uma tentativa de inserir também o Ceará no movimento nacional de expansão do agronegócio do algodão, a exemplo do que já acontece em Goiás, Mato Grosso do Sul, Maranhão, Minas Gerais e Piauí, além do Mato Grosso e da Bahia, particularmente em áreas de Cerrado. O segmento do agronegócio do algodão é um dos que mais cresce no Brasil, sedento por terra, por água, por isenções fiscais e por financiamentos públicos. Grandes corporações do agronegócio atuam hegemonicamente nesse setor, como SLC Agrícola, Cargill, Louis Dreyfus e Amaggi, dentre outras, que juntas concentram milhares de hectares.

Agora também o Ceará apresenta esforços no sentido de ocupar espaço nessa rota de expansão do agronegócio do algodão, atraindo a atenção de grandes corporações, a exemplo da Santana Textiles, uma das maiores firmas de têxteis do Brasil, que tem investido na produção própria de algodão direcionada para suprir a demanda por essa matéria-prima. Isso contribui para consolidar o projeto de territorialização do capital que agora volta-se fortemente também para o setor do algodão. Em tal empreitada, a Santana Textiles tem como aliado o governo do Estado do Ceará, um dos principais articuladores e patrocinadores do agronegócio cearense, conforme demonstrado em Cavalcante (2019, 2020).

Por iniciativa da então Secretaria Estadual de Agricultura, Pesca e Aquicultura (Seapa) – que esteve vigente no primeiro mandato do governo de Camilo Santana (de 2015 a 2018) – foi estruturado, em 2017, o Programa de Modernização da Cultura do Algodão no Ceará, transformado numa política pública voltada para o ramo do algodão e responsável por fomentar uma completa reestruturação da atividade algodoeira no estado. Considera-se que tal programa é um marco nesse novo contexto produtivo do algodão no Ceará, ao abrir margem para a inserção da atividade algodoeira nos moldes do agronegócio globalizado.

O Programa do Algodão contou com um investimento público inicial de 1,8 milhões de reais, que previa¹⁰⁰: capacitação de

¹⁰⁰ Fonte: Governo do Estado do Ceará. Matéria publicada dia 14/03/2018.

técnicos e produtores em novas tecnologias de produção de algodão herbáceo; capacitação de técnicos e produtores com foco na gestão de propriedade rural; seleção de áreas e produtores para instalação de unidades técnicas demonstrativas; realização de visitas técnicas e encontros com produtores; estímulo à expansão das áreas plantadas; introdução de máquinas colheitadeiras de pequeno porte em substituição à colheita manual; criação da Câmara Setorial do Algodão. Trata-se de uma política de completo fomento ao setor do algodão, indo desde o plantio à comercialização, denotando o papel direto do governo do estado.

O programa foi dividido inicialmente em três etapas, considerando distintas regiões do Ceará. A primeira etapa esteve voltada para o incentivo à produção de algodão em municípios do Sertão Central, com destaque para Quixeramobim, Quixadá e Senador Pompeu. Apesar de inicialmente voltar-se para pequenos e médios produtores, o programa apresenta algumas particularidades, como a obrigatoriedade do uso de sementes transgênicas, agrotóxicos e fertilizantes. O objetivo seria instituir uma padronização de todos os novos cultivos de algodão a serem iniciados no Ceará, a começar pela adesão ao pacote tecnológico voltado para a atividade, com ênfase no manejo do bicudo, nas técnicas de plantio e na introdução de novas variedades de sementes e insumos agroquímicos¹⁰¹.

Nessa primeira etapa do programa, dois outros órgãos públicos assumiram um importante protagonismo: i) Embrapa Algodão, que ficou responsável por toda a parte técnica do projeto e passou a coordenar a difusão do novo pacote tecnológico, ampliando iniciativas que já realizavam em seus campos experimentais nos municípios cearenses de Barbalha e Missão Velha, no Cariri; ii) Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (Adagri), órgão público estadual responsável pelo monitoramento e defesa fitossanitária, designada para a efetivação do Programa Estadual de Prevenção e Controle do Bicudo do Algodoeiro, em que consiste o cadastramento, o acompanhamento e a fiscalização de todos os cultivos de algodão realizados no Ceará¹⁰².

¹⁰¹ Fonte: Portal da Embrapa. Matéria publicada dia 12/12/2017.

¹⁰² Fonte: Governo do Estado do Ceará. Matéria publicada dia 22/10/2018.

No início de 2019, com a reeleição de Camilo Santana (PT), deu-se a dissolução da Secretaria Estadual de Agricultura, Pesca e Aquicultura (Seapa), cujas atribuições foram designadas para a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (Sedet). Na Sedet, o ex-secretário da Seapa, Euvaldo Bringel, assumiu a Diretoria de Promoção do Agronegócio e tornou-se o coordenador do Programa do Algodão, dando início às outras duas etapas do projeto. De acordo com Bringel, em fala proferida durante uma *live* com representantes do setor, “o algodão é uma grande oportunidade”. Ele indicou que o algodão ficou na Sedet “para ser tratado como negócio. Falamos do algodão sempre com foco no negócio”.

Até o final de 2020, a adesão de produtores ao Programa do Algodão foi registrada tanto no Sertão Central quanto no Cariri, se estendendo para a região Centro-Sul, o que demonstra a amplitude alcançada em menos de três anos de execução. Se a primeira etapa do programa esteve direcionada para reativar os cultivos no Sertão Central, a segunda fase foi pensada para o Cariri (sul do Ceará), abrangendo também o Centro-Sul. Já o terceiro momento volta-se para a região do Vale do Jaguaribe (leste do Ceará), mais precisamente para a Chapada do Apodi, onde a produção de algodão agora está a cargo de grandes firmas que operam sob os moldes do latifúndio.

É nesse momento que, de fato, nota-se um movimento maior no sentido de assegurar a difusão do agronegócio do algodão transgênico em território cearense. Assim, fica evidente que devemos entender o *boom* do agronegócio do algodão no Ceará enquanto um projeto político, cujo horizonte se mostra bastante desafiador para aqueles que são e serão impactados com a execução do programa e a instalação das firmas. Todo esse processo recente demarca a centralidade do papel do Estado na expansão da produção de algodão transgênico no espaço agrário cearense, favorecendo sobremaneira a territorialização do agronegócio.

Transgênicos, agrotóxicos e um novo mal que se anuncia

Os produtores do Ceará, ao aderirem ao Programa do Algodão, assinam um termo se comprometendo a seguir todas as diretrizes expostas no plano, a exemplo da obrigatoriedade do uso da semente transgênica, do espaçamento entre as plantas, da aplicação de agrotóxicos, da colheita mecanizada, da manutenção do chamado vazio sanitário, obtido a partir do corte e da queima dos restos culturais¹⁰³, entre outros. A imposição desse padrão tecnológico pelo Estado representa a instauração de uma nova racionalidade no campo, implicando em significativas alterações nas relações sociais de produção anteriormente observadas entre esses produtores. Cria-se, nesse sentido, produtores aos moldes do capital.

Em lives realizadas pela Sedet entre maio e junho de 2020, durante isolamento social em decorrência da pandemia de Covid-19, pesquisadores da Embrapa, gestores públicos da Adagri e diretores de empresas agrícolas e de insumos químicos, como a Terra Fértil¹⁰⁴, expuseram inúmeras informações acerca do tal “pacote tecnológico” que deve ser seguido por todos os produtores interessados em aderir ao Programa do Algodão. Durante as falas dos pesquisadores e gestores públicos, chama atenção a naturalidade pela qual são indicados o uso de uma série de venenos, incluindo glifosato, bem como diferentes tipos de sementes transgênicas de algodão.

As sementes indicadas pela Embrapa Algodão, que já estão sendo cultivadas por produtores cearenses, são da variedade BRS 433 B2RF, uma variedade transgênica desenvolvida pela Embrapa com tecnologia da Monsanto – trata-se de uma cultivar transgênica com resistência ao herbicida glifosato e às principais espécies de lagartas que atacam o algodoeiro, garantindo fibra de melhor qualidade¹⁰⁵. Essa variedade foi lançada pela Embrapa em 2017 e é largamente utilizada nas monoculturas de algodão no Mato Grosso e na Bahia. Além dessa, um coordenador técnico

¹⁰³ Fonte: *Jornal Diário do Nordeste*. Matéria publicada dia 7 março 2020.

¹⁰⁴ Empresa de insumos agrícolas e consultoria de campo que representa corporações como Basf, Nufarm, Bayer e Monsanto.

¹⁰⁵ Fonte: Portal da Embrapa. Acesso em 20/06/2020.

da Terra Fértil informou que há outras variedades cultivadas na Chapada do Apodi, como FM 985 GLTP, FM 944 GL e FM 954 GLT, que são sementes transgênicas desenvolvidas pela Basf.

De acordo com pesquisadores da Embrapa Algodão, presentes nas lives da Sedet, a semente transgênica BRS 433 já é a mais plantada no Ceará, seja por pequenos, médios ou grandes produtores. Além disso, segundo os servidores do órgão, para o manejo do bicudo, um inseto que ataca os algodoads, é necessário utilizar o pacote tecnológico composto por semente transgênica e por inseticidas. O principal agrotóxico recomendado pela Embrapa para controle do bicudo é o Malathion, um inseticida de alta toxicidade, como comprovado por Knapik (2018), e largamente utilizado pelos produtores cearenses. Com a expansão do agronegócio do algodão, a expectativa é que haja um aumento do consumo desse produto químico.

Por sua vez, o representante da empresa Terra Fértil, que atua comercializando agrotóxicos e acompanhando os cultivos de algodão já em curso, relatou, durante as lives, que a aplicação de agrotóxicos depende da população de bicudos na área cultivada – se forem localizados mais de dois bicudos por armadilha a cada semana, recomenda-se três aplicações de um conjunto de inseticidas em toda a área. Além disso, informou ser necessária a aplicação de reguladores de crescimento e de desfolhantes, de modo a controlar o tamanho das plantas e prepará-las para a colheita mecanizada, somado à aplicação de demais herbicidas e fungicidas.

Segundo informações repassadas pelo representante da Terra Fértil, tem-se a seguinte composição do pool de produtos químicos utilizados no cultivo de algodão transgênico no Ceará, particularmente pelas empresas instaladas na Chapada do Apodi e por produtores do Cariri: regulador de crescimento: PIX HC (cloreto de mepiquate); herbicidas desfolhantes: Punto (diuron) e Dropp Ultra (tidiazurom); fertilizantes: NPK, FTE BR, sulfato de amônia, ureia, cloreto de potássio, MS-2 e Reduphol; aplicadores foliares: Potamol (molibdênio) e MS-florada (pó solúvel com boro e cálcio); inseticidas: Malathion (malationa), Safety (etofenproxi), Carnadine (acetamiprido), Cyptrin 205 (cipermetrina) e Danimen (fenpropratrina); herbicida: Crucial (glifosato); fungicida: Opera (piraclostrobina/epixiconazol).

O que se percebe, a partir das informações apresentadas pelos pesquisadores da Embrapa e pelo funcionário da Terra Fértil, é uma conjuntura bastante desafiadora, tendo em vista a toxicidade à qual os produtores e trabalhadores do ramo do algodão estão e estarão expostos, além das comunidades circunvizinhas aos cultivos e do ambiente como um todo, incluindo as águas superficiais, os aquíferos, o solo, o ar e os animais, conforme já alertado por pesquisas realizadas na Chapada do Apodi por Rigotto (2011) acerca dos riscos do uso de agrotóxicos na fruticultura.

Confirma-se, diante dos relatos apresentados, a propagação de sementes transgênicas e a disseminação de agrotóxicos com elevado grau de toxicidade, como o Crucial, herbicida à base de glifosato, além do próprio Malathion. Nota-se, ainda, a inserção de grandes empresas multinacionais do setor de venenos adentrando o território cearense a partir do agronegócio do algodão, a exemplo de Monsanto, Bayer e Basf, além de August Grop, Nufarm, Ubyfol, Ihara e Cheminova, produtoras desses agentes, podendo ampliar os índices do consumo de agrotóxicos e intensificar os riscos à exposição desses produtos químicos.

O algodão transgênico no Cariri e a questão da comercialização

A partir da implementação das diretrizes previstas no Programa do Algodão, a sua produção desponta com grande notoriedade no Cariri (sul do Ceará), ganhando adesão de cada vez mais produtores. Conforme matéria publicada no jornal *Diário do Nordeste* em 2019¹⁰⁶: “O algodão que, inicialmente, era cultivado de maneira rústica, ganha, agora, um modelo baseado no cultivo mecanizado de base empresarial. Ou seja, todas as operações, do plantio à colheita, são mecanizadas”, comprovando o alcance das ações do projeto elaborado pelo governo do estado. Estima-se que de 30 ha cultivados em 2018 apenas no Cariri, esse total chegou aos 800 ha em 2019. Já em 2020, projeta-se que a área plantada com algodão transgênico tenha passado de 1.800 ha

¹⁰⁶ Fonte: *Jornal Diário do Nordeste*. Matéria publicada dia 07/10/2019.

na região, cuja produção é direcionada para a comercialização da pluma e do caroço.

No Cariri é impulsionado o plantio de algodão transgênico de sequeiro, isto é, sem o uso de irrigação. Todavia, com aportes pluviométricos acima da média, a região desponta como um dos principais espaços privilegiados para a expansão do agonegócio do algodão, o que tem justificado o aumento da área plantada. “O solo do Cariri – banhado sempre por boas chuvas – tem alto teor de argila, o que ajuda a conter a água e os fertilizantes [...] abrindo-se um quadro muito favorável à cotonicultura de sequeiro”, disse, ao *Diário do Nordeste*¹⁰⁷, um diretor da Santana Textiles que atua comprando a pluma de algodão dos produtores locais, justificando o incremento da atividade particularmente nessa região.

O retorno ao cultivo de algodão no Cariri é realizado por inúmeros pequenos produtores, muitos dos quais que também plantavam algodão no passado, mas que agora fazem uso de sementes transgênicas e de agrotóxicos recomendados pela Embrapa. De acordo com um pesquisador dessa entidade, em entrevista ao Canal TvAgro¹⁰⁸, o objetivo é chegar a 5.000 ha plantados com algodão no Cariri nos próximos anos. Aos poucos, o algodão retoma a posição de destaque que anteriormente desempenhava e tem animado os pequenos e médios produtores, que já estão cultivando algodão em áreas antes destinadas ao milho e ao feijão, como citado na referida reportagem.

A questão da comercialização do algodão é central para compreender esse *boom* recentemente observado não apenas no Cariri, como também em demais regiões do estado. Está claro, desde o início, que toda a produção do Ceará seria direcionada para atender às demandas das firmas têxteis. Sobre isto, o coordenador do Programa do Algodão afirmou que “existem grandes indústrias têxteis e a comercialização do algodão é garantida”¹⁰⁹, registrando o Ceará como o terceiro maior consumidor do país. Portanto, o direcionamento dessa produção atende integral-

¹⁰⁷ Fonte: *Jornal Diário do Nordeste*. Matéria publicada dia 20/05/2020.

¹⁰⁸ Vídeo *El Resurgimiento del Algodon en el Estado de Ceará*, publicado no canal da TvAgro, da Colômbia, em 15 de maio de 2020.

¹⁰⁹ Fonte: Governo do Estado do Ceará. Matéria publicada dia 27/01/2020.

mente aos interesses das empresas instaladas no estado, tendo o pesquisador da Embrapa assegurado que esse fator serve de estímulo aos produtores, que “estão adquirindo máquinas e insumos, tudo para que a produção do algodão alcance patamares nunca vistos no estado”¹¹⁰.

Um diretor da Santana Textiles, a corporação mais diretamente inserida no “negócio do algodão” preconizado pelo governo do estado, informou, em uma das *lives* organizadas pela Sedet, que há grande demanda da firma por pluma de algodão, chegando a 36 mil toneladas por ano, equivalente a 83 milhões de quilos, cujo preço é definido internacionalmente nas bolsas de valores voltadas para a *commodity* algodão. Segundo ele, cerca de 98% dessa pluma é adquirida pela Santana Textiles no Oeste da Bahia, em uma área aproximada de 41 mil hectares. Visando diminuir essa dependência do algodão plantado na Bahia, reduzindo também o custo do frete, a Santana Textiles atualmente investe em duas frentes de expansão: i) aquisição da produção de algodão cultivado no Ceará, sobretudo no Cariri; ii) início de seus próprios plantios de algodão, em áreas recentemente adquiridas na Chapada do Apodi.

Nesse sentido, a Santana Textiles, atuando com o nome de Nova Agro, está realizando um grande e ambicioso investimento direcionado para a aquisição de todo o algodão cultivado no Ceará, ao firmar contratos de compra e venda com os produtores já no momento do plantio, assegurando a comercialização. Além disso, oferta o serviço de colheita mecanizada aos produtores, disponibilizando colheitadeira própria e garantindo o transporte até suas unidades fabris. Para o diretor da empresa, que se responsabiliza especificamente por contactar e garantir a compra do algodão no Cariri, “nosso maior objetivo é fazer parceria com os produtores” a fim de adquirir sua produção. Do Cariri, o algodão já prensado segue para a fábrica da Santana Textiles instalada no Município de Horizonte, localizado na Região Metropolitana de Fortaleza.

Ainda de acordo com esse diretor da Santana Textiles, em fala proferida em *lives* organizadas pela Sedet, a empresa montou, em 2020, dois pontos de apoio no Cariri, um em Brejo

¹¹⁰ Fonte: *Jornal Diário do Nordeste*. Matéria publicada dia 07/10/2019.

Santo e outro em Milagres, já prevendo o *boom* da produção de algodão na região, e tem firmado contratos de compra e venda com pequenos, médios e grandes produtores. A firma mapeou, em 2020, os produtores da região e cadastrou um total de 1.611 ha cultivados com algodão apenas no Cariri, nos municípios de Brejo Santo, Milagres, Missão Velha, Mauriti, Porteiras, Barbalha e Crato, cuja produção foi integralmente destinada para a firma têxtil. Esses produtores mapeados são os mesmos que aderiram ao Programa do Algodão, utilizam sementes transgênicas e fazem aplicação dos agrotóxicos já mencionados.

Desse modo, os produtores do Cariri vêm investindo no agronegócio do algodão transgênico especialmente porque há mercado. Alguns relatos, inseridos abaixo e reproduzidos na reportagem da TvAgro, já citada, dão conta de investimentos realizados pela Santana Textiles com vias a adquirir toda a produção de algodão, monopolizando a comercialização. Isso comprova uma planejada articulação do meio empresarial em torno da retomada da produção algodoeira no Ceará, cuja pluma terá um destino certo para as firmas têxteis – basicamente para a Santana Textiles. Agora, os preços da *commodity* são negociados nas bolsas de valores internacionais, cabendo aos produtores acatarem esse preço e negociar sua produção antes mesmo da colheita.

O mercado do algodão tá muito bem. Tem uns dois anos aí que todo mundo que tá plantando algodão tá sorrindo à toa. Porque realmente os preços estão muito bons e existe ainda uma projeção de mercado crescente. Isso tá alavancando também, no semiárido, essa retomada, porque **hoje algodão é commodity**, então não tem aquele negócio de ficar negociando preço aqui e acolá, está lá na bolsa de Chicago, tá lá escrito – arroba de algodão, x reais, pago x, acabou. Isso é um nível de profissionalismo que não tinha no passado (fala do pesquisador da Embrapa Algodão, em 2020, reproduzida na reportagem da TvAgro – grifo nosso).

Estamos hoje numa parceria com a indústria têxtil que vai comprar a pluma do algodão. Naturalmente vão facilitar finanças para que a gente produza a fibra. **O que quero dizer**

ao Ceará é que plante algodão, porque tem comprador para o algodão. E é muito fácil a gente dizer isso, porque o algodão é uma *commodity*, o preço que é aqui, é na Bahia, é em São Paulo, é no Mato Grosso. [...] O cearense pode ter certeza que aqui haverá um comprador de algodão (fala de um produtor de algodão de Milagres, em 2020, reproduzida na reportagem da TvAgro – grifo nosso).

Essas falas reafirmam a dependência na qual estão acometidos os produtores de algodão em face das ingerências do capital comercial e industrial, acrescido da dependência dos bancos (capital financeiro) e das empresas que fornecem sementes transgênicas e produtos químicos. Deslumbrados com as novas possibilidades advindas a partir da inserção no mercado do algodão, talvez os produtores, sobretudo aqueles pequenos e médios que vêm se dedicando à atividade, não consigam enxergar as armadilhas que estão sendo implantadas com a adesão ao Programa do Algodão, em que se nota o irremediável protagonismo do governo do Estado do Ceará atendendo a interesses privados previamente estipulados.

Diante do exposto, observam-se potenciais riscos com a inserção do agronegócio do algodão no Cariri, atrelados à disseminação massiva de agrotóxicos e transgênicos e à patente dependência acometida aos produtores em relação ao capital comercial, industrial e financeiro.

A territorialização do agronegócio do algodão na Chapada do Apodi

Observa-se o desenrolar de um novo momento na produção de algodão na Chapada do Apodi (a leste do Ceará), agora sob os moldes do agronegócio e no formato preconizado pelo Programa do Algodão. Abre-se um novo horizonte para a territorialização de mais uma atividade nessa região, lócus da atuação de grandes empresas do agronegócio de frutas, grãos e pecuária. Se, como discutido anteriormente, o cultivo de algodão transgênico no Cariri e no Sertão Central se expande em pequenas e médias propriedades, na Chapada do Apodi o cenário é diferente. Ali,

nota-se a territorialização de um agronegócio “raiz”, cuja marca principal é a presença do latifúndio e de extensas áreas tomadas pela monocultura a cargo de grandes firmas, a exemplo sobretudo da Santana Textiles/Nova Agro.

Com o lançamento do Programa do Algodão, em 2017, as firmas Santana Textiles e Terra Fértil perceberam que era o momento certo para expandir suas atividades e centrar-se na difusão do agronegócio do algodão na Chapada do Apodi, adquirindo terras e ampliando as unidades de produção. Soma-se a essas duas empresas, a Agrícola Famosa, maior produtora de frutas do país e que também possui fazendas na região, além de pequenos e médios produtores do perímetro irrigado Jaguaribe-Apodi, que passaram a cultivar algodão sob os moldes do agronegócio.

Em 2020 havia cerca de 300 ha de algodão transgênico plantados na Chapada do Apodi, indicando que o agronegócio do algodão já era realidade nessa região, cujos cultivos se davam em propriedades acompanhadas pela Terra Fértil, o que incluía experimentos realizados nas fazendas da Agrícola Famosa e em lotes do Jaguaribe-Apodi. A perspectiva é que a Agrícola Famosa passe a produzir algodão na entressafra do melão e que demais produtores do perímetro irrigado invistam nessa atividade, em decorrência da iminente chegada das águas da transposição do São Francisco, que garantirá os investimentos na produção irrigada de algodão transgênico na Chapada do Apodi.

Para o coordenador do Programa do Algodão, em fala proferida nas lives da Sedet, a perspectiva é chegar aos 2.000 ha cultivados com algodão apenas no perímetro irrigado Jaguaribe-Apodi, diante da possibilidade de produção em sequeiro durante os meses com maior incidência de chuvas (no primeiro semestre do ano), e com a utilização de irrigação por pivôs nos períodos de maior estiagem (no segundo semestre), garantindo produção de algodão durante todo o ano. Ele atestou ainda para um novo momento a ser evidenciado no Ceará com a conclusão das obras de transposição do São Francisco, indicando que o “algodão pode ser a primeira cultura a se capitalizar” com a chegada das águas, passível de ser “um trampolim para a inserção de culturas mais caras” nas áreas irrigadas.

Além dessas experiências em curso, nos primeiros meses de 2020 foi dada a largada para a Santana Textiles aplicar seu plano de difundir o agronegócio do algodão na Chapada do Apodi e consolidar-se não apenas como uma das principais indústrias têxteis do país, mas também enquanto grande produtora de algodão, atuando por intermédio da empresa Nova Agro. Assim, essa firma configura-se como uma das maiores beneficiadas com o Programa do Algodão, assegurando a comercialização junto aos produtores do Cariri e se dedicando a uma produção própria na Chapada do Apodi, agindo em duas frentes de atuação para garantir a completa monopolização do setor algodoeiro no Ceará.

A movimentação política da Santana Textiles no começo de 2020 foi intensa, com vias a garantir apoio político nas prefeituras e secretarias municipais para assegurar a viabilização do empreendimento, em que consistiu inicialmente a aquisição de terras e a liberação de licenças ambientais para o desmatamento das áreas a serem direcionadas para o início dos plantios. Santos (2009) chama todo esse processo de “solidariedade organizacional”, voltado para um posterior “uso corporativo do território”, que se dá quando uma firma determina os rumos da organização territorial a partir de interesses privatistas e corporativos, mediante anuência direta do Estado. Aqui, a viabilização do poder público na instalação das corporações é entendida enquanto estratégia de territorialização, que tem no Estado seu principal aliado, reforçando o pacto da economia política do agronegócio discutido por Delgado (2012).

Ao passo dessa movimentação política, realizada mormente nas prefeituras municipais de Tabuleiro do Norte e Limoeiro do Norte, igualmente intenso foi o processo de aquisição de terras e de desmatamento das densas áreas ocupadas por caatinga, em pleno pico de pandemia de Covid-19, no primeiro semestre de 2020. O fato é que o capital não descansa e não atua sem antes ter a certeza de que encontrará as condições técnicas, sociais, ambientais, políticas e normativas que lhes sejam favoráveis. Tais fatores apontam, de vez, para a demarcação da territorialização do agronegócio do algodão transgênico na Chapada do Apodi, com a chancela das prefeituras municipais e com impactos ambientais imediatos já observados desde 2020.

A notícia da “chegada” do agronegócio do algodão na Chapada do Apodi rapidamente se espalhou e foi acompanhada de perto por colunistas do jornal *Diário do Nordeste*. Um deles, com bastante entusiasmo, noticiou¹¹¹ que a Santana Textiles está comprando e arrendando 20 mil ha de terras em Tabuleiro do Norte, “onde pretende, a partir deste ano, produzir algodão nos mesmos padrões tecnológicos utilizados pelos grandes cotonicultores do Centro-Oeste do País e do oeste da Bahia”. Além disso, o mesmo colunista revelou que “todo o terreno adquirido está [sobre] o aquífero Açú, um oceano de água doce e salobra que irrigará o algodão por meio de pivôs centrais com raio de alcance de até 150 hectares”, significando uma pressão hídrica sem precedentes para o referido aquífero, já castigado pelas firmas da fruticultura.

Quanto às sementes cultivadas na Chapada do Apodi, um pesquisador da Embrapa Algodão concedeu entrevista ao *Diário do Nordeste*¹¹² e confirmou que se trata da BRS 433. “Ela produz uma fibra longa, que, sob o sol cearense, reduz o custo por hectare”, disse, assegurando que serão necessárias “apenas” cinco aplicações de fungicida nos plantios. Para ele, “temos solo, sol e gente, e esta é a nossa grande vantagem comparativa”. Por sua vez, um técnico da Terra Fértil “confirma o custo mais baixo de produzir algodão no Ceará e garante que no Apodi bastarão duas aplicações de fungicidas, ao contrário dos algodões em Luís Eduardo Magalhães, no Oeste da Bahia, que requerem até nove aplicações”.

Seja como for, registram-se sementes transgênicas sendo cultivadas na Chapada do Apodi, somada às aplicações de fungicidas, inseticidas e herbicidas. Inclusive, há relatos de que se planeja expandir não só os plantios de algodão na região, como também investir na produção de sementes transgênicas, cuja distribuição aos produtores do Ceará ainda se apresenta como um dos “gargalos” do setor, tendo em vista que é adquirida em outros estados. Conforme anunciado por reportagem veiculada no Canal TvAgro¹¹³, há expectativa de instalação de uma área vol-

¹¹¹ Fonte: Jornal *Diário do Nordeste*. Matéria publicada dia 20/02/2020.

¹¹² Fonte: Jornal *Diário do Nordeste*. Matéria publicada dia 17/03/2020.

¹¹³ Vídeo *El Resurgimiento del Algodon en el Estado de Ceará*, publicado no canal da TvAgro, da Colômbia, em 15 de maio de 2020.

tada apenas para a produção de sementes de algodão transgênico na Chapada do Apodi.

Diante do exposto, percebe-se que está em marcha uma nova e potencial ameaça para os sujeitos e os territórios camponeses da Chapada do Apodi, depois de décadas de exploração e produção de injustiça ambiental e vulnerabilidade social, conforme sintetizado por Rigotto (2011) e Rigotto, Aguiar e Ribeiro (2018), a cargo de firmas do agronegócio da fruticultura, que, sem muitas ressalvas, banharam essa região de veneno, contaminaram o ambiente e os trabalhadores, usurparam as terras dos camponeses, acabaram com as fontes d'água, trouxeram doenças e agravaram as condições de desigualdade e de acesso aos bens naturais.

Assim, além dessas “heranças malditas” deixadas pelo agronegócio da fruticultura, a Chapada do Apodi terá de enfrentar novos desafios com a chegada das firmas do algodão. Agora, trata-se de um processo mais intensivo em investimentos em capital, controle da terra, uso de agrotóxicos, difusão de sementes transgênicas, apropriação d'água, usurpação dos territórios e espoliação dos bens naturais. A territorialização do agronegócio do algodão transgênico na Chapada do Apodi representa, de certo, uma ameaça potencial para as condições de vida nessa região, diante dos novos desafios impostos pela reprodução do capital.

Um desses novos desafios é a concentração fundiária, que se dá mediante pressão, e até mesmo invasão, das terras dos camponeses. Estudos realizados por Cavalcante (2019) apontam que a maior firma da fruticultura instalada na Chapada do Apodi, a multinacional Del Monte, concentra 7.204 ha somando as áreas de todas as suas fazendas e demais lotes grilados no perímetro irrigado Jaguaribe-Apodi. Além disso, as propriedades de Agrícola Famosa, Banesa, Frutacor e Melão Doçura, outras firmas hegemônicas que atuam na região, concentravam, no mínimo, 9.760 ha. Somadas as áreas de Del Monte e dessas outras quatro firmas tem-se um total aproximado de 17 mil ha (dados de 2019).

Agora, apenas a Santana Textiles/Nova Agro já anunciou a aquisição e o arrendamento de 20 mil ha em Tabuleiro do Norte¹¹⁴ e de mais 4.000 ha em Limoeiro do Norte¹¹⁵, somando 24 mil ha no total, requisitados pela empresa somente em 2020. Tal empreendimento é o maior que se tem registro a se instalar na Chapada do Apodi em quantidade de hectares, agravando a pressão fundiária. Desse modo, percebe-se que, com a territorialização do agronegócio do algodão, o cenário de concentração fundiária e expansão dos latifúndios na Chapada do Apodi tende a chegar a patamares nunca antes observados, alterando significativamente as relações de uso, posse e propriedade da terra na região, de modo a remodelar a questão agrária local.

Inferre-se que há tempos as áreas ao sul da Chapada do Apodi, notadamente localizadas em Tabuleiro do Norte e Alto Santo, são entendidas como espaços de reserva para o capital, tendo em vista que as áreas ao norte, abarcando os municípios de Quixeré e Limoeiro do Norte, foram intensivamente ocupadas pelo agronegócio da fruticultura. A porção sul desse território trata-se de uma região com grande potencial para a expansão do capital, especialmente por apresentar terras mais baratas, solos com potenciais produtivos preservados e grande aporte de água nos aquíferos, favorecendo a instalação de poços profundos, motivos que despertaram a atenção das firmas.

Além disso, com a inserção do algodão transgênico na Chapada do Apodi estamos diante da renovação da territorialização do agronegócio na região, potencialmente mais devastador que o modelo então preconizado pela fruticultura, seja pelo próprio uso dos transgênicos e de todo um pacote de venenos, seja pela pressão fundiária e hídrica, somado aos agravos ambientais, como o desmatamento e a contaminação da água, do solo e do ar. Trata-se de um agronegócio transgênico, carregado de veneno, vestido de latifúndio e monocultura, que demandará trabalho degradante e que sugará ainda mais a pouca água que resta nos aquíferos.

¹¹⁴ Fonte: página do Facebook da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte. Publicação postada dia 12/02/2020.

¹¹⁵ Fonte: página do Facebook da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte. Publicação postada dia 11/02/2020.

Um cenário de medo e incertezas nos relatos das comunidades

Os sentidos atribuídos pelas comunidades diretamente impactadas com a inserção das firmas do agronegócio em seus territórios são bons indicadores que podem revelar a dimensão dos impactos gerados com a instalação e operação desses empreendimentos. Por esse motivo, é necessário ouvir as pessoas, escutar suas queixas, considerar suas impressões e acolher seus sentimentos, que muitas vezes refletem um cenário de medo e incertezas instaurado nas comunidades diante das ameaças que se anunciam. A partir dos relatos dos moradores e das moradoras, em sua maioria camponeses e camponesas, é possível desmascarar a atuação das firmas e escancarar o mal que elas acometem aos territórios, conforme notado com a territorialização do agronegócio do algodão transgênico na Chapada do Apodi desde 2020.

Esse é o caso de comunidades da Chapada do Apodi no município de Tabuleiro do Norte, onde a Santana Textiles/Nova Agro vem, desde fevereiro de 2020, comprando e arrendando terras, seguido dos processos de intensivo desmatamento e posterior preparo do solo para receber os cultivos do algodão transgênico – essas atividades foram intensificadas entre março e junho de 2020, em pleno pico de contaminação de Covid-19, continuando nos anos seguintes. De diferentes formas, foram colhidos os relatos das comunidades, cujo sentimento maior é de medo e incerteza diante da inserção da firma a partir da pressão exercida sobre as terras, do evidente desmatamento, do fluxo de caminhões e trabalhadores e do eminente uso de venenos, o que inclui agrotóxicos e fertilizantes.

A firma se instalou inicialmente no distrito de Olho D'Água da Bica, na zona rural do município, numa extensa área que se inicia nas bordas da Chapada do Apodi e se estende para o seu interior, abarcando comunidades como Lagoa de Zé Alves, Cural Velho, Santo Antônio dos Alves, Baixa do Juazeiro, Olho D'Água da Bica, Serra da Bica, Oiticicas, Vianas e Sítio do Góis, entre outras. Do ponto de vista geomorfológico, a Chapada do

Apodi é um planalto sedimentar que apresenta topografia plana e níveis altimétricos abaixo de 100 metros, com baixa frequência de cursos d'água superficiais e com potencial hídrico subsuperficial, mediante presença dos aquíferos Jandaíra e Açu, além de contar com solos dotados de alta fertilidade natural, com concentração de cambissolos, conforme indicam Souza, Oliveira e Grangeiro (2002).

Em virtude do isolamento social imposto pela pandemia de Covid-19, os relatos das moradoras e dos moradores dessas comunidades foram colhidos de modo virtual, a considerar a necessidade de uma posterior observação *in loco* da situação e da realização de conversas mais ampliadas nas comunidades, bem como a mobilização de debates e análises da conjuntura do contexto atual e das ameaças futuras. Esses sujeitos são os verdadeiros “vigilantes do território”, que observam com atenção tudo o que acontece à sua volta, diante de um cenário de muitas incertezas. São relatos que versam sobre a questão da compra de terras, do fechamento de estradas, do cercamento das comunidades, do intenso desmatamento e do ritmo de trabalho em meio à pandemia, como vemos na sequência:

As reclamações que ouvi aqui foi que eles **tão tomando as estradas tudo**. Já tomaram as estradas tudo, fizeram um terreno só, tomaram um bocado de estrada antiga. O **desmatamento grande** aí, o pessoal tão relatando também. E tão **cercando tudo**, tá acabando com o pasto das criações, que quem criava solto não vai ter mais onde criar. Algumas pessoas com **medo por causa dos venenos que eles vão usar**, os produtos (relato de morador de uma das comunidades, em 28 de maio de 2020 – grifo nosso).

Já **desmataram mais de 600 hectares**. Eles tão trabalhando aqui, dá pra escutar eles furando, quebrando as pedras, furando os poços, a zoada. Trabalham a noite todinha, **não pararam hora nenhuma nessa pandemia [...]**. E eu acredito que **quando começar a usar os agrotóxicos vai prejudicar as comunidades** (relato de morador de uma das comunidades, em 28 de maio de 2020 – grifo nosso).

Além do fluxo de *Hilux*, que eu percebo muito, *Hilux*, principalmente no final da tarde. E trabalhadores voltando com os garrafões amarrados nas costas, em plena pandemia [...]. **Esses homens tudo trabalhando né, em época de isolamento social [...]** (relato de moradora de uma das comunidades, em 12 de junho de 2020 – grifo nosso).

Como esse pessoal chegou aqui na Chapada do Apodi: **os corretores vieram fazer as compras dos terrenos para os grandes empresários. [...]**. Chegou com bastante maquinário para fazer a limpeza dos terrenos. Eu ouvi falar que eles vão fazer o plantio de algodão [...]. Já **cavaram bastante poço** também. Já **montaram dois pivôs** grandes, e disse que tem mais (relato de moradora de uma das comunidades, em 16 de junho de 2020 – grifo nosso).

Da portaria dá para ver um **descampado medonho**. Tão construindo lá os alojamentos, os galpões bem grandes lá. E **os poços tão cavando direto, tão fazendo cerca direto, já tão botando os bichos do pessoal para fora tudinho**, porque não tinha cerca, aí tinha um monte de ovelha, gado, e eles tão botando tudo para fora (relato de morador de uma das comunidades, em 17 de junho de 2020 – grifo nosso).

[Fulano] **ia parar de criar ovelha porque não pode mais criar ali [...]**, solto, porque se entrar lá no terreno da firma já era, perde. O rapaz que trabalha lá falou que a partir de janeiro [de 2021], que eles vão começar a plantar e tudo mais, produzir, **o bicho que pegarem lá dentro eles vão matar** ou soltar os cachorros para pegar... **e morre né, os bichos morrem** (relato de morador de uma das comunidades, em 17 de junho de 2020 – grifo nosso).

Como se pode notar nesses relatos, os moradores e as moradoras das comunidades evidenciam a intensa busca por terras a cargo da Santana Textiles/Nova Agro, que tem “comprado terreno em todo canto” na Chapada do Apodi, em Tabuleiro do Norte. Ao comprar “um monte de terreno”, a empresa contribui para a expansão do latifúndio e para a concentração fundiária na região, incidindo de maneira direta sobre o cercamento das comunidades, o fechamento das estradas, a proibição da criação

de animais soltos nas fazendas, além da especulação fundiária e o consequente aumento do preço das terras. Na medida em que a firma compra mais terra e expande suas cercas, vai fechando as estradas e limitando os acessos dos moradores, recaindo diretamente sobre o direito ao território e findando com as perspectivas de mobilidade, aliado à proibição de uma prática camponesa historicamente ali realizada, que é a criação de animais soltos nas áreas comuns, usufruídas por toda a comunidade.

Além disso, há grande preocupação com as nascentes encontradas em abundância nas encostas desse trecho da Chapada do Apodi, ameaçadas em virtude do avanço da firma sobre as terras e, também, da perfuração de poços profundos a fim de capturar a água dos aquíferos, que garantem o abastecimento dessas comunidades em períodos de estiagem. Outra preocupação diz respeito a não interrupção do trabalho na firma mesmo diante do grave cenário de pandemia instaurado no município, em face da presença de trabalhadores de várias regiões circulando pelas comunidades, expondo a população ao risco de contágio de Covid-19, bem como expondo os trabalhadores que foram recentemente contratados pela Santana Textiles para serviços de desmatamento, cercamento das fazendas, preparação do solo e construção de instalações.

Especificamente sobre a problemática do desmatamento, o principal impacto socioambiental observado de modo imediato, há denúncias que chegaram ao poder público municipal. Em ofício¹¹⁶ encaminhado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Tabuleiro do Norte, de 17 de fevereiro de 2020, um morador da comunidade denuncia o desmatamento de mata nativa realizado a menos de 50 metros das cabeceiras da Chapada do Apodi e de fontes naturais, que se constituem, de acordo com o Novo Código Florestal Brasileiro, como áreas de preservação permanente. O referido ofício cita ainda a derrubada de árvores como aroeiras, catingueiras, imburanas e juazeiros, nativas do bioma Caatinga, que foram desmatadas com a chegada

¹¹⁶ Ofício n. 002/2020, de 17 de fevereiro de 2020, encaminhado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Tabuleiro do Norte pela Fundação de Educação e Defesa do Meio Ambiente do Jaguaribe (FEMAJE – Tabuleiro do Norte).

da firma. Registra-se inclusive o uso da prática de desmatamento conhecida como correntão, de alto impacto e proibida pelo Código Florestal Brasileiro.

Além desses impactos sociais, ambientais e territoriais que já são possíveis de serem observados em menos de cinco meses de atuação da firma (início de 2020), as moradoras e os moradores relatam o medo e as incertezas diante da expansão da Santana Textiles/Nova Agro em seus territórios de moradia, de produção e de trabalho, ameaçando diretamente os bens naturais e a vida em comunidade. A preocupação em relação aos agrotóxicos é evidente, particularmente porque nesses territórios há experiências em curso de transição agroecológica possibilitadas a partir de tecnologias sociais de convivência com o Semiárido, pautadas na soberania alimentar, na autonomia do modo de vida camponês, na defesa da natureza e na produção orgânica e agroecológica.

Com a chegada da firma, há uma quebra abrupta dessas perspectivas, diante do risco iminente de contaminação ambiental e social por meio do uso de agrotóxicos, transgênicos e fertilizantes químicos. Nos relatos inseridos na sequência conseguimos ter uma pequena dimensão do cenário de medo e incertezas vivenciado nas comunidades, já que “tudo é começo” e o pior pode estar por vir.

Antes, quando chegava à noite, o único barulho que a gente conseguia escutar era dos grilos. De manhãzinha cedo, só dos pássaros. **Agora, quando tá silêncio, é barulho de máquinas.** E aliás, nem precisa tá silêncio pra gente tá ouvindo. **Eu fico só pensando quando for o veneno.** Aliás, eu tenho procurado nem pensar tanto. Porque é tanta coisa ruim acontecendo que pensar nisso aí me apavora (relato de moradora de uma das comunidades, em 2 de junho de 2020 – grifo nosso).

Então, no final das contas, **nós ainda não sabe como é que vai ficar.** A gente ainda não sabe ainda como é que vai ser. **Se a gente vai ser prejudicado [...] com agrotóxicos.** A gente ainda não sabe se vamos ser prejudicados. Nós, aqui [...] o vento trás, né, **o cheiro do veneno.** Só que por enquanto nós

ainda não estamos sabendo como é que vai ficar, como é que vai ser, **porque tudo é começo**, né. Mas... é uma grande firma, muito maquinário (relato de moradora de uma das comunidades, em 16 de junho de 2020 – grifo nosso).

A partir desses dois últimos relatos, além dos demais já inseridos, é possível notar a questão das incertezas e do desconhecimento acerca de todo o cenário que se apresenta diante da chegada da firma, que apavora e dá medo. A pressão sobre as terras e as águas das comunidades, o cercamento e fechamento das estradas, o desmatamento e a perfuração de poços, a circulação de pessoas de fora, o perigo dos agrotóxicos e dos transgênicos, o barulho das máquinas e a poeira dos caminhões, entre outros, são dados concretos e não mais uma especulação. Os impactos já são evidentes naquele território, ameaçando diretamente o acesso dos camponeses à terra e à água, o direito ao ar puro, à mata nativa de pé, ao alimento sem veneno e à liberdade de ir e vir. Como visto, o agronegócio do algodão transgênico, com todo seu “pacote do mal”, já é uma realidade na Chapada do Apodi. Mas ainda cabe luta, mobilização e resistência!

Considerações finais

Diante do exposto, fica evidente a natureza destrutiva da territorialização do agronegócio do algodão transgênico no Ceará, cujos rebatimentos já podem ser observados junto aos produtores do Cariri e nas comunidades da Chapada do Apodi, por exemplo, que estão na linha de frente do poderio de grandes firmas algodoceiras. Com um olhar mais atento, podemos afirmar que estamos em face a um cenário que se apresenta bastante desolador e desafiador, uma vez que a disseminação do uso de sementes transgênicas e de glifosato já é realidade, até mesmo entre os pequenos produtores, além do evidente quadro de concentração hídrico-fundiária e impactos ambientais em curso.

Nos encontramos diante de um novo e potencial mal anunciado, que castigará homens e mulheres, crianças e idosos, terra e água, natureza e sociedade, deixando profundas marcas que dificilmente serão apagadas com o tempo. Ainda há muito o que

precisa ser investigado, sobretudo o cenário pós-2020 com a efetiva operação e início dos cultivos de algodão pela firma. Todavia, espera-se que o trabalho aqui apresentado possa contribuir para a realização de estudos mais aprofundados e, principalmente, contribua e potencialize as estratégias de luta, mobilização e resistência das comunidades, associações, organizações e movimentos sociais que se articulam em prol da soberania dos povos afetados pela atuação do capital no campo em defesa da vida e de seus territórios.

Referências

- ABREU, C. **Caminhos antigos e povoamento do Brasil**. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2004.
- ALMEIDA, A. W.; ESTERCI, N. Trabalho e subordinação no sertão cearense. *Revista de Ciências Sociais*, Fortaleza, v. 10, n. 1-2, p. 95-130, 1979.
- BARREIRA, C. A parceria e a questão política no campo. *Revista de Ciências Sociais*, Fortaleza, v. 10, n. 1-2, p. 145-158, 1979.
- BRISOLLA, S. N. **Relações pré-capitalistas na agricultura brasileira: um estudo da cultura do algodão arbórea no Ceará**. 1977. 119f. Dissertação (Mestrado em Ciências Econômicas) – Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 1977.
- CAMPOS, R. T. Análise econômica da cotonicultura cearense. *Revista Econômica do Nordeste*, Fortaleza, v. 28, n. 1, p. 75-84, 1997.
- CAVALCANTE, A. L.; ALBUQUERQUE, D. P.; PAIVA, W. L.; MAGALHÃES, K. A. **Cultura do algodão no estado do Ceará**. Fortaleza: IPECE, 2007.
- CAVALCANTE, L. V. “**As firmas tomaram conta de tudo**”: agronegócio e questão agrária no Baixo Jaguaribe – CE. 2019. 398f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Estadual do Ceará. Fortaleza, 2019.
- CAVALCANTE, L. V. A territorialidade do capital no campo: agronegócio e uso corporativo do território no Ceará. *Revista NERA*, Presidente Prudente, v. 23, n. 53, p. 22-46, 2020.
- DELGADO, G. **Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.
- DENTZ, M. V. **Agronegócio no Mato Grosso: impactos da cultura do algodão no território de Lucas do Rio Verde**. 2019. 237f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Francisco Beltrão, 2019.
- FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.

- GIRÃO, R. **Evolução histórica cearense**. Fortaleza: BNB/ETENE, 1985.
- KNAPIK, L. F. O. **Ecotoxicidade do inseticida Malathion e seus efeitos sobre os biomarcadores ensaio cometa e acetilcolinesterase em Daphnia Magna**. 2018. 62f. Dissertação (Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental) – Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Curitiba, 2018.
- LEITE, A. C. **O algodão no Ceará: estrutura fundiária e capital comercial**. Fortaleza: SECULT, 1994.
- LIMA, L. C. Produção do espaço, sistemas técnicos e divisão territorial do trabalho. *Scripta Nova*, Barcelona, v. VI, n. 119, 2002.
- MUNIZ, A. M. V. **A dinâmica da indústria têxtil no espaço metropolitano de Fortaleza**. 2014. 400f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2014.
- RAMALHO, M. L. **Especialização produtiva e alienação do território: a moderna produção de algodão no Mato Grosso**. 2007. 127f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2007.
- RAMOS, S. F.; CASTILLO, R. Sistemas técnicos agrícolas do algodão e uso do território brasileiro. *Geografia*, Rio Claro, v. 35, n. 1, p. 101-114, 2010.
- RIGOTTO, R. (org.). **Agrotóxicos, trabalho e saúde: vulnerabilidade e resistência no contexto da modernização agrícola no Baixo Jaguaribe/CE**. Fortaleza: Edições UFC, 2011.
- RIGOTTO, R.; AGUIAR, A. C. P.; RIBEIRO, L. A. D. (org.). **Tramas para a justiça ambiental: diálogo de saberes e práxis emancipatórias**. Fortaleza: Edições UFC, 2018.
- SANTOS, M. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. 4. ed. São Paulo: EdUSP, 2009.
- SILVA, J. B. O algodão na organização do espaço. In: SOUZA, S. (org.). **História do Ceará**. Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha, 1994, p. 81-92.
- SOUZA, M. N.; OLIVEIRA, V. V.; GRANGEIRO, C. M. Análise geoambiental. In: ELIAS, D. (org.). **O novo espaço da produção globalizada: o Baixo Jaguaribe (CE)**. Fortaleza: FUNECE, 2002, p. 23-89.

Posfácio

Renato Roseno

Advogado e deputado estadual (PSOL-CE)

A ciência contra as falácias do agro

Em dezembro de 2018, a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará aprovou um projeto de lei de nossa autoria, subscrito pelos então deputados estaduais Elmano de Freitas (PT) e Joaquim Noronha (PRP), que proibiu a pulverização aérea de agrotóxicos no Ceará. Com a sanção pelo governador Camilo Santana no início do ano seguinte, o projeto virou a lei estadual 16.820/19, pioneira no Brasil, também chamada de “Lei Zé Maria do Tomé”, em homenagem ao líder camponês brutalmente assassinado em 2010 por conta de sua luta contra os agrotóxicos na Chapada do Apodi.

Foram quatro anos de uma penosa tramitação no parlamento cearense, com inúmeros debates e audiências públicas sobre o tema, ao longo dos quais o projeto recebeu elogios e saudações entusiasmadas da comunidade científica, de ambientalistas e de movimentos sociais ligados ao campo. Mas durante os quais, também sofreu uma dura resistência por parte do agronegócio, que

tentou a todo custo inviabilizar sua aprovação, inclusive questionando a constitucionalidade da lei no STF. Apesar disso, em 2023, de forma unânime, a Suprema Corte acabou reconhecendo como constitucional a proibição da pulverização aérea.

Outra artimanha dos grandes produtores em sua cruzada contra a Lei Zé Maria do Tomé foi tentar confundir a opinião pública, disseminando dados falsos e argumentos desonestos na imprensa e nas redes sociais. Um desses conteúdos, reproduzido por temerários colunistas dos chamados “grandes” jornais, dava conta que a proibição da pulverização aérea iria impactar negativamente a produção de frutas do Ceará, gerando uma legião de desempregados e fazendo despencar os números da exportação.

Tanto não era verdade que a produção cearense de frutas como a banana registrou não somente um aumento quantitativo após a aprovação da lei, mas também uma expansão da área plantada e da produtividade geral no estado. E quem ajudou a demonstrar esse crescimento, desmascarando o agronegócio em sua campanha infame de mentiras e *fake news*, foi um estudo do Grupo de Pesquisa Territórios do Semiárido (Semiar), ligado ao Departamento de Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O trabalho mostrou que houve um aumento das exportações de banana pelo Ceará, sobretudo na comparação entre os anos de 2019 e 2018, quando o município de Limoeiro do Norte assumiu o posto de principal exportador da fruta do Brasil, registrando um acréscimo na quantidade exportada e no valor gerado. Além disso, também revelou que os dados da comercialização de banana no mercado interno e da quantidade de empregos formais no setor não refletiram os supostos efeitos “danosos” da lei, tão alardeados pelo agro e seus sabujos midiáticos.

À frente do estudo, estava o geógrafo Leandro Vieira Cavalcante, cuja atuação foi fundamental não apenas no enfrentamento técnico e científico das falácias do agronegócio, mas na garantia da defesa do meio ambiente e da saúde pública, o que acabou por se constituir como a principal vocação da nossa lei. Vocação que, aliás, também é a dele. Além de brilhante acadêmico, o professor Leandro é um lutador engajado com as causas socioambientais, com a defesa do campesinato e da

agroecologia. Dentro e fora da academia, vem dedicando sua trajetória à luta contra a chuva de veneno, na Chapada do Apodi e em todo o território cearense.

Mestre e Doutor em Geografia pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), Leandro reúne neste livro uma coletânea de textos produzidos ao longo de suas pesquisas. Trata-se de uma importante produção científica que nos ajuda a compreender como as corporações do agronegócio, em suas mais variadas formas, atuam de forma incessante na busca por concentração de terras e exploração dos territórios, o que resulta em mais danos ao meio ambiente, em graves ofensas à saúde pública e em mais intensa reprodução da pobreza e da exclusão social no campo.

São análises profícuas que se tornam ainda mais relevantes se levarmos em conta a crescente pressão do agronegócio sobre o território cearense, por exemplo. Um estado que já tem 11% de sua área já em processo de desertificação segue governado por uma equivocada agenda governamental que mantém os mesmos pressupostos desenvolvimentistas há pelo menos 30 anos. E que insiste em tentar atrair atividades que vão contribuir para o colapso ambiental, com reflexos imediatos – a exemplo de secas cada vez mais extremas e temperaturas mais elevadas.

É nesse contexto que grandes corporações do agro vão sendo recebidas com “tapete vermelho” pelo governo estadual como única alternativa viável de “desenvolvimento”. São empresas milionárias que visam unicamente o lucro com a produção de *commodities* para exportação, que trazem consigo o modelo da monocultura destrutiva, o que significa mais desmatamento, mais agrotóxicos, mais insegurança hídrica, mais concentração de terras, mais conflitos fundiários, mais jagunçagem (química, inclusive), mais devastação.

Tudo, aliás, generosamente subsidiado com dinheiro público, como se fosse o agro que sustentasse o estado. Pelo contrário! É o estado cearense, a exemplo do estado brasileiro de uma forma geral, quem sustenta o agronegócio, com seus enormes benefícios fiscais e suas gigantescas facilidades tributárias.

Foi a partir dessa pressão do agro que, no fim de 2024, por exemplo, o governador mobilizou sua base de apoio para flexibilizar a proibição da pulverização aérea no estado. Cedendo aos interesses de grandes corporações do setor, Elmano de Freitas

- o mesmo que, seis anos antes, quando ainda era deputado, assinara a coautoria da lei Zé Maria do Tomé -, mandou aprovar a toque de caixa uma nova lei que permitia o uso de drones para a pulverização de agrotóxicos em território cearense. Era a chuva de veneno voltando ao Ceará, ainda que sob protestos de cientistas, ambientalistas, camponeses e trabalhadores rurais.

Portanto, ler o trabalho de Leandro é se aprofundar no conhecimento dessa lógica predatória de privatização e exploração do território a partir da atuação hegemônica das empresas do agronegócio. É descortinar os imensos custos sociais, econômicos e ambientais da manutenção desse modelo que se relaciona com o território apenas para uso corporativo.

É, finalmente, reafirmar a compreensão de que não é o agronegócio quem vai resolver nossas históricas e perversas desigualdades no campo (e também na cidade); mas, sim, a agroecologia, a agricultura familiar, a reforma agrária e o uso sustentável e solidário do nosso chão.

Assim como ajudou a desmentir as mentiras disseminadas pelo agro quando da aprovação da lei Zé Maria do Tomé, Leandro, com seus textos, nos ajuda a compreender um Ceará mais profundo, muito mais complexo e contraditório do que aquilo que os *slogans* empresariais e midiáticos querem vender à opinião pública.

O agro, decididamente, não é pop! O agro é concentração de riqueza para poucos e promoção da pobreza para muitos. O livro de Leandro nos mostra isso.

O controle do território pelo uso corporativo transforma a cultura em negócio, o que é comida vira commodity produzida pelas empresas multinacionais e nacionais em um conglomerado de corporações, muito bem analisado pelo autor, que é enfático ao declarar como essas empresas organizam e se apropriam de vantagens dos governos estaduais e do governo federal para ampliar seus negócios. Há vários exemplos, analisados cuidadosamente e detalhadamente em diversas culturas. (Bernardo Mançano Fernandes)

LETRACAPITAL



ISBN 978-65-5252-301-3

